



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.715

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 22 de abril de 2019
Publicação: terça-feira, 23 de abril de 2019 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 769/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2019059508, resolve nomear **CRISTIANO MEIRELES SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 01/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Barra de Santa Rosa, 4ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800034-60.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 20 de março de 2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 770/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO - CRISTIANO MEIRELES SILVA - ANALISTA JUDICIÁRIO - BARRA DE SANTA ROSA - VARA ÚNICA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 782/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2019048933, resolve nomear **FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 01/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Catolé do Rocha, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800040-67.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 12 de fevereiro de 2019. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 783/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO - FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR - ANALISTA JUDICIÁRIO - CATOLÉ DO ROCHA - 1ª VARA MISTA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2019. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 790/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando a vacância do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDREIA SILVA MATOS,

Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, a partir do dia 22.04.2019 até o provimento da vaga, responder, cumulativamente, pelo expediente do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 791/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo 2019.078.721, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO RETIFICADO - ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO/ 2015/1 / 06.05 a 04.06.2019 / 20.05 A 18.06.2019 - Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 792/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, Juíza de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, no dia 25.04.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Santana dos Garrotes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 793/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012 e processo administrativo 2019.078.893: **MAGISTRADA / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO RETIFICADO - MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL / 2017/2 / 04.06 a 18.06.2019 / 25.06 a 09.07.2019 - Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 794/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012 e processo administrativo 2019.079.187: **MAGISTRADA / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO RETIFICADO - ODILSON DE MORAIS / 2018/1/ 02 a 31.05.2019 / 06.05 a 04.06.2019 - Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 795/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora Doutora CLARA DE FARIA QUEIROZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para, no período de 29.04 a 21.05.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Belém, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Brunna Melgaço Alves, magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 796/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º designar a Excelentíssima Senhora Doutora HIGIA ANTÔNIA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, no dia 22.04.2019, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 797/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 6ª Circunscrição, que se encontra em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno e o que consta do Processo Administrativo nº 2019.072.802; RESOLVE: Art. 1º designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, para, no período de 23.04 a 21.05.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Serraria, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Barbara Bortoluzzi Emmerich, magistrada, anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 798/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os afastamentos decorrentes de licenças, convocações, vacâncias e férias regulamentares, RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das varas, nos períodos a seguir descritos: **COMARCA / UNIDADES / MAGISTRADOS / PERÍODO** - CAPITAL - 4ª VARA CRIMINAL - Antônio Maroja Limeira Filho - 22 a 29.04.2019; CAPITAL - 6ª VARA CÍVEL - Giuliana Madruga Batista de Souza - 22 a 28.04.2019; CAPITAL - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Giuliana Madruga Batista de Souza - 22 a 30.04.2019; CAPITAL - 7ª VARA DE FAMÍLIA - Isabelle de Freitas Batista Araújo – 25.04.2019; CAIÇARA - VARA ÚNICA - Brunna Melgaço Alves - 22.04 a 12.05.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 799/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, da Excelentíssima Senhora Doutora JOSILEIDE FERREIRA DE LIRA, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2019.076.783; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor LUZIVANDO PESSOA PINTO, Juiz de Direito 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, para, no dia 30.04.2019, responder, cumulativamente, pelo expediente do 2º Juizado Especial Misto da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único, da Loje). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 801/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo 2019.079.398, resolve: retificar, a pedido, o período do gozo de férias do magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO DEFERIDO / PERÍODO RETIFICADO** - FÁBIO BRITO DE FARIA / 2018/1/ 02 a 31.05.2019 / 02 a 16.05.2019 - 05 a 19.08.2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 802/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz de Direito do 14º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, em substituição, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2019.079.380; RESOLVE: Art. 1º designar os Magistrados a seguir relacionados para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, no dia a seguir indicado: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADO / DIA** - CAPITAL/ Juizado Especial Criminal / Andréa Gonçalves Lopes Lins / 26.04.2019 – CONDE / Vara Única / Antônio Eimar de Lima / 26.04.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 803/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e Processo Administrativo 2019.079.525, RESOLVE: conceder o gozo de férias, já deferidas e suspensas, a magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADA / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO** - CÂNCIDE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE / 2015/1/ 02 a 31.05.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 804/2019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, para, responderem, conjunto e cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias, nos períodos a seguir descritos: **COMARCA / UNIDADES / MAGISTRADOS / PERÍODO** - CAPITAL - DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINA - L Antônio Maroja Limeira Filho - 24 a 26.04.2019; CAPITAL - 1ª VARA CRIMINAL - André



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA

ABRIL/2019

	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	5ª VARA MISTA DE CABEDELO	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	ALHANDRA

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	JUAZEIRINHO

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	REMÍGIO

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	1ª VARA MISTA DE POMBAL

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

ABRIL/2019

Dias	Comarca/Vara
26 e 27/04/2019	BELÉM

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU					
COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 24 de abril de 2019, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:					
DIA	DESEMBARGADOR				
24/04	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
24/04	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena	Robson de Lima Cananéa e Adriano Alves Lopes	Thiago Bruno Nogueira Alves e Haroldo Serrano de Andrade	Henrique de Araújo Porto	Luciano Marinho Gomes
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Assessora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



Ricardo de Carvalho Costa - 24 e 25.04.2019; CAPITAL - 1ª VARA CRIMINAL - Antônio Maroja Limeira Filho – 26.04.2019; CAPITAL - 16ª VARA CÍVEL - Érica Virgínia da Silva Pontes - 24 a 26.04.2019; CAPITAL - 2ª VARA CRIMINAL - Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva - 24 e 25.04.2019; BAYEUX - 1ª VARA MISTA - Graziela Queiroga Gadelha de Sousa - 24 a 26.04.2019; CABEDELO - 5ª VARA MISTA - Paulo Roberto Régis de Oliveira Lima - 24 a 26.04.2019; CAMPINA GRANDE - 1ª VARA CRIMINAL - Renata Barros de Assunção Paiva - 24 a 26.04.2019; CAMPINA GRANDE - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Iêda Maria Dantas - 24 a 26.04.2019; CAMPINA GRANDE - VARA DE ENTORPECENTES - Vladimir José Nobre de Carvalho - 24 a 26.04.2019; CAMPINA GRANDE - DIRETORIA DO FÓRUM - Horácio Ferreira de Melo Júnior - 24 a 26.04.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 805/2019 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora CLARA DE FARIA QUEIROZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019.079.785, RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor RÚSIO LIMA DE MELO, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna, para, no período de 22 a 26.04.209, responder, cumulativamente, pelos expedientes da Diretoria do Fórum e da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, na forma disposta no Anexo XIV – LC nº 96/2010 (Art. 183, parágrafo único da Loje). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta na data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

AVISO Nº 070/2019. O DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo 0000263-81.2019.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do Malote Digital n.º 82520192467332, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, AVISA aos Juizes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, a falsificação, o roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança seguintes: **COMUNICADO CG Nº 2019/217** PROCESSO Nº 2019/12399 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1545900, A1545784, A1545776, A1546041, A1546031, A1546029, A1545991, A1545778, A1545774, A1545775, A1545783, A1545782, A1545779, A1545780, A1545781, A1545777, A2747329, A1546072, A2747273, A2551997, A2552000, A2551852, A1546128, A2551793, A2551791, A2551797, A2551892, A3546296, A2747463, A2747192, A2747418, A2747416, A2747413, A2747474, A2747608, A2747612, A2747614, A2747632, A3546043, A3546002, A2747749, A3546017, A3549029, A2747357, A3546141, A2551967, A2747397, A4006604, A4006599, A4006562, A4006533, A3546466, A4006503, A4006509, A4006260, A4006692, A4006701, A4006262, A3546335, A3546270, A3546268, A3546244, A354375, A4006605 e A5006606 (Escrivania da Paz DA Comarca de Timbé do Sul/SC). **COMUNICADO CG Nº 2019/218** PROCESSO Nº 2019/12400 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS

GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4175814, A4178538, A4178542, A2035740 e A2035744 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/219** PROCESSO Nº 2019/12406 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3747068 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/220** PROCESSO Nº 2019/12410 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3258209 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/221** PROCESSO Nº 2019/12532 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3944033, A3945500, A3944376, A3944331, A3944351, A3944335, A2651024, A3945422, A3945429, A3945443, A3945442, A3945442, A3945449, A3945404, A3945478, A3945495, A3945470, A3945471, A3945485, A3945486, A3945369, A3945419, A3945379, A3945380, A2651137, A0526692 e A3945328 (3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/222** PROCESSO Nº 2019/12672 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3789133, A3789147, A3789995, A3790326, A3790330, A3790405, A3790406, A3790411, A3790452, A3790532 e A3790838 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma/SC). **COMUNICADO CG Nº 2019/223** PROCESSO Nº 2019/12663 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3740947 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/224** PROCESSO Nº 2019/12629 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2116003 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Guarnésia/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/225** PROCESSO Nº 2019/12654 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2537871, A2880460, A2880238, A2880385, A2880412, A2880472, A2880485, A2880491, A2880502, A2880520, A2880525, A2880541, A2880572, A2880601, A2880618, A2880631, A2880692, A2880730 e A287781 (4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/226** PROCESSO Nº 2019/12398 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2872866, A28733424 e A2873499 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/227** PROCESSO Nº 2019/12349 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2521847, A2521848, A2521849, A2521850, A2521851 e A2521855 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/228** PROCESSO Nº 2019/12621 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2646144, A2646145, A2646152 e A2646154 (Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG). **COMUNICADO CG Nº 2019/229** PROCESSO Nº 2019/12343 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1193985, A1193990, A1193993, A1193987, A1193998 e A1193997 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Videira/SC). **COMUNICADO CG Nº 2019/230** PROCESSO Nº 2019/12609 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Josias Braga de Lima	2019.073.112	Requisitado	Recife-PE	08/04/2019	Conduzir o Presidente desteTribunal
Francisco de Assis S. de Oliveira	2019.073.694	Requisitado	Mamanguape	23/03/2019	Conduzir Desembargador
Janeclaide Lazaro Oliveira Ressia	2019.073.057	Analista Judiciário	Patos	01 a 04/04/2019	Ministrar curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais
Josué Gomes da Silva	2019.074.505	Requisitado	Malta	04/04/2019	Conduzir magistrado
Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes	2019.074.175	Requisitado	Guarabira	09/04/2019	Realizar visita técnica
Gilvandro Braga de Lima	2019.070.147	Requisitado	Campina Grande	04/04/2019	Conduzir servidora da DITEC para ministrar treinamento
Janeclaide Lazaro Oliveira Ressia	2019.073.081	Analista Judiciário	Guarabira	16 a 17/04/2019	Ministrar curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais
Samuel de Aguiar Rodrigues	2019.069.760	Assessor Técnico	Belo Horizonte- MG	05 a 11/05/2019	Participar da capacitação de desenvolvedores no PJE Versão 2.1
Marinézio Gomes da Silva	2019.075.151	Motorista	Alhandra	08/04/2019	Conduzir servidores da DITEC para realizarem visita técnica
Jesiel Rodrigues da Rocha	2019.070.278	Técnico Judiciário	Belém	29/03/2019	Participar de mutirão de audiências na referida comarca
Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes	2019.068.236	Requisitado	Campina Grande	12/03/2019	Realizar visita técnica
Jaconias Medeiros Justino	2019.075.063	Requisitado	Brejo do Cruz	05/04/2019	Conduzir técnico de informática para realizar visita técnica
Hilana de Araújo Virgolino Morhy	2019.074.468	Oficial de Justiça	Solânea	06/04/2019	Cumprir diligência referente ao plantão judiciário
Josué Gomes da Silva	2019.074.476	Requisitado	Piancó	10/04/2019	Conduzir magistrado
José Humberto de Moraes Pereira	2019.074.530	Requisitado	Coremas	10/04/2019	Conduzir magistrado
Rosálio Gomes Sarmento	2019.075.080	Requisitado	Uiraúna	09/04/2019	Conduzir magistrado
Vitorio Trocoli Filho	2019.074.159	Auxiliar Judiciário	Conde	08/04/2019	Acompanhar administrativamente à Gerência de Engenharia
Odilson de Moraes	2019.074.677	Juiz de Direito	Princesa Isabel	09 a 11/04/2019	Em substituição
Clara de Faria Queiroz	2019.074.087	Juiza de Direito	Belém	28/03; 04 e 11/04/2019	Em substituição
Falkandre de Sousa Queiroz	2019.074.191	Juiz de Direito	Cabaceiras	04 e 11/04/2019	Em substituição
Ricardo Henriques Pereira Amorim	2019.074.134	Juiz de Direito	São José de Piranhas	12, 14, 20 e 27/03 e 05/04/2019	Em substituição
Francisco José de Figueiredo Leitão	2019.074.183	Gerente de Engenharia	Guarabira	09/04/2019	Realizar visita técnica
Flávia de Souza Baptista	2019.074.628	Juíza de Direito	Aroeiras	11/04/2019	Em substituição
Alex Muniz Barreto	2019.075.758	Juiz de Direito	Sumé	11 a 12/04/2019	Em substituição
Carmen Helen Agra de Brito	2019.070.155	Juíza de Direito	João Pessoa	21 a 22/03/2019	Constelação Familiar Direito Sistêmico
José Ferreira de Oliveira	2019.067.305	Militar	Guarabira	29/03/2019	Realizar missão especial
Osenival dos Santos Costa	2019.073.563	Juiz de Direito	Bananeiras	09/04/2019	Em substituição
Paulo Sandro Gomes de Lacerda	2019.064.616	Juiz de Direito	Itaporanga	18 a 20/05/2016 e 23 a 25/05/2016	Em substituição
Rosimeire Ventura Leite	2019.074.319	Juíza de Direito	João Pessoa	01, 08, 15, 18 e 22/02/2019	Participar de reunião na ESMA
José Jackson Guimarães	2019.075.452	Juiz de Direito	Alagoinha	09,10,11e12/04/19	Em substituição
Antônio de Oliveira	2019.075.670	Militar	Remígio	11/04/2019	Realizar missão especial
Josélio Cesar de Oliveira	2019.067.292	Supervisor	Guarabira	29/03/2019	Realizar missão especial
José Eudésio de Lima	2019.075.688	Militar	Remígio	11/04/2019	Realizar missão especial
Josélio Cesar de Oliveira	2019.075.604	Supervisor	Remígio	11/04/2019	Realizar missão especial
Josélio Cesar de Oliveira	2019.067.250	Supervisor	Esperança	28/03/2019	Realizar missão especial
José Eudésio de Lima	2019.067.313	Militar	Guarabira	29/03/2019	Realizar missão especial
Marcelo César Soares	2019.074.853	Auxiliar Judiciário	Campina Grande	11/04/2019	Entregar material permanente
Jonnathan Everton Noberto de Brito	2019.067.321	Militar	Guarabira	29/03/2019	Realizar missão especial
Victor Alexandre Silva de Brito	2019.067.284	Militar	Esperança	28/03/2019	Realizar missão especial
José Eudésio de Lima	2019.067.276	Militar	Esperança	28/03/2019	Realizar missão especial
Eduardo de Souza Barros	2019.067.268	Militar	Esperança	28/03/2019	Realizar missão especial
Alcidélia de Carvalho Lisboa	2019.073.784	Analista Judiciária	Sapé	08/04/2019	Realizar missão especial
Alison da Silva Andrade	2019.075.477	Assessor	Cacimba de Dentro	08/04/2019	Realizar atividades referentes à Meta 06, do CNJ
Kassandro Richelieu P. Madruga	2019.067.879	Requisitado	Alagoa Grande	01 a 05/04/2019	Realizar apoio administrativo



A2754842 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Coronel Fabiano/MG). **COMUNICADO CG Nº 232/2019** PROCESSO Nº 2019/15263 – Existência de procuração falsa, datada de 08/11/2018, supostamente lavrada no livro 648, pgs. 126/127, da unidade comunicante, na qual figuram como outorgantes Antônio Salvador Morgado, portador do RG nº 1.091.397-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 301.059.359-72, Cristiane Leandro Morgado, portadora do RG nº 7.694.427-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.530.029-69, e Crislaine Leandro Morgado, portadora do RG nº 9.801.618-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 059.986.419-22, como outorgado Francisco Neris Deonor, portador do CRECI/PR nº 297.870, inscrito no CPF nº 387.385.469-49, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 5.470, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR, tendo em vista que o impresso utilizado no referido documento e o sinal público estão fora dos padrões adotados pela serventia, bem como constam dados da serventia que não correspondem à realidade (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 233/2019** PROCESSO Nº 2019/17352 – Existência de procuração falsa e ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritos: - procuração falsa, datada de 18/12/2018, supostamente lavrada no livro 651, pgs. 134/135 na unidade comunicante, na qual figuram como outorgantes Rosaura Cunha Campello, portadora do RG nº 7.408.952 SP/SC, inscrita no CPF nº 262.510.600-00, como outorgado Cristiano Cardoso, portador do RG nº 1076860319 SSP/RS, inscrito no CPF nº 989.944.410-34, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 34.876, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Torres/RS, tendo em vista que o impresso utilizado no referido documento e o sinal público estão fora dos padrões adotados pela serventia, bem como constam dados da serventia que não correspondem à realidade. - reconhecimento de firma da promitente vendadora Rosaura Cunha Campello, em Promessa Irretratável de Compra e Venda de Imóvel, na qual figura como promissário comprador Cristiano Cardoso, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 34.876, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Torres/RS, mediante emprego de selo furtados nº 1067AA326794 e 1067AA326795, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital. (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 234/2019** PROCESSO Nº 2019/15681 – Suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à unidade comunicante, de Andreia Fernanda Alves, portadora do RG nº 34.161.921-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 216.069.29801, pessoa que não possui padrão de assinatura depositado na serventia, em Ato Constitutivo da Empresa Alves Embarcações EIRELI, datado de 03/01/2018, mediante reutilização de selo de autenticidade nº 1073AC607325, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília da Comarca de São Paulo, e emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados (1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP). **COMUNICADO CG Nº 235/2019** PROCESSO Nº 2018/64732 – Suposta ocorrência de fraude nos atos abaixo descritos: - em Procuração Pública, lavrada no livro 1912, pgs. 119/120, na qual figuram como outorgante Alessandra Graziela Parcus de Samassa, portadora do RG nº 22.346.167-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 148.416.918-20, como outorgado Moacir Gonçalves Silva, portador do RG nº 5.056.312-9 SSP/SP, a fim de representá-la na Escritura Pública de Inventário/Arolamento dos bens deixados por Luiz Viale Neto, portador do RG nº 2.250.419-9 SSP/SP, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante; - em Escritura de Inventário e Partilha, lavrada no livro 1914, pgs. 129/132, na qual figuram como outorgante e reciprocamente outorgado o espólio de Nazira Viale Samassa, portadora do RG nº 2.713.939-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 321.429.478-40, representada por sua herdeira e inventariante Alessandra Graziela Parcus de Samassa, por sua vez representada por Moacir Gonçalves Silva, com base na Procuração Pública supramencionada, que tem por objeto os bens deixados por Luiz Viale Neto, tendo em vista o vício na representação da inventariante (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 236/2019** PROCESSO Nº 2018/64732 – Suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no livro 12, pgs 009/010, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ribeirão Pires, na qual figuram como outorgante Alessandra Graziela Parcus de Samassa, portadora do RG nº 22.346.1672 SSP/SP, inscrita no CPF nº 148.416.918-20, como outorgado Moacir Gonçalves Silva, portador do RG nº 5.056.312-9 SSP/SP, a fim de representá-la junto à Caixa Econômica Federal e ao Itaú, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante (3ª VARA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES/SP). **COMUNICADO CG Nº 237/2019** PROCESSO Nº 2019/24522 – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA/DF - Supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas, as quais já foram objeto de comunicação semelhante por parte deste Órgão no Diário da Justiça Eletrônico de 09/11/2018 sob o nº 2202/2018: - em Procuração Pública, lavrada em 27/04/2018, junto ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, no livro 937, páginas 203/204, na qual figuram como outorgante Hilda Maria Aloisi, portadora do RG nº 6.996.361-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 068.753.188-81, pessoa falecida em 20/08/2013, como outorgado Joanderson Pablo de Lira Souza, portador do RG nº 55749428 SSP/SP, inscrito no CPF nº 109.548.064-25, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 102.101, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante; - em Escritura de Compra e venda, lavrada em 24/05/2018, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Conchal, no livro 173, páginas 140/143, na qual figuram como outorgante vendadora Hilda Maria Aloisi, representada por Joanderson Pablo de Lira Sousa, conforme Procuração Pública supramencionada, como outorgado comprador João Paulo da Silva Neto, portador do RG nº 25.261.944-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.266.598-21, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 102.101, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, tendo em vista vício na Procuração Pública apresentada (4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP). **COMUNICADO CG Nº 240/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3469683 e A3469702 (2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 241/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1551114 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP). **COMUNICADO CG Nº 242/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780226, A3780246 e A3780230 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA CECÍLIA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 243/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2839063 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 244/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1508835 e A1508836 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP). **COMUNICADO CG Nº 245/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4042397, A4042420 e A4042423 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DE IBIRAPUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 246/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3994286 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP). **COMUNICADO CG Nº 247/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0098217 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 248/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373623 (1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JAU/SP). **COMUNICADO CG Nº 249/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2322609 e A2322621 (7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 250/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3036223, A4172510, A4172514, A4172515, A4172560, A4172571, A4172602, A4172610 e A4172626 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO DE TUCURUVI DA COMARCA DE SÃO PAULO). **COMUNICADO CG Nº 251/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1986066 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP). **COMUNICADO CG Nº 252/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1407089 e A1407109 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA/SP). **COMUNICADO CG Nº 253/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543619 e A2543698 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO). **COMUNICADO CG Nº 254/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2888232 e A2888233 (1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BARUERI/SP). **COMUNICADO CG Nº 255/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589130, A2589213, A2589221, A2589226, A2589227, A2589172, A2589190, A2589195, A2589198, A2589231, A2589239, A2589241 e A2589242 (5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO). **COMUNICADO CG Nº 256/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0098214 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 257/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371107 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DE ITAPETININGA/SP). **COMUNICADO CG Nº 258/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3393671, A3393651 e A3393748 (9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 259/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3739915 (2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURUR/SP). **COMUNICADO CG Nº 260/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175502 e A4175503 (8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 261/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3388957 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DIADEMA DA COMARCA DE DIADEMA/SP). **COMUNICADO CG Nº 262/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3561845 e A3561846 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LIMEIRA/SP). **COMUNICADO CG Nº 263/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2541652, A2541681, A2541682, A2541683 e A2541684 (8º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 264/2019**

PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2830137, A2830138 e A2830140 (1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 265/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379055 (9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 266/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 - Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224533, A2224692, A2224681, A2224639 e A2224638 (5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 268/2019** PROCESSO Nº 2019/12653 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3151805, A3151876, A3151889, A3151893, A3151939, A3151947, A3151953, A3152108, A3152156, A3152175, A3152180, A3152402, A3152407, A3152408, A3152409, A3152435, A3152466, A3152467, A3152557, A3152752, A3152776, A3152777, A3152789, A3152796, A3152802, A3152839, A3152840, A3152845, A3790964 e A3791016 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma/SC). **COMUNICADO CG Nº 269/2019** PROCESSO Nº 2019/12640 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºA2245590, A4158268, A2245626, A2245596, A2245516, A2245504, A2245503, A4158281, A4158272, A4158274, A4158275, A4158288, A4158315, A4158318 e A4158256 (3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC). **COMUNICADO CG Nº 270/2019** PROCESSO Nº 2019/12634 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3741185 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 271/2019** PROCESSO Nº 2019/12626 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A0913139, A0913153, A0913215, A0913245, A0913281, A0913288, A0913289, A0913292 e A0913296 (5º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 272/2019** PROCESSO Nº 2019/12622 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2646160 (3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG). **COMUNICADO CG Nº 273/2019** PROCESSO Nº 2019/12615 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3074974 (1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Forquilha/SC). **COMUNICADO CG Nº 274/2019** PROCESSO Nº 2019/12608 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3349826 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Amanhece Comarca de Araguaçu/MG). **COMUNICADO CG Nº 275/2019** PROCESSO Nº 2019/12602 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2152116, A2152123, A21522125 e A2152127 (7º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 276/2019** PROCESSO Nº 2019/12676 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3952754, A3952751, A3952749, A3952447, A3952357, A3952427, A3952283, A3952301, A3952304, A3952281, A3952302, A3952169, A3952334, A3952346, A3952332, A3952321, A3953139, A3953178, A3953176, A3953154, A3953153, A3953134, A3953135, A3953136, A3953123, A3953038, A3953083, A3953152, A3952961, A3952958, A3952955, A3952899, A3952864, A3952865, A3952858, A3952797, A3952798, A3952886, A3952852, A3952818, A3953805, A3953806, A3952809, A3952779, A3952813, A3952793, A3952769, A3952770, A3952808, A3952752, A3952685, A3952654, A3952645, A3952559, A3952734, A3952735, A3952618, A3952693, A3952595, A3952626, A3952499, A3952497, A3954112, A3952484, A3952476, A3952456, A3952422, A3952504, A3952510, A3952477, A3952481, A3952565, A3952532, A3952535, A3952559, A3953110, A3953067, A3953071, A3953005, A3952982, A3952981 e A3952421 (Registro Civil Das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Joinville/SC). **COMUNICADO CG Nº 277/2019** PROCESSO Nº 2019/12618 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3944192, A3944179, A3944427 e A3944193 (3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 281/2019** PROCESSO Nº 2019/12405 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1599220 (Serviço Registral da Comarca de Garopaba/SC). **COMUNICADO CG Nº 282/2019** PROCESSO Nº 2019/12580 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2859728 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG). **COMUNICADO CG Nº 283/2019** PROCESSO Nº 2019/12556 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2049001, A2049002, A2049003, A2049006, A2049007, A2049010, A2049030, A2049048 e A2049049 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Lagoa Santa/MG). **COMUNICADO CG Nº 284/2019** PROCESSO Nº 2019/12643 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1166538, A1166605, A1166606, A3908523, A3908525, A3908526 e A3908604 (Tabelionato de Notas da Comarca de Tijucas/SC). **COMUNICADO CG Nº 285/2019** PROCESSO Nº 2018/196859 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2124999, A2124970, A2124990, A2124966, A2124982, A2124983 e A2124820 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio do Sul/SC). **COMUNICADO CG Nº 286/2019** PROCESSO Nº 2018/196870 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3152587, A3152963, A3152964, A3152965, A3153023, A3453136, A3153229, A3788273, A3788274, A3788288, A3788300, A3788347, A3788348, A3788349, A3788582, A3788583, A3788780, A3788897, A3788901, A3788925, A3789297, A3789298, A3789372, A3789338, A3789508, A3789568, A3789608, A3789738, A3789739, A3789740, A3789749, A3789768, A3789813, A3789855 e A3790225 (1º Tabelionato de Notas e Protesto de Título da Comarca de Criciúma/SC). **COMUNICADO CG Nº 287/2019** PROCESSO Nº 2018/196983 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1193966, A1193963 e A1193952 (Ofício de Registro Civil da Comarca de Videira/SC). **COMUNICADO CG Nº 288/2019** PROCESSO Nº 2018/199516 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2878628 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Coronel Fabriciano/MG). **COMUNICADO CG Nº 289/2019** PROCESSO Nº 2019/12335 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3522003, A3522023, A3522030 e A3522042 (Ofício do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Guarimir/SC). **COMUNICADO CG Nº 290/2019** PROCESSO Nº 2019/12311 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2314573, A2314574, A2314653, A2314678, A2314677 e A2314667 (10º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 291/2019** PROCESSO Nº 2019/12337 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2822751, A2822765 e A2822874 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG). **COMUNICADO CG Nº 292/2019** PROCESSO Nº 2019/12340 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1919274 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mateus Leme/MG). **COMUNICADO CG Nº 293/2019** PROCESSO Nº 2019/12342 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3944076, A3944403, A3944103 e A3944093 (3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 294/2019** PROCESSO Nº 2019/12353 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4049756 e A4049764 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG). **COMUNICADO CG Nº 295/2019** PROCESSO Nº 2019/12357 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3510512 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gaspar/SC). **COMUNICADO CG Nº 296/2019** PROCESSO Nº 2019/12383 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2844707, A2844846 e A2844681 (Tabelionato de Notas da Comarca de Içara/SC). **COMUNICADO CG Nº 297/2019** PROCESSO Nº 2019/12386 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3108988 e A3108991 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG). **COMUNICADO CG Nº 298/2019** PROCESSO Nº 2019/12387 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2696218, A2695807, A269804, A2695789, A2695783, A2696067, A269226, A26996226, A2696024 e A2695849 (Ofício do 1º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itajubá/MG). **COMUNICADO CG Nº 299/2019** PROCESSO Nº 2019/12396 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3741028 (Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 300/2019** PROCESSO Nº 2019/12417 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2038017 (Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim de Bicas da Comarca de Igarapé/MG). **COMUNICADO CG Nº 301/2019** PROCESSO Nº 2019/12416 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3997002 (Escritania de Paz da Comarca de Ponte Alta/SC). **COMUNICADO CG Nº 302/2019** PROCESSO Nº 2019/12426 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2669344 e A2669281 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG). **COMUNICADO CG Nº 303/2019** PROCESSO Nº 2019/12444 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis para ato de aposição de apostilamento nº A2863001, A2863002, A2863003, A2863032 e A2863033 (Ofício do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto/MG). **COMUNICADO CG Nº 304/2019** PROCESSO Nº 2019/12452 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3517958, A3517959, A3517960, A3517961, A3517962 e A3517963 (Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Senador Firmino/MG). **COMUNICADO CG Nº 305/2019** PROCESSO Nº 2018/196957 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2594990 (3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG). **COMUNICADO CG Nº 306/2019** PROCESSO Nº 2019/12680 - CORREGEDORIA



RIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2016709, A2016712, A3547048, A2016630, A2016597, A2016501, A2016706, A2016707, A2016714, A2016704, A2016746, A2016744, A2016743, A3547008, A3547007, A3547006, A3547005, A3547004, A3547009, A3547010, A3547011, A3547012, A2016742 e A2016745 (Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais da Comarca de São João Del Rei/MG). **COMUNICADO CG Nº 310/2019** PROCESSO Nº 2019/12321 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3522003, A3522023, A3522030 e A3522042 (Tabelionato de Notas da Comarca de Guaramirim/SC). **COMUNICADO CG Nº 311/2019** PROCESSO Nº 2019/12319 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento Nº 3428038 (Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei/MG). **COMUNICADO CG Nº 312/2019** PROCESSO Nº 2019/15270 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3258323 e A3258324 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG). **COMUNICADO CG Nº 313/2019** PROCESSO Nº 2019/12425 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3492618 (6º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 314/2019** PROCESSO Nº 2019/12318 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2942261 e A2942262 (Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita de Sapucaí/MG). **COMUNICADO CG Nº 315/2019** PROCESSO Nº 2019/12315 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2871554, A2872109, A2872265 e A2872266 (2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 316/2019** PROCESSO Nº 2018/12316 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2618933, A2618944, A3969139 e A3969144 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga/MG). **COMUNICADO CG Nº 317/2019** PROCESSO Nº 2018/12317 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3108979 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG). **COMUNICADO CG Nº 318/2019** PROCESSO Nº 2019/12575 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3828939, A3828928, A3828926, A3829051, A3829079, A3829172, A3829249, A3829261, A3829438, A3829412, A3829430, A3829413, A3829414, A3829377, A3829366, A3829367, A3829547, A3829445, A3829531, A3829519, A3829472, A3829469, A3829466, A3829424, A3829422, A3829734, A3829421, A3829432, A3829433 e A3829434 (Ofício do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú/SC). **COMUNICADO CG Nº 319/2019** PROCESSO Nº 2019/12314 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3869503 (1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano/MG). **COMUNICADO CG Nº 320/2019** PROCESSO Nº 2019/12322 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3275025, A3275158, A3275333, A3275334, A3275335, A3275336, A3275337, A3275395, A3276268, A3276291, A3276363, A3276341, A3276418, A3828626, A3828627, A3828679, A3828710, A3828739, A3828262, A3828351, A3828356, A3828356, A3828484, A3828743, A3828774, A3828807, A3828909, A3828959, A3828947, A3275185 e A3828942 (Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Balneário Camboriú/SC). **COMUNICADO CG Nº 321/2019** PROCESSO Nº 2019/6180 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3740736 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 322/2019** PROCESSO Nº 2019/12320 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3740924 (2º Tabelionato de Notas de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 323/2019** PROCESSO Nº 2019/12313 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1914269 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Brazópolis/MG). **COMUNICADO CG Nº 324/2019** PROCESSO Nº 2019/12586 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2152099, A2152112 e A2152113 (7º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG). **COMUNICADO CG Nº 325/2019** PROCESSO Nº 2019/12596 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3747068 e A3741148 (2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG). **COMUNICADO CG Nº 326/2019** PROCESSO Nº 2019/12312 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2016210 (Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Alfenas/MG). **COMUNICADO CG Nº 327/2019** PROCESSO Nº 2019/6043 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2581113, A2581119, A3954200, A3954125, A3954157, A3954159, A3954002, A3954117, A3954095, A3954033, A3954056, A3953998, A3953989, A3954000, A3953987, A3953907, A3953874, A2581742, A2581739, A2581294, A2581296, A2583741, A2583353, A2583293, A2583402, A2583299, A2583417, A3953946, A3953915, A2581365, A2581366, A3953975, A3953886, A3953934, A2581164, A3953740, A3953736, A3953746, A3954116, A3954115, A3953744, A3953742, A3953735, A3953768, A3953767, A3953745, A3953747, A3953665, A3953664, A3953667, A3953557, A3956347, A3956368, A3956454, A3953518, A3956491, A3956492, A3953522, A3953504, A3953552, A3953587, A3953571, A3953581, A3953604, A3953696, A3953703, A3953679, A3953692, A3953684 e A3953681 (Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Comarca de Joinville/SC). **COMUNICADO CG Nº 328/2019** PROCESSO Nº 2019/6188 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1599202 (Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Garopaba/SC). **COMUNICADO CG Nº 329/2019** PROCESSO Nº 2019/6049 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3517965, A3517966 e A3517970 (Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Firmino/MG). **COMUNICADO CG Nº 330/2019** PROCESSO Nº 2019/13706 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2646164 (3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG). **COMUNICADO CG Nº 331/2019** PROCESSO Nº 2019/13712 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização dos papéis para ato de aposição de apostilamento nº A2878696 e A2878707 (Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG). **COMUNICADO CG Nº 332/2019** PROCESSO Nº 2019/15899 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2625025 (Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz/MG). **COMUNICADO CG Nº 333/2019** PROCESSO Nº 2018/13724 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3074974 (Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Forquilha/SC). **COMUNICADO CG Nº 334/2019** PROCESSO Nº 2019/17320 - Ocorrência de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, de Ana Rodrigues de Sousa, inscrita no CPF nº 279.490.058-74 e de Nair Maria de Fátima Alves Bergamasco, inscrita no CPF nº 084.781.538-29, pessoas que não possuem cartão de firma depositado na serventia comunicante, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV do veículo I/JAC J3, 2011/2012, placa MJZ9091, RENAVAM nº 00453736343, mediante emprego de etiqueta fora dos padrões, bem como utilização de selos n.ºs 0913AA005432 e 0913AA005436, supostamente, pertencentes ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Isabel/SP (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 335/2019** PROCESSO Nº 2019/17380 – Comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito de Indianópolis da Comarca de São Paulo, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Vilma Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº 006012233, inscrita no CPF nº 535.866.118-20, em Declaração, datada de 26/12/2018, emitida perante o DETRAN/SP, autorizando Décio Rodrigues de Araújo, portador do RG nº 6.300.000, inscrito no CPF nº 136.645.838-92, a retirar o ofício de liberação do veículo Yamaha XT600E, 1996, bem como autorizando Bruno Albano de Sousa, portador do CNH nº 02184725582 e do RG nº 333245957, retirar o referido veículo do pátio, mediante reutilização de selo nº 1049AA0425177 e emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia, bem como a signatária não possui cartão de assinatura na unidade comunicante (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 336/2019** PROCESSO Nº 2019/15520 – Comunicação do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Carlos Alberto de Oliveira, portador do RG nº 6.847.728-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 408.595.528-52, representante da Fox Engenharia Consultoria e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.311.681/0001-09, em Instrumento Particular de Procuração, na qual figura como outorgado Abrão Nicolas Naser, portador do documento de identidade 0235760 CRC/PR, inscrito no CPF nº 251.844.239-15, a fim de representá-la junto aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, mediante emprego de selo falso, de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados, bem como o signatário não possui cartão de firma depositado na unidade comunicante (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 337/2019** PROCESSO Nº 2018/196768 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Ocorrência de extravio de Declarações de Nascido Vivo – DV n.ºs 30-78586152-3 a 30-78586181-7 (Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Lima/MG). **COMUNICADO CG Nº 338/2019** PROCESSO Nº 2018/196797 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de José Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF nº 597.556.444-15, realizado em 20/02/2018, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, do veículo registrado sob o RENAVAM nº 822197464, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, praticou o ato (Cartório Único Extrajudicial de Japi da Comarca de Santa Cruz/RN). **COMUNICADO CG Nº 339/2019** PROCESSO Nº 2019/12378 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Suposta existência de Certidão de Nascimento falsa, em nome de Nelson Sirlacio de França, nascido em 10/07/1980, filho de Jose Sirlacio de França e Maria de França Sirlacio, na qual não contém o selo de fiscalização, emprega sinal público, carimbos e papel fora dos padrões utilizados pela serventia, bem como os dados da unidade constantes no documento não condizem com a realidade (Ofício Único de Riachuelo da Comarca de Potengi/RN). **COMUNICADO CG Nº 340/2019** PROCESSO Nº 2018/196967 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Extravio de selos n.º AE3.284.051, AE3.284.052 e AE3.28405 (2ª Vara da Comarca de Quixadá/CE). **COMUNICADO CG Nº 341/2019** PROCESSO Nº

2019/7058 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - Extravio de selo nº AG 005797-72 (Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia/AC). **COMUNICADO CG Nº 342/2019** PROCESSO Nº 2019/7080 – Existência de Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, com possíveis sinais de adulteração, do veículo HONDA/NX-4 FALCON, 2003/2003, placa MCS7098, RENAVAM nº 812616346, na qual, apesar de constar o reconhecimento de firma do proprietário Gustavo Tenfen dos Santos, inscrito no CPF nº 089.544.079-27, atribuído ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Palhoça/SC, os campos relativos ao comprador encontravam-se em branco (TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC). **COMUNICADO CG Nº 343/2019** PROCESSO Nº 2019/15512 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - Irregularidades encontradas nos livros de Procuração n.ºs 86, 87 e 88, nos quais foram constatadas ausência de páginas, folhas duplicadas e triplicadas com assentos diferentes e sem sinal público, sem informações de selos e valores de emolumentos, razões pelas quais sugere a serventia aos interessados que verifiquem a autenticidade e eficácia de assentos que se refiram aos livros mencionados (Cartório Único Ofício de Mosqueiro/PA). **COMUNICADO CG Nº 344/2019** PROCESSO Nº 2019/20653 – Suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no livro 612, pgs. 386/387, na qual figuram como outorgantes Hewerton Canova, portador do RG nº 22.804.821 SSP/SP, inscrito no CPF nº 156.469.798-38, e Éliada Cristina Pierre Canova, portadora do RG nº 28.137.123 SSP/SP, inscrita no CPF nº 187.097.698-38, como outorgado Rodrigo Belmonte, portador do RG nº 34.669.166 SSP/SP, inscrito no CPF nº 357.458.748-13, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 78.288, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos outorgantes (3ª VARA CÍVEL SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP). **COMUNICADO CG Nº 349/2019** PROCESSO Nº 2019/6167 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1251720 e A125721 (2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Joaçaba/SC). **COMUNICADO CG Nº 351/2019** PROCESSO Nº 2019/22093 – Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do promitente vendedor Francisco Sampaio, portador do RG nº 13.540.796-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 102.747.249-44, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, no qual figura como promitente comprador Valdemir de Sousa Assis, portador do RG nº 34.376.804-5, inscrito no CPF nº 267.840.248-77, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 100.499, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Atibaia, tendo em vista que o promitente vendedor não possui cartão de assinatura aberto na unidade comunicante, bem como emprego de sinal público, etiqueta e carimbos fora dos padrões empregados pela serventia (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 352/2019** PROCESSO Nº 2018/163765 – Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do emitente Alencar Soares Ferreira, portador do CNH nº 02967716401 DETRAN/SP, inscrito no CPF nº 170.131.878-44, atribuído ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em Cédula de Crédito Bancário nº 325524360, na qual figura como financeira Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, inscrita no CNPJ nº 07.707.650/0001-10, tendo em vista que o emitente não possui cartão de assinatura aberto na referida unidade, bem como emprego de etiqueta, carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 353/2019** PROCESSO Nº 2019/23788 – Ocorrência de extravio do selo de Reconhecimento de Firma com Valor Econômico nº 1057AA0881917 (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 355/2019** PROCESSO Nº 2019/27448 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3777831 (2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Joaçaba/SC). **COMUNICADO CG Nº 356/2019** PROCESSO Nº 2019/27455 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3791152, A3791308, A3791313, A3791551, A4439002, A4439007, A4439041, A4439057 e A4439110 (1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Criciúma/SC). **COMUNICADO CG Nº 359/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3458713 e A3458715 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO DE VILA FORMOSA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 360/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2902944, A2903132 e A2903155 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 361/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3561848 e A3561849 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE LIMEIRA/SP). **COMUNICADO CG Nº 362/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento n.º A3059753 (1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS JACAREÍ/SP). **COMUNICADO CG Nº 363/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4284040 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 364/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829264 (2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SOROCABA/SP). **COMUNICADO CG Nº 365/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3344642 e A3344643 (3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 366/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2907544 e A2907530 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DE ILHABELA/SP). **COMUNICADO CG Nº 367/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370343 (4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP). **COMUNICADO CG Nº 368/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0658293, A0658342 e A0658347 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO DE BOM RETIRO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 369/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3770366 e A3770374 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE ITATIBA/SP). **COMUNICADO CG Nº 370/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1395117, A1395125, A1395130, A1395137 e A1395149 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE ITAPEERICA DA SERRA/SP). **COMUNICADO CG Nº 371/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2904180 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 372/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780348 e A3780391 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA CECÍLIA SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 373/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3994316, A3994317, A3994321 e A3994324 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE JUNDIAÍ/SP). **COMUNICADO CG Nº 374/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1540689 (2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA/SP). **COMUNICADO CG Nº 375/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1493190 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE PEDERNEIRAS/SP). **COMUNICADO CG Nº 376/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1829282 e A1829286 (2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SOROCABA/SP). **COMUNICADO CG Nº 377/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379077 (9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 378/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3961762, A3961774 e A3961789 (20º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 379/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3561860 e A3561861 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LIMEIRA/SP). **COMUNICADO CG Nº 380/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2481537 (TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE IGUAPE/SP). **COMUNICADO CG Nº 381/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2260847 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP). **COMUNICADO CG Nº 382/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3388972 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA/SP). **COMUNICADO CG Nº 383/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3382710 e A3382746 (15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 384/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3004743, A3004907 e A3004932 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO DE ALTO DA MOCCA SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 385/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371546 (TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA/SP). **COMUNICADO CG Nº 386/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2322645, A2322649, A2322659, A2322667 e A2322668 (7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 387/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364302 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP). **COMUNICADO CG Nº 388/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3809667 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LORENA/SP). **COMUNICADO CG Nº 389/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3739925 (2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURUR/SP). **COMUNICADO CG Nº 390/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3006172 (1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ATIBAIA/SP). **COMUNICADO CG Nº 391/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1900968, A1900971 e A1900973 (6º TABELIÃO DE NOTAS CAMPINAS/SP). **COMUNICADO CG Nº 392/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento:



A1417155 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DASEDE DA COMARCA DE DESCALVADO/SP). **COMUNICADO CG Nº 393/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195850 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO/SP). **COMUNICADO CG Nº 394/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1363001 (OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CUBATÃO/SP). **COMUNICADO CG Nº 395/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2556516, A2556548, A2556508, A2556625, A1487437 e A1487475 (6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 396/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2298017 (TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BATATAIS/SP). **COMUNICADO CG Nº 397/2019** PROCESSO Nº 2016/113874 – Inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1421158 e A1421159 (TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP). **COMUNICADO CG Nº 400/2019** PROCESSO Nº 2018/165419 – Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Cláudio Ribeiro, atribuído ao 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, pessoa que não possui firma aberta na serventia, em alteração contratual da empresa Authentic Idiomas S/C LTDA-ME, mediante reutilização de selo nº 0970AA0412824 e emprego de etiqueta com dados divergente, bem como o escrevente que, supostamente, praticou o ato não faz mais parte do quadro de prepostos da unidade (2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP). **COMUNICADO CG Nº 401/2019** PROCESSO Nº 2019/23793 – Ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada no Livro 4729, pg. 125, na qual figuram como outorgante Semp S.A., inscrita no CNPJ nº 61.151.445/0001-67, representada neste ato por Ricardo de Santos Freitas, portador do RG nº 14.546.235-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 121.220.368-26, e Felipe Hennel Fay, portador do RG nº 27.624.356-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 319.592.808-64, como outorgado Daniel Ribeiro, portador do RG nº 24.066.556-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 023.289.288-11, e que tem por objeto o precatório nº 20160141692, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos representantes da outorgante (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 402/2019** PROCESSO Nº 2019/26235 – Comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos/SP, acerca da Suposta existência de falsa Certidão de Nascimento em nome de Mayara Andreatti, matrícula nº 122671.01.55.1984.1.00081.062.0039001.32, livro 81, fls. 62, termo 39.001, filha de Cleber Andreatti e Luzenete Conceição Andreatti, tendo em vista que o referido assento não existe nos arquivos da unidade comunicante, bem como emprego de impressão, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados (4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 407/2019** PROCESSO Nº 2018/164591 – Ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Sérgio Giaquinto, representante da empresa Packseven Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.352.926/0001-09, atribuído ao 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, em Carta de Anuência, datada de 28/08/2018, na qual figura como devedora Onyx Comércio Atacadista de Plástico EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.392.196/0001-09, mediante reutilização de selo nº 1086AA0906108, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da mesma Comarca, e emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela unidade, bem como o signatário não possui cartão de assinatura arquivado na serventia (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 413/2019** PROCESSO Nº 2019/24433 – Comunicação do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, acerca da suspeita de fraude em Procurações Públicas, abaixo descritas, nas quais figuram como outorgante Adalberto Vaz, portador de RG nº 2.714.945 SSP/SP, inscrito no CPF nº 114.873.648-49, tendo em vista indícios de utilização de documentos falsos: - em Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 953, pgs. 310/311, no qual figura como outorgado Marcelo Ricardo Salinas, portador do RG nº 20.125.864 SSP/SP, inscrito no CPF nº 129.737.408-86, e que tem por objeto o imóvel descrito na transcrição nº 90.546, do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; - em Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 953, pgs. 355/356, no qual figura como outorgado Anderson Herreira Rodrigues, portador do RG nº 25640564 SSP/PR, inscrito no CPF nº 170.096.108-00, concedendo poderes para constituir e destituir advogados em seu nome, para representá-lo junto aos órgãos públicos e privados, bem como representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Guarulhos; e - em Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 953, pgs. 357/358, no qual figura como outorgado Aliton Evangelista de Jesus, portador do RG nº 12.138.103-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 004.371.248-78, e que tem por objeto o imóvel descrito na transcrição nº 90.546, do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital (7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP). **COMUNICADO CG Nº 414/2019** PROCESSO Nº 2019/15498 – Comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de extravio de papel de segurança correspondente às páginas 49 a 52, do livro de escrituras nº 6305 (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA SÃO PAULO/SP). **COMUNICADO CG Nº 415/2019** PROCESSO Nº 2018/146282 – Ocorrência de fraude em reconhecimento de firmas, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito de Cangaíba Comarca de Sao Paulo/SP, em nome de Douglas do Carmo, portador do RG nº 13.190.247, inscrito no CPF nº 106.951.298-21, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na referida unidade, nos documentos abaixo descritos: - em Carta de Anuência, na qual figura como sacado João Victor Pinto Ferrari, inscrito no CPF nº 444.799.528-02, e que tem por objeto o cheque nº 000039, mediante reutilização de selo nº 1079AA0401929, bem como emprego de carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia apontada; - em Carta de Anuência, datado de 30/07/2018, na qual figura como sacado João Victor Pinto Ferrari, inscrito no CPF nº 444.799.528-02, e que têm por objetos os cheque nº 000024, 000025 e 000028, mediante reutilização de selo nº 1079AA0401845, bem como emprego de carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia apontada. (2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP). João Pessoa, 05 de abril de 2019. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira** - Corregedor-Geral de Justiça.



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP N.º69/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, publicado no Diário da Justiça do dia 28 de março de 2017 e tendo em vista Processo Administrativo nº2019048587, resolve designar o servidor MARCELINO TOLENTINO AVELINO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 477029-3, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Piancó, para exercer suas funções junto à 2ª Vara Mista da referida unidade. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2019. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0039881-21.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDA: Pedro Franklin de Souza. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0032414-20.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Carlos Antônio Cardoso. ADVOGADOS: Ênio Silva Nascimento e outros

RECURSO ESPECIAL Nº 0000808-05.2016.815.0631. RECORRENTE: Município de Juazeirinho. ADVOGADOS: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663) e Lucas Ponce Leon Moreira (OAB/PB nº 23.741). RECORRIDO: Wellington Avelino da Silva. ADVOGADO: Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB nº 1.202)

RECURSO ESPECIAL – nº 0000654-45.2013.815.0581. RECORRENTE: Paulo Sérgio da Silva Araújo. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663), Romero Sá Sarmiento Dantas de Abrantes (OAB/PB 21.289) e Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB 7.588-A). RECORRIDO: Município de Marcação. PROCURADOR: Mabel Amorim Costa (OAB/PB 18.853).

RECURSO ESPECIAL Nº 0016278-11.2014.815.2001. RECORRENTE: Syane Nóbrega Furtado. ADVOGADO: Elisângela Braghini Basílio de Sousa OAB/PB 14.373-B. RECORRIDO: American Airlines Incorporation. ADVOGADO: Alfredo Zucca Neto OAB/SP 14.056

RECURSO ESPECIAL – nº 0000580-10.2015.815.0261. RECORRENTE: Município de Igaracy. ADVOGADO: Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB nº 9.464). RECORRIDA: Mônica Simone de Alencar Souza. ADVOGADO: Flávio Roberto de Lima de Farias Júnior (OAB/PB nº 19.489)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000740-37.2018.815.0000. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Djair Francisco de Carvalho. ADVOGADO: Candido Artur Matos de Sousa (OAB/PB nº 3.741)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000450-56.2017.815.0000. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB nº 17.281. RECORRIDO: José Nabor Barbosa e outros. ADVOGADO: Martsung F. C. R. alencar OAB/PB 10927

RECURSO ESPECIAL Nº 0023759-64.2010.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB nº 17.281. RECORRIDO: Antônio Carlos da Silva. ADVOGADO: Ana Paula Gouveia Leite Fernandes OAB/PB 20.222.

RECURSO ESPECIAL – nº 0012933-61.2012.815.0011. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Severino Júlio Silva. ADVOGADA: Maria José Rodrigues Filha (OAB/PB nº 11.380).

RECURSO ESPECIAL Nº 0077863-35.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDA: Carlos Antônio Galdino Alves e outros. ADVOGADO: Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB nº 16.791)

RECURSO ESPECIAL Nº 0025131-14.2011.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Rogério Barbosa da Silva. ADVOGADA: Verônica Mod'anne Oliveira dos Santos (OAB/PB nº 14.530)

RECURSO ESPECIAL – nº 0022288-47.2009.815.2001. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADA: Fernanda Halime F. Gonçalves (OAB/PB nº 10.829). RECORRIDO: João José de Vasconcelos. ADVOGADO: Rodolfo Dantas Rocha Xavier (OAB/PB nº 11.538).

RECURSO ESPECIAL – nº 0002397-17.2012.815.0261. RECORRENTE: Município de Catingueira. ADVOGADO: Antônio Bernardo Nunes Filho (OAB/PB nº 16.683). RECORRIDO: Ivonaldo Oliveira da Silva. ADVOGADA: Marily Miguel Porcino (OAB/PB nº 19.159).

RECURSO ESPECIAL Nº 0000227-94.2014.815.1201. RECORRENTE: Município de Araçagi. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita OAB/PB 10204. RECORRIDO: Fabiano Vieira Graciano. ADVOGADOS: Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira OAB/PB 17073 e Jaime Barbosa Filho OAB/PB 16.812

RECURSO ESPECIAL Nº 0119292-79.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDA: Marinalva Sotero Silva. ADVOGADO: Ênio da Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL Nº 0000349-19.2017.815.0000. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Francisco Laurentino da Silva (OAB/PB nº 14.897). ADVOGADO: José Francisco Xavier (OAB/PB nº 14.897)

RECURSO ESPECIAL Nº 0001348-49.2015.815.0191. RECORRENTE: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. ADVOGADOS: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB/PB nº 30023-A) e Alisson Melo Siqueira (OAB/PB nº 18.002), Maria Lucilia Gomes (OAB/PB nº 84.206-A) e Amandio Ferreira Tereso Júnior (OAB/PB nº 19.738). RECORRIDO: Josimar Lopes da Costa. ADVOGADO: Marksuell Fernandes de Oliveira (OAB/PB nº 9.834)

RECURSO ESPECIAL Nº 0001051-83.2011.815.2001. RECORRENTE: Sindicato da Indústria de Material Plástico e Resinas Sintéticas do Estado da Paraíba. ADVOGADO: André Luis Macedo Pereira (OAB/PB nº 13.313). RECORRIDO: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADOS: Carlos Frederico Nóbrega Farias (OAB/PB nº 7.119), Rodrigo Nóbrega Farias (OAB/PB nº 10.220) e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 0012345-75.2011.815.0371. RECORRENTE: Francueldo Gomes da Silva. ADVOGADO: Francisco de Assis F. de Abrantes (OAB/PB 21.244). RECORRIDA: Justiça Pública

RECURSO ESPECIAL Nº 0002057-68.2015.815.0261. RECORRENTE: Município de Piancó. PROCURADOR: Francisco de Assis Remigio II (OAB/PB nº 9.464). RECORRIDO: Alzira Adelia Lacerda Loureiro e outros. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite(OAB/PB nº 13.293)

RECURSO ESPECIAL Nº 0100737-14.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDA: Augustefânia da Silva Freitas. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946)

RECURSO ESPECIAL – nº 0008899-43.2012.81.0011. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Sayonara de Lima Ribeiro. ADVOGADO: Herlon Max Lucena Barbosa (OAB/PB nº 17.253).

RECURSO ESPECIAL Nº 0020024-42.2011.815.0011. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Carlos Alexandre da Silva. ADVOGADA: Sarah Raquel Macedo Sousa de Farias Aires (OAB/PB nº 12.510)

RECURSO ESPECIAL – nº 0000660-10.2014.815.0131. RECORRENTES: GEAP - Autogestão em Saúde. ADVOGADO: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PB nº 128.341-A). RECORRIDO: Vicente Ferrer Gomes. ADVOGADO: Cláudio Roberto Lopes Diniz (OAB/PB nº 8.023).

RECURSO ESPECIAL – nº 0116361-06.2012.815.2001. RECORRENTE: Júlio César Azevedo Xavier. ADVOGADA: Pâmela Cavalcanti de Castro (OAB/PB nº 16.129). RECORRIDO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631).

RECURSO ESPECIAL Nº 0058483-55.2014.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Anísio Soares Dantas Neto. ADVOGADA: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB Nº 11.967);

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO o recurso Extraordinário.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0010832-90.2015.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama. RECORRIDO: Aldair Jerônimo de Mendonça. ADVOGADO: Denilson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB nº 16.971).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0000654-45.2013.815.0581. RECORRENTE: Paulo Sérgio da Silva Araújo. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663), Romero Sá Sarmiento Dantas de Abrantes (OAB/PB 21.289) e Bruno Lopes de Araújo (OAB/PB 7.588-A). RECORRIDO: Município de Marcação. PROCURADOR: Mabel Amorim Costa (OAB/PB 18.853).

Recurso Extraordinário – nº 0051572-32.2011.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Ricardo Pereira dos Santos. Advogado: Cândido Arthur Matos de Sousa (OAB/PB nº 3.741)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0072218-58.2014.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Flávia Martins Madeira. ADVOGADAS: Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB nº 11.967) e Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB nº 23.256)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0009907-94.2015.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama. RECORRIDO: Carlos Antônio Batista Silva. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640). INTERESSADO: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) NEGÓ SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0101013-68.2011.815.0000. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Tamar Noronha Caracas. ADVOGADO: Isaque Noronha Caracas (OAB/PB nº15.991)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0000782-68.2015.815.0331. RECORRENTE: Anne Helena Duarte de Aguiar. ADVOGADO: Bruno Maia Bastos (OAB/PB 8.430). RECORRIDA: Município de Santa Rita. ADVOGADO: Marcus Paulo Freire (OAB/PB 13.693) E Marcos Evangelista Soares da Silva (OAB/PB 11.202)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0015376-97.2010.815.2001. RECORRENTE: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB/CE nº 9.075). RECORRIDO: Alan Daives Nunes de Souza. ADVOGADO: Carlos Machado Lopes de Mendonça (OAB/PB nº 9.066)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) determino a suspensão do presente recurso até que o STF defina, por ocasião do julgamento do Tema 06, a orientação a ser adotada para os demais casos.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001714-91.2013.815.0051. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0018862-07.2014.815.0011. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gustavo Nunes Mesquita (OAB/PB 25.250-A). RECORRIDA: Lizandra Alves de Almeida. DEFENSOR PÚBLICO: Marcos Antônio Gerbasi (OAB/PB nº 1.879)



RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0021603-98.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gustavo Nunes Mesquita (OAB/PB 25.250-A). RECORRIDA: Josefa Teixeira Oliveira. DEFENSOR PÚBLICO: Marcos Antônio Gerbasi (OAB/PB nº 1.879)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0039812-18.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Lídia Ferreira Delgado. DEFENSOR: Marcus Antônio Gerbasi (OAB/PB nº 1.879)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0031400-98.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Wandernet de Silva Fernandes Falcão. DEFENSOR: Marcus Antônio Gerbasi (OAB/PB nº 1.879)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0003953-85.2014.815.0131. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Ministério Público Estadual

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0071137-45.2012.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Francisca de Oliveira Alexandre. DEFENSOR PÚBLICO: Marcus Antônio Gerbasi.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino a suspensão do presente recurso extraordinário até a publicação do acórdão a ser proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos embargos de declaração opostos à decisão proferida no RE nº 870.947 (Tema 810).”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0019991-86.2010.815.0011. RECORRENTE: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. PROCURADORA: José Wilson Germano de Figueiredo (OAB/PB nº 4.008). RECORRIDO: Leidson Farias Silva. ADVOGADO: Giovanne Arruda Gonçalves (OAB/PB nº 6.941).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INADMITO os recursos extraordinários interpostos.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001694-20.2017.815.0000. RECORRENTE: Município de Lastro. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1.663). RECORRIDAS: Francisca Rodrigues de Abrantes e Josefa Marcelino Rodrigues. ADVOGADO: Afrânio Gomes de Araújo Lopes Diniz (OAB/PB nº 13.881).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INADMITO os recursos eSPECIAIS interpostos.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0001694-20.2017.815.0000. RECORRENTE: Município de Lastro. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB nº 1.663). RECORRIDAS: Francisca Rodrigues de Abrantes e Josefa Marcelino Rodrigues. ADVOGADO: Afrânio Gomes de Araújo Lopes Diniz (OAB/PB nº 13.881).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) determino o SOBRESTAMENTO do recurso extraordinário em tela até que o STF defina, por ocasião do julgamento do tema repetitivo nº 958 (RE 936.790/SC), a orientação a ser adotada para os demais casos.”

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0006921-35.2014.815.0181. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). AGRAVADA: Risolene Galdino Ribeiro. ADVOGADA: Maria do Socorro Batista da Rocha (OAB/PB nº 7.139).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) NEGO SEGUIMENTO ao recurso especial em relação ao terço de férias, de acordo com o disposto no art. 1.030, I, “b”, do CPC/2015 E INADMITO o recurso especial, quanto às demais questões.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0109740-90.2012.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Ailton Sales de Oliveira Filho e outros. ADVOGADAS: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.729) e Andréa Henrique Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.155).

RECURSO ESPECIAL Nº 0109740-90.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Ailton Sales de Oliveira Filho e outros. ADVOGADAS: Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.729) e Andréa Henrique Sousa e Silva (OAB/PB nº 15.155).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo e INADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL – nº 0025131-14.2011.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Rogério Barbosa da Silva. ADVOGADA: Verônica Mod’anne Oliveira dos Santos (OAB/PB nº 14.530).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo e INADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0004309-33.2013.815.2001. RECORRENTE: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADOS: Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB nº 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB nº 13.040). RECORRIDO (A): João Fernandes Galvão. ADVOGADO (A): Kátia Regina Farias - OAB/PB nº 10.004.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) com arrimo no art. 1.030, I, “a” do CPC/2015, e tendo em vista a decisão proferida no RE nº. 593.068/SC - Tema 163, NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, devendo, destarte, serem feitas as comunicações de estilo.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0005250-46.2014.815.2001. RECORRENTE: Município de João Pessoa. PROCURADOR GERAL: Ademar Azevedo Régis. RECORRIDO: Péricles Dias de Medeiros e outros. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0021653-85.2010.815.0011. RECORRENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande. PROCURADOR: Diogo Flávio Lyra Batista. RECORRIDO: Damião Barbosa. ADVOGADO: Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8147).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo e INADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL – nº 0001069-68.2015.815.0351. RECORRENTE: Município de Sapé. PROCURADOR: Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho (OAB/PB nº 1.1.234). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba. PROCURADORA DE JUSTIÇA: Jacilene Nicolau Faustino Gomes.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I, “b” do CPC/20015 e tendo em vista a decisão proferida no RE nº 572.762/SC (Tema 42), que transitou em julgado em 17.09.2008, NEGO SEGUIMENTO ao presente recurso, devendo, destarte, serem feitas as comunicações de estilo.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0040868-09.2001.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Município de Mamanguape. ADVOGADO: Manoel Porfírio Neves (OAB/PB nº 6.963).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO PARCIALMENTE o recurso especial, no tocante à suposta violação ao art. 1.026, §2º do CPC/15.”

RECURSO ESPECIAL – nº 0002860-67.2013.815.0731. RECORRENTE: JSL S/A. ADVOGADO: Marcus Heronides Batista Mello (OAB/PE nº 14.647). RECORRIDO: Manos Importadora e Exportadora Ltda. ADVOGADO: Carlos Alexandre Pascoal Bittencourt e Silva (OAB/ES nº 23.830).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NÃO CONHEÇO DO AGRAVO INTERNO.”

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL Nº 0000147-84.2014.815.0311. RECORRENTE: José Severiano de Paulo Bezerra da Silva. ADVOGADO: André Luiz de Oliveira Escorel (OAB/PB nº 20.672). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019015861 - Requerimento de Exoneração e Pagamento das Verbas Rescisórias - Myrna Tavares Fernandes Tenório de Oliveira; 2019059469 - Solicitação de Emissão de Documentos - Antônio Carlos Rocha de Queiroga; 2019010793 - Redução Carga Horária - Maria Marlene de Abrantes Alves; 2019043655 - Férias / Interrupção - Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues; 2019059209 - Anotações na Ficha Funcional - Suzana Fonseca Pinto de Barros; 2019074425 - Autorização - José Teixeira de Carvalho Neto; 2018204330 - Exoneração - Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari; 2019024006 - Verbas Rescisórias - Vanessa Marinho Costa Carneiro Maciel; 2019025050 - Verbas Rescisórias - João Paulo Cordeiro Araújo; 2019052625 - Relotação - Kleyber Thiago Trovão Eulálio; 2019058222 - Tecnologia da Informação - José Teixeira de Carvalho Neto; 2019060463 - Licença Tratamento de Saúde - Joscileide Ferreira de Lira; 2019061824 - Folga de Plantão/ Servidor - Nadja Elba Pontes Cordeiro; 2019040548 - Anotações na Ficha Funcional - Jefferson Louis de Almeida Alves; 2019063615 - Solicitação de Emissão de Documentos - Francisco Nunes Feitoza Júnior; 2019062577 - Solicitação de Emissão de Documentos - Raquel Duarte Leite; 2019062405 - Devolução de Servidor - Juliana Duarte Maroja; 2018077658 - Pedido de Cooperação - Ministra Cármen Lúcia Rocha Antunes; 2019066450 - Pedido de Providências - Michelini de Oliveira Dantas Jatobá

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019037219 - Requisição de Funcionário - Anderley Ferreira Marques; 2019011384 - Solicitação de Emissão de Documentos - Wenner Gláucio Amorim Pereira; 2019045427 - Solicitação de Emissão de Documentos - Jailson Andrade de Sousa; 2019046042 - Solicitação de Emissão de Documentos - Simone Helena dos Santos Oliveira; 2019032160 - Aposentadoria - Valdir Pedro de Souza; 2019041508 - Solicitação de Emissão de Documentos - Edna Maria dos Santos Lima; 2019046788 - Indicação de Substituto - Cristian Martins Câmara

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2019023433 - Pedido de Informação - Manoel Wellington de Assis; 201904720; 2018038879 - Pedido de Providências - Omar José Batista Gama; 2019035949 - Honorários Periciais - Jucielda de Almeida Andrade; 2018271759 - Pedido de Providências - NUPEMEC; 2019005925 - Pedido de Procedências - Antônio Eimar de Lima; 2019023804 - Tecnologia da Informação - Odilson de Moraes; 2019044551 - Requisição de Funcionário - Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto; 2019045398 - Pedido de Providências - Procuradoria Geral do Estado

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Diante das informações elencadas em parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, autorizo a permanência dos servidores Anne Karoline Marques Vicente e Uilamar Batista da Nóbrega, neste Tribunal, com ênus para o Governo do Estado, até 31/12/2019, conforme Portaria nº 113/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15/03/2019.” No seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2018069458 - Pedido de Providências - Emília Correia Lima

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “ Vistos ... Desse modo, comprovada a materialidade e a autoria das infrações administrativas imputadas ao processado, adoto como razão de decidir os argumentos aqui delineados e aqueles oriundos da Corregedoria-Geral de Justiça, razão pela qual aplico a pena de demissão do servidor Deusdete Meneses Filho, por descumprimento do disposto art. 107, incisos IV, IX e XVII, da Lei Complementar nº 58/2003, com fulcro no art. 116, inciso III, c/c art. 120, inciso XIII, do mesmo diploma. Publique-se. Intime-se. Comunique-se, imediatamente, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo.” No seguinte Processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO/ADVOGADOS: 0000011-20.2015.815.1001 - Processo Administrativo Disciplinar - Deusdete Meneses Filho - Yuri Paulino de Miranda (OAB/PB 8448) e Dinart Patrick de Sousa Lima (OAB/PB 19192)



DESPACHOS DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA.”

HABEAS CORPUS Nº 0000380-68.2019.815.0000. IMPETRANTE: JOCIEÑO DA SILVA LINS (OAB/PB Nº 22.564). PACIENTE: GILMARA PEREIRA DOS SANTOS. IMPETRADO: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE/PB.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO VITAL DE ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NÃO CONHEÇO DO HABEAS CORPUS, COM ARRIMO NA PARTE FINAL DO ART. 252 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.”

HABEAS CORPUS Nº 0000377-16.2019.815.0000. IMPETRANTE: JOCIEÑO DA SILVA LINS (OAB/PB Nº 22.564). PACIENTE: GILMARA PEREIRA DOS SANTOS. IMPETRADO: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE/PB.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO VITAL DE ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) NÃO CONHEÇO DO HABEAS CORPUS, COM ARRIMO NA PARTE FINAL DO ART. 252 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.”

HABEAS CORPUS Nº 0000378-98.2019.815.0000. IMPETRANTE: JOCIEÑO DA SILVA LINS (OAB/PB Nº 22.564). PACIENTE: ISMAIARA PEREIRA DE ARAÚJO. IMPETRADO: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE/PB.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO VITAL DE ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL.”

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000379-83.2019.815.0000. AGRAVANTE: FRANCISCO ELIONILDO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA (OAB/PB Nº 16.855). AGRAVADA: CLAUDENICE FELIPE DA SILVA.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0060281-51.2014.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior. APELANTE: Josineide Maria de Araújo. ADVOGADO: José Ewerthon de Albuquerque Alves (oab: 16047/pb) E Thiago de Franca Nascimento(oab: 23372/pb). APELADO: Ricardo Carneiro Magliano E Napoleão Laureano Carneiro Magliano. ADVOGADO: Benedito Jose Nobrega Vasconcelos - Oab/pb 5679. Ante o exposto, indefiro o pedido.

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO Nº 0016069-66.2012.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Liliane Nicolau de Almeida. ADVOGADO: Rodolfo Rodrigues Menezes (oab/pb Nº 13.655). APELADO: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb Nº 1.853-a) E Henrique José Parada Simão (oab/pb Nº 221.386-a). - APELAÇÃO CÍVEL — REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — CAPITALIZAÇÃO DE JUROS — EXPRESSA PREVISÃO — JUROS SUPERIORES A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO — NÃO CONSTATADA ABUSIVIDADE — INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 382 DO STJ — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO DO APELO. • “A divergência entre as taxas de juros anual e o duodécuplo da taxa mensal, previstas numericamente no contrato, é suficiente para caracterizar a expressa contratação de capitalização. (...) (AgRg no AREsp 357.980/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/09/2013, DJe 27/09/2013) • Súmula 382 “A estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade”. Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0071740-50.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro Dpvt. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos, Oab/pe N. 15.488.. APELADO: Geyse Kelly Araujo da Silva. ADVOGADO: Thiago José Menezes Cardoso, Oab/pb N. 16.195. - AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PRELIMINAR CARÊNCIA DA AÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REPERCUSSÃO GERAL. AÇÃO AJUZADA APÓS O JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO. MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. EXTINÇÃO DO FEITO. — “Esta corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao poder judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. — “A



ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo plenário da corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do re 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso.”(STF Re: 839.353 MA, relator: Min. Luiz Fux, data de julgamento: 04/02/2015, data de publicação: DJE-026 divulg. 06/02/2015 e public. 09/02/2015). Vistos, etc. - DECISÃO: Por tais razões, nos termos do art. 932, V do CPC, acolho a preliminar de carência da ação, para extinguir o processo, ante o não requerimento administrativo.

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

APELAÇÃO Nº 0747121-59.2007.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: José Edgard da Cunha Bueno Filho (oab/pb 126.504-a). APELADO: Jose Antonio Pessoa de Mello Oliveira. ADVOGADO: Hans Barreto Melo (oab/pb 11.579). - PROCESSUAL CIVIL — AÇÃO DE COBRANÇA — ACORDO COLETIVO — PERDA DO OBJETO — RECURSO PREJUDICADO — HOMOLOGAÇÃO — EXTINÇÃO DO PROCESSO. — Art. 932 do CPC. Incumbe ao relator: I - dirigir e ordenar o processo no tribunal, inclusive em relação à produção de prova, bem como, quando for o caso, homologar autocomposição das partes — Art. 487 do CPC. Haverá resolução de mérito quando o juiz: III – homologar: b) a transação; Vistos, etc. - DECISÃO: Sendo assim, havendo possibilidade de autocomposição em qualquer fase do processo, homologo o acordo realizado pelas partes, o que implica na extinção do feito com resolução de mérito, com base no art. 487, III, “b”1 do CPC/2015.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÃO Nº 0020027-41.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Moacir Tavares Pereira. ¿. APELADO: Município de João Pessoa/pb, Representado Por Seu Procurador-geral: Ademar Azevedo Régis.. APELAÇÃO CÍVEL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CONVERTIDA EM AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. TRANSMUDAÇÃO DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. SERVIDOR ADMITIDO SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE CONTRATUAL. FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. DIREITO AO RECEBIMENTO. MATÉRIA DECIDIDA SOB O CRIVO DE REPERCUSSÃO GERAL. APLICAÇÃO DO ART. 932, V, “B”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - “O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RECENTE JULGAMENTO DO RE Nº. 765.320/MG (TEMA 916), EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL, UNIFORMIZANDO O ENTENDIMENTO SOBRE A MATÉRIA, DECIDIU QUE O AGENTE PÚBLICO CUJO CONTRATO TEMPORÁRIO TENHA SIDO DECLARADO NULO POSSUI DIREITO AO RECEBIMENTO DO SALDO DE SALÁRIO CONVENCIONADO E AO LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS NO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 19-A DA LEI 8.036/90. 3. O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SE ADEQUOU AO ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE, NO JULGAMENTO DO ARE Nº. 709.212/DF, COM ACÓRDÃO PUBLICADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015, DECIDIU QUE O EXERCÍCIO DA PRETENSÃO DE COBRANÇA DOS VALORES DEVIDOS AO FGTS DEVE RESPEITAR O PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 7º, XXIX, DA CF. ATRIBUINDO, ENTRETANTO, EFEITOS PROSPECTIVOS À DECISÃO, PARA GARANTIR QUE O PRAZO PRESCRICIONAL CUJO CURSO SE INICIOU ANTES DO REFERIDO JULGAMENTO PERMANEÇA TRINTENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 23, §5º, DA LEI Nº. 8.036/90.” (TJPB-ACÓRDÃO DO PROCESSO Nº 00003383420148150181, 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, RELATOR DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. J. EM 12-12-2016)....., nos termos dos art. 932, V, “b”, do CPC, DOU PROVIMENTO PARCIAL à apelação do autor, para condenar o município de João Pessoa, ora apelado, ao pagamento dos depósitos relativos ao FGTS de todo o período laborado pelo apelante, ressalvado a prescrição trintenária. Condeno ainda, o apelado, em honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

APELAÇÃO Nº 0037270-95.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Aymoré Crédito, Financiamento E Investimento S/a. ¿. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb Nº. 1853-a).. APELADO: Alexandro Delgado de Albuquerque. ¿. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva (oab/pb Nº. 1.1.589) E Outros.. APELAÇÃO CÍVEL. RECUSO SUBSCRITO POR PROCURADOR SEM HABILITAÇÃO VÁLIDA. PRAZO PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO CONCEDIDO. NÃO ATENDIMENTO. RECURSO INADMISSÍVEL. DECISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 1.011, inc. I C/C ART. 932, INC. III, DO CPC. PRECEDENTES DO STJ. NÃO CONHECIMENTO DO APELO., aplicando o art. 1.011, inc. I, c/c 932, inc. III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO APELO.

APELAÇÃO Nº 0058566-71.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Banco do Brasil S/a.. ¿. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos E Outros. Oab/pb Nº. 20.412-a.. APELADO: José Roberto Gracino Santos. ¿. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia. Oab/pb Nº. 13.442.. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO. APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. PARTE PROMOVENTE CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. IRRESIGNAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - O recurso apelatório não atende ao binômio utilidade-necessidade, haja vista que falta-lhe interesse recursal por inexistir decisão desfavorável contra ele....., NÃO CONHEÇO DO PRESENTE APELO, nos termos do art. 932, III, do CPC, por encontrar-se manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO Nº 0074552-36.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Bv Financeira S.a Crédito, Financiamento E Investimentos. ¿. ADVOGADO: Luis Carlos Laurengo (oab/ba N. 16.780).. APELADO: Arlindo Nunes de Pontes. ¿. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb N. 13.442).. APELAÇÃO CÍVEL. RECUSO SUBSCRITO POR PROCURADOR SEM HABILITAÇÃO VÁLIDA. PRAZO PARA REGULARIZAR REPRESENTAÇÃO CONCEDIDO. NÃO ATENDIMENTO. RECURSO INADMISSÍVEL. DECISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 1.011, inc. I C/C ART. 932, INC. III, DO CPC. PRECEDENTES DO STJ. NÃO CONHECIMENTO DO APELO....., aplicando o art. 1.011, inc. I, c/c 932, inc. III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO APELO.

APELAÇÃO Nº 0095098-15.2012.815.2001. ORIGEM: ASSESSORIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Francisco Fernandes da Silva ¿. ADVOGADO: José Marcelo Dias (oab/pb Nº 8.962).. APELADO: Banco do Brasil S/a ¿. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand (oab/pb Nº 211.648-a).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E UTILIZAÇÃO DA TABELA PRICE. REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INSURGÊNCIA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. EXIGÊNCIA DO ART. 1.010, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA ACERCA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ARTIGO 932, III, DO CPC/15. NÃO CONHECIMENTO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. No caso vertente, vê-se claramente que o insurgente não ataca diretamente os fundamentos da decisão recorrida, impossibilitando a delimitação da atividade jurisdicional em segundo grau, impondo-se o não conhecimento do recurso por inobservância àquele princípio., NÃO CONHEÇO DO recurso de apelação cível interposto, com fundamento no artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015.

Des. João Benedito da Silva

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0000944-18.2017.815.0000. RELA TOR: Des. João Benedito da Silva. AUTOR: Ministério Público do Estado da Paraíba. RÉU: Claudio Chaves da Costa (prefeito do Município de Pocinhos). ADVOGADO: Jose Jurandy Q. Urtiga, Oab/pb Nº 17.680. Vistos, etc. Assim, não sendo o caso de absolvição sumária, delego, nos termos do art. 232 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, poderes ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Pocinhos-PB para dar continuidade à instrução criminal do presente feito, bem como realizar todos os demais atos que se fizerem necessários à instrução. Publique-se e intímem-se.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0001389-36.2017.815.0000. ORIGEM: COMARCA DE ALHANDRA. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. AUTOR: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. RÉU: Renato Mendes Leite, Prefeito de Alhandra. ADVOGADO: Jose Edisio Simoes Souto, Oab/pb Nº 5.405 E Outro. Vistos etc. Ante o exposto, declaro a incompetência deste Tribunal para processar e julgar o réu Renato Mendes Leite, Prefeito do Município de Alhandra/PB, e determino a remessa dos presentes ao Juízo de 1º Grau, a quem compete prosseguir no feito. Publique-se. Intímem-se. Cumpra-se.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0000664-77.2013.815.0391. ORIGEM: Comarca de Teixeira. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Mercia Marques Rodrigues. ADVOGADO: Delmiro Gomes da Silva Neto Oab/pb 12.362. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Servio Tulio de Barcelos, Oab/pb 20.412-a. RECURSO APELATÓRIO. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o apelo quando inexistente prova do pagamento das custas recursais, mormente quando, após devidamente intimada a parte insurgente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Ante o acima exposto, nego conhecimento ao recurso apelatório, nos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0001119-42.2013.815.0391. ORIGEM: Comarca de Teixeira. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Margarida Maria Fragoso Soares. ADVOGADO: Alberto Leite de Sousa Pires Oab/pb 17.997. APELADO: Energisa Paraíba-distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: George Ottavio Brasilino Olegario Oab/pb 15.013. RECURSO APELATÓRIO. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o apelo quando inexistente prova do pagamento das custas recursais, mormente quando, após devidamente intimada a parte insurgente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Ante o acima exposto, nego conhecimento ao recurso apelatório, nos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0001200-16.2013.815.0221. ORIGEM: Comarca de São José de Piranhas. RELA TOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Maria do Carmo Moraes de Lima. ADVOGADO: Maria Idileide Araujo Ferreira Dias Oab/pb 10.443. APELADO: Doneves Ferreira. DEFENSOR: Messias Delfino Leite Oab/pb 2.444. APELAÇÃO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OU EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PREPARO. PRESSUPOSTO RECURSAL NÃO CUMPRIDO. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o recurso apelatório quando inexistente prova do pagamento das custas, mormente quando, após devidamente intimada a parte recorrente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Isso posto, ante o não pagamento das custas, não conheço do recurso, nos precisos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0013171-46.2013.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Publica da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Inacio de Farias. ADVOGADO: Francisco Syllas Machado Costa Oab/pb 12.051. APELADO: Município de Lagoa Seca, APELADO: Ivanildo dos Anjos da Silva. ADVOGADO: Jorge Luis Silva Oab/pb 23.853 e ADVOGADO: Edson Ribeiro Ramos Oab/pb 8.187. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OU EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PREPARO. PRESSUPOSTO RECURSAL NÃO CUMPRIDO. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o recurso apelatório quando inexistente prova do pagamento das custas, mormente quando, após devidamente intimada a parte recorrente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Desta feita, ante a manifesta inadmissibilidade da via recursal em exame e em virtude da configuração da deserção, e com arrimo no artigo 932, inciso III e parágrafo único, do CPC, vigente, nego conhecimento ao recurso interposto, mantendo incólumes todos os termos da sentença vergastada.

APELAÇÃO Nº 0016114-46.2014.815.2001. ORIGEM: 8ª Vara da Cível da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Giliane Fernandes Souza da Silva. ADVOGADO: Isabela Roque Siqueira Freitas E Freire Oab/pb 21953. APELADO: Banco Bmg S/a. ADVOGADO: Antonio Moraes Dourado Neto Oab/pe 23255. APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL C/C DANOS MORAIS. PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OU EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PREPARO. PRESSUPOSTO RECURSAL NÃO CUMPRIDO. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o recurso apelatório quando inexistente prova do pagamento das custas, mormente quando, após devidamente intimada a parte recorrente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Isso posto, ante o não pagamento das custas, não conheço do recurso, nos precisos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0017906-35.2014.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Clio Robispiere Camargo Luconi. ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto Oab/pb 12.189. APELADO: Cvc Brasil Operadora E Agencia de Viagens S.a E Quatro Encantos Viagens E Turismo Ltda. ADVOGADO: Gustavo H. dos Santos Viseu Oab/sp 117.417. RECURSO APELATÓRIO. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o apelo quando inexistente prova do pagamento das custas recursais, mormente quando, após devidamente intimada a parte insurgente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Ante o acima exposto, nego conhecimento ao recurso apelatório, nos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0045840-70.2011.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Djalvani Alves da Fonseca. ADVOGADO: Gisele Camilo de Araujo Oab/pb 13.178. APELADO: Embrakon Administradora de Consorcio Ltda. ADVOGADO: Amandio Ferreira Tereso Junior Oab/pb 19.738-a. APELAÇÃO. PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA INDEFERIDO. DETERMINAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DO PREPARO. INÉRCIA. RECURSO DESERTO. CPC, ART. 1.007, § 4º, E 932, III). NÃO CONHECIMENTO. - “É deserto o Recurso quando a parte deixa de efetuar o recolhimento do preparo e permanece inerte após sua intimação para suprir a falha, nos termos do artigo 1.007, caput e § 4º, do CPC”. (TJ-PB 00051295220138152001 PB, Relator: DES. LEANDRO DOS SANTOS, Data de Julgamento: 17/12/2018) Ante o acima exposto, nego conhecimento do recurso apelatório, nos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0064091-05.2012.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Dario Cavalcanti Porto. ADVOGADO: Luiz Guedes da Luz Neto Oab/pb Nº 11.005). APELADO: Fundação dos Economistas Federais - Funcef. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior ¿ Oab/pb Nº 17.314-a. APELAÇÃO. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o apelo quando inexistente prova do pagamento das custas recursais, mormente quando, após devidamente intimada a parte insurgente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Ante o acima exposto, nego conhecimento ao recurso apelatório, nos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0066734-62.2014.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Carmem Selma dos Santos Durier. ADVOGADO: Davi Rosal Coutinho Oab/pb 17.578. APELADO: Banco Itau Unibanco S/a. ADVOGADO: Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira Oab/rj 151.056-s. APELAÇÃO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OU EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PREPARO. PRESSUPOSTO RECURSAL NÃO CUMPRIDO. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o recurso apelatório quando inexistente prova do pagamento das custas, mormente quando, após devidamente intimada a parte recorrente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Desta feita, ante a manifesta inadmissibilidade da via recursal em exame e em virtude da configuração da deserção, e com arrimo no artigo 932, inciso III e parágrafo único, do CPC, vigente, nego conhecimento ao recurso interposto, mantendo incólumes todos os termos da sentença vergastada.

APELAÇÃO Nº 0072729-27.2012.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Cível da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Ulisses Batista da Silva. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida Oab/pb 8424. APELADO: Banco Honda S/a. ADVOGADO: Adriana Katrim de Souza Toledo Oab/pb 9506. APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO C/C ANULAÇÃO DE CLÁUSULAS. PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESERÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREPARO. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA, MESMO APÓS INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OU EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PREPARO. PRESSUPOSTO RECURSAL NÃO CUMPRIDO. APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 932, INCISO III, E 1007, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - Deserto o recurso apelatório quando inexistente prova do pagamento das custas, mormente quando, após devidamente intimada a parte recorrente para tanto ou para apresentar os documentos comprobatórios da hipossuficiência financeira, deixa de se desincumbir da demonstração do preparo ou dos elementos essenciais ao deferimento da Justiça Gratuita. Nesse viés, dispõe o teor do artigo 932, inc. III, caput, do NCPC, que incumbe ao relator “não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida”. Isso posto, ante o não pagamento das custas, não conheço do recurso, nos precisos termos do art. 932, III, e art. 1007, Código de Processo Civil.



Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0002060-13.2014.815.021.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Detran-departamento Estadual De, Transito da Paraiba, Representado Por Seu Procurador E Simao Pedro do O Porfírio. APELADO: Damiao Dantas Florentino. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva Oab/pb 4007. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PRODUÇÃO DE DEMAIS PROVAS. NECESSIDADE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. OCORRÊNCIA. ERRO IN PROCEDENDO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM AUSÊNCIA DE REGULAR PROCESSAMENTO. MANUTENÇÃO TÃO SOMENTE DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INSCULPIDA NO DECISUM. ANULAÇÃO PARCIAL DA SENTENÇA. - Analisando a sentença combatida, vislumbro que o Magistrado Singular mencionou que as partes mantiveram-se inertes após a intimação para indicarem a produção de provas, o que, ao seu fundamento, justificou o julgamento antecipado da lide. Ocorre que tal oportunidade não foi concedida às partes, o que fatalmente macula o decreto sentencial, sobretudo em razão da sua fundamentação de mérito abraçar a suposta ausência de documento a ser apresentado por parte do promovido que lhe afastasse o dever de indenizar. - "O magistrado proferiu julgamento antecipado sem que antes tivesse intimado as partes sobre o interesse na produção de provas, atuando com comportamento contraditório ao afirmar em sentença que a ré não se desincumbiu do ônus de provar suas alegações. Cerceamento de defesa configurado. 9. Nulidade da sentença e baixa dos autos ao juízo de origem para reabertura da instrução processual." (TJPE; APL 0005876-49.2013.8.17.0480; Rel. Des. Sílvio Neves Baptista Filho; Julg. 02/05/2018; DJEPE 17/05/2018. - "Não pode o magistrado não oportunizar às partes especificarem as provas que pretendiam produzir e julgar antecipadamente o mérito sem justificar a conduta e, ao final, julgar improcedente o pedido sob o fundamento de que o autor não se desincumbiu de provar o alegado. Apelação provida." (TJDF; APC 2015.01.1.071507-6; Ac. 106.3726; Primeira Turma Cível; Rel. Des. Hector Valverde; Julg. 29/11/2017; DJDFTE 07/12/2017) Assim, ANULO PARCIALMENTE A SENTENÇA, reconhecendo o cerceamento de defesa, devendo os autos serem devolvidos ao juízo de origem para os devidos fins. Mantenho, todavia, o deferimento da antecipação de tutela proferido na decisão terminativa, pelos seus mesmos fundamentos.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000070-41.2017.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jailson Rodrigues do Nascimento. ADVOGADO: Izabela Roque de Siqueira Freitas E Freire (oab/pb 21.953). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DA DEFESA 1. RECURSO MANEJADO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE EVIDENCIADA. NÃO CONHECIMENTO. 1. O recebimento do recurso apelatório pelo juízo a quo não inibe que o tribunal decreta sua intempestividade, por ocasião do juízo de admissibilidade recursal. – In casu, a prolação da sentença foi realizada em audiência, desta feita a intimação do réu e do seu causídico se deu na própria audiência, ocorrida aos 21 dias de fevereiro de 2018 (quarta-feira), e, portanto, o prazo recursal teve início aos 22 dias de fevereiro de 2018 e terminou aos 26 dias de fevereiro de 2018 (segunda-feira). A apelação, entretantes, somente foi interposta aos 02 dias de março de 2018, conforme comprovante anexado às fl. 69, ou seja, após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP. – A apelação criminal interposta após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP, é extemporânea, o que obsta o seu conhecimento. 2. Não conhecimento do recurso, diante da sua intempestividade. Com essas considerações, não conheço da apelação, diante da sua intempestividade.

APELAÇÃO Nº 0006532-77.2018.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Rafael Carvalho de Lima E, APELANTE: Michael Araujo da Silva. ADVOGADO: Jeronimo Ferreira de Souza (oab/pb 9.928). APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ROUBO MAJORADO. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DA DEFESA 1. RECURSO MANEJADO FORA DO PRAZO LEGAL. INTEMPESTIVIDADE EVIDENCIADA. NÃO CONHECIMENTO. 1. O recebimento do recurso apelatório pelo juízo a quo não inibe que o tribunal decreta sua intempestividade, por ocasião do juízo de admissibilidade recursal. – In casu, a prolação da sentença foi realizada em audiência, desta feita a intimação dos réus e do seu causídico se deu na própria audiência, ocorrida aos 19 dias de setembro de 2018 (quarta-feira), portanto, o prazo recursal teve início aos 20 dias do mesmo mês e ano e terminou aos 24 dias de setembro de 2018 (segunda-feira). A apelação, entretantes, somente foi interposta aos 25 dias de setembro de 2018, conforme comprovante anexado às fl. 212, ou seja, após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP. – A apelação criminal interposta após o término do quinquídio previsto no art. 593, caput, do CPP, é extemporânea, o que obsta o seu conhecimento. 2. Não conhecimento do recurso, diante da sua intempestividade. Ante o exposto, não conheço da apelação, diante da sua intempestividade.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0000210-96.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. SUSCITANTE: Juízo da 2a Vara da Comarca de Mamanguape. SUSCITADO: Renata Ferreira da Silva. SUSCITADO: Juizado Especial Misto da Comarca de Mamanguape. ADVOGADO: Erlison Claudio Rodrigues (oab/pb 18.304). CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Inquérito policial. Denúncia não oferecida. Divergência entre PromotorAs DE JUSTIÇA A RESPEITO DE QUAL FORO SERIA O COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO DECORRENTE DO INQUÉRITO EM QUE SE APURA A PRÁTICA DE um suposto delito de ameaça cometida no âmbito doméstico e familiar. Caracterização de conflito de atribuições. Questão a ser dirimida pelo Procurador-Geral de Justiça. Não conhecimento. - Quando membros do Ministério Público oficiais perante Juízos distintos consideram-se carecedores de atribuição para oferecer denúncia, havendo, inclusive, divergência sobre a capitulação do delito, resta configurado o conflito de atribuições a ser dirimido pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Federal nº 8.625/93, e art. 18, XXII, da Lei Complementar nº 34/94. - Conflito não conhecido, com remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça. Com essas considerações, em harmonia com o parecer ministerial, não conheço do presente Conflito Negativo de JURISDIÇÃO, o que faço com base no art. 127, inciso XXXV1, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, e determino a remessa dos autos ao douto Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Federal nº 8.625/93, e art. 15, IX, da Lei Complementar nº 97/2010. Oficie-se aos juizes envolvidos.



INTIMAÇÃO ÁS PARTES

PRECATÓRIO Nº. 0002538-48.2009.815.0000. Credor: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA. Devedor: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO OAB/PB nº 10.520, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. FÁBIO JÚNIOR GONÇALVES – OAB/PB 18.272, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0803814-912003.815.0000. Credor: JOSÉ MENEZES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITEGI- -PB. Intimação a(o) Bel(ª).WILMA SARAIVA DE SOUSA OAB/PB nº 10.889, na qualidade de advogada da parte credora, e ao Bel. ARTHUR SARMENTO SALES – OAB/PB 18.081, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0809597-30.2004.815.0000. Credor: SEVERINO JORGE GOMES. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITEGI- -PB. Intimação a(o) Bel(ª).ODILON DE LIMA FERNANDES OAB/PB Nº 1.268, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel.ARTHUR SARMENTO SALES – OAB/PB 18.081, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0100193-64.2002.815.0000. Credor: SEVERINA GOMES DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITEGI -PB. Intimação a(o) Bel(ª).ROSENO DE LIMA SOUSA - OAB/PB Nº 5.266, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel.ARTHUR SARMENTO SALES – OAB/PB 18.081, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0000664-18.2015.815.000. Credora: FRANCISCA PEREIRA SOARES. Devedor: IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Intimação a(o) Bel(ª). EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA – OAB/PB Nº 8.540, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA OAB/PB 13.523, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0103041-14.2008.815.0000. Credor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NSC – NOSSA SENHRA DA CONCEIÇÃO. Devedor: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO, OAB/PB Nº 10.520, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA OAB/PB 13.523, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0900271-59.2001815.0000. Credor: JUDITH DA COSTA MORAIS. Devedor: MUNICÍPIO DE ITABAIANA- -PB. Intimação a(o) Bel(ª).LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA, OAB/PB Nº 2.574, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA – OAB/PB 7.647, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0100259-44.2002.815.0000. Credor: JOSELITO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO -PB. Intimação a(o) Bel(ª). ANTONIO FAUSTO T. DE ALMEIDA, OAB/PB Nº 8.666, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA – OAB/PB 10.204, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0000730-76.2007.815.0000. Credor: FERNANDO HENRIQUE COUTINHO. Devedor: MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB. Intimação a(o) Bel(ª).THÉLIO FARIAS OAB/PB nº 9.162, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. Ilana Flávia Barbosa Vilar – OAB/PB 13.020, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0100963-52.2005815.0000. Credor: MANOEL DIONÍZIO SOBRINHO. Devedor: MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. Intimação a(o) Bel(ª). HUMBERTO TROCOLI NETO, OAB/PB Nº 6.349, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA OAB/PB nº 10.691, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0002362-74.2006.815.0000. Credor: SUDEMA- SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. Devedor: MUNICÍPIO DE CASSERENGUE -PB. Intimação a(o) Bel(ª). MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS OAB/PB Nº 13.582- na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO DOS SANTOS LIMA – OAB/PB Nº 10.478, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 0000255-33.2001.815.0000. Credor: SEVERINA PEREIRA SANTA ROSA. Devedor: MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS-PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOÃO CAMILO PEREIRA – OAB/PB Nº 2.834, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA – OAB/PB 13.312, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 2006669-56.2014.815.0000. Credor: MARIA COSTA QUEIROGA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS OAB/PB nº 6.685, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 14.610, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 2006748-35.2014.815.0000. Credor: MARIA ZUILA VIEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª). JEOVÁ VIEIRA CAMPOS- OAB/PB nº 6.685, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 14.610, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº. 2006672-11.2014.815.0000. Credor: MARIA CELSA MORAIS LIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA- -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS- OAB/PB 6.685, na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006669-56.2014.815.0000. Credor: MARIA COSTA QUEIROGA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006735-36.2014.815.0000. Credor: LUCINETE ALVES DA SILVA NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006751.87.2014.815.0000. Credor: FRANCINETE ROSA DE ANDRADE. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006746-65.2014.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO LOBO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006749-20.2014.815.0000. Credor: MARIA ALAÍDE MATIAS. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006750-05.2014.815.000. Credor: MARIA DE FÁTIMA LOPES DANTAS. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.20066744-95.2014.815.0000. Credor: MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006670-41.2014.815.0000. Credor: MARIA CORNÉLIA LEANDRO DUARTE. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006673-93.2014.815.0000. Credor: MARIA VENÂNCIO DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para



tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006752-72.2014.815.0000. Credor:FRANCISCA CESÁRIO DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006753-57.2014.815.0000. Credor: FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA I. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº.2006747-50.2014.815.0000. Credor: MARIA CRISTINA VIEIRA Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS,OAB/PB 6.685 na qualidade de advogado da parte credora, e ao Bel. RODRIGO LIMA MAIA – OAB/PB 6.685, na qualidade de Procuradores do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001840-93.2013.815.0261 -(2ª C.C.) – Agravante: **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Agravado: **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE E OUTROS**, intimação ao Bel. **DAMIÃO GUIMARÃES**, OAB/PB Nº **13.293**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001945-07.2012.815.0261 -(2ª C.C.) – Agravante: **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Agravado: **ANA NETA RODRIGUES DAS CHAGAS FERREIRA**, intimação ao Bel. **DAMIÃO GUIMARÃES LEITE**, OAB/PB Nº **13.293**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0033284-65.2013.815.2001 -(2ª C.C.) – Recorrente: **CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS**, Recorrido: **YANES GÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, intimação ao Bel. **ALEXANDRE ASFORA CUNHA CAVALCANTI**, OAB-PB Nº **19.755-D**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001235-79.2011.815.0371 -(2ª C.C.) – Recorrente: **ESTADO DA PARAÍBA**, Recorrido: **REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA**, intimação ao Bel. **JOSÉ VEIRA DA SILVA**, OAB-PB Nº **13.665**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0062876-23.2014.815.2001 -(2ª C.C.) – Recorrente: **PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA**, Recorrido: **JOSELITO NOBREGA DE OLIVEIRA**, intimação ao Bel. **REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**, OAB-PB Nº **9.905**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0010115-78.2015.815.2001 -(2ª C.C.) – Recorrente: **ESTADO DA PARAÍBA**, Recorrido: **JOSÉ JORGE SILVA**, intimação à Bela. **ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES**, OAB-PB Nº **23.256**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0108592-44.2012.815.2001 -(2ª C.C.) – Recorrente: **PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA**, Recorrido: **MARLI QUEIROZ DA ROCHA SILVA**, intimação ao Bel. **ÊNIO SILVA NASCIMENTO**, OAB-PB Nº **11.946**, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0041085-32.2013.815.2001 -(2ª C.C.) – Recorrente: **BANCO ITAÚ VEÍCULOS S/A**, Recorrido: **ELIANE FREIRE DE ALMEIDA CHACON**, intimação ao Bel. **ANTÔNIO BRAZ DA SILVA**, OAB/PB Nº **12.450-A**, a fim de no prazo DE (05) CINCO DIAS, na condição de patrono do recorrente, realizar a complementação em dobro do preparo recursal do recurso especial oposto, sob pena de deserção.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 0001157-87.2018.815.0000 Relator: Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI** – EPP. Agravado: **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**. Intimação ao Bel.: **SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO** (OAB/PB Nº 19.317), na condição de patrono do Agravante, a fim de tomar ciência do despacho de fls. 434 para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se a respeito da petição.

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0000525-48.2013.815.2001. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Especializada Cível. Apelantes: 1º – CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. (Adv. Carlos Antônio Harten Filho – OAB – PE 19.357); 2º – EVERALDO MORAIS SILVA (Advogado em causa própria – OAB – PB 6290, Sheyla Helenuyth Oliveira Silva – OAB – PB 14076 e Vitor Moura de Lima – OAB – PB 16.975). Apelados: os mesmos. Recorrente: EVERALDO MORAIS SILVA (Advogado em causa própria – OAB – PB 6290, Sheyla Helenuyth Oliveira Silva – OAB – PB 14076 e Vitor Moura de Lima – OAB – PB 16.975). Recorridos: 1º – CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. (Adv. Carlos Antônio Harten Filho – OAB – PE 19.357); 2º ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. (Adv. Carlos Antônio Harten Filho – OAB – PE 19.357). **Intimação ao Advogado Carlos Antônio Harten Filho – OAB – PE 19.357, a fim de, na condição de patrono do primeiro apelante, regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 104, do Código de Processo Civil, sob pena de não conhecimento do recurso.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de abril de 2019.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0003456-50.2015.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelantes: Jonathan Luan Silva e Taniel Olavo Fernandes da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Manoel Idalino Martins Júnior** (OAB/PB 22.010) e **Luciano da Silva Menezes** (OAB/PB 25.228), a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 6ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0009769-22.2018.815.2002 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Sandro Gonzaga do Nascimento. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Paulo Roberto de Lacerda Siqueira** (OAB/PB 11880), a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 6ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0006740-20.2018.815.0011 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Felipe Custódio Cosme. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Franklin Cabral Avelino** (OAB/PB 22092), a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Campina Grande – 1ª Vara Criminal, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000760-89.2012.815.0371 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Roberto Barbosa da Silva. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Giordano Fialho Fontes** (OAB/PB 19.416), a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Sousa – 6ª Vara Mista, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001868-37.2017.815.2002 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelante: Soraia Porto de Carvalho. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Rêmulo Carvalho Correia Lima** (OAB/PB 13076), a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca da Capital – 6ª Vara Regional de Mangabeira, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000216-21.2017.815.0341 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Josefa Danuza de Sousa Ramos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Moisés Tavares de Moraes** (OAB/PB 14.022), a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001899-60.2016.815.0331 Relator: Des. Ricardo Vital de Almeida. Apelante: Márcio José Figueiredo de Lacerda. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz** (OAB/PB 16.068), a fim de, no prazo legal, apresentar as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Santa Rita – 5ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000514-18.2014.815.0341 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: José Roberto Barros de Oliveira. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Vital Bezerra Lopes** (OAB/PB 7246) e **Cássio Ramon de Oliveira Lopes** (OAB/PB 23243), a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000315-89.2015.815.0331 Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Apelantes: Danilo dos Santos Castro Silva e João Breno de Oliveira dos Santos. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Diego Cabral Miranda** (OAB/PB 17.069) e **Aécio Farias Filho** (OAB/PB 12864), a fim de, no prazo legal, apresentarem as razões do recurso em referência, interposto contra Sentença do Juiz de Direito da comarca de Santa Rita – 1ª Vara, lançada nos autos da Ação Penal de igual número.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0001048-40.2007.815.0071 Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. Apelante: Edilton. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Fernando Erick Queiroz de Carvalho** (OAB/PB 20.189), para vista dos autos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0000206-2018.815.0131 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Rai Vitor Gomes de Abrantes. Apelado: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Silvio Silva Nogueira** (OAB/PB 8.758), a fim de, no prazo de 10 (dez) dias, acostar procuração judicial, na forma da lei.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0018398-87.2015.815.2002 Relator: Des. João Benedito da Silva. Apelante: Henrique Jorge Freire de Queiroz. Apelado: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado** (OAB/PB 17.086) e **Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo** (OAB/PB 22.516), a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, juntarem aos autos procuração original.

PETIÇÃO Nº. 0000091-38.2019.815.0000 Relator: Des. João Benedito da Silva. Requerente: Cicero de Lima e Sousa. Requerido: A Justiça Pública. Intimação aos Beis. **Boris Trindade** (OAB/PE 2.032) e **Alberto Trindade** (OAB/PE24.422), a fim de, no prazo legal, colacione cópia das razões recursais apresentadas na apelação criminal nº 0017740-97.2014.815.2002.

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº. 0000028-13.2019.815.0000 Relator: Des. João Benedito da Silva. Requerente: Cicero de Lima e Sousa. Requerido: A Justiça Pública. Intimação aos Beis **Boris Trindade** (OAB/PE 2.032) e **Alberto Trindade** (OAB/PE24.422), a fim de, no prazo legal, colacione cópia da decisão que determinou a apreensão descrita no petitório, bem como da sentença monocrática.

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº. 0000167-62.2019.815.0000 Relator: Des. João Benedito da Silva. Requerente: Marcelo Vaz de Albuquerque de Lima. Requerido: A Justiça Pública. Intimação ao Bel. **Marcelo Vaz de Albuquerque de Lima** (OAB/PB 15.229), a fim de, no prazo legal, colacione cópia da da sentença monocrática.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS - O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002435-42.2011.815.0171, EM VIRTUDE DA LEI ETC. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que tramita perante este Egrégio Tribunal de Justiça, a Apelação Criminal acima identificada, interposta perante esta Corte de Justiça por ANTONIO PEREIRA DE LIMA, contra decisão do Juízo da 1ª Vara Única da Comarca de Esperança, prolatada nos autos da Ação Penal de igual número. **MANDA** expedir o presente EDITAL, para **INTIMAR** o apelante ANTONIO PEREIRA DE LIMA brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Esperança-PB, nascido em 01/03/1968, filho de Manuel Pereira de Lima e de Creusa Porfírio da Silva, residente no Sítio Lagoa Verde, Zona Rural- Esperança-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. E o presente para intimá-lo do final da sentença submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri da Comarca Esperança-PB em seguida transcrito: Em face disto, **acolho** a soberana decisão dos senhores jurados, para em consequência, CONDENAR, o réu ANTONIO PEREIRA DE LIMA, como incurso nas penas do art.121,§ 2º inc. I, c/c o art.14,inciso II, do CP, **a pena de 07(sete) anos 01 (um) mês e 15 dias de reclusão, em regime semiaberto**. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado na Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,Nacilva Batista dos Santos, Técnica Judiciária, o digitei, fiz imprimir e assino Desembargador Arnóbio Alves Teodósio – Relator.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - Presidente

Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0001268-38.2013.815.0391. RELATOR DES. Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE. Agravante: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB n.º 10.631). Agravado: Sônia Maria Barbosa. Advogado: Enio Silva Nascimento (OAB/PB n.º 11.946). **AGRAVO INTERNO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO. TEMA 916 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL (RE 765. 320-RG). CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NULIDADE DO VÍNCULO. DIREITO AOS DEPÓSITOS DO FGTS. ALEGAÇÃO DE INADEQUAÇÃO DO PARADIGMA. DISTINÇÃO NÃO EVIDENCIADA. DESPROVIMENTO DO RECURSO.** 1. O Supremo Tribunal Federal, em 22.09.2016, dando interpretação extensiva ao Tema 191/STF, decidiu que a contratação temporária de servidor que não atenda à exigência constitucional imposta pelo art. 37, IX, da CF – a necessidade temporária de excepcional interesse público, hipótese caracterizada nos autos –, gera direito ao contratado de perceber os depósitos realizados junto ao FGTS (RE 765.320-RG). 2. Inexistência de distinção relevante entre o caso dos autos e a hipótese ensejadora da formação do entendimento do STF em paradigma decisório. 3. Agravo interno a que se nega provimento. **VISTOS**, relatados e discutidos estes autos, em que figuram como partes as acima nominadas. **ACORDA** o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em **negar provimento o agravo interno**.

Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0000328-27.2016.815.0631. RELATOR DES. Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE. Agravante: Município de Juazeirinho. Advogado: Johson Gonçalves de Abrantes. Agravada: Ertha Riama da Nóbrega. Advogado: Heber Tiburtino Leite (OAB/PB nº 13.675). **AGRAVO INTERNO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO (ART. 1.030, § 2º DO NCP). CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATA APROVADA INICIALMENTE FORA DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM EDITAL. DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS HABILITADOS E MAIS BEM POSICIONADOS EM NÚMERO SUFICIENTE À COLOCAÇÃO DA INTERESSADA. TEMA 784 DO STF (RE 837.311/PI). DIREITO SUBJETIVO RECONHECIDO. DISTINÇÃO NÃO EVIDENCIADA. DESPROVIMENTO.** 1. O Supremo Tribunal Federal, em 09.12.2015, ao julgar o mérito do RE 837.311/PI, de relatoria do Min. Luiz Fux, com repercussão geral reconhecida, fixou a seguinte tese (Tema 784): “o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato”. 2. Não evidenciada a distinção do caso concreto com o precedente firmado no Plenário da Suprema Corte, o agravo interno do art. 1.030, § 2º do CPC não pode ser provido. **VISTOS**, relatados e discutidos os autos de Agravo Interno acima identificados. **ACORDA** o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

Embargos de Declaração no Agravo Interno nº. 0045487-59.2013.815.2001. RELATOR DES. Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE. Embargante: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB nº 10.631. Embargado: Import. Cunha Com. E Representações Ltda. Advogado: Fabrício Montenegro de Moraes OAB/PB nº 10.050. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO – PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DOS PRESUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC/15 – REJEIÇÃO.** Os embargos de declaração não se prestam ao reexame de questão exaustivamente decidida, a pretexto de esclarecer omissão inexistente. **VISTOS**, relatados e discutidos os autos dos Embargos de Declaração acima identificado. **ACORDA** o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

Agravo Interno nº 0014247-91.2009.815.2001. RELATOR DES. Márcio Murilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE. Agravante: Federal de Seguros S/A. Advogado: Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ nº 132.101). Agravados: Antônio Padilha da Costa e outros. Advogada: Rochele Karina Costa de Moraes (OAB/PB nº 13.561). **AGRAVO INTERNO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO A RECURSO ESPECIAL. APLICAÇÃO DOS TEMAS 50 E 51 DA SISTEMÁTICA DA RECURSOS REPETITIVOS. ÔNUS DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. INOBSERVÂNCIA. AUSÊNCIA DE EXPOSIÇÃO DE DISTINÇÃO EM RELAÇÃO AO CASO CONCRETO OU SUPERAÇÃO DA ORIENTAÇÃO FIRMADA NO PRECEDENTE INVOCADO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. APLICAÇÃO DE MULTA.** 1. No julgamento do REsp nº 1.091.363/SC (temas 50 e 51), o STJ entendeu que fica, pois, consolidado o entendimento de que, nas ações envolvendo seguros de mútuo habitacional no âmbito do SFH, a CEF detém interesse jurídico para ingressar na lide como assistente simples somente nos contratos celebrados de 02.12.1988 a 29.12.2009 – período compreendido entre as edições da Lei nº 7.682/88 e da MP nº 478/09 – e nas hipóteses em que o instrumento estiver vinculado ao FCVS (apólices públicas, ramo 66). Ainda que compreendido no mencionado lapso temporal, ausente a vinculação do contrato ao FCVS (apólices privadas, ramo 68), a CEF carece de interesse jurídico a justificar sua



intervenção na lide. Ademais, o ingresso da CEF na lide somente será possível a partir do momento em que a instituição financeira provar documentalmente o seu interesse jurídico, mediante demonstração não apenas da existência de apólice pública, mas também do comprometimento do FCVS, com risco efetivo de exaurimento da reserva técnica do FESA, colhendo o processo no estado em que este se encontrar no instante em que houver a efetiva comprovação desse interesse, sem anulação de nenhum ato anterior. Outrossim, evidenciada desidiosa ou conveniência na demonstração tardia do seu interesse jurídico de intervir na lide como assistente, não poderá a CEF se beneficiar da faculdade prevista no art. 55, I, do CPC. 2. De acordo com o disposto no art. 1.021, § 1º do CPC/2015, incumbe ao recorrente o ônus da impugnação específica dos fundamentos da decisão atacada por agravo interno. Não havendo, porém, sequer exposição da distinção do caso julgado com o paradigma nem tampouco da superação do precedente, não se conhece do agravo interno. 3. Agravo interno não conhecido, com aplicação de multa do art. 1.021, § 4º do CPC/2015. **VISTOS**, relatados e discutidos os autos de Agravo Interno acima identificados. **ACORDA** o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, à unanimidade, em não conhecer do recurso, com aplicação de multa do art. 1.021, § 4º do CPC/2015.



JULGADOS DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

RECLAMAÇÃO Nº 0000864-88.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. REQUERENTE: Telemar Norte Leste S/a ç. ADVOGADO: ç Wilson Sales Belchior (oab-pb 17.314 ç A). -. INTERESSADO: Interessada: Francisca Campos do Nascimento Pereira.. REQUERIDO: Turma Recursal da Quarta Região ç Comarca de Sousa ç Pb.. RECLAMAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO DE TURMA RECURSAL. COBRANÇA DE TARIFA BÁSICA PELO USO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. INOBSERVÂNCIA DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA SÚMULA 356 E RECURSO REPETITIVO RESP Nº 1.068.944/PB, DE RELATORIA DO MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI. NO SENTIDO DA LEGALIDADE DA COBRANÇA DA TARIFA BÁSICA PELO USO DE SERVIÇO DE TELEFONIA. DECISÃO EM DISSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO ACÓRDÃO LOCAL. DECISÃO QUE DEVE SER CASSADA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. -“STJ – Súmula 356: É legítima a cobrança da tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.” -Procedência na Reclamação. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. José Ricardo Porto

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000010-33.1999.815.0601. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. AGRAVANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Fernanda Bezerra Bessa Granja. AGRAVADO: Jose Antonio Mizael Goncalo. AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. INEXISTÊNCIA DE EFETIVA PENHORA APTA A AFASTAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. SENTENÇA EM CONSONÂNCIA COM RECENTE TESE REPETITIVA DA MÁXIMA CORTE INFRACONSTITUCIONAL – RESP. 1.340.553. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO MONOCRÁTICO DA SÚPLICA. RATIFICAÇÃO DO JULGADO. DESPROVIMENTO DO REGIMENTAL. - “1) O prazo de um ano de suspensão previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, da lei 6.830 tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido; 2) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não decisão judicial nesse sentido, findo o prazo de um ano, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável, durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do artigo 40, parágrafos 2º, 3º e 4º, da lei 6.830, findo o qual estará prescrita a execução fiscal; 3) A efetiva penhora é apta a afastar o curso da prescrição intercorrente, mas não basta para tal o mero peticionamento em juízo requerendo a feitura da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens; 4) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (artigo 245 do Código de Processo Civil), ao alegar a nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do artigo 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição).” (STJ – Recurso Repetitivo no Resp nº 1.340.553 - 2012/0169193-3, 1ª seção - julgado em 12/09/2018) - Não obstante a Fazenda Pública afirme que não houve inércia a justificar a prescrição, o mero peticionamento em juízo, sem que haja a efetiva penhora, não é apto a afastar o fenômeno prescricional. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0001479-58.2012.815.0731. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. AGRAVANTE: Banco J Safra S/a. ADVOGADO: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei Oab/p 21678. AGRAVADO: Ricardo Torres Leite. ADVOGADO: Aluisio de Carvalho Neto Oab/pb 8426. AGRAVO INTERNO. APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CONTRATO DE ADESAO PARA FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. INCIDÊNCIA DO CDC. RECONHECIMENTO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS. LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS. POSSIBILIDADE. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PACTUAÇÃO EM MOMENTO OPORTUNO. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM DEMAIS ENCARGOS REMUNERATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. DESPROVIMENTO DO RECURSO REGIMENTAL. - “A juntada tardia de documento, que sempre esteve à disposição da parte vencida, e, por conveniência dela, não foi apresentado, no momento oportuno, não pode ser enquadrado nos termos do artigo 397 do cpc/73 (vigente à época da publicação do decisum), impondo o seu não conhecimento. 3- não trazendo o agravante qualquer elemento novo capaz de sustentar a pleiteada reconsideração da decisão agravada, deve ser desprovido o agravo interno. Agravo interno conhecido e desprovido.” (TJGO: AC 0340626-86.2012.8.09.0051; Goiânia: Quinta Câmara Cível; Rel. Des. Francisco Vildon José Valente; DJGO 10/06/2016; Pág. 373) - Súmula nº 297 do STJ: “O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras”. - Estando o contrato em poder do banco apelante, deveria apresentá-lo no momento oportuno, a fim de possibilitar o enfrentamento das questões postas em debate. Não o fazendo, assume o ônus de ver a lide julgada no estado em que se encontra. - Nos contratos de adesão, as cláusulas devem ser interpretadas restritivamente, de modo a proteger o consumidor. Mesmo havendo livre pactuação, as cláusulas abusivas são ilegais e devem ser afastadas pelo judiciário. - Inexistindo contrato e, consequentemente, prova de que os juros pactuados em limite superior a 12% ao ano não são considerados abusivos, devem eles ser limitados. - Com a edição da MP nº 1.963-17/2000, reeditada sob o nº 2.170-36/2001, é permitida a capitalização de juros, desde que expressamente prevista no contrato, o que não restou provado nos autos. - Conforme Súmula nº 30 do STJ e reiterados precedentes jurisprudenciais, a comissão de permanência é inacumulável com correção monetária, juros de mora e/ou multa contratual. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0002268-41.2014.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. AGRAVANTE: Município de Igaray. ADVOGADO: Francisco de Assis Remigio li Oab/pb 9464. AGRAVADO: Rafael Rodrigues de Souza. ADVOGADO: Odon Pereira Brasileiro Filho Oab/pb 18223. AGRAVO INTERNO. APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO NÃO CONHECIDO POR SER INTEMPESTIVO. IRRESIGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. RECORRENTE REVEL SEM PATRONO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INÍCIO DO PRAZO RECURSAL COM A publicação DO ATO decisÓRIO NO ÓRGÃO OFICIAL. Inteligência do art. 346 do código de processo civil de 2015. APLICABILIDADE DA REGRA À FAZENDA PÚBLICA. EFEITO PROCESSUAL DA REVELIA. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS. DESPROVIMENTO. - O artigo 346 do CPC/2015 é expresso ao dispor que “os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial”. - In casu, o Município de Igaracy (ora agravante) teve sua revelia decretada, não havendo constituído patrono nos autos. Portanto, embora seja assente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que os efeitos materiais da revelia não se aplicam à Fazenda Pública, esta se subordina à regra disposta no artigo 346 do CPC/2015, porquanto cuida-se de efeito processual da revelia. - “APELAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. Fornecimento de asfalto usinado. Pretensão ao recebimento de pagamento pelo Município. Citação na pessoa do Prefeito. Ausência de contestação e de patrono nos autos. Efeitos processuais da revelia contra a Fazenda Pública. Possibilidade. Prazos contados da publicação em Diário Oficial. Apelação interposta após decurso do prazo recursal. Intempestividade. Apelação não conhecida.” (TJSP; APL 1002453-76.2016.8.26.0070; Ac. 11542717; Batatais; Quarta Câmara de Direito Público; Relª Desª Ana Liarde; Julg. 11/06/2018; DJESP 22/06/2018; Pág. 1872; grifo nosso) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0014551-07.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. AGRAVANTE: Município de Campina Grande. ADVOGADO: George Suetonio Ramalho Junior. AGRAVADO: Maria Suenia de Melo. ADVOGADO: Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza Oab/pb 14121. AGRAVO INTERNO. apelação cível DO MUNICÍPIO. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. REGRAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 02 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AÇÃO ORDINÁRIA. sentença. Procedência PARCIAL. irresignação Da FAZENDA PÚBLICA. intempestividade. constatação. não conhecimento do recurso. DESPROVIMENTO DA INSATISFAÇÃO REGIMENTAL. - Os requisitos de admissibilidade deste recurso obedecerão as regras e entendimentos jurisprudenciais do Código de Processo Civil de 1973, porquanto a irresignação foi interposta em face de decisão publicada antes da vigência do novo CPC. - “Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas, até então, pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.” (Enunciado Administrativo nº 02 do Superior Tribunal de Justiça). - No caso concreto (processo físico), a data de publicação da decisão recorrida, para fins de definição das regras concernentes à

interposição do recurso, é aquela na qual o decisum apostou em cartório, porquanto o direito da parte recorrer nasce a partir do momento em que o decisório torna-se público. - “Para a aferição da possibilidade de utilização de recurso suprimido ou cujas hipóteses de admissibilidade foram restringidas, a lei a ser aplicada é aquela vigente quando surge para a parte o direito subjetivo ao recurso, ou seja, a partir da emissão do provimento judicial a ser impugnado.” (STJ. Corte Especial. AgRg no AgRg no AgRg nos EREsp 1114110 / SC. Rel. Min. Og. Fernandes. J. em 02/04/2014) - “O direito ao recurso nasce com a publicação em cartório, secretaria da vara ou inserção nos autos eletrônicos da decisão a ser impugnada, o que primeiro ocorrer.(Grupo: Direito intertemporal)” (Enunciado 476 do Fórum Permanente de Processualistas Cíveis) - “Enunciado nº. 54 do Fórum de Debates e Enunciados sobre o NCPC do TJMG: ‘A legislação processual que rege os recursos é aquela da data da publicação da decisão judicial, assim considerada sua publicação em cartório, secretaria ou inserção nos autos eletrônicos’”. (TJMG. AgInt 1.0515.15.005054-7/002. Relª Desª Aparecida Grossi. J. em 05/07/2016) - “Logo, as regras relativas à interposição do recurso são aquelas vigentes ao tempo da publicação em cartório ou disponibilização nos autos eletrônicos da decisão recorrida.” (TJRN. AC 2016.002246-9. Terceira Câmara Cível; Rel. Des. João Rebouças. DJRN 15/04/2016). - “O direito ao recurso nasce com a publicação em cartório, secretaria da vara ou inserção nos autos eletrônicos da decisão a ser impugnada, o que primeiro ocorrer; Sendo assim, o cabimento e os pressupostos a serem adotados (prazos, efeitos, juízo de admissibilidade, dentre outros) são os da Lei Processual vigente à época em que a decisão se torna impugnável, qual seja, cpc-73.” (TJCE. APL nº 065418594.2000.8.06.0001. Relª Desª Lira Ramos de Oliveira. DJCE 28/04/2016. Pág. 51). - “A definição da data da prolação da decisão judicial como o marco definidor da lei processual aplicável ao cabimento e requisitos do recurso visa a evitar distorções que afetem diferentemente as partes, a depender da data de sua efetiva intimação do julgado” (STJ. AgRg nos EREsp 1535956 / RS. Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca. J. em 25/05/2016). - Conforme as regras do CPC de 1973, o prazo para interposição do recurso de apelação cível por parte da fazenda pública começa a fluir da publicação no Diário da Justiça e é de 30 (trinta) dias, cuja contagem é contínua, não se interrompendo em virtude de sábados, domingos e feriados. A ultrapassagem desse limite legal implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. - “A sistemática processual relativa à ponderação da admissão do recurso é a data em que é publicado o ato recorrido, o que se dá com a entrega da sentença em cartório, para fins de registro em livro próprio. Como a contagem do prazo está inserida no âmbito dos pressupostos de admissibilidade recursal, incide a regra do CPC/73 que impõe a contabilização dos dias corridos.” (TJPB. Processo nº 00023619020128152001. Relª Desª. Maria das Graças Morais Guedes. J. em 18/07/2017). - Quando o recurso for manifestamente inadmissível, em virtude de não atender ao requisito da tempestividade, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte recorrente, em consonância com os ditames do art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000603-70.2012.815.0451. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Município de Sume E Juízo da Comarca de Sume. ADVOGADO: Newton Nobel Sobreira Vita Oab/pb 10204. APELADO: Antonio Berto Feitosa. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva Oab/pb 4007. REEXAME OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE SUMÉ. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. VANTAGEM INSTITUÍDA A PARTIR DA EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 24/2013. FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL E GRATIFICAÇÃO NATALINA. VERBAS DEVIDAS. ADIMPLEMENTO NÃO COMPROVADO PELO MUNICÍPIO. NÃO RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP. OBRIGAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL EM DEPOSITAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. DESPROVIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO. - Tendo o agente comunitário de saúde se submetido a processo seletivo, este se encontra regularmente admitido pela Administração, nos termos do artigo 198, da Constituição Federal, não havendo que se falar em contrato nulo. - Súmula nº 42 do TJPB: “O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico-administrativo depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer.” - A partir da edição da Lei Complementar nº 24/2013, é devido aos servidores públicos do Município de Sumé o adicional pelo desempenho de atividade insalutífera. - O décimo terceiro salário, as férias, bem como o respectivo terço, são direitos constitucionalmente garantidos aos trabalhadores celetistas e extensíveis àqueles com vínculo jurídico-administrativo, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988. - O Ente Municipal possui a obrigação de depositar os valores referentes ao PIS/PASEP em benefício do servidor público que presta serviços a seu favor, a teor do que determina a lei 7.859/89, que regula a concessão e o pagamento do abono previsto no artigo 239, parágrafo 3º, da Constituição Federal. - Restou incontroverso que o requerente prestou serviços ao Município, não tendo recebido os valores que lhe eram devidos em decorrência da omissão do Município em providenciar o seu cadastramento do Programa PIS/PASEP desde a data da sua admissão e, por isso, terá direito ao recebimento da indenização de forma proporcional ao período trabalhado, respeitada a prescrição quinquenal. - “(…). Demonstrada a desidiosa da municipalidade ao inscrever a destempe, ou seja, em período distinto das respectivas datas de admissão, seus servidores no programa pis/ PASEP, cabe àquele regularizar a situação cadastral, bem como arcar com os valores não percebidos. (...)” (TJPB; Ap-RN 0002414-36.2011.815.0181; Terceira Câmara Especializada Cível; Relª Desª Maria das Graças Morais Guedes; DJPB 15/07/2015; Pág. 17) - É ônus do Município a produção de prova de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito dos servidores, em face à natural e evidente fragilidade probatória destes. No caso em apreço, a edilidade promovida não trouxe aos autos prova do efetivo pagamento das férias e gratificações natalinas do período de labor do demandante, não se descuidando de demonstrar de forma idônea o fato impeditivo do direito do autor. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000797-41.2013.815.0611. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Vera Lucia Martiniano Andrade E Juízo da Comarca de Mari. ADVOGADO: Suenia de Sousa Morais Oab/pb 13115. APELADO: Município de Mari. ADVOGADO: Alfredo Juvinio Lourenco Neto Oab/pb 126037. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL NA ORIGEM. HONORÁRIOS POR ARBITRAMENTO. MODALIDADE DE FIXAÇÃO NÃO RECEPCIONADA PELO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANDO HÁ CONDENAÇÃO E TAL VALOR NÃO SE MOSTRA IRRISÓRIO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 85, §2º, DO CPC/2015. PROVIMENTO PARCIAL DA SÚPLICA APELATÓRIA. - O art. 85, §8º, do CPC/2015, apresenta uma relevante alteração da sistemática para permitir o arbitramento da verba honorífica apenas quando for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o que não é o caso dos autos. - “No novo CPC tal conduta passa a ser impossível, havendo uma gradação de parâmetro para, a partir daí, fixar os honorários entre dez e vinte por cento: (1º) condenação; (2º) proveito econômico obtido; (3º) valor da causa” (Daniel Amorim Assumpção Neves, In Manual de Direito Processual Civil, Vol. Único, 8ª ed., Editora Jus Podivm, Pag. 231). ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001392-42.2010.815.0321. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Município de Sao Jose do Sabugi, Representado E Juizo de Direito da Comarca de Santa Luzia. ADVOGADO: Stenio José de Lima Oab/pb 7436. APELADO: Paula Frassinete da Nobrega Medeiros. ADVOGADO: Vitoria Maria Costa de Medeiros E Outro Oab/pb 12640. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI. PROGRESSÃO VERTICAL. TÍTULO DE ESPECIALISTA. LEI MUNICIPAL Nº 423/08. PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO. ARTIGO 63 DECLARADO INCONSTITUCIONAL PELO PLENÁRIO DESTA CORTE. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A AMPARAR A PRETENSÃO DA IMPETRANTE. PROVIMENTO DO APELO E DO REEXAME NECESSÁRIO. - “CONSTITUCIONAL - LEI MUNICIPAL - EFEITO REPIQUE DE SALÁRIOS - PRECEDENTES DA SUPREMA CORTE - PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. - Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 01010457320118150000, Tribunal Pleno, Relator DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ BENEVIDES, j. em 14-02-2018) - A impetrante não possui direito líquido e certo à progressão funcional vertical pleiteada, uma vez que o dispositivo legal que fundamenta sua pretensão foi declarado inconstitucional. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0024553-51.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Juízo da 1a Vara da Faz.pub da Capital E Estado da Paraíba,rep.p/ seu Procurador. ADVOGADO: Igor de Rosalmeida Dantas. APELADO: Ildevandro Albuquerque de Freitas. ADVOGADO: Alan Rossi do Nascimento Maia Oab/pb 15153. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS ELENCADOS NO ART. 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA APRECIADA. NOVO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. ACÓRDÃO QUE ENFOCOU MATÉRIA SUFICIENTE PARA DIRIMIR A CONTROVÉRSIA TRAZIDA AOS AUTOS. DESNECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO ACERCA DE TODOS OS FUNDAMENTOS ALEGADOS PELAS PARTES. REJEIÇÃO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - É de se rejeitar embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada, quando inexiste qualquer eiva de omissão, obscuridade ou contradição, porventura apontada. - “Tendo encontrado motivação suficiente, não fica o órgão julgador obrigado a responder, um a um, todos os questionamentos suscitados pelas partes, mormente se notório seu caráter de infringência do julgado.” (STJ. AgRg no Resp 1362011 / SC. Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho. J. em 03/02/2015). - Mesmo nos embargos com objetivo de buscar as vias Especial e Extraordinária, devem ficar demonstrados as figuras elencadas no dispositivo 1.022 do novo Código de Processo Civil e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material, sob pena de rejeição. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0046763-28.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: PbpPrev-paraiba Previdencia E Juizo da 6a Vara da Faz.pub da Capital. ADVOGADO: Renata Franco Feitosa Mayer Oab/pb 15074. APELADO: Gilberto Venancio Pontes. ADVOGADO: Romeica Teixeira Gonçalves Oab/pb 23256. RECURSO ADESIVO DO PROMOVENTE. IMPUGNAÇÃO DE CAPÍTULO DE SENTENÇA QUE LHE FOI FAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO CONHECIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO. - Não merece ser conhecido o recurso adesivo apresentado pelo promovente por impugnar capítulo de sentença no qual saiu-se vencedor na lide. PREJUDICIAL DE



MÉRITO SUSCITADA PELA PBPREV. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO DO AUTOR. INOCORRÊNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. EXEGESE DA SÚMULA Nº. 85 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO DA QUESTÃO PREVIA. - "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação." (Súmula nº. 85 do STJ). - In casu, fácil observar que se trata de relações de trato sucessivo, logo, não há perecimento do fundo de direito e a prescrição das parcelas atinge apenas aquelas vencidas antes do quinquênio precedente ao ajuizamento da demanda. RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL DA PBPREV. AÇÃO REVISIONAL DE PROVENTOS. ADICIONAL DE INATIVIDADE. INAPLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 50/2003 AOS POLICIAIS MILITARES. SENTENÇA. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE PARA DETERMINAR O ADIMPLEMENTO DA VERBA NA FORMA PREVISTA PELA LEI Nº. 5.701/1993, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº. 9.703/12. CONGELAMENTO NÃO ALCANÇADO PELA NORMA. IMPOSSIBILIDADE DO JUDICIÁRIO VISLUMBRAR RESTRIÇÃO NÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO. OBSERVÂNCIA, ENTRETANTO, AO PRINCÍPIO DO NON REFORMATIO IN PEJUS. CONECTÁRIOS LEGAIS. JULGAMENTO PROFERIDO EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DESPROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO OFICIAL. - Diante da ausência de previsão expressa no art. 2º, da LC nº 50/2003, quanto à sua aplicação em relação aos militares, é indevido o congelamento dos anuênios e o adicional de inatividade da referida categoria de trabalhadores com base no mencionado dispositivo. - "(...). O regramento dos servidores públicos civis, federal ou estadual, apenas se aplica aos militares naquilo em que a extensão for expressa. (...)". (STJ - RMS 31.797/AM, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, QUINTA TURMA, julgado em 12/11/2013, DJe 20/11/2013). - "Art. 2º - É mantido o valor absoluto dos adicionais e gratificações percebidas pelos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no mês de março de 2003. Parágrafo único. Excetua-se do disposto no 'caput' o adicional por tempo de serviço, cuja forma de pagamento permaneça idêntica à praticada no mês de março de 2003." (Art. 2º, da LC nº 50/2003). - Com a posterior edição da Lei nº 9.703/2012, restou consignado, no §2º, do seu art. 2º, o congelamento apenas dos anuênios dos Policiais Militares do Estado da Paraíba. - "Art. 2º (...) § 2º A forma de pagamento do adicional estabelecida pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 50/2003 fica preservada para os servidores civis e militares." (§2º, do art. 2º, da Lei nº 9.703/2012). - Súmula 51, TJPB: "Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012." - A Lei nº 9.703/2012, que foi originada pela MP 185/2012, apenas estendeu o congelamento para os policiais militares com relação ao anuênio, em nada se referindo ao adicional de inatividade. Porém, a fim de evitar a violação ao princípio non reformatio in pejus, mantenho a sentença conforme prolatada, a qual determinou a atualização do adicional de inatividade até a edição da Lei nº 9.703/12. - Tese firmada no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral: "1) O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, na parte em que disciplina os juros moratórios aplicáveis a condenações da Fazenda Pública, é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídico-tributária, aos quais devem ser aplicados os mesmos juros de mora pelos quais a Fazenda Pública remunera seu crédito tributário, em respeito ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput); quanto às condenações oriundas de relação jurídica não-tributária, a fixação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança é constitucional, permanecendo hígido, nesta extensão, o disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 com a redação dada pela Lei nº 11.960/09; e 2) O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, na parte em que disciplina a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança, revela-se inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de propriedade (CRFB, art. 5º, XXII), uma vez que não se qualifica como medida adequada a capturar a variação de preços da economia, sendo inidônea a promover os fins a que se destina." (RE 870947 RG, Relator(a): Min. LUIZ FUX, julgado em 16/04/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-077 DIVULG 24-04-2015 PUBLIC 27-04-2015) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO E REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E DAR PROVIMENTO PARCIAL A REMESSA OFICIAL.

APELAÇÃO Nº 0000224-51.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Holanda Imobiliária E Construtora Ltda. ADVOGADO: Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti Oab/pb 12085. APELADO: Hermano Batista Alves. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DEMOLITÓRIA. IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM. IRRESIGNAÇÃO DA EMPRESA PROMOVENTE. EXISTÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA IRREGULAR EDIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DO RECORRIDO (BORRACHARIA) EM LOGRADOURO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE CONVALIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO EM ÁREA INSUSCETÍVEL DE USUCAPIÃO. LAUDO PERICIAL QUE CONFIRMA A SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE. OBSTACULO DE VIA COMPROVADA. DEMOLIÇÃO QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO DA SÚPLICA. PROCEDÊNCIA DA DEMANDA. - "(...). 2. Considerando a presunção de legitimidade de que gozam os atos administrativos, bem assim que a edificação se deu sem prévia autorização e está situada em área pública não passível de regularização, não há ilegalidade na intimação demolitória, considerada válida, com respaldo no poder de polícia e no poder-dever que tem a Administração Pública de fiscalizar e demolir ocupação irregular de área. 3. Não se sustenta a alegação de direito à moradia, vez que a edificação objeto da lide não se trata da residência da parte. Ainda que assim não fosse, o direito constitucional à moradia não se sobrepõe à obrigação estatal de coibir a ocupação irregular de área pública. 4. Apelação conhecida e não provida." (TJDF; Proc 00056.81-32.2017.8.07.0018; Ac. 114.1470; Sétima Turma Cível; Rel. Des. Fábio Eduardo Marques; Julg. 05/12/2018; DJDFTE 15/01/2019) - "(...). Demonstrada a invasão de bem público, a existência de construção irregular, bem como de risco à coletividade, cabível o deferimento do pleito demolitório apresentado pela Municipalidade." (TJMG; APCV 1.0024.11.228970-7/001; Relª Desª Ângela de Lourdes Rodrigues; Julg. 18/10/2018; DJEMG 12/11/2018) - "(...). 3. É cediço que, a tolerância do poder público não detém o condão de tornar legítimo o uso indevido do espaço urbano, assim, vícios essenciais existentes no que tange à observância da legislação urbanística não podem ser convalidados. 4. Ressalte-se, ainda, que a função social da propriedade, prevista no art. 182 da CF/88, inclui não apenas a sua adequada utilização, mas também sua conformidade com a Lei, não podendo o poder público ficar à mercê do particular por tempo indeterminado no aguardo do cumprimento das exigências legais. (...)". (TJPE; AI 0013400-48.2014.8.17.0000; Rel. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto; Julg. 16/04/2015; DJEPE 27/04/2015) - "APELAÇÃO CÍVEL. Ação demolitória Construção irregular, sobre área pública (parte do passeio público calçada), extrapolando os limites de propriedade. Bem público não é suscetível de posse e, sim de mera detenção, subjetivamente indisponível, é insuscetível de aquisição através de usucapião A destinação das coisas públicas é servir ao público, não pode a vontade privada desafetar sua destinação, reduzi-la a privativo. O que não pode ser objeto de propriedade não pode ser objeto de posse. (...)". (TJSP; APL 0011266-93.2008.8.26.0554; Ac. 8093163; Santo André; Segunda Câmara Extraordinária de Direito Público; Rel. Des. Marcelo L. Theodósio; Julg. 11/12/2014; DJESP 19/02/2015) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0001948-96.2016.815.0171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Município de Montadas. ADVOGADO: Eneas Veríssimo de Araújo Souza Oab/pb 16927. APELADO: Josineide Galdino de Araújo. ADVOGADO: Luiz Bruno Veloso Lucena Oab/pb 9821. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. VERBA SALARIAL. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DIREITO À IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO COM PAGAMENTO RETROATIVO À DATA DA AQUISIÇÃO DA VANTAGEM. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. ADIMPLEMENTO NÃO EVIDENCIADO. VERBA QUE NÃO SE CONFUNDE COM PROGRESSÃO FUNCIONAL. NATUREZA JURÍDICA DIVERSA. DESPROVIMENTO DO APELO E DO REEXAME NECESSÁRIO. - A percepção da referida verba encontra-se prevista no art. 69 da Lei Orgânica nº 257/1997, que dispõe sobre o regime jurídico municipal dos servidores de Montadas, sendo devido ao funcionário efetivo a razão de 05% (cinco por cento) por quinquênio de serviço, chegando até 07 quinquênios, a incidir sobre a remuneração integral. - É importante frisar o entendimento firmado neste Tribunal no sentido que o pagamento adicional por tempo de serviço não se confunde com progressão geral na carreira do servidor, pois são verbas sujeitas a requisitos e critérios próprios. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

APELAÇÃO Nº 0002745-85.2014.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Município de Sape. ADVOGADO: Geminiano L. M. Limeira Filho Oab/pb 11234. APELADO: Gerson Ricardo Fernandes da Silva. ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Ferreira Oab/pb 14457. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PLEITO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. FUNCIONÁRIO MATRICULADO EM ESPECIALIZAÇÃO VIRTUAL CONCOMITANTEMENTE A CURSO SUPERIOR E FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO. PROCEDÊNCIA DA DEMANDA. IRRESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO. MINORAÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PREVISÃO EM LEI LOCAL. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO. ESFERA DE DISCRICIONARIEDADE QUE NÃO PODE SER ATINGIDA PELO JUDICIÁRIO. PRECEDENTES. PROVIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO. DESPROVIMENTO DA DEMANDA. O §2º do artigo 36 da Lei nº 1.157/2013 reza: "Para realização dos Cursos de que trata o parágrafo anterior, a administração municipal poderá reduzir a carga horária do servidor em no máximo 50%, dependendo do tipo de curso, mediante requerimento dirigido ao Secretário de Administração, ficando o servidor liberado nos dias referentes às aulas presenciais sem prejuízo da sua remuneração." A licença para capacitação, de que trata o §2º do art. 36, da lei nº 1.157/2013, submete-se à conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, não cabendo ao judiciário apreciar o mérito do ato administrativo. - " (...) a concessão de licença para qualificação profissional é ato discricionário da administração pública, ou seja, envolve um juízo de conveniência e oportuno, não podendo o poder judiciário rever tal ato, salvo em caso de flagrante ilegalidade, sob pena de incorrer em adentrar no mérito administrativo e, e última análise, ferir o princípio constitucional da separação dos poderes. (...)". (TJMT; AGR 173263/2016; Capital; Relª Desª Maria Erotides Kneip Baranjak; Julg. 25/09/2017; DJMT 25/04/2018; Pág. 56) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0003066-19.2012.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Cleia Maria Corlete da Silva. ADVOGADO: Maria das Neves da Silva Brasília Oab/pb 17142 E Outra. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA. VÍNCULO PRECÁRIO. AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. RECONHECIMENTO DA NULIDADE CONTRATUAL. DIREITO APENAS AO RECEBIMENTO DE SALDO SALÁRIO E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. AUSÊNCIA DE PEDIDO EXORDIAL DO FGTS. SENTENÇA ULTRAPETITA. EXCLUSÃO DA REFERIDA VERBA. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO QUANTO AO SALDO SALÁRIO. OBSERVÂNCIA AO PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. PRECEDENTES ATUAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DESTA CORTE. ADEQUAÇÃO DA SENTENÇA NO QUE SE REFERE AOS CONECTÁRIOS LEGAIS. JULGAMENTO PROFERIDO EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO STF. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Decide ultrapetita a sentença condenatória de verba não requerida na exordial. - O Supremo Tribunal Federal, inclusive através de repercussão geral, vem se posicionando no sentido de que o servidor público, com contrato de trabalho considerado inválido, faz jus ao recebimento dos salários referentes aos dias laborados e ao depósito do FGTS. - "APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE COBRANÇA. VIOLAÇÃO AO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTRATO NULO. LEVANTAMENTO DO FGTS. POSSIBILIDADE. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA NECESSÁRIA. - Conforme o entendimento do STF no Recurso Extraordinário nº 705.140, tramitado no regime de recursos repetitivos (543-B, CPC), são nulas as contratações de pessoal pela Administração Pública sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público, não gerando quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS". - O novo entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal estabelece que o prazo prescricional para recebimento do recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é de 05 (cinco) anos, e não mais de 30 (trinta) anos, com arrimo no art. 7º, XXIX, da Constituição Federal." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00020951720138150531, 1ª Câmara Especializada Cível, Relator Des. LEANDRO DOS SANTOS, j. em 03-04-2018) - Destaque! - "1) O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, na parte em que disciplina os juros moratórios aplicáveis a condenações da Fazenda Pública, é inconstitucional ao incidir sobre débitos oriundos de relação jurídico-tributária, aos quais devem ser aplicados os mesmos juros de mora pelos quais a Fazenda Pública remunera seu crédito tributário, em respeito ao princípio constitucional da isonomia (CRFB, art. 5º, caput); quanto às condenações oriundas de relação jurídica não-tributária, a fixação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança é constitucional, permanecendo hígido, nesta extensão, o disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 com a redação dada pela Lei nº 11.960/09; e 2) O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, na parte em que disciplina a atualização monetária das condenações impostas à Fazenda Pública segundo a remuneração oficial da caderneta de poupança, revela-se inconstitucional ao impor restrição desproporcional ao direito de propriedade (CRFB, art. 5º, XXII), uma vez que não se qualifica como medida adequada a capturar a variação de preços da economia, sendo inidônea a promover os fins a que se destina." (RE 870947 RG, Relator(a): Min. LUIZ FUX, julgado em 16/04/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-077 DIVULG 24-04-2015 PUBLIC 27-04-2015) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0012251-48.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Banco Aymore Credito, financiamento E, Investimentos S/A e Giullyana Flavia de Amorim. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17314a. APELADO: Maria do Livramento Gaudencio. ADVOGADO: Eneas Flavio Soares de Moraes Segundo Oab/pb 14318. PREFACIAIS APELATORIAS DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO, COISA JULGADA E PRESCRIÇÃO. REGULARIDADE DA EXORDIAL. INTERESSE PRESENTE E LIDE DIVERSA. PRAZO EXTINTIVO NÃO ULTRAPASSADO. INACEITAÇÃO DE TODAS AS PREAMBULARES. - Não configurada qualquer hipótese contida no parágrafo único do art. 295 do CPC/73 (vigente à época do ingresso da ação), não há motivo para considerar inepta a exordial. - Tratando-se a lide de objetos diversos, ausente o fenômeno da coisa julgada, pelo que o interesse de agir é evidente. - O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento pacífico no sentido das ações de repetição de indébito decorrentes de revisões contratuais prescreverem em 10 (dez) anos, e não no prazo alegado pelo suplicante (03 anos) - REsp 1523720/RS, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/05/2015, DJe 05/08/2015. AÇÃO DE COBRANÇA DE JUROS INCIDENTES SOBRE TAXAS ADMINISTRATIVAS DECLARADAS ILEGAIS EM LIDE PRETÉRITA. PROCESSO ANTERIOR QUE ANALISOU AS TARIFAS E AS DECLAROU ILEGÍTIMAS. RESTITUIÇÃO DEVIDA. MÁ-FÉ INDEMONSTRADA. DEVOLUÇÃO NA FORMA SIMPLES. PRECEDENTE DESTA CORTE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO APELATÓRIO. - "PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA - COBRANÇA DE JUROS RELATIVOS À TAC - PROCESSO ANTERIOR QUE ANALISOU AS TARIFAS E DECLAROU AS ILEGAIS - NOVO PROCESSO - PEDIDO DE JUROS SOBRE AS TARIFAS DECLARADAS ILEGAIS - INOCORRÊNCIA DA COISA JULGADA - TRÍPLICE IDENTIDADE DA AÇÃO - NÃO CONFIGURAÇÃO - MÁ-FÉ - INDEMONSTRADA - DEVOLUÇÃO FORMA EM DOBRO - DESCABIMENTO - PROVIMENTO PARCIAL. - Juros remuneratórios: devem ser devolvidos os que incidiram sobre as tarifas e encargos a serem restituídos, a fim de evitar o enriquecimento sem causa. - A repetição em dobro do indébito, prevista no art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, tem como pressuposto de sua aplicabilidade a demonstração da conduta de má-fé do credor, o que fica afastado, no caso dos autos, ante a pactuação livre e consciente celebrada entre as partes. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos da apelação cível em que figuram como partes as acima mencionadas." (TJPB - ACÓRDÃO do Processo N 00045345320138152001, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator Des SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, j. em 18-08-2015) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0029828-78.2011.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. ADVOGADO: Carlos Emilio Farias da Franca Oab/pb 14140 E Outros. APELADO: Venicius de Amorim Coura. ADVOGADO: Fernanda Campos Monteiro da Franca Oab/pb 15636. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO. AQUISIÇÃO DO BEM E ASSINATURA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO EFETUADOS DENTRO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA PROMOVENTE. POSTERIOR DESISTÊNCIA DO NEGÓCIO POR PARTE DO CONSUMIDOR. DIREITO AO ARREPENDIMENTO. INAPLICABILIDADE DO DISPOSTO NO ART. 49, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO CASO EM TELA. DETERMINAÇÃO PARA O DEMANDADO RECEBER O AUTOMÓVEL OBJETO DA TRANSACÇÃO COMERCIAL. PRECEDENTES DOS TRIBUNAIS PÁTRIOS E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROVIMENTO DO RECURSO. - Nos termos do art. 49 do CDC, o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio, o que não ocorreu na hipótese dos autos. - Não se estende tal possibilidade ao consumidor que comparece pessoalmente no estabelecimento e livremente escolhe o bem que pretende adquirir. - "Consumidor. Recurso Especial. Ação de busca e apreensão. Aplicação do CDC às instituições financeiras. Súmula 297/STJ. Contrato celebrado fora do estabelecimento comercial. Direito de arrependimento manifestado no sexto dia após a assinatura do contrato. Prazo legal de sete dias. Art. 49 do CDC. Ação de busca e apreensão baseada em contrato resolvido por cláusula de arrependimento. Improcedência do pedido. - O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras. Súmula 297/STJ. - Em ação de busca e apreensão, é possível discutir a resolução do contrato de financiamento, garantido por alienação fiduciária, quando incide a cláusula tácita do direito de arrependimento, prevista no art. 49 do CDC, porque esta objetiva restabelecer os contraentes ao estado anterior à celebração do contrato. - É facultado ao consumidor desistir do contrato de financiamento, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da sua assinatura, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial, nos termos do art. 49 do CDC. - Após a notificação da instituição financeira, a cláusula de arrependimento, implícita no contrato de financiamento, deve ser interpretada como causa de resolução tácita do contrato, com a consequência de restabelecer as partes ao estado anterior. - O pedido da ação de busca e apreensão deve ser julgado improcedente, quando se basear em contrato de financiamento resolvido por cláusula de arrependimento. Recurso especial conhecido e provido." (REsp 930.351/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/10/2009, DJe 16/11/2009) Grifo nosso ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0030514-46.2006.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira E E Outros. APELADO: Melaleuca Comercio de Cosmetics Ltda. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO REQUERIDA PELA FAZENDA PÚBLICA E ACATADA PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. SÚPLICA INTERPOSTA PELO PRÓPRIO EXEQUENTE. ALEGAÇÃO DE EQUÍVOCO NO PEDIDO DE FULMINAMENTO. PRECLUSÃO LÓGICA. REQUERIMENTO PARA APLICAÇÃO DO ARTIGO 463 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO INCIDÊNCIA, IN CASU, INEXISTÊNCIA DE ERRO DO JUDICIÁRIO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA EFETUADA. ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL. IMPOSSIBILIDADE. PRECLUSÃO LÓGICA. OMISSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ANÁLISE DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. MATÉRIA INSUSCETÍVEL DE EXAME NA VIA ESPECIAL 1. Afasta-se a ofensa aos arts. 489, § 1º e 1.022, II, do CPC/2015, na medida em que o Tribunal de origem dirimiu, fundamentadamente, as questões que lhe foram submetidas, apreciando integralmente a controvérsia posta nos autos, não se podendo, ademais, confundir julgamento desfavorável ao interesse da parte com negativa ou ausência de prestação jurisdicional. 2. Ademais, em recurso especial, não cabe invocar violação à norma constitucional, razão pela qual o presente apelo não pode ser conhecido relativamente à apontada ofensa ao art. 5º, XXXVI da Constituição Federal. 2. No mais, o acórdão recorrido não diverge da jurisprudência desta Corte, firme no sentido de que "o instituto da preclusão lógica impede o acolhimento do pedido que se insurge contra homologação de desistência da ação. Precedentes" (AgInt no REsp 1743647/CE, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 14/08/2018, DJe 27/08/2018). 3. Agravo interno não provido." (AgInt nos EDcl no AREsp 1342571/RS, Rel. Ministro SÉRGIO



KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/12/2018, DJe 01/02/2019) - “O Superior Tribunal de Justiça consolidou o entendimento de que o erro mencionado no art. 463 do CPC tem como destinatário o juiz, e não a parte, razão pela qual a sentença que extinguiu a execução fiscal, em razão de desistência do exequente, não pode ser anulada sob a alegação de equívoco da Fazenda Pública (AgRg no RESP nº 1.272.953/rj, relator ministro Humberto Martins, dje 26/04/2012; RESP nº 1.205.259/pe, relator ministro mauro campbell marques, dje 21/10/2010 e RESP nº 1.073.390/pb, relator ministro Luiz fux, dje 16/03/2010). Impossibilidade de examinar a violação do art. 503 do CPC, bem como a divergência jurisprudencial a respeito da interpretação do referido dispositivo legal, por ausência de prequestionamento (STF. Súmula nº 282). Agravo regimental desprovido.” (STJ; AgRg-AREsp 165.454; Proc. 2012/0073997-3; PE; Primeira Turma; Relª Juíza Fed. Conv. Marga Tessler; DJE 18/11/2014) - Frise-se, por amor ao debate, que Lei Estadual nº 9.170/2010, em seu dispositivo 1º, permite à Procuradoria-Geral do Estado requerer o arquivamento das execuções fiscais quando o valor for inferior ao limite de alçada. No caso dos autos, o valor perseguido no feito executivo fiscal é de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)- atualizado às fls. 76, razão pela qual existe a possibilidade do ente público dispor do crédito, como o fez ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO Nº 0101557-33.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. APELANTE: Oi Move! S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17314a. APELADO: Harry Alves de Medeiros. ADVOGADO: Martinho Cunha Melo Filho Oab/pb 11086. APELAÇÃO CÍVEL DA PROMOVIDA E RECURSO ADESIVO DO PROMOVENTE. ANÁLISE CONJUNTA. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO. CANCELAMENTO INDEVIDO DE LINHA TELEFÔNICA MÓVEL. PROCEDÊNCIA PARCIAL NA ORIGEM. PROCEDIMENTO ADOTADO PELA EMPRESA DEMANDADA POR SUSPEITA DE FRAUDE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE RESPALDEM A ALEGAÇÃO. REQUERIMENTOS PARA MINORAÇÃO DA CONDENAÇÃO POR DANO MORAL PELAPELANTE E DE MAJORAÇÃO PELO AUTOR NA SÚPLICA ADESIVA. ARBITRAMENTO REALIZADO EM PATAMAR RAZOÁVEL. PEDIDO DO DEMANDANTE PARA FIXAÇÃO DE ASTREINTES. DESNECESSIDADE NO MOMENTO. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. MANUTENÇÃO DO DECISUM DE PRIMEIRO GRAU. DESPROVIMENTO DAS IRRESIGNAÇÕES. - Nos termos do art. 333, II, do CPC/73 (art. 373, II, do Novo CPC), o ônus da prova incumbe ao promovido, quanto à demonstração de fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito autoral. - “As empresas de telefonia respondem objetivamente pelos danos materiais e morais causados aos consumidores, pela falha na prestação dos serviços, decorrente do cancelamento indevido, sem solicitação do responsável, do plano de telefonia fornecido ao consumidor. -A prestação de serviço defeituoso e o cancelamento indevido do serviço contratado associados ao desgaste e à frustração sofridos pelo consumidor, ultrapassa os limites de um mero aborrecimento cotidiano, e configura danos morais. (...).” (TJMG; APCV 1.0145.10.045028-0/002; Rel. Des. Domingos Coelho; Julg. 23/07/2014; DJEMG 31/07/2014) - Deve ser mantido o patamar fixado em sentença a título de indenização por danos morais, quando o mesmo não se mostrar irrisório, tampouco acarretar em enriquecimento ilícito. - Segundo inteligência do art. 536, § 2º, do Código de Processo Civil, no cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, para a efetivação da tutela específica, determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, sendo desnecessária a sua fixação nesta oportunidade. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTOS AOS RECURSOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000067-98.2016.815.1201. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. EMBARGANTE: Antonia Felix da Silva. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix Oab/rn 5069. EMBARGADO: Banco Itau Consignado S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17314a. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANO MORAL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM CONTRATAÇÃO. COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO VIA TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA (TED) DOS VALORES CONTRATADOS. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. HARMONIA COM PARECER MINISTERIAL. DESPROVIMENTO DO APELO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. - Esta Colenda Câmara manifestou-se, de forma expressa e clara, acerca de todos pontos necessários para que a instituição bancária desincumbiu do seu ônus probatório de demonstrar a validade do contrato mantido entre as partes, validando, inclusive, a Transferência Eletrônica acostada aos autos. - “APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS. PRELIMINAR DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. AFASTADA. CERCEAMENTO DE DEFESA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. ALEGAÇÃO DA AUTORA DE FRAUDE EM CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS. JUNTADA DE DOCUMENTO APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO VIA TED DOS VALORES CONTRATADOS. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DO BANCO PROVIDO. RECURSO DA AUTORA PREJUDICADO. Reforma-se a sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais da ação declaratória de inexistência de débito cumulada com repetição de indébito, porquanto restou comprovada, pela instituição financeira, a disponibilização dos valores alegadamente emprestados à autora. Afasta-se a preliminar de cerceamento de defesa quando o recorrente informa expressamente que não tem interesse na produção de demais provas e o magistrado forma seu convencimento a partir dos elementos probatórios já carreados aos autos, julgando, assim, desnecessária a produção de outras provas. Afasta-se a preliminar de ofensa ao Princípio da Dialeticidade quando verificado que o apelo encontra-se suficientemente motivado Tratando-se de relação de consumo e, por isso mesmo, enquadrando-se o presente caso na hipótese de cabimento da inversão do ônus da prova, o banco réu logrou êxito em comprovar a existência de fato desconstitutivo do direito da autora, porquanto o recebimento pela contratante do valor emprestado legítima o negócio jurídico, sendo legítimos, portanto, os descontos em seu benefício previdenciário.” (TJMS; AC 0802530-60.2016.8.12.0005; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Sérgio Fernandes Martins; DJMS 06/11/2018; Pág. 94) (fls. 117/118). ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002166-22.2016.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. EMBARGANTE: Banco do Brasil S/a, Juízo da 2a Vara da Fazenda Pública E da Comarca de Campina Grande. ADVOGADO: Rayssa Lanna Franco da Silva Oab/pb 15361. EMBARGADO: Município de Campina Grande. ADVOGADO: Germana Pires de Sa Nobrega Coutinho Oab/pb 11402. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DO FEITO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO COMBATIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. PREQUESTIONAMENTO SUFICIENTE. EXEGESE DO ART. 1.025 DO Código de Processo Civil. REJEIÇÃO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - É de se rejeitar os embargos de declaração quando inexistir qualquer vício de omissão, obscuridade, contradição ou erro material porventura apontado. - “A mera alegação de prequestionamento, por si só, não viabiliza o cabimento dos embargos declaratórios, sendo indispensável a demonstração da ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1.022, do NCP. 5. Embargos de declaração rejeitados.” (TRF 1ª R.; EDcl-AC 0077630-64.2013.4.01.9199; Segunda Turma; Rel. Des. Fed. João Luiz de Sousa; DJF1 16/05/2016). - “Deve ser efusivamente comemorado o art. 1.025 do Novo CPC, ao prever que se consideram incluídos no acórdão os elementos que o embargante suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal Superior considere existente erro, omissão, contradição ou obscuridade. Como se pode notar da mera leitura do dispositivo legal, está superado o entendimento consagrado na Súmula 211/STJ.” (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil – Volume único. 8ª Ed. Salvador: Ed. Juspodium, 2016. Pgs. 1.614) ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013480-67.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. EMBARGANTE: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S. ADVOGADO: Taylsey Catarina Rogerio Seixas Oab/pb 182694a. EMBARGADO: Maria das Gracas Barbosa Albuquerque. ADVOGADO: Anna Caroline Silva de Oliveira Oab/pb 14928. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AGRAVO INTERNO EM FACE DE DECISÃO ISOLADA QUE INDEFERIU PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. FALÊNCIA DECRETADA. ARGUMENTO INSUFICIENTE. INDEFERIMENTO DA BENEFÍCIO. ALEGAÇÃO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DA VÍCIO OMISSÃO. REJEIÇÃO DA SÚPLICA. De acordo com a norma processual incumbe à parte antecipar todas as despesas do processo, salvo nas hipóteses de concessão do benefício da assistência judiciária gratuita. É de se rejeitar embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada, quando inexistir qualquer vício de omissão, obscuridade ou contradição, porventura apontada. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0021957-50.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. EMBARGANTE: Julaine Elizabeth Araújo Marques E Francisco Nunes. ADVOGADO: Luciano Jose Nobrega Pires Oab/pb 6820. EMBARGADO: Alirio Demetrio E Ana Alves Demetrio. ADVOGADO: José Washington Machado Oab/pb 2179. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES DECLINADAS. INOCORRÊNCIA. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA DEBATIDA EM TODA PLENITUDE. NOVO JULGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO. EXEGESE DO ART. 1.025 DO Novo Código de Processo Civil. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO COMBATIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. REJEIÇÃO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - “Aos recursos interpostos com fundamento no CPC/2015 (relativos a decisões publicadas a partir de 18 de março de 2016) serão exigidos os requisitos de admissibilidade recursal na forma do novo CPC.” - É de se rejeitar embargos de declaração que visam rediscutir a matéria julgada, quando inexistir qualquer vício de omissão, obscuridade ou contradição, porventura apontada. - Mostra-se desnecessário o prequestionamento explícito para fins de interposição de futuros recursos no âmbito do STJ e/ou STF, pois, segundo o art. 1.025 do novo CPC “Consideram-se incluídos no acórdão os elementos que o embargante

suscitou, para fins de pré-questionamento, ainda que os embargos de declaração sejam inadmitidos ou rejeitados, caso o tribunal superior considere existentes erro, omissão, contradição ou obscuridade.” ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000100-97.2019.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. José Ricardo Porto. JUÍZO: Maria Jose Rodrigues de Pontes. ADVOGADO: Alan Richers de Sousa Oab/pb 19942. POLO PASSIVO: Juízo da Comarca de Alhandra E Prefeito do Município de Alhandra. ADVOGADO: Marcio Alexandre Diniz Cabral Oab/pb 11987 E Outros. REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA. INCORPORAÇÃO DE VENCIMENTOS REFERENTES A CARGO COMISSIÃO. DEFERIMENTO NA VIA ADMINISTRATIVA. POSTERIOR SUPRESSÃO DO ACRÉSCIMO PELA NOVA GESTÃO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL NO DISPOSITIVO DE LEI QUE RESPALDA O ATO SUPRIMIDO. CONCESSÃO DA SEGURANÇA NA ORIGEM. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA REMESSA. - “Conquanto seja assegurado ao Poder Público o exercício do poder-dever da autotutela administrativa, a prerrogativa de invalidar os seus atos encontra limites nos princípios constitucionais da segurança jurídica, da proteção à confiança e da ampla defesa. A Portaria n. 79/17, ao revogar a Portaria n. 36/2015, que havia declarado o direito de apostilamento da agravante, embasada no poder de autotutela do ente Municipal, desrespeitou a garantia constitucional de irredutibilidade de subsídios, que assegura ao servidor não sofrer redução de seus vencimentos após a aquisição do benefício pecuniário em razão de Lei, mesmo que, em momento posterior, a Lei que concedeu o benefício seja revogada. Impõe-se a observância no exercício da autotutela administrativa das garantias constitucionais do devido processo legal, entre as quais se inserem os princípios do contraditório e da ampla defesa. Recurso a que se dá provimento. (TJMG; AI 0429540-64.2018.8.13.0000; Viçosa; Sexta Câmara Cível; Rel. Des. Corrêa Junior; Julg. 05/02/2019; DJEMG 15/02/2019) - “Ressalvadas as hipóteses previstas na Constituição Federal, é ilegal o rebaixamento de nível, bem como a redução unilateral e injustificada dos vencimentos de ocupantes de cargos e empregos públicos, sem que haja formalização de processo administrativo a fim de assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório (art. 5º, LV, da CF), sob pena de afronta aos princípios da irredutibilidade salarial, da legalidade e do devido processo legal. 2. REMESSA OBRIGATÓRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. (TJGO; DGJ 0168855-90.2014.8.09.0044; Formosa; Quarta Câmara Cível; Rel. Des. José Carlos de Oliveira; DJGO 10/02/2017; Pág. 138) - (...). 3. Conforme o princípio da legalidade, na administração particular é lícito fazer tudo que a Lei não proíbe, enquanto na Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza. 4. Recurso desprovido.” (TJDF; Proc 00363.30-14.2016.8.07.0018; Ac. 115.5764; Quinta Turma Cível; Rel. Des. Josaphá Francisco dos Santos; Julg. 27/02/2019; DJDFTE 18/03/2019) - Na espécie, em sede de controle difuso, bem decidiu o Juízo de primeiro grau acerca da constitucionalidade material do art. 97 da Lei Municipal nº 148/93, uma vez que o mesmo não constitui afronta aos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, reproduzidos no art. 30 da Carta Magna Estadual, ao contrário do afirmado pelo impetrado em suas informações. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO A REMESSA OFICIAL.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Tercio Chaves de Moura

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0001812-52.2011.815.0211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Delosmar Mendonça Júnior.. AGRAVADO: Damião Miguel de Lima.. ADVOGADO: João Ferreira Neto (oab/pb 5952).. - AGRAVO INTERNO — APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA — CONTRATO NULO — FGTS — PAGAMENTO DEVIDO — PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA — APLICAÇÃO DA ARE 709.212 — REPERCUSSÃO GERAL — DESPROVIMENTO DO RECURSO. — “A modulação que se propõe consiste em atribuir à presente decisão efeitos ex nunc (prospectivos). Dessa forma, para aqueles cujo termo inicial da prescrição ocorra após a data do presente julgamento, aplica-se, desde logo, o prazo de cinco anos. Por outro lado, para os casos em que o prazo prescricional já esteja em curso, aplica-se o que ocorrer primeiro: 30 anos, contados do termo inicial, ou 5 anos, a partir desta decisão. Assim se, na presente data, já tenham transcorrido 27 anos do prazo prescricional, bastarão mais 3 anos para que se opere a prescrição, com base na jurisprudência desta Corte até então vigente. Por outro lado, se na data desta decisão tiverem decorrido 23 anos do prazo prescricional, ao caso se aplicará o novo prazo de 5 anos, a contar da data do presente julgamento.” (ARE 709212, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 13/11/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-032 DIVULG 18-02-2015 PUBLIC 19-02-2015)” VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Egrégia Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, nego provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0004606-83.2004.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Silvana Simões de Lima E Silva.. AGRAVADO: Cia Paraibana de Rafia. - AGRAVO INTERNO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA. DILIGÊNCIAS INFRUTÍFERAS. PRAZO PRESCRICIONAL EM CURSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. DESPROVIMENTO. — DILIGÊNCIAS INFRUTÍFERAS PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS NÃO SUSPENDEM NEM INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL. (Agravo em Recurso Especial nº 1.066.108/SP (2017/0051110-9), STJ, Rel. Mauro Campbell Marques. DJe 31.03.2017) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0010798-18.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb nº 17.314-a).. AGRAVADO: Maria Lucia da Silva Andrade. ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (oab/pb nº 22.899), Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (oab/pb nº 14.708). - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL. JUROS INCIDENTES SOBRE TARIFAS. PRESCRIÇÃO REJEITADA. RAZÕES DAPELAÇÃO DISSOCIADAS DA SENTENÇA. IMPRESCINDIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. — “O princípio da dialeticidade impõe ao recorrente o ônus de impugnar os fundamentos que embasam a decisão, sob pena de não conhecimento do recurso.” (TJPB; EDcl 0001241-41.2014.815.0061; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; DJPB 15/08/2016; Pág. 12) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos antes identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em rejeitar a prejudicial de prescrição e, no mérito, negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto relator.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0069005-15.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Pbprev ç Paraíba Previdência, Representado Por Seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto.. AGRAVADO: Josevaldo Jose de Oliveira. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb nº 11946).. - AGRAVO INTERNO NA REMESSA NECESSÁRIA E NAPELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. POLICIAL MILITAR. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL DE INATIVIDADE. INAPLICABILIDADE DA LC nº 50/2003 ANTES DA MODIFICAÇÃO DA MP 185/2012. SÚMULA Nº 51 DO TJPB. DESPROVIMENTO. — Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012. (Súmula 51 do TJPB) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao agravo.

APELAÇÃO Nº 0000162-65.2008.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora, Silvana Simões de Lima E Silva.. AGRAVADO: Antonio Rodrigues Wanderley.. - AGRAVO INTERNO. EXECUÇÃO FISCAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA. DILIGÊNCIAS INFRUTÍFERAS. PRAZO PRESCRICIONAL EM CURSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. DESPROVIMENTO. — DILIGÊNCIAS INFRUTÍFERAS PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS NÃO SUSPENDEM NEM INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CONHECIDO PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL. (Agravo em Recurso Especial nº 1.066.108/SP (2017/0051110-9), STJ, Rel. Mauro Campbell Marques. DJe 31.03.2017) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000420-38.2014.815.0481. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Artur Rodrigues Ferreira. ADVOGADO: Emmanuél Saraiva Ferreira (oab/pb 16.928).. APELADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPvat.. ADVOGADO: Janaina Melo Ribeiro Tomaz (oab/pb 10.412) E de Gouveia, Magalhães E Moury Fernandes Advogados.. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. CONDUTOR NÃO HABILITADO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. IRRESIGNAÇÃO. COMPROVAÇÃO DO ACIDENTE. ELEMENTO EXIGIDO PARA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO. NULIDADE DA SENTENÇA. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL. RETORNO DOS AUTOS À COMARCA DE



ORIGEM. PROVIMENTO. — A leitura do texto da lei deixa transparecer que o pagamento independe da existência de culpa, sendo suficiente a prova do acidente e do dano dele decorrente, não havendo que se cogitar de culpa da vítima ou de sua inabilitação. (...) (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00001285320148150481, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. JOÃO ALVES DA SILVA, j. em 11-04-2017) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em dar provimento ao recurso apelatório para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à comarca de origem.

APELAÇÃO Nº 0000950-33.2015.815.031.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Energisa   Paraíba Distribuidora de Energia S/a. ADVOGADO: Paulo Gustavo Mello E S. Soares (oab/pb N.11.268). APELADO: Maria de Lourdes Ferreira. ADVOGADO: Carlos Cícero de Sousa (oab/pb N. 19.896). - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO. RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO JÁ EFETIVADA. NÃO COMPROVAÇÃO. REJEIÇÃO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONDENAÇÃO MENSURÁVEL. PARÂMETRO. VALOR DA CAUSA. IMPOSSIBILIDADE. PERCENTUAL DEVIDO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ART. 85, § 2º. PROVIMENTO. — Verifica-se que o valor fixado a título de honorários advocatícios com base no valor da causa foi equivocado, uma vez que em havendo condenação, o percentual mínimo ou máximo deve ser sobre o valor desta e não sobre o valor da causa, só sendo admitido neste último caso quando não for possível mensurar o proveito econômico. — Assim, razoável a reforma da sentença, para fixar a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, considerando patamar suficiente à justa remuneração dos trabalhos advocatícios, conforme os ditames do art. 85, § 2º, NCPC. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - A C O R D A a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e dar provimento ao recurso de apelação.

APELAÇÃO Nº 0003003-48.2014.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Seguradora Líder do Consórcio de Seguro Dpvat S/a. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (oab/pb Nº 18.125-a). APELADO: Kayky Barbosa Tavares E Outro. ADVOGADO: Humberto Albino de Moraes (oab/pb Nº 3.559). - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. — “É incontestado a legitimidade ativa do autor/ apelado para a propositura da presente demanda em que pretende a cobrança do seguro DPVAT, na qualidade de legítimo herdeiro do “de cujus” - vítima do acidente de trânsito, conforme certidão de nascimento de fl. 09.” (Apelação nº 00269589220108140301 (185892), 2ª Turma de Direito Privado do TJPA, Rel. Edineia Oliveira Tavares. j. 06.02.2018, DJe 22.02.2018). APELAÇÃO CÍVEL. COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. MORTE. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. ART. 8º, I, DA LEI Nº 11.482/07. DESPROVIMENTO. — Nos termos da lei nº 11.482/07, em seu art. 8º, está prescrito que, em caso de morte, o quantum indenizatório será fixado no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - DECISÃO: ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0016158-84.2015.815.001.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Wns Supermercados dos Brasil Ltda. ADVOGADO: Ivo de Oliveira Lima (oab/pb Nº 25.263).. APELADO: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. - DIREITO TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. INTEMPESTIVIDADE. REJEIÇÃO LIMINAR DOS EMBARGOS. APELAÇÃO CÍVEL. PRÉVIA GARANTIA DO JUÍZO EFETIVADA. CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE. OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS TEMPESTIVAMENTE. GARANTIA DA EXECUÇÃO POR MEIO DE FIANÇA BANCÁRIA. TERMO INICIAL DO PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS. INTIMAÇÃO DO EXECUTADO. TEMPESTIVIDADE COMPROVADA. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO. — PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. GARANTIA POR MEIO DE FIANÇA BANCÁRIA. TERMO INICIAL PARA OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS. LAVRATURA DE TERMO DE PENHORA. INTIMAÇÃO DA EXECUTADA. INTERPRETAÇÃO CONJUGADA DOS INCISOS II E III DO ART. 16 DA LEI 6.830/80. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. O art. 16 da Lei 6.830/80, no seu inciso II, refere-se à juntada da prova da fiança bancária como termo inicial para a oferta de embargos à execução. Nada obstante, a jurisprudência conjuga a interpretação de tal inciso com o III do mesmo artigo, restando a lavratura do termo de penhora, da qual o executado deve ser intimado, para que flua o prazo para apresentação de embargos à execução (REsp. 851.476/MG, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, DJ de 24.11.2006, REsp. 1.254.554/SC, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 25.08.2011, REsp.461.354/ PE, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ 17.11.2003, e REsp. 621.855/PB; Rel. Min. FERNANDO GONÇALVES, DJ de 31.05.2004). 2. Agravo Regimental desprovido. (AgRg no REsp 1156367/MG, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 24/09/2013, DJe 22/10/2013) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0048090-08.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Itau Unibanco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb Nº 17.314-a) E Outros. APELADO: Manoel Jeova Colaco Fernandes. DEFENSOR: Marizete Batista Martins. - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS — EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS — PROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — AUSÊNCIA DE PROVA DA CONTRATACÃO E REPASSE DOS VALORES — DESCONTOS INDEVIDOS — DANO MORAL CONFIGURADO — QUANTUM INDENIZATÓRIO RAZOÁVEL — JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA — MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — DESPROVIMENTO. — “Evidenciado o ilícito da instituição financeira, que efetuou desconto em conta corrente sem liberar a quantia destinada ao empréstimo, caracterizado está o dano moral e o dever de indenizar. - A fixação do valor devido a título de indenização por danos morais deve se dar com prudente arbítrio, para que não haja enriquecimento à custa do empobrecimento alheio, mas também para que o valor não seja irrisório.” (TJMG - Apelação Cível 1.0439.15.017307-8/001, Relator(a): Des. (a) Pedro Bernardes, 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/02/2018, publicação da súmula em 06/03/2018) — “O termo inicial da correção monetária e Juros de Mora em casos de indenização por danos morais, o STJ editou súmulas de nº 54 e 362, para estabelecer que a correção monetária tem como termo inicial a data do arbitramento e os juros fluem a partir do evento danoso.” (TJMG - Apelação Cível 1.0598.11.001510-7/001, Relator(a): Des. (a) Pedro Aleixo, 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 15/06/2016, publicação da súmula em 24/06/2016) — “O valor descontado indevidamente deverá ser corrigido com juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária desde a data do seu desembolso até a data do seu efetivo pagamento.” (TJMG - Apelação Cível 1.0223.10.005132-3/003, Relator(a): Des. (a) Marcos Henrique Caldeira Brant, 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/07/2018, publicação da súmula em 27/07/2018) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - A C O R D A a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000727-96.2014.815.0511. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Roberto Mizuki. EMBARGADO: Maria Edileuza do Nascimento Gomes. ADVOGADO: Antonio Teotônio de Assunção (oab/pb 10.492).. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. DESNECESSIDADE DE MENÇÃO A TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS. REJEIÇÃO. — Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do édito judicial pelejado. Não servem para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. Não ocorrendo tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados, - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0026666-60.2013.815.001.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Tercio Chaves de Moura, em substituição a(o) Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora Sérgio Roberto Félix Lima. EMBARGADO: Agostinho Emidio da Silva. DEFENSOR: Marise Pimentel Figueiredo Luna. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. DESNECESSIDADE DE MENÇÃO A TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS. REJEIÇÃO. — Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do édito judicial pelejado. Não servem para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. Não ocorrendo tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados, - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO Nº 0008069-53.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Rep. Por Seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior.. AGRAVADO: Andreilia da Silva Santos. -. ADVOGADO: Ana Cristina de Oliveira Vilarim E Outro. Oab/pb Nº. 11.967. -. EMENTA: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.003, §5º DO CPC. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. - Tendo decorrido lapso temporal superior àquele previsto no artigo 1.003, § 5º, do CPC/2015, entre a intimação pessoal do ora agravante acerca da decisão hostilizada e a apresentação do recurso do agravo interno, impõe-se o reconhecimento da sua intempestividade. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em não conhecer do agravo interno.

APELAÇÃO Nº 0000290-39.2015.815.031.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Josicleide Ferreira da Silva Ribeiro. -. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite (oab/pb N. 13.293). APELADO: Município de Tavares/pb. -. ADVOGADO: Manoel Arnóbio de Sousa (oab/pb N. 10.857).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO). PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. POSTERIOR ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO ATRAVÉS DE EMENDA. AUSÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO NECESSÁRIO PARA O PERCEBIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001483-08.2015.815.0241. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Bradesco Seguro S/a  . ADVOGADO: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (oab-pb 20.282-a).. APELADO: João Batista Neto Júnior  . ADVOGADO: Sheila Taruza dos Santos Vasconcelos (oab-pb 7.238). -. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA SEGURO DPVAT – ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA DATA DO SINISTRO AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. INOCORRÊNCIA. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO QUE SE INICIA COM A CIÊNCIA INEQUÍVOCA DA DEBILIDADE PERMANENTE POR PARTE DA VÍTIMA. ENTENDIMENTO DA SÚMULA 573 DO STJ E EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. RESP 1388030/MG, CUIJOS TEMAS SÃO 668, 875. CONFORME DISCIPLINA O ART. 206, §3º, DO CC/2002 PRESCREVE EM TRÊS ANOS A PRETENSÃO DO BENEFICIÁRIO CONTRA O SEGURADO, NO CASO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO. - Súmula 573: "Nas ações de indenização decorrente de seguro DPVAT, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez, para fins de contagem do prazo prescricional, depende de laudo médico, exceto nos casos de invalidez permanente notória ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de instrução". (Súmula 573, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 22/06/2016, DJe 27/06/2016). - O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez. - No caso, Somente em 09/07/2013 (fls.64/65), quando da primeira perícia médica foi a data da ciência inequívoca da deficiência permanente pelo Autor. - Assim, teria o Apelado/Autor o prazo de três anos para ajuizar a ação (dia 09/07/2016) e exerceu seu direito com a protocolização da exordial em 14/07/2015 (fl. 02), portanto, antes do prazo fatal. - Desprovimento do Apelo em consonância com o Parecer da Procuradoria de Justiça. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002220-66.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Gizélia Moura Teixeira  . ADVOGADO: Walter de Agra Júnior (oab/pb Nº 8.682); Jackeline Alves Cartaxo (oab/pb Nº 12.206). -. APELADO: Banco do Brasil S/a  , APELADO: Companhia de Seguros Aliança do Brasil  . ADVOGADO:   Sérgio Túlio de Barcelos (oab/pb Nº 20.412-a); José Arnaldo Janssen Nogueira (oab/pb Nº 20.832-a); Patrícia de Carvalho Cavalcanti (oab/pb 11.876). - e ADVOGADO:   Carlos Antônio Harten Filho (oab/pe Nº 19.357); Guilherme César Cavalcanti Muniz da Silva (oab/pe Nº 31.132). -. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO - PRELIMINARES: 1) ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DO BRASIL S/A – REJEIÇÃO - 2) PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR – PRETENSÃO RESISTIDA EM CONCRETO – REJEIÇÃO – MÉRITO - MORTE DO SEGURADO - PAGAMENTO EFETUADO COM BASE EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE IMPLICOU EM REDUÇÃO DE MAIS DE 90% DO CAPITAL SEGURADO - CONSTATAÇÃO DE QUE O SINISTRO OCORREU DOIS MESES DEPOIS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PACTO FIRMADO DESDE O ANO DE 1997 - PAGAMENTO ININTERRUPTO DO PRÊMIO DURANTE MAIS DE 12 ANOS - INEXISTÊNCIA DE PROVA DA CIÊNCIA INEQUÍVOCA DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS PELO SEGURADO - CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS QUE EVIDENCIA QUE A ALTERAÇÃO CONTRATUAL FOI PROMOVIDA EM DESVANTAGEM EXAGERADA AO CONSUMIDOR - ALEGAÇÃO DE QUE HOUVE REDUÇÃO DO CAPITAL SEGURADO A PEDIDO DO SEGURADO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO - VIOLAÇÃO AO DEVER DE INFORMAÇÃO, ABUSIVIDADE E DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL - VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - CLÁUSULA NULA DE PLENO DIREITO PORQUE ABUSIVA POR REPRESENTAR DESVANTAGEM EXAGERADA AO HIPOSSUFICIENTE (LEI n. 8.078/90, ART. 51, IV) - ABRANDAMENTO DA FORÇA OBRIGATÓRIA DOS CONTRATOS DE MODO A EVITAR A ONEROSIDADE EXCESSIVA EM DESFAVOR DO CONSUMIDOR - INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DEVIDA - PROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. - “a oferta de seguro de vida por companhia seguradora vinculada a instituição financeira, dentro de agência bancária, implica responsabilidade solidária da empresa de seguros e do Banco perante o consumidor” (REsp 1.300.116/SP, Rel. Ministro Nanacy Andrichi, DJe 13/11/2012). - Não há que se falar em ausência de interesse processual pois o direito à ação decorre de garantia constitucional prevista pelo art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988, não podendo ser condicionado a trâmite administrativo, ou seu esgotamento, para cobrança judicial da indenização do seguro de vida. - temos que a alteração do valor da cobertura originariamente pactuada, diminuindo as garantias contratadas, o que indiscutivelmente causa prejuízos aos segurados, só poderia ter sido realizada com a concordância expressa e escrita do segurado, uma vez que implica em evidente prejuízo para ao mesmo. - Nas circunstâncias do caso em exame, mesmo que também tenha ocorrido a redução proporcional do prêmio mensal, mostra-se abusiva a redução do capital segurado, em mais de 90%, desconsiderando cerca de doze anos de vínculo contratual, com drástica redução da indenização securitária, apenas dois meses antes da morte do segurado. De modo que, a ora apelante sofreu lesão em seu direito ao recebimento da indenização securitária, traduzindo num desequilíbrio contratual, situação está que se reveste num evidente enriquecimento sem causa da seguradora demandada. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e falta de interesse de agir e, no mérito, por igual votação, dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0003305-34.2001.815.001.1. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Gilvando Carneiro Leal  . ADVOGADO: - Gilson Guedes Rodrigues (oab-pb 8.356). -. APELADO: Município de Lagoa Seca  . ADVOGADO: - Edvaldo Pereira Gomes (oab-pb Nº 5.853). -. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO CIVIL POR ATO ILÍCITO. EX-PREFEITO DANO AO ERÁRIO POR INEXECUÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA SAÚDE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR DE SENTENÇA EXTRA PETITA. INOCORRÊNCIA. DISPOSITIVO CONGRUENTE COM O PEDIDO DE REPARAÇÃO CIVIL - MÉRITO. NEGATIVAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO. INSCRIÇÃO NO CADIN. DÍVIDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROVAS QUE DEMONSTRAM O DANO E A RESPONSABILIDADE DO APELANTE. DEVER DE REPARAÇÃO CIVIL CONFIGURADA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA COM MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Preliminar de Sentença Extra Petita – Não há provimento extra petita quando a pretensão é analisada nos moldes em que requerida judicialmente, ainda que com base em argumentação jurídica diversa daquela suscitada na petição inicial. - É sabido que o magistrado não está adstrito à fundamentação normativa apresentada pelas partes, cumprindo-lhe aplicar o direito à espécie, consoante os brocardos latinos mihi factum dabo tibi ius e iuria novit curia. 5. De acordo com a jurisprudência do STJ, não há ofensa ao princípio da congruência ou da adstrição quando o juiz promove uma interpretação lógico-sistemática dos pedidos deduzidos, mesmo que não expressamente formulados pela parte autora. - Mérito - Conforme se depreende das provas (fls. 08/19) consta o demonstrativo de débito cobrado pelo Ministério da Saúde, imputando o Apelante como devedor, pois era o gestor do Município na época do Convênio nº. 420/98, sendo impositivo o seu dever de reparar os prejuízos suportados pelo município. - Desprovimento do Apelo. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de sentença extra petita e, no mérito, por igual votação negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0019431-62.2008.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda  , APELANTE: Promac Veículos, Máquinas E Acessórios  . ADVOGADO: - Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (oab/pe 19.353). - e ADVOGADO: - Clailson Cardoso Ribeiro (oab/ce 13.125). -. APELADO: Everaldo Souza da Silva  . ADVOGADO: - Periquari Rodrigues de Lucena (oab/pb 11.168). -. PROCESSUAL CIVIL – Apelações civéis – Ação de indenização por danos morais – Preliminares – Impossibilidade jurídica do pedido – Matéria não arguida no Juízo de primeiro grau – Inovação recursal – Não conhecimento - Ilegitimidade passiva – Concessionária – Responsabilidade solidária do fabricante e do fornecedor – Rejeição – julgamento extra petita – Rejeição. – “A fornecedora de veículos automotores para revenda - montadora concedente - é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos (concessionária) diante do consumidor, ou seja, há responsabilidade de quaisquer dos integrantes da cadeia de fornecimento que dela se beneficia. Precedentes. 2. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgRg no AREsp 629.301/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/10/2015, DJe 13/11/2015).” CONSTITUCIONAL e ADMINISTRATIVO – Apelações civéis – Ação de indenização por danos morais – Procedência – Vício do produto – Veículo zero quilômetro – Art. 18 do CDC – Vícios comprovados – Não sanados – Dano moral – Cabimento – Manutenção da sentença – Desprovimento. – Consoante estatui o artigo 81º do artigo 18 do CDC, uma vez constatado o vício do produto, caberá ao fornecedor saná-lo dentro do prazo de trinta dias. Caso o problema não seja solucionado no tritíndio legal, deve ser facultado ao consumidor a restituição da quantia paga, a substituição do produto por outro da mesma espécie ou o abatimento proporcional do preço. – O dano moral puro se projeta com maior nitidez e intensidade no âmbito das pessoas, prescindindo de rigorosa demonstração probatória. Provada a ilicitude do fato, necessária a indenização. – A fixação da indenização por danos morais pauta-se pela aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. A finalidade da indenização é a de compensar o ofendido pelo constrangimento indevido que lhe foi imposto e, por outro lado, desestimular a empresa ofensora a, no futuro, praticar atos semelhantes. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e sentença extra petita, não conhecer a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, por igual votação, negar provimento aos apelos.



APELAÇÃO Nº 0032276-53.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELAT. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Banco Panamericano S/A. ADVOGADO: Feliciano Lyra Moura (oab-pe 21.714 E Oab/pb 21.714-a). APELADO: Maria do Socorro da Silva. ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes (oab-pb 14.798). APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – PRELIMINAR: OFENSA A COISA JULGADA – REJEIÇÃO – MÉRITO - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS JUROS INCIDENTES SOBRE TARIFA BANCÁRIA DECLARADA ILEGAL - PEDIDO DISTINTO DO FORMULADO NO ÂMBITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ACESSÓRIO QUE SEGUE O PRINCIPAL - RESTITUIÇÃO DOS JUROS INCIDENTES SOBRE RUBRICA DE TARIFA BANCÁRIA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - DESPROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de ofensa a coisa julgada e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0059700-36.2014.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELAT. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. APELANTE: Banco Pan S/A. ADVOGADO: Feliciano Lyra de Moura. Oab/pb Nº 21.714-a.. APELADO: Antonio Gabriel de Menezes. ADVOGADO: Monica de Souza Rocha Barbosa. Oab/pb Nº 11.741 E Outro. -. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. IRRESIGNAÇÃO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO FIRMA-DO COM AUTOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL. VÍCIO DE CONSENTIMENTO OU NULIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO. DEVOLUÇÃO EM DOBRO DOS VALORES DESCONTADOS NOS PROVENTOS DO AUTOR. INTELGÊNCIA DO ARTIGO 42 DO CDC. DANOS MORAIS. OCORRÊNCIA. QUANTUM ARBITRADO PELO JUIZ A QUO RAZOÁVEL E PROPORCIONAL AO CASO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. 1- É direito básico do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos, segundo o artigo 6º, inciso VI do CDC. 2 - O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição de indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em negar provimento ao apelo.

Desa. Maria das Graças Moraes Guedes

APELAÇÃO Nº 0000443-64.2016.815.0561. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. APELANTE: Helena Bento da Silva. ADVOGADO: Gildo Leobino de Souza Junior (oab/pb 22991-a). APELADO: Banco Bradesco S/A E Banco Bgn S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO CC/ INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA E REPETIÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO. INTERESSE RECURSAL. PLEITO IDÊNTICO AO QUE FORA DECIDIDO. INCAPACIDADE DE CONQUISTA MAIS CONFORTÁVEL. NÃO CONHECIMENTO DESTE QUESITO. MÉRITO. RELAÇÃO CONSUMERISTA. ALEGADA AUSÊNCIA DE PRÉVIA INFORMAÇÃO a título do CET - Custo Efetivo Total - que corresponde a todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito. AutorA que aderiu ao pacto de livre e espontânea vontade. Consumidor que não pode alegar desconhecimento DE PERCENTUAIS EXPRESSAMENTE CONVENCIONADOS. AUSÊNCIA DE FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO AUTORAL ÔNUS QUE LHE COMPETIA. ART. 373, I, CPC MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - O interesse em recorrer faz alusão à obtenção de uma situação mais favorável do que aquela imposta pela decisão vergastada. - Não tendo o autor se desincumbido do ônus que lhe competia, nos termos do art. 373, I, do CPC, no sentido de demonstrar e provar os fatos constitutivos do direito alegado, impõe-se a manutenção da sentença que julgou improcedente a demanda. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer de parte do recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0000865-16.2016.815.0601. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. APELANTE: Antonyony de Oliveira Teixeira. ADVOGADO: José Alberto Evaristo da Silva (oab/pb Nº 10.248). APELADO: Município de Belem. ADVOGADO: Adilson Alves da Costa (oab/pb Nº 18.400). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VÍNCULO PRECÁRIO. FEITO JULGADO IMPROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO SOMENTE DO SALDO DE SALÁRIOS E AO FGTS DO PERÍODO LABORAL NÃO PRESCRITO. MATÉRIA APRECIADA EM SEDE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO SUBMETIDO AO REGIME DE REPERCUSSÃO GERAL. DESPROVIMENTO. - A contratação de servidor público após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice em seu art. 37, inciso II e §2º, salvo quando se tratar de cargo comissionado criado por lei ou de temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. - Consoante entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, dado em repercussão geral (RE 705.140 – RS), são nulas as contratações sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público, não ensejando quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0002171-31.1992.815.2001. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. APELANTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Procuradora Silvana Simões de Lima E Silva. APELADO: Moar Confeções de Roupas S/a. ADVOGADO: Defensora Pública Ariane de Brito Tavares (oab/pb Nº 8419). REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PRELIMINAR ARGUIDA NO APELO. NULIDADE DA DECISÃO. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO. AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE DE MANIFESTAÇÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA NÃO-SURPRESA. ARTS. 9º E 10, DO CPC. NULIDADE DA DECISÃO. ACOLHIMENTO. PROVIMENTO DA REMESSA E DO RECURSO. - Viola o princípio do contraditório e da não surpresa a extinção do feito, sem julgamento do mérito, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes a oportunidade de se manifestar. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao reexame necessário e ao recurso para acolher a preliminar de nulidade arguida no apelo.

APELAÇÃO Nº 0002301-61.2014.815.0251. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Graças Moraes Guedes. APELANTE: Previ-caixa de Previdência dos E Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADO: Tasso Batalha Barroca (oab/mg 51.556) e ADVOGADO: Tasso Batalha Barroca. APELADO: Joseilson Felipe da Silva. ADVOGADO: Írio Dantas da Nobrega (oab/pb 10.025). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PREVI. DIFERENÇA DE PECÚLIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ RECONHECIDA JUDICIALMENTE COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DO SINISTRO. DIREITO A RECEBER PECÚLIO PELO VALOR VIGENTE À ÉPOCA DA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E NÃO NA DATA DO SINISTRO. DEVER DE INDENIZAR. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - “O Regulamento da Carteira de Pecúlios da Previ - CAPEC, que determina que o valor do pecúlio a ser pago ao segurado, em caso de aposentadoria por invalidez pela Previdência Oficial, deve ser calculado pelo valor vigente à época do sinistro, corrigido monetariamente, não alcança a hipótese do beneficiário que obteve o reconhecimento judicial da aposentadoria por invalidez, com efeitos retroativos à data do sinistro, sobretudo se, ao longo do período em que discutia a invalidez no Judiciário, permaneceu pagando à Previ prestações calculadas e atualizadas de acordo com o valor do pecúlio da época dos pagamentos”. Com essas considerações, NEGÓ PROVIMENTO AO APELO, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos, ao tempo em que majoro os honorários sucumbenciais em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 11, do CPC.



PAUTA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU

DIA: 23 DE MAIO DE 2019

HORÁRIO: 14:00 HORAS: AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006413-36.2003.815.0000 (RELATORA: DESA. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI) AUTORA: MARISTELA ALDANO DE FRANCA (ADV. CLÁUDIO TAVARES NETO – OAB/PB 13.513 E MARCELA ARAÇÃO DE CARVALHO COSTA – OAB/PB 13.549) 1º RÉU: ARI DA COSTA AGRA E MARIA NAZARÉ AGRA TOSCANO (ADV. EVANDRO AGRA TOSCANO – OAB/PB 5960 E ARI DA COSTA AGRA-EM CAUSA PRÓPRIA - OAB/CE 8.047). 2º RÉU: ÉVORA AGRA DA CUNHA LIMA, TÂMARA FIALHO AGRA E ROSÂNGELA FIALHO AGRA (ADV. EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA – OAB/PB 10.306 E VICTOR ANDRADE LACET DUARTE - OAB/PB 14.531). 3º RÉU: SÔNIA MARIA CABRAL AGRA, GLENDA AGRA, SEMÍRAMES AGRA RAMOS, E BERTRAN AGRA (ADV. MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO – OAB/CE 14.805



ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 17/04/2019

Processo: 0000121-76.2017.815.0151, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Gilberto Alves Gabriel, Advogado: Io Isteneo Tavares Ramalho, Apelado: Justica Publica. Processo: 0000273-28.2015.815.0141, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Furto Qualificado 01 Apelante: Raniere De Lira Silva, Advogado: Roberto Julio Da Silva, 02 Apelante: Jose Ferreira Torres Neto, Advogado: Roberto

Julio Da Silva, Apelado: Justica Publica. Processo: 0000286-23.2019.815.0000, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Recurso Em Sentido Estrito - Homicídio Qualificado Recorrente: Gildo Moraes, Advogado: Franklin Cabral Avelino, Recorrido: Justica Publica. Processo: 0000369-15.2018.815.0181, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Furto Apelante: Eduardo Marques Da Silva, Advogado: Thais Da Rocha Cruz Tomaz, Apelado: Justica Publica. Processo: 0000370-24.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Direito Penal Noticiante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Noticiado: Sigiloso. Processo: 0000371-09.2019.815.0000, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Agravado De Execucao Penal - Execucao Penal Agravante: Haroldo Leite Da Cunha, Advogado: Julio Cesar De Oliveira Muniz, Agravado: Justica Publica. Processo: 0000521-74.2016.815.0491, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Furto Apelante: Fernando Batista Dos Santos, Advogado: Demostenes Cezario De Almeida, Apelado: Justica Publica. Processo: 0000597-18.2012.815.0951, Automática, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benedito, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Joelma Pereira De Sousa, Advogado: Mario Felix De Menezes. Processo: 0000729-64.2016.815.1071, Automática, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Jose Ferreira Ramos Junior Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Flavio De Oliveira, Advogado: Maria Da Penha G Dos Santos, Apelado: Municipio De Pedro Regis, Advogado: Simonne Maux Dias. Processo: 0000791-41.2015.815.1071, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Erivaldo Carvalho Da Silva, Advogado: Rinaldo Cirilo Costa, Apelado: Justica Publica. Processo: 0000886-64.2013.815.0611, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Violacao Aos Principios Administrativos Apelante: Antonio Gomes Da Silva, Advogado: Antonio Fabio Rocha Galdino, Lucas Mendes Ferreira, 01 Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 02 Apelado: Municipio De Mari, Advogado: Rodrigo Diniz Cabral. Processo: 0000920-30.2018.815.0331, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Jobson Vitorino Lins, Advogado: Getulio De Sousa Junior, Apelado: Justica Publica. Processo: 0001117-89.2015.815.0201, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Reginaldo Americo Barbosa, Advogado: Joao Da Mata Medeiros Filho, Apelado: Justica Publica. Processo: 0001124-10.2016.815.0181, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelacao - Estelionato Apelante: Cicero Avelino Dos Santos, Advogado: Elenilson Dos Santos Soares, Apelado: Justica Publica. Processo: 0001363-14.2016.815.0181, Automática, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Antonio Alves Ferreira Junior, Advogado: Carlos Anberto Silva De Melo, Apelado: Justica Publica. Processo: 0002243-87.2016.815.0251, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Apelante: Thiago Araujo Dos Santos, Advogado: Taciano Fontes De Freitas, Apelado: Justica Publica. Processo: 0005733-61.2016.815.0011, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Falso Testemunho Ou Falsa Pericia Apelante: Denilson Felix Da Silva, Advogado: Emanuella Dornellas De Andrade, Arsenio Valter De Almeida Ramalho, Apelado: Justica Publica. Processo: 0005916-61.2018.815.0011, Automática, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Francisco Manoel Silva Mendes, Advogado: Fabiana Salvador De Araujo Simoes, Apelado: Justica Publica. Processo: 0011331-42.2013.815.2002, Automática, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Francisco Cesar Almeida Da Silva, Advogado: Luiz Pereira Do Nascimento Junior, Apelado: Justica Publica.

DIA: 18/04/2019

Processo: 0000377-16.2019.815.0000, Automática, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Habeas Corpus - Trafico De Drogas E Condutas Afins Impetrante: Jocieno Da Silva Lins, Impetrado: Superintendencia Regional Da Policia, Federal Na Paraiba, Paciente: Gilmara Pereira Dos Santos. Processo: 0000378-98.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Habeas Corpus - Trafico De Drogas E Condutas Afins Impetrante: Jocieno Da Silva Lins, Impetrado: Superintendencia Regional Da Policia, Federal Na Paraiba, Paciente: Ismaíra Pereira De Araujo. Processo: 0000379-83.2019.815.0000, Automática, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravado De Instrumento - Eleicao Agravante: Francisco Elionildo Do Nascimento, Advogado: Allyson Henrique Fortuna De Souza, Agravado: Claudenice Felipe Da Silva.

DIA: 20/04/2019

Processo: 0000380-68.2019.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Habeas Corpus - Crimes De Trafico Illicito E Uso Indevido De Drogas Impetrante: Jocieno Da Silva Lins, Impetrado: Juizo Plantonista, Paciente: Gilmara Pereira Dos Santos.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 58; Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 464, 467, 471, 472; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 166, 295; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 289, 577, 578, 868 ; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814 - Pb • 598; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 215; Adailson Wagner Sousa De Vasconcelo 018772 - Pb • 384; Adeilton Hilario Junior 010047 - Pb • 378; Adelia Marques Formiga 015669 - Pb • 961, 969; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 194; Adelfmar Azevedo Regis 010237 - Pb • 112; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 674, 678, 683, 688; Adolfo Gomes Abrantes Ferreira 021298 - Pb • 949; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 645; Adriana Pereira De Mendonca 011929 - Df • 764; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1012; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 974; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 819, 820; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 215; Aeldo Alves Da Silva 023266 - Pb • 476, 477; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 401; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 602, 603; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 253, 889, 897; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 136, 266, 643, 842; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 788; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 123; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 828, 829, 838, 846; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 545; Alessandra Barreto Fernandes 028797 - Df • 778; Alex Roberio Da Costa 021203 - Pb • 27; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 193; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 754; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 510, 531, 533, 631; Alexandre Fernandes B De Andrade 011108 - Pb • 496; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 550, 555; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 946; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 281; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 906; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 420; Alipio Possidio Estrela Lustosa 033139 - Pe • 430; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 799; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 563; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 652, 653; Almair Beserra Leite 021251 - Pb • 325, 326, 334, 795, 796, 797; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 177; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 695; Alvaro Eduardo Ribeiro Coutinho 016016 - Pb • 115; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721 - Pb • 439; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 357; Amanda Helena Pessoa Jorge De Olive 018976 - Pb • 146, 252; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 30, 52, 72, 371; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 579; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 554; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 435; Ana Cecília Silva De Andrade Pinto 019391 - Pb • 955; Ana Flavia Velloso B.P.Macedo 011966 - Pb • 94; Ana Laura Leite Baracho 018868 - Pb • 303; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 126; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 621; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 947; Ana Paula Angelo Guedes 013922 - Pb • 426; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 22; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 019294 - Pb • 771; Anaiza Dos Santos Silveira 005050 - Pb • 419, 430, 431, 432, 433; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295 - Pb • 572; Ananias Pordeus Gadelha 000943 - Pb • 959; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 651; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 353, 407 ; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 306; Andre Gustavo Figueiredo Silva 015385 - Pb • 170; Andre Jorge Rocha Almeida 016023 - Df • 508; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 74, 87; Andre Luiz Silva Batista 021566 - Pb • 261; Andre Nobrega Quintas Colares 015147 - Pb • 702; Andre Pinheiro De Almeida 013263 - Pb • 241; Andre Vivicios X Guedes Soares 021383 - Pb • 821; Andrea Nunes Melo 011771 - Pb • 156, 158, 159, 160; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 730; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971 - Pb • 301; Anna Kalline Leonard Antas Almeida 018084 - Pb • 603; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 167; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 336, 342; Antonio Balbino Da Silva 004108 - Pb • 919; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 370; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 598; Antonio Bezerra Do Vale Filho 016013 - Pb • 303; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 31, 754, 937; Antonio Carlos Bezerra Junior 021995 - Pb • 262; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 475; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 163; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 215; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 321; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 681; Antonio Costa 001517 - Pb • 723; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 363, 368, 372, 375; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 1, 23, 555; Antonio De Padua Pereira Leite 007405 - Pb • 597; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 716; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 941; Antonio Nobrega Gadelha De Queiroga 003094 - Pb • 962; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714 - Pb • 609; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 281, 436, 646, 661, 662; Antonio Vinicius Santos De Oliveira 018971 - Pb • 748; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 711; Arland De Souza Lopes 002236 - Pb • 480; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 673; Artemisia Batista Leite Bezerra Vil 018077 - Pb • 514; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 195, 711, 721; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 272; Arthur Richardis-son 021323 - Pb • 419; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 778; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 228; Augusto Teixeira De Carvalho Nunes 012642 - Pb • 698; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 91; Aurelio Henrique F De Figueiredo 011562 - Pb • 315; Aurilia Antonia Lima Nunes 020557 - Pb • 324; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 192, 562; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 663; Bartira Maraina De Souza 014411 - Pb • 284; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 53, 77, 78, 79, 80, 81; Bertrand De Araujo Asfora Filho 025196 - Pb • 190; Bismarck Martins De Oliveira 007529 - Pb • 573; Breno Vieira Vita 018317 - Pb • 303; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 90; Bruno F Furtado 012269 - Pb • 107; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 16, 36; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 169; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 336; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 106; Bruno Ricelli Araujo Freire 013200 - Pb • 359, 366, 369, 377; Bruno Souto Da Franca 005995 - Pb • 18, 743; Caio Campelo 014932 - Pb • 173; Caius Marcellus Lacerda 005207 - Pb • 27; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 42; Camilla Emanuelle Lisboa Da Costa 017243 - Pb • 972; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 244, 374; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501



- Pb • 513; Carla De Oliveira Bezerra Muniz 021527 - Pb • 220; Carla Martins Costa E Silva 014879 - Pb • 808; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 241; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 219; Carlos Alberto Baiao 021800 - A • 675; Carlos Alberto Pinto Manguera 006003 - Pb • 268; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 227, 233, 234, 435, 659; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 57; Carlos Antonio Nobrega Filho 015428 - Pb • 852; Carlos Augusto M De Brito 012626 - Pb • 218; Carlos Augusto Monteiro Nascimento 001600 - Se • 49; Carlos Augusto Tortoro Junior 247319 - Sp • 68; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 763; Carlos Edgar Andrade Leite 004800 - Se • 49; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 282; Carlos Evandro Rabelo De Queiroga 021101 - Pb • 672; Carlos Felipe Xavier Clerot 007636 - Pb • 301; Carlos Gean Alves Dos Santos 007558 - Pb • 604; Carlos Machado Lopes De Mendonca 009066 - Pb • 43; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 73; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 55; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 243, 940; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 731; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 386; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 940; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - Pb • 996; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 719; Carmem Noujaim H Naced El Khoury 004456 - Pb • 156; Cecilie Oliveira Medeiros 012991 - Pb • 114; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121 - Pb • 859, 862; Celso Marcon 010990 - A • 274, 935; Celso Marcon 010990 - Es • 571; Charmenia Gomes De Melo 019548 - Pb • 147; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 348, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 593, 594, 618, 641; Christiane Araruna Sarmento 020284 - Pb • 130; Christianne Gomes Da Rocha 001057 - A • 343; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 343, 815; Christianne Karinne Lauritzen Ferna 026243 - Pb • 137; Cicera Cavalcante De Sousa 010383 - Pb • 317; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 352; Cicero Pedro Da Silva Filho 019196 - Pb • 780, 790; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 27; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 793; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390 - Pb • 6; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 824, 840; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 169, 950; Claudio Alexandre Araujo De Souza 021399 - Pb • 139; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 622; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 224; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 964; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 111, 373; Clecio Souza Do Espírito Santo 014463 - Pb • 244, 734, 866; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 255, 885, 902, 903, 905, 910; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 955, 973; Cleonildo Lopes Da Silva 034023 - Pe • 544; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 291, 384; Cleudo Gomes De Souza Junior 015943 - Pb • 291; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 198; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 530, 534, 537, 556, 624; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 739; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 807; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 921; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 575; Cristiane Bellinati Garcia Lopes 019937 - Pr • 574; Cristiane Lemes Da Rosa De Souza 043231 - Sc • 736; Cristiane Travassos De Medeiros Mam 013512 - Pb • 4, 854; Cristiano Cesar Braga De Aragao Cab 002576 - Se • 290; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 274; Cristina De Almeida Correia 010820 - Pb • 444; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 292, 293; Dailia Silva Alencar Ribeiro Lucas 017214 - Pb • 405; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 299; Damiana Vania Da Silva Souza 019933 - Pb • 610, 614, 629; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 211, 212, 462, 547, 557, 635, 636, 637, 638, 639, 1005; Dandara Batista De Franca 022507 - Pb • 980; Daniel Brito Falcao 015183 - Pb • 376; Daniel De Andrade Neto 220265 - Sp • 383; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 50; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 53; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 99; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 573; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 149; Danielle Lucena De Oliveira 014314 - Pb • 633; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 48; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 18, 44; Danilo Luiz Leite 021240 - Pb • 199, 202; Danilo Ricardo De Franca Cariri 016926 - Pb • 171; Danilo Toscano Mouzinho Trocoli 020583 - Pb • 655; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 665; David Oliveira Lacerda Leite 019586 - Pb • 805; David Sombra Peixoto 016477 - A • 558, 816, 826, 843, 933, 1008; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 26, 90, 285, 286, 298, 451, 552, 562, 813, 827, 830, 834, 839, 1011; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 450, 453, 454, 455, 654, 806, 812, 823, 832, 833, 835, 925; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 441, 741; Debora Maroja Guedes Neto 008772 - Pb • 951; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 713; Demetrio Da Silva Medeiros 020171 - Pb • 146; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1007, 1014; Denis Maia Silvino 022506 - Pb • 507; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 110, 385; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 305; Deuslene Ney De Alcantara 004211 - Pb • 932; Diego De Souza Autosto 019731 - Pb • 275; Diego Gusmao De Brito 015387 - Pb • 704; Diego Pontes Macedo 025009 - Pb • 181; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 725; Dinart Pacelly De Sousa Lima 019567 - Pb • 54; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328 - B • 332; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 174; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 490; Dulceia Maria Dos Santos Assis 014870 - Pb • 520, 542; Dulcenor Ferreira Pinto Junior 008305 - Pb • 339, 344; Durvaldo Ramos V.C.Neto 005550 - Rn • 743; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 891; Edemilson Koji Motoda 231747 - A • 848; Edgar Smith Neto 008223 - A • 998; Edgleiton Silva De Souza 026554 - Pb • 246, 247; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 723; Edmilson Pedro Dos Santos 007665 - Pb • 758; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 883; Ednan Lins Da Costa 025514 - Pb • 944; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 142; Edson Aurelio F. Pereira 015091 - Pb • 9; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 417; Eduardo Cavalcanti Brindeiro 008951 - Pb • 383; Eduardo Chalfin 022177 - A • 857; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 716, 719, 894; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 373; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - B • 118; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 517, 518, 519, 521, 522, 524, 525, 526, 528, 529, 534, 535, 536, 537, 538, 542, 546, 548, 559, 560, 561, 777, 783; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 71, 753; Eduardo Martinho Guedes Pereira 004854 - Pb • 487; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 233; Edvandro Agra Toscano 005960 - Pb • 180; Edvania Maria Lourenço Da Costa 014100 - Pb • 907; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 715; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 3, 752; Elisa Alencar De Menezes 015029 - Pb • 690; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 887, 904; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 2, 25, 30, 421, 917; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 72, 565; Ellen Cristina Goncalves Pires 023809 - A • 75, 76; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 7, 106; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 890; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 280, 416; Emílio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 1003; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 41; Eneas Verissimo De Araujo Souza 016927 - Pb • 934; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 113; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 441; Erick Macedo 010033 - Pb • 6; Erika Lais Dos Santos Dias 022531 - Pb • 729; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 387, 578; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 841; Erli Batista De Sa Neto 024914 - Pb • 505; Espedito Rodrigues De Holanda Neto 019869 - Pb • 800; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 994; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 328, 337, 340, 343; Evaldo De Farias Brito Junior 007586 - Pb • 489; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 329, 334, 337; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 333; Evanes Cesar Figueiredo De Queiroz 013759 - Pb • 134; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 178; Evelynne Barros Ramalho 024291 - Pb • 304; Everaldo Da Costa Agra Neto 024994 - Pb • 164; Everaldo Moraes Silva 006290 - Pb • 230; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 69; Fabio Augusto Emilio 272073 - Sp • 344; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 22; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 2; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 675; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 154; Fabio Jose Cirino Moreira 012805 - Pb • 27; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 439; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 58; Fabio Romero De Carvalho 011667 - Pb • 104, 105; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 727; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 458, 965; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 498, 871, 872, 876; Fagner Dias Dos Santos 016203 - Pb • 666; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 70; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 70; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 175; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 656; Felipe De Moraes Andrade 015337 - Pb • 932; Felipe Figueiredo Silva 013990 - Pb • 757; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 803, 1003; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 74, 87; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 441; Felipe Viana De Mello 010283 - E • 862; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - B • 771; Felipe Gonçalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 71; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 62; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 435, 442; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 857; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 921; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 92; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 47; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 69; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432 - Pb • 1015; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 58; Franciscadio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 111, 373; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 800, 804; Francinaldo Lopes Angelim 017565 - Pb • 914; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 853; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 863; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 630; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 474; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 790; Francisco Cavalcante Gomes 007810 - Pb • 377; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806 - Pb • 57; Francisco De Assis Barbosa Dos Sant 018049 - Pb • 293; Francisco De Assis Camboim 003998 - Pb • 565; Francisco De Assis Remigio li 009464 - Pb • 628; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 315; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 311; Francisco Jose Do Egito Vasconcelos 015044 - Pe • 237; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 191; Francisco Sales Pessoa 006350 - Pb • 201; Francisco Soares Junior 025214 - Pb • 798; Francisco Torres Simoes 003491 - Pb • 881; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 950; Francismeira Pereira Lacerda De Sou 022535 - Pb • 310; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 679; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 165, 168, 449; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 527; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 505; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 59; Gabriel Jose De Brito Leite Nunes 020906 - Pe • 386; Gabriel Lucas Oliveira Dos Santos 021867 - Pb • 127; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 300; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 215; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 523; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 260, 418; Geomarkes Lopes De Figueiredo 003326 - Pb • 28; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 771; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 10, 11, 299, 831; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 97, 734, 738, 741; Geraldo De Margelia Anacleto De Oli 013890 - Pb • 796, 797; Geraldo De Queiroga Lopes 003410 - Pb • 562; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 596; Germana Nobrega 011402 - Pb • 160; Getulio Bustorff Fiedrippe Quintao 003397 - Pb • 15; Giacomo Porto Neto 016040 - Pb • 573, 671; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 102, 103, 106, 108, 110, 111, 113, 114; Gilberto De Souza Costa 012350 - Pe • 496; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb • 818; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 140, 194; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 675; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 388, 393, 601; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 808; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 992, 995, 1001; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 291, 384; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 172; Giselaiane Lins De Oliveira 011135 - Pb • 809, 817; Giulio Alvarenga Reale 023425 - A • 44; Giza Helena Coelho De Menezes 016349 - Sp • 671; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 1; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 648, 649; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 65; Guilherme Cesar D Albuquerque Gaude 018935 - Pb • 878; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 179; Guilherme Queiroz E Silva 020314 - Pb • 736; Gustavo Alves Dantas Moreira 024570 - Pb • 506, 692; Gustavo Braga Lopes 012692 - Pb • 104, 105; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 421; Gustavo Lacerda 018938 - Pb • 605, 606;

Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 540, 541, 549; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - Pb • 984; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 959, 969; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 206, 503, 513, 597; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 13, 749; Hallyson Chaves Coelho De Souza 020138 - Pb • 292, 293; Hamilton Dias De Souza 020309 - Sp • 243; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 549, 551; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 931; Helder Farias Diniz 017254 - Pb • 192; Hellyayne Gouveia De Araujo Teotonio 012869 - Pb • 623; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 370; Henrique Jose Parada Simao 014559 - A • 917; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 2; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 72, 421, 565; Henrique Souto Maior 013017 - Pb • 225, 226, 377; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 758; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 562; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 29, 50, 146; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 703; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 285, 286; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 320; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 320; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 34, 39, 45, 367; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 3, 752; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705 - Pb • 154; Horacio Jose Carlos De Mendonca 004281 - Pe • 290; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 261; Hugo Victor De Oliveira Lima De Mou 021556 - Pe • 1015; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 706; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 669; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 655; Ian Mac Dowell De Figueiredo 019595 - Pe • 713, 717; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 257; Iataandson De Farias Ramos 020519 - Pb • 188; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 7, 106; Igor Franca Modesto 020620 - Pb • 671; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 274; Inacio Bruno Sarmento 021472 - Pb • 720; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 9; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 57, 161, 336; Iranildo Germano Dos Santos Junior 006391 - Rn • 782; Isaac Abrantes Fernandes Cavalcante 011917 - Rn • 979; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - B • 869; Isaac Ferreira Costa 015200 - Pb • 115; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 219; Isadora Dantas Montenegro 019824 - Pb • 217; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 285; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 694, 701; Ismenia Cordeiro Espinola 020418 - Pb • 221; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 991; Israel Vieira Carneiro 006123 - Pb • 47; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 855, 856, 861; Ivan Burity De Almeida 004677 - Pb • 245; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 32; Ivanessa Sousa Videres De Sena 022922 - Pb • 963; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 502; Izabela Lins De Oliveira 012890 - Pb • 811; Izabela Roque De Siqueira Freitas 021953 - Pb • 138; Jacielbe Gomes De Meneses 016544 - Pb • 210; Jacinta Henriques Da Silva Oliveira 004737 - Pb • 339, 344; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 196; Jackeline Alves Cartao 012206 - Pb • 98; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 567, 785; Jair De Queiroz Pires Junior 019618 - Pb • 294; Jakson Florentino Pessoa 038627 - Pe • 1015; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 135; Janaina Cavalcanti Machado Veras 021477 - Pb • 82; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 305, 724; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 703; Janes Muniz De Andrade 026261 - Pe • 382; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 271; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 150, 151, 157, 161, 162; Jaqueline Paulo De Marrocos 016817 - Pb • 166; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 670, 677, 685, 989; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 879; Jean Carlos Storero 022400 - Pr • 544; Jefferson John Queiroz Campos 025749 - Pb • 1005; Jessica Milene Da Silva Costa 024954 - Pb • 312; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 966, 968; Jino Hamani Bezerra Veras 018890 - Pb • 304; Joacil Freire Da Silva Junior 022711 - Pb • 138; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 902, 909; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 128; Joana Queiroga Da Costa Araujo 014718 - Pb • 851; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 680, 984, 987, 989; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 249, 725; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 704; Joao Batista De Souza 004248 - Pb • 229, 231, 232, 235, 236, 438; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 802; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 287; Joao Claudio Nobrega Guimaraes 017327 - Pb • 230; Joao De Assis Bento 001628 - Pb • 596, 616; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 799; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 751; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 209, 627; Joao Guimaraes Jurema Neto 010558 - Pb • 691; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 308, 945, 1009; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 877; Joao Luis Fernandes Neto 014937 - Pb • 726; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 169, 976, 977, 982; Joao Moura De Araujo 007634 - Pb • 221; Joao Rafael De Souto Delfino 020608 - Pb • 140; Joao Trigueiro Castelo Branco 021856 - Pb • 928; Joaquim Lopes De Albuquerque Neto 007540 - Pb • 624; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 352; Joaquim Manoel De Sousa Neto 019426 - Pb • 814; Joaquim Venancio De Lima Neto 022895 - Pb • 416; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 201, 203, 210; Jocelio Alves Leite 018206 - Pb • 613; John Tenorio Gomes 019478 - Pb • 938; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 148; Jonas Brailio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 313; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 520, 539, 540, 541, 547, 997; Jonnyert Francisco De Lima 022522 - Pb • 295; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 495; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 795, 797; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 663; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 143; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 828, 846; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 325, 326, 334; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 686; Jose Assimario Pinto 020291 - Pb • 959; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 373, 386; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 933; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 65; Jose Davyd Lacerda Da Silva Soares 022845 - Pb • 403, 404, 412; Jose De Araujo Lucena 002884 - Pb • 152; Jose De Arimateia R De Lacerda 007704 - Pb • 625; Jose De Arimateia R De Menezes 003881 - Pb • 932; Jose De Oliveira Gangorra 003007 - Pb • 184; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 146; Jose Domingos Martins Junior 016643 - Pb • 708; Jose Duarte Evangelista 007499 - Pb • 1012; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 174, 792; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 250; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 248, 899; Jose Everaldo Vieira Freire 011932 - Pb • 33, 75, 76; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 918, 919, 925, 927, 936, 942; Jose Fernandes De Andrade 000835 - Pb • 888; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 445; Jose Fernando Gomes Correia 015372 - Pb • 40; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 640; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 276; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 731, 733, 740; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 116; Jose Holgacio Machado D Oliveira 001623 - Pb • 189; Jose Homero De Araujo Neto 018812 - Pb • 777; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 564, 744; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 266; Jose Ivanildo Barros Gouveia 011070 - E • 941; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 395, 396, 397, 400, 402, 411, 413, 414, 415; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 966; Jose Lira De Araujo 009222 - Pb • 817; Jose Livonilson De Siqueira 022443 - Pe • 133; Jose Luciano Gadelha 001346 - Pb • 107, 108, 114; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 56, 61, 89; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 348, 353, 760, 761; Jose Marcilio Vigo Augusto De Sousa 018343 - Pb • 657; Jose Maria De Almeida Bastos 000973 - Pb • 169; Jose Mavaiel Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 875; Jose Moreira De Menezes 004064 - Pb • 301; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 710; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 500; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 40, 302; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 762; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 908, 913; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 954, 985; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 693; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 983; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 59; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 168; Jose Ueliton Ferreira Candido 064132 - Rj • 991; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 303; Jose Vanilson Batista De Moura Juni 018043 - Pb • 576; Jose Venancio De Paula Neto 006137 - Pb • 322, 323; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 288, 322, 323, 324, 325, 327, 329, 330, 345; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 684; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 714; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 864; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 284; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 484, 486; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 422, 428; Joselito De Meneses Pinheiro 014069 - Pb • 896, 900; Joselito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 309; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 55, 66, 73; Josenir Goncalves Dos Santos 007852 - Pb • 739; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 448; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 16; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 416, 882; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 169, 971; Jucyann Andre Silva Araujo 019346 - Pb • 17; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 176, 713; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 218; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 351; Jullyana Maria Bandeira Formiga 015760 - Pb • 284; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 814; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 306; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 940; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - Pb • 998; Karina De Almeida Batistucci 178033 - A • 429; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470 - Pb • 426; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 197; Katia Laurizete De Lira Fragoso 021265 - Pb • 990; Katiucisca Lisandra Alves Diniz Maia 022832 - Pb • 779; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 847; Kelly Cordeiro Antas 011950 - Pb • 214, 215; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb • 822; Kerubina Maria Dantas Moreira 018237 - Ce • 632; Keyth Yara Pontes Pina 003647 - Am • 83, 84; Kiteria Lucia Do N B C De Souza 016956 - Pb • 493; Kotaro Tanaka 003136 - Pb • 28; Lara Rola Bezerra De Menezes 022373 - Ce • 318; Larissa Alves Vieira Leite 023976 - Pb • 719; Larissa Antonia M.Ferreira 016219 - Pb • 46; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 85; Laura Berquo 011151 - Pb • 125; Lazaro Fabricio Da Costa 024777 - Pb • 178; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 349, 608, 933, 1008, 1010; Leandro Moreira Pita 012542 - Pb • 580; Leda Maria Meira 003021 - Pb • 488; Leia Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 204; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 29, 50, 146; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 297; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 538; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 116; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 850, 859, 862, 865; Lidia Rodrigues Felix 018981 - Pe • 632; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 870; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 952, 969, 981, 988; Lindemberg Dos Santos Severo 019244 - Pb • 681; Litio Tadeu Costa R Dos Santos 018075 - Pe • 569; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 217; Lucas Barbosa De Carvalho Goncalves 014846 - Pb • 696, 1006; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 31, 847; Lucas Gurgel Lopes 02



Almeida Mai 017751 - Pb • 7; Manuela Motta Moura 020397 - Pb • 41; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 198; Mara Carolina Lacerda Loureiro 017750 - Pb • 399; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 424; Marcel De Moura Maia Rabello 012895 - Pb • 373, 386; Marcel Nunes De Miranda 014968 - Pb • 257; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 233; Marcela Felix Maia 014052 - Pb • 779; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 199, 200, 202, 205, 208; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 295, 578; Marcelo Tostes De Castro Maia 063440 - Mg • 69; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 21, 88; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - Pb • 740; Marcio De Freitas Cunha 190463 - Sp • 767; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 703, 709; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301 - Pb • 86; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 296; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 707; Marcos Antonio Ferreira Dias Novo 004473 - Pb • 513; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 197, 216, 443, 465, 466, 479, 612, 710, 857, 915; Marcos Antonio Limeira 004394 - Pb • 930; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 650; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 351, 393; Marcos Lucas Dos Santos 008679 - Pb • 17, 24; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 55; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 66, 226; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 55; Marcus Aurelio Espinola Brito 011159 - Pb • 497; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139 - Pb • 105; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 256; Maria Alexandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 954; Maria Da Conceicao Rodrigues De Sou 022596 - Pb • 60; Maria Dantas Germano 022201 - Pb • 51; Maria De Fatima A. R. De Melo 005170 - Pb • 640; Maria De Fatima Andrade De Sousa 005394 - Pb • 304; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267 - Pb • 901; Maria De Lourdes P. De Oliveira 003250 - Pb • 968; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891 - Pb • 117; Maria Do Socorro Rodrigues Lima 007924 - Pb • 14; Maria Fausta Ribeiro Sa 003781 - Pb • 380; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 810, 933; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 336, 342; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 933; Maria Goretti Pereira De Oliveira 010664 - Pb • 256, 690; Maria Laurence Pereira De Oliveira 020285 - Pb • 566; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 220; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 379; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 991; Maria Madalena Sorrentino Lianza 012537 - Pb • 278, 373; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 64; Maria Ramalho Lustosa 018510 - Pb • 275; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 987; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 023505 - A • 1; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 225, 440, 442; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 161; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 791; Mario Texeira Tabosa 018880 - Pb • 67; Marxuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 699; Maryssa De Oliveira Lima Batista 021830 - Pb • 186; Maudivan Pereira Dantas 012461 - Pb • 116; Mauricio Arthur Ghislain Lefevre Ne 246770 - Sp • 737; Maurilio Wellington Fernandes Perel 013399 - Pb • 599, 611; Mauro Cesar Leite Siqueira 039022 - Pe • 213; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 42; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 680, 989; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb • 765; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 129; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 009240 - Pb • 190; Miguel Felipe Almeida Da Camara 019801 - Pb • 152, 155; Miguel Oscar Viana Peixoto 003648 - Ce • 285; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 38; Moises Batista De Souza 149225 - A • 921; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 29; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 238, 241; Monica Patricia Matias A. Dos Santo 020025 - Pb • 737; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 354; Muriel Leita Marques Diniz 016505 - Pb • 21; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 702; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 20, 228; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 287; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 197; Nathalia Ferreira Teofilo 016103 - Pb • 307; Nathaly Costa Soares 014449 - Pb • 8; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 360, 361, 440, 831, 959, 1010; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 437; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 743; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - A • 34, 48, 296, 739, 782; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 675; Nestor Alves De Melo Filho 012580 - Pb • 359; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 102; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 297; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1000, 1002; Oberleide Soares De Carvalho 012710 - Rn • 251; Odair Otavio Da Silva 022620 - Pb • 279; Odinaldo Espinola 005314 - Pb • 425; Odon Pereira Brasileiro Filho 018223 - Pb • 634; Odonildo De Sousa Manguieira 005007 - Pb • 438; Orlando Xavier Da Silva 001947 - Pb • 103; Ornilo Joaquim Pessoa 007201 - Pb • 100; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 956, 960, 967, 972; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 190; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 188; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 169, 950; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 769; Pablo Ramyres Moura De Carvalho 024624 - Pb • 294; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 440, 660, 836, 837, 843; Pablo Wagner Maciel Cunha 018885 - Pb • 791; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 821; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 45, 342; Patricia Lins De Vasconcelos 018902 - Pb • 35; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 423; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 750; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 136, 882; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 348, 353, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 618, 619, 641; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 705; Paulo De Tarso L. Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 169, 196; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 831; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 301; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 895; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 670; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 682, 687; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747 - Pb • 667; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 122; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 287; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 316; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343 - Pb • 801, 817, 975; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 229; Pedro Paulo De Araujo Pontes 013358 - Rn • 251; Pedro Pereira De Sousa Neto 019251 - Pb • 263; Pedro Rafael Flor Dos Santos 024127 - Pb • 491, 492; Peter Ramalho Barbosa 021089 - Pb • 735; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 880, 899; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - Pb • 574, 575; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 510, 516; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 131; Rafael Asfora De Medeiros 023145 - Pe • 290; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 723; Rafael Medeiros Dantas 025133 - Pb • 182; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 25; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 33; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 35, 259, 647, 674; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 544, 644, 647; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Sp • 647; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 558, 601; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1007; Raimundo Dias Aragao 016453 - Pb • 255; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 512, 562; Raoni Lacerda Vita 014243 - Pb • 268, 269, 270; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 355, 356; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 394, 406, 408; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 82; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb • 51; Rayania Da Costa Araujo 017964 - Pb • 198; Rebeca Resende De Franca Rodrigues 022410 - Pb • 373; Rebecca Zavaris De Moura 013773 - Pb • 204, 579, 595, 617; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 190; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 277; Renan Aversari Camara 015470 - Pb • 366; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 292, 293, 929; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 127; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 974; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 332, 333, 346; Rene Fernandes Costa 018913 - Pb • 728; Rhafael Sarmento Fernandes 017319 - Pb • 102; Rhaissa Mayara Felix Alves Bittenc 023920 - Pb • 88; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 459, 463, 928; Ricardo Andraus 031177 - Pr • 93; Ricardo Anizio Ferreira De Sa 011031 - Pb • 88; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 664; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 99; Ricardo De Novaes Gomes 008632 - Pb • 119; Ricardo Dias Barbosa 011353 - Pb • 185; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 456, 457; Ricardo Jose Ventura De Oliveira 012609 - Pb • 710; Ricardo Ramalho Lins 022632 - Pb • 948; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 774, 789, 790, 953, 956, 967, 970; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 410; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 912; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 98; Roberta Albino Da Costa 015292 - Pb • 706; Roberta Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 732; Roberto Cesar Gouveia Majchszak 053400 - Pr • 95; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 332, 333, 345; Roberto Nobrega De Carvalho 004490 - Pb • 295; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 112; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 671; Rodolfo Acioli Brilhante 024311 - Pb • 257; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 31, 852; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 917, 921, 935; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 803, 809, 815; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 386; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 924, 931; Rodrigo Rodrigues Soares Coutinho 022091 - Pb • 732; Rogerio Feitosa Mayer Ventura 001871 - Pb • 825; Rogerio Ribeiro De Meiroz Grilo 005785 - Rn • 345; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 955; Romero Dantas Maia 007595 - Pb • 962; Romero Sa Sarmento Dantas De Abrant 021289 - Pb • 715, 978; Romero Vellozo Da Silveira 004404 - Pb • 568; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 532; Romulo Emanuel Marques De Lima Alme 020287 - Pb • 198; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 168, 930, 943; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 742; Ronaldo Leite Ferreira De Andrade 001589 - Pb • 902; Ronnie Monte Carvalho Montenegro 010703 - Pb • 768; Rosan Guedes Rangel 019073 - Pb • 718; Rosangela Khater 006269 - Pr • 176; Rosangela Maria De Medeiros Brito 004438 - Pb • 668; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 62, 67; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 257, 259, 570; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 423; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 22, 28, 423, 443; Rubens Gaspar Serra 119859 - Pb • 19; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 723; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 532; Rubens Sales 019110 - Pe • 386; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 499; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 301; Salmo Edgley Vicente Valdevino 021441 - Pb • 612, 623; Salomae Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 341; Samir Hamad De Farias Arcoverde 017424 - Pb • 148; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 254, 305, 685; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 712, 722; Sandro Andrey Oliveria Santos 019255 - Pb • 222, 223; Sandro Machado Dos Reis 093732 - Rj • 553; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 237, 273; Sara Cavalcanti De Oliveira 013236 - Pb • 393; Sarvia Danielly 017475 - Pb • 822; Saulo De Tarso Dos Santos Calvalant 025602 - Pb • 427; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 258, 420, 424, 429; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 951, 952, 961, 965; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 447; Selemirth Martins De Almeida 015686 - Pb • 915; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 501; Sergio Roberto Felix Lima 029242 - Pe • 772, 776; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 335; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 686, 779; Servio Tulio De Barcelos 044698 - Mg • 267; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 702; Sheylla Helenhyth Oliveira Silva 014076 - Pb • 230; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 166, 169; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 759; Silvia Karla Sales De Araujo 014631 - Pb • 755; Stanley Figueiredo De Lima Holdrado 016389 - Pb • 957; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 42; Suelaine Souza Guedes 024796 - Pb • 177; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807 - Pb • 373; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 680, 989; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 607, 697, 968, 986; Sydclay Batista De Oliveira 020577 - Pb • 939; Tacciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 475, 504, 511, 512, 516, 543; Tadcley Ribeiro Fernandes 015342 - Pb • 115; Tadeu Almeida Guedes 019310 - A • 534; Tadeu Nicodemus Silva 001387 - Rn • 468, 469, 470; Taisa Souza Martins 020395 - Pb • 398; Talita Costa Rabello Barbosa 038375 - Pr • 929; Talua De Vasconcelos Maia 018777 - Pb • 295; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 90, 714; Tarcisio Alves Firmino Filho 015726 - Pb • 704; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 49; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 254; Tereza Cristina Torres Wanderley 004421 - Pb • 858; Thaise Marques Teodoro Fragosos 021342 - Pb • 478; Thales Linhares De Azevedo 014790 - Pb • 155; Thailio Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 333; Thalles Cesare Araruna M. Costa 019907 - Pb • 136; Thelio Farias 009162 - Pb • 931; Thereza Shimena Santos Torres 011782 - Pb • 650;

Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 141; Thiago Bonavides Borges Da Cunha 019880 - Ce • 316; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 42; Thiago Macedo Varejao 028511 - Pe • 109; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - A • 75, 76; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 743; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 722; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 207; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 290; Thyago Dantas Fernandes 023694 - Pb • 478; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 682; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 307; Tiago Jonathan De Lima Filgueira 019675 - Pb • 64; Tiago Lopes Diniz 021174 - Pb • 83, 84; Tiago Luvison Carvalho 208831 - Sp • 344; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 365, 373; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 349, 354, 617; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 68; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 60; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 19, 98, 99; Valter De Melo 007994 - Pb • 362, 364, 746, 758; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 23, 756; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 8; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 987; Vanessa Maria De Souza Moraes 019966 - Pb • 456, 457; Vanessa Rayanne De Lucena Marinho 017910 - Pb • 700; Vanessa Samara Ferreira Leandro 024411 - Pb • 509; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - Pb • 239, 747; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 990, 996; Veronica Vieira De Miranda 017477 - Pb • 510; Victor Andrade Duarte 014531 - Pb • 753; Victor Assis De Oliveira Targino 013477 - Pb • 101; Victor Maximadschy Koitla 015479 - Pb • 111; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 197, 554, 819; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 867; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 725; Virgulino De Medeiros Neto 003374 - Pb • 338, 775; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 98; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640 - Pb • 515; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 916; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 218; Wallace Leonardo De Aguiar 022400 - Pb • 736; Wallis Franklin De Souza Silva 024626 - Pb • 726; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 31, 847, 852; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 738; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 96, 98, 272; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 859, 862, 865; Walter Londres Da Nobrega 006113 - Pb • 295; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 931; Wargla Dore Silva 024785 - Pb • 124; Welliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 390, 391, 392; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - Pb • 452; Wendell Carlos Guedes De Souza 019132 - Pb • 739; Wesley Holanda Albuquerque 016980 - Pb • 943; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 712; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 5, 63; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 381; Wilson Sales Belchior 014314 - A • 70; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 5, 12, 32, 69, 230, 253, 269, 270, 474, 742, 799, 997; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 444, 459, 651, 720, 721; Wolgrand Batista De Vasconcelos 023641 - Pb • 911; Xangai Gustavo Vargas 019205 - Pb • 347; Yago Araujo Dos Santos 047344 - Pb • 295; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 94; Yanna Nobrega Macedo 020370 - Pb • 51; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 934, 941; Zaira Monteiro Santos Leal Rodrigue 013671 - Pb • 626; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 457; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 645; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 24



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0005762-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIZAE L DE SOUZA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00002 Processo: 0005957-48.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO. AUTOR: OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDA ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO. REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00003 Processo: 0002844-18.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE, 010423CE ELIETE SANTANA MATOS. REU: FABIANO DE SOUZA SANTOSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00004 Processo: 0012786-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON CORREIA MAMEDE DA SILVA ADVOGADO: 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE. REU: JOEL DE LUNA FREIREREU: BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00005 Processo: 0015096-53.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: HOTEL URBANO SERVICOS DIGITAIS S/A REU: HOTEL XENIUS ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 095/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00006 Processo: 0012026-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO ADVOGADO: 011390PB CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO. REU: ESTHER LYDIA DYER ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO. REU: BRIAN RODNEY WEST ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO. REU: JACQUELYN MARY BYLIS ADVOGADO: 010033PB ERICK MACEDO. Despacho: Intime-se as partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06/11/2019 as 14:30 horas a ser realizada nesta 4a Vara Cível do fórum da Capital.

00007 Processo: 0021982-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANIA FERNANDES DE SOUZA ADVOGADO: 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO, 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, 017751PB MANUELA GOMES VIEIRA DE ALMEIDA MAIA. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 10 dias indicar novo endereço do promovido.

00008 Processo: 0024239-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRAN PALMEIRA DA NOBREGA ADVOGADO: 014449PB NATHALY COSTA SOARES, 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o renajud no prazo de 10 dias.

00009 Processo: 0029332-83.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARDONIO MALONHA ALENCAR ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, 015091PB EDSON AURELIO F. PEREIRA. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a pesquisa renajud no prazo de 10 dias.

00010 Processo: 0037888-40.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO. Despacho: Intime-se o autor para pagar a diligencia do meirinho referente a carta precatória solicitada.

00012 Processo: 0052300-68.2014.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: JARDENYA QUEIROGA OLIVEIRA FERNANDES ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a petção de folhas 971 dos autos no prazo de 10 dias.

00013 Processo: 0060970-95.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONH ANDERSON DE MOURA GOMES ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Despacho: Intime-se o autor para requerer o de direito no prazo de 15 dias.

00014 Processo: 0067710-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA RAMOS LEITE ADVOGADO: 007924PB MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA. Despacho: Intime-se o autor de fls 109 dos autos.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 117/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00015 Processo: 0000463-71.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODOLFO NUNES DE FIGUEIREDO CAVALCANTI ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FODRIPPE QUINTAO. REU: PATRICIA LEITE DANTAS ANDRADE DE SENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00016 Processo: 0008355-65.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. REU: JOSE VERISSIMO DA SILVA PEÇAS REU: JOSE VERISSIMO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00017 Processo: 0009816-04.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBCP UNIAO DOS BARBEIROS E CABELEIREIROS DA PARAIBA ADVOGADO: 008679PB MARCOS LUCAS DOS SANTOS. REU: ADELITA NUNES DA SILVA ADVOGADO: 019346PB JUCYANN ANDRE SILVA ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00018 Processo: 0012433-05.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA. REU: FERNANDA DE SOUZA MIGUEL ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00019 Processo: 0014384-63.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDIR FERNANDO PEREIRA ADVOGADO: 011477PB WALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: BANCO BMC S/A ADVOGADO: 119859PB RUBENS GASPAR SERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00020 Processo: 0015641-65.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: FREDERICO AUGUSTO POLARO ARAUJO **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHOREU: JOSE FELICIANO DA SILVA NETOREU: THAIS RANGEL CARTAXOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00021 Processo: 0016373-07.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADONIS DE AQUINO SALES JUNIOR **ADVOGADO: 016505PB MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00022 Processo: 0017551-25.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MICHELSON DINIZ MENDES LINHARES **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA , 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00023 Processo: 0018415-63.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TEREZA BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00024 Processo: 0020230-95.2014.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ADELITA NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** REU: IVONE GOUVEIA DOS ANJOSREU: JAMES MEDEIROS DE OLIVEIRAREU: UNIAO DOS BARBEIROS E CABELEREIROS DA PARAIBA **ADVOGADO: 008679PB MARCOS LUCAS DOS SANTOS.** INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00025 Processo: 0020954-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LINDINALVA DA SILVA GALVAO **ADVOGADO: 015534PB RAFAEL PONTES VITAL.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00026 Processo: 0027817-13.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: VALDEMIR DE SOUZA LAURINDOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00027 Processo: 0034857-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDENIA PINHEIRO RODRIGUES **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA.** AUTOR: MARIA CLIDISMAR PINHEIRO RODRIGUES **ADVOGADO: 012805PB FABIO JOSE CIRINO MOREIRA.** REU: UNIMED SOUSA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 012103PB ALEX ROBERIO DA COSTA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00028 Processo: 0037196-75.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MATHEUS MESSIAS SILVA SANTOS **ADVOGADO: 003136PB KOTARO TANAKA.** AUTOR: MAURICELIA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 003326PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** REU: MBM SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00029 Processo: 0039457-08.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVVISOR AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE LACERDA **ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00030 Processo: 0040684-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CECILIA DE SOUZA FREIRE **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00031 Processo: 0041284-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAX WEBER DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00032 Processo: 0045099-59.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA NAZARE DA COSTA **ADVOGADO: 013862PB IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/AREU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00033 Processo: 0049246-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE **ADVOGADO: 011932PB JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** REU: TACARUNA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA INFO BOX **ADVOGADO: 014237PB RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00034 Processo: 0055053-03.2011.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00035 Processo: 0064884-70.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANTONIO MARTILDES LEITE **ADVOGADO: 018902PB PATRICIA LINS DE VASCONCELOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SCANZERLA DURAND.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00036 Processo: 0066345-48.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: FALCAO GAS LTDA-REU: FABIO FALCAO BEZERRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00037 Processo: 0068012-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** REU: HOTEL VILLA RICA LTDA **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00038 Processo: 0087971-26.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** REU: MIQUEAS NUNES FERREIRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00039 Processo: 0089498-13.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: STELLIO COSTA MOREIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00040 Processo: 0114581-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DE ALMEIDA BORGESAUTOR: LEOPOLDO CESAR ALVES BORGES **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** AUTOR: JOSE ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS BORGES **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** AUTOR: EDVANIA DOMINGOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** AUTOR: DANIEL RANGEL BORGES **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** AUTOR: RAFAEL RANGEL BORGES **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** AUTOR: WALESKA CRISTTYNNE BORGES FREIRE **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: SELMA MARIA CORREIA DA SILVA **ADVOGADO: 015372PB JOSE FERNANDO GOMES CORREIA.** INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 118/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00041 Processo: 0011364-64.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO JOAQUIM DE MORAIS **ADVOGADO: 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PB MANUELA MOTTA MOURA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 485, inciso v, do CPC.....art. 98,§ 3º, do CPC.

00042 Processo: 0055023-60.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA THEREZA DA CUNHA UCHOA CAMACHO **ADVOGADO: 011793PB CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES , 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO , 010577PB STEPHESON A V MARREIRO.** REU: TAP PORTUGAL **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se alvaras incontroverso entregues. Intimo a parte impugnada (TAP) parase manifestar sobre a planilha de fls. 105/106, no prazo de 15 dias.

00043 Processo: 0101264-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERENILDA DE ARAUJO QUEIROZ **ADVOGADO: 030183PE LUCIO DE QUEIROZ.** AUTOR: RAISSA DE QUEIROZ PEREIRA **ADVOGADO: 030183PE LUCIO DE QUEIROZ.** REU: RAMON DE QUEIROZ PEREIRA **ADVOGADO: 030183PE LUCIO DE QUEIROZ.** REU: UNIODONTO DE JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHOS ODONTOLÓGICOS **ADVOGADO: 009066PB CARLOS MACHADO LOPES DE MENDONCA.** Atto Ordinatório: Alvara assinado e a disposicao por cinco dias,apos sera arguido junto com o processo e perdera a validade e 30 dias.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00044 Processo: 0003769-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 023425A GIULIO ALVARENGA REALE.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00045 Processo: 0005467-89.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** AUTOR: JOSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO BARBALHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00046 Processo: 0005603-86.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 016219PB LARISSA ANTONIA M.FERREIRA.** REU: GLOBAL LIVRE LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00047 Processo: 0013075-85.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA MORAES VENTURA **ADVOGADO: 006123PB ISRAEL VIEIRA CARNEIRO.** REU: FIORI VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 023973PE FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00048 Processo: 0064023-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADERALDO SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00049 Processo: 0056326-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADVOGADO: 001600SE CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO , 051556MG TASSO BATALHA BARROCA , 004800SE CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE.** Despacho: Intime-se o promovido para recolher os honorarios periciais no prazo de 15 dias

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00050 Processo: 0000015-30.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZOROA XAVIER DOS SANTOS **ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se a parte PROMOVIDA para realizar o pagamento das despesas processuais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscricao no SERASA EXPERIAN, PROTESTO e INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

00051 Processo: 0006384-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO EXPRESSAO COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA **ADVOGADO: 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS , 022011PB MARIA DANTAS GERMANO , 020370PB YANNA NOBREGA MACEDO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCONE JOSE FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 017148PB RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS , 020370PB YANNA NOBREGA MACEDO.** AUTOR: ENEROIL BESSA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA-REU: HUMBERTO LUIS SOARES GOMESREU: LUIS FELIPE PEREIRA FURET LOPES DE CASTOREU: JAIRO ALVES MONTEIRO JUNIORREU: EURICO ALVES MONTEIRO NETO-REU: HAROLDO ALVES MONTEIRO Despacho: Intime-se a parte autora para ter vistas dos autos fora do cartorio, pelo prazo de 10(dez) dias.

00052 Processo: 0011395-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DELMA BELO DA ROCHA SPEZZARIA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte SUPPLICANTE para, em 15(quinze) dias, manifestar-se acerca dapeticao e documento de fls. 121/124, requerendo o que entender de direito. Art. 437, § 1 do CPC/2015.

00053 Processo: 0028204-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUCOES **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO , 017742PB DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE.** REU: ROSA MARIA FEITOSA DE LIMA Despacho: Intime-se a parte EXEQUENTE, para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento do feito. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

00054 Processo: 0038594-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRUPO INFOR LTDA **ADVOGADO: 019567PB DINART PACELLY DE SOUSA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: HEBERT FREIRE SUASSUNA **ADVOGADO: 019567PB DINART PACELLY DE SOUSA LIMA.** REU: ELIZABETH MELO DA SILVA Despacho: Intime-se a AUTORA para recolher as custas processuais da carta precatoria dist para a 2 VARA DE PAUDALHO-PE, sob o n. 0000537-59.2019.8.17.3080 ouentrar em contato direto com a Vara(MD da Vara ou fone 81-3636-5680).

00055 Processo: 0046094-48.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL ABDIAS FERNANDES **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR , 013338PB MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BELMIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: VERA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 026415SC MARCOS REIS GANDIN , 023456SC CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fl. 1308, item 2, o qual SUSPENDEU os presentes autos pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme requerido na peticao de fls. 1303/1305.

00056 Processo: 0059205-60.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** REU: FATIMA DE LOURDES OLIVEIRA DA NOBREGA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a parte EXEQUENTE, para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o queentender de direito, sob pena de arquivamento do feito. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

00057 Processo: 0101025-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARISA NOBREGA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011806PB FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE.** REU: BANCO BGN S/A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte PROMOVIDA, novamente, para, no prazo de 10 dias, realizar o pagamento das despesas processuais, sob pena de inscricao no SERASAJUD,alem de PROTESTO E INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA. ver todo o desp def. 371

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00058 Processo: 0011974-32.2015.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: RONIERE MACIEL MOREIRAAUTOR: ELIBANEIDE PEREIRA WANDERLEY MACIEL **ADVOGADO: 010046PB ABELARDO JUREMA NETO , 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE , 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** AUTOR: RAULINO MARQUES MACIEL NETO **ADVOGADO: 010046PB ABELARDO JUREMA NETO , 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE.** AUTOR: REBECA MARIA WANDERLEY MACIEL **ADVOGADO: 010046PB ABELARDO JUREMA NETO , 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Intime-se a parte AUTORA para, no prazo de 15 dias:i) Impugnarem a contestacaoe ii) atenderem as diligencias requeridas pela Doutra Representante do Ministério Publico.

00059 Processo: 0013324-55.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO TARGINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO , 016488PB GABRIEL HONORATO DE CARVALHO.** REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se a parte APELADA para apresentar em contrarrazoas no prazo de 15 (quinze) dias. Verificada a interposicao da apelacao as fls. 160/166.

00060 Processo: 0021655-02.2010.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 022596PB MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA.** REU: ESPOLIO DE CLAUDIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHOREU: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITASREU: PAULO MIRANDA DE OLIVEIRAREU: MARIA MIRANDAREU: MAIRA ELIZA DA CONCEICAO-REU: CLAUDIO CAVALCANTI DE ARRUDA SEGUNDO NETO Despacho: Intime-se a parte AUTORA do despacho de fls. 170.

00061 Processo: 0022115-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/AREU: ANANIAS DA COSTA GADELHA FILHO **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a parte PROMOVIDA do indeferimento da peticao de fl. 266, vez que nao ha valores a serem liberados nos presentes autos.

00062 Processo: 0022115-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 015461PB FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE , 015461PB FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** REU: ANANIAS DA COSTA GADELHA FILHO Despacho: Intime-se a parte EXEQUENTE, para, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o queentender de direito, sob pena de arquivamento do feito. Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

00063 Processo: 0047115-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAMMAR TURISMO Despacho: Intime-se a parte AUTORA, em 10(dez) dias, se pronunciar nos presentes autos.

00064 Processo: 0058294-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL PAZ BEZERRA **ADVOGADO: 011534PB MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA , 019675PB TIAGO JONATHAN DE LIMA FILGUEIRA.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS Despacho: Intime-se a parte IMPUGNADA para responder aos termos da impugnacao, em 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito.

00065 Processo: 0125724-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONSTRUTORAABC LTDA **ADVOGADO: 011813PB GUILHERME ALMEIDA MOURA , 011936PB JOSE BEZERRA DA S N M PIRES.**



REU: LEILA RODRIGUES DE MENEZESINTERESSADO: RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR Despacho: Intime-se o EMBARGADO para, no prazo de 05(cinco) dias (CPC/15, art. 1.023, §2)

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00066 Processo: 0006178-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ERNESTO DE LIMA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: PATRICIA JOSEFA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: JOSEFA DA COSTA E SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: MARIA MARLI DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: CLICIA FIDELES E SILVA **ADVOGADO: 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos da sentença de fls.713/719.

00067 Processo: 0006999-98.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: TAKASHI ONO **ADVOGADO: 018880PB MARIO TEIXEIRA TABOSA.** Sentença: Acordo homologado nos termos da sentença de fl.89.

00068 Processo: 0007809-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OXISOLDAS COM DE OXIGENIO LTDA **ADVOGADO: 011312PB TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** REU: IBG IND BRASILEIRA DE GASES LTDA **ADVOGADO: 247319SP CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR.** Sentença: Embargos Declaratórios rejeitados, nos termos da sentença de fls.503/504.

00069 Processo: 0020888-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE MOURA TAVARES **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: CARTAO DE CREDITO BANCO PANREPRESENTANTE LEGAL: PANSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA REU: BV FINANCIADORA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BONSUCESSO CARTAO CREDITO **ADVOGADO: 109730MG FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA, 063440MG MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.** REU: BMG EMPRESTIMOS **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente nos termos da sentença de fls.338/341v.

00070 Processo: 0020888-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA, 021714PE FELICIANO LYRA MOURA.** REU: BANCO SANTANDER EMPRESTIMOREU: BMC EMPRESTIMOS **ADVOGADO: 014314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente nos termos da sentença de fls.338/341v.

00071 Processo: 0029129-58.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: NORDESA COM E REPRESENTACOES LTDA **ADVOGADO: 010306PB EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** REU: MERCADINHO MILENIUM LTDA **ADVOGADO: 016869PB FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Sentença: Acordo homologado nos termos da sentença de fl.136.

00072 Processo: 0054168-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Pedido julgado procedente nos termos da sentença de fls.80/82v.

00073 Processo: 0083609-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NADIR DA SILVA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: LUZINETE TEODOSIO DE CARVALHO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: DAMIAO CORDEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARLUCE LIRA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: FELIX DA TRINDADE E SILVA FILHO **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MOISES LUCAS DE SA **ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos da sentença de fls.1343/1346v.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00074 Processo: 0000519-85.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CELULAR TRADE TELECOMUNICACOES LTDA **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, apresentar cálculos atualizados, a fim de subsidiar tentativa de penhora “online”.

00075 Processo: 0013523-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE LEITE NUNES MARTINS **ADVOGADO: 011932PB JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA HIPER BOMPRECO **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZ-ZI.** REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A CCE LENOVO **ADVOGADO: 023809A ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES.** Sentença: Processo extinto. Art. 526, parág.3º, CPC/2015. Deve a parte promover a comprovar o pagamento das custas processuais finais, equivalente a 5,46151 UFR, em 15dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e protesto.

00076 Processo: 0013523-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE LEITE NUNES MARTINS **ADVOGADO: 011932PB JOSE EVERALDO VIEIRA FREIRE.** REU: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA HIPER BOMPRECO **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZ-ZI.** REU: DIGIBRAS IND DO BRASIL S/A CCE LENOVO **ADVOGADO: 023809A ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES.** Sentença: Intime-se de que serão expedidos dois alvarás, sendo um para o autor e outro para seu advogado, que deverá informar o número do respectivo CPF.

00077 Processo: 0028205-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUICO **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA Sentença: Pedido julgado procedente para: 1)Determinar expedição de ofício à UFPB para restabelecimento do pagamento da remuneração do promovido na conta-corrente existente junto à CREDUNI, no prazo de cinco dias, (continua)

00078 Processo: 0028205-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUICO **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA Sentença: Pedido julgado procedente(cont.) a fim de oportunizar os descontos das prestações pactuadas nos contratos 47819/0, 45989/0, 48802/0, 49766/0 e 50013/0; 2-Condernar o promovido a pagar à promovente as parcelas referentes (continua)

00079 Processo: 0028205-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUICO **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA Sentença: Pedido julgado procedente(cont.) mencionados, vencidas depois da mudança indevida de domicílio bancário e no curso deste processo, bem como as eventualmente ainda vincendas, com os encargos fixados nas referidas avenças, (continua)

00080 Processo: 0028205-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUICO **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA Sentença: Pedido julgado procedente(cont.) inclusive decorrentes do inadimplemento, o que abrange os honorários advocatícios contratuais; 3- Condernar o réu no ressarcimento do valor das custas processuais e em honorários advocatícios, (cont.)

00081 Processo: 0028205-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUICO **ADVOGADO: 008945PB BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: VICENTE CRISPIM DE OLIVEIRA Sentença: Pedido julgado procedente(cont.) estes fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa.

00082 Processo: 0046498-26.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA **ADVOGADO: 015535PB RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL, 021477PB JANAINA CAVALCANTI MACHADO VERAS.** Despacho: Intime-se para atualizar o débito, em 10 dias.

00083 Processo: 0048933-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES SOARES **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, 021174PB TIAGO LOPES DINIZ.** REU: MANAUS AMBIENTAL S/A **ADVOGADO: 003647AM KEYTH YARA PONTES PINA.** Sentença: Processo extinto. Art. 526, parágrafo 3º, CPC/2015. Deve a parte promovida comprovar o pagamento das custas processuais finais, equivalente a 11,75842 UFR, em 15 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa e protesto.

00084 Processo: 0048933-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES SOARES **ADVOGADO: 011003PB LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, 021174PB TIAGO LOPES DINIZ.** REU: MANAUS AMBIENTAL S/A **ADVOGADO: 003647AM KEYTH YARA PONTES PINA.** Despacho: Intime-se de que serão expedidos dois alvarás, um para saque de 90% do valor de fls.115 em favor do autor e outro para liberação dos 10% restantes em favor de seu advogado.

00085 Processo: 0052771-84.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOAQUIM SILVA E LUNA **ADVOGADO: 017620PB LARISSA EDNA ALMEIDA DA COSTA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre os documentos d/fls. 73/74, requerendo o que de direito, em 15 dias.

00086 Processo: 0066598-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011301PB MARCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a petição e documentos d/fls. 208/209, juntado pela parte promovida, requerendo o que de direito, em 15 dias.

00087 Processo: 0360331-24.2002.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO **ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO.** Despacho: Intime-se para informar o endereço da parte executada, bem como comprovar o pagamento de diligência necessária à intimação de tal parte, em cumprimento ao despacho de fls. 86.

00088 Processo: 0364121-16.2002.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGGIESE, 011031PB RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA, 023920PB RHAISSA MAYARA FELIX ALVES BITTENCOURT.** Despacho: Intime-se para receber a certidão, cuja solicitação está às fls. 146, ficando de que o feito, após a entrega de tal documento será arquivado, por determinação do Juízo.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00089 Processo: 0000475-46.2018.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** REU: ELIZABETH DELGADO MONTEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se os Executados para efetuar o pagamento do débito (fls. 255/257), no prazo de 15 dias, sob pena de multa... Transcorrido o prazo para pagamento, sem que este seja efetuado, inicia-se o prazo de 15 dias... fl.336

00090 Processo: 0047064-77.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO, 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o Exequente, por seu advogado, para providenciar o recolhimento das diligências necessárias para o cumprimento da Carta Precatória Cível remetida para a Comarca de Petrolina/PE.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 066/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00091 Processo: 0006756-57.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 008550PB AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolhimento do alvará judicial, no prazo de 05dias

00092 Processo: 0007812-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para levantamento do alvará.

00093 Processo: 0022037-34.2006.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA **ADVOGADO: 031177PR RICARDO ANDRAUS, 047267PR LUIZ GUSTAVO BARON.** Despacho: Intime-se a parte autora mais uma vez para, no prazo de 05 dias, efetuar o recolhimento das diligências necessárias para citação da parte executada através de mandado, sob pena de extinção

00094 Processo: 0023137-82.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011966PB ANA FLAVIA VELLOSO B.P.MACEDO, 015271PB YANARA JAPIASSU P VERAS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias

00095 Processo: 0024797-82.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA TAIROVIT **ADVOGADO: 053400PR ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK.** Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões em 15 dias

00096 Processo: 0088147-05.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: SOFTCOM TECNOLOGIA **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa

00097 Processo: 0109827-46.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se o devedor para pagar, em 15 dias, o valor arbitrado em sentença, sob pena de incidir

00098 Processo: 0735197-51.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA **ADVOGADO: 011783PB VITAL BORBA A JUNIOR, 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: SEVERINO DO RAMO DE PAIVA **ADVOGADO: 012206PB JACKELINE ALVES CARTAXO, 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 270

00099 Processo: 0778907-24.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISOLITO DE QUEIROZ PIRES **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, 009831E RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10dias

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00100 Processo: 0031831-16.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JAMES DAVIDSON MONTEIRO COSTA PEREIRA DE LUCENA **ADVOGADO: 007201PB ORNILO JOAQUIM PESSOA.** Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir a determinação de fl.884.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00101 Processo: 0127463-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 013477PB VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO.** Despacho: Intime-se a parte ré para devolução dos autos, no prazo de 24 horas.

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 050/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00102 Processo: 0005290-91.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSVALDO DA COSTA CARVALHO **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, 017319PB RHAFAEL SARMENTO FERNANDES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00103 Processo: 0009160-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CONCEICAO DE LIMA **ADVOGADO: 001947PB ORLANDO XAVIER DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00104 Processo: 0015122-51.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSE LENILTON DE CARVALHO FILHO **ADVOGADO: 012692PB GUSTAVO BRAGA LOPES, 011667PB FABIO ROMERO DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00105 Processo: 0020802-27.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LENILTON DE CARVALHO **ADVOGADO: 011667PB FABIO ROMERO DE CARVALHO, 012692PB GUSTAVO BRAGA LOPES.** REU: INTERPA INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO **ADVOGADO: 013139PB MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00106 Processo: 0021085-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO **ADVOGADO: 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO, 014413PB BRUNO PEREIRA DE MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00107 Processo: 0030861-79.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: FLAVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI **ADVOGADO: 012269PB BRUNO F FURTADO, 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00108 Processo: 0047190-16.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JEREMIAS INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00109 Processo: 0047771-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N3 COMPUTADORES PERIFERICOS E ELETRONICA LTDA **ADVOGADO: 028511PE THIAGO MACEDO VAREJAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00110 Processo: 0050668-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZETE ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00111 Processo: 0058308-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ARNOBIO DA SILVA PAIVA **ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES, 015479PB VICTOR MAXIMADSCY KOTLA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00112 Processo: 0060283-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO DE LIMA **ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00113 Processo: 0106531-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GLAUCIA ARAUJO GOMES **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00114 Processo: 0800375-83.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: ANTONIO JEREMIAS INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 012991PB CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS, 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 050/49 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00115 Processo: 0068422-59.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: WARNEY JHONATAN RODRIGUES SILVA MICROEMPRESA **ADVOGADO: 015342PB TACITO RIBEIRO FERNANDES, 015200PB ISAAC FERREIRA COSTA, 016016PB ALVARO EDUARDO RIBEIRO COUTINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 035/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00116 Processo: 0075931-09.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSSIENIO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004425PB JOSE GUEDES DIAS , 012461PB MAUDIVAN PEREIRA DANTAS , 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se DEFERIDA A HABILITACAO. CONCEDIDA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 053/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00117 Processo: 0003346-22.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AURELIO ALEXANDRE FIDELIS DA SILVA **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-se para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, arrolar testemunhas (maximo de cinco) que poderao ser ouvidas em plenario, juntar documentos e requerer diligencias (art. 422 do cpp)

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00118 Processo: 0030352-06.2010.815.2003 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MARIA JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA.** Despacho: Intime-seINTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZOES RECURSAIS NO PRAZO DE 02 DIAS

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 055/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00119 Processo: 0007500-10.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: L. S. N. **ADVOGADO: 008632PB RICARDO DE NOVAES GOMES.** Despacho: Intime-seINTIMADO PARAAPRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO DE 05 CINCO DIAS

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 036/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00120 Processo: 0021367-75.2015.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: GIVANILDO DA COSTA MENDES Despacho: Intime-seDr. LUCIANO G. DE ANDRADE JUNIOR-OAB/PB 17348 FICAIS INTIMADO DA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO DESIGNADA PARA DIA 25/04/2019, PELAS 10:30 HORASREF AO MILITAR GILVANILDO DA COSTA MENDES
00121 Processo: 0030115-62.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M REU: VALTER SOUSA DA SILVAREU: SYDNEY RAMALHO FLORENCIOREU: MARCELO OLIVEIRA ALVESREU: ONALDO FELIX CARNEIRO Despacho: Intime-seDrs. ALBERTO DE SA BENEVIDES-OAB/PB10469, LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADEJUNIOR-OAB/PB 17348 FICAM INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA ODIA 12/06/2019, PELAS 08:30 HORAS REF A VALTER SOUSA DA SILVA e outros

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 052/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00122 Processo: 0001503-46.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL GUSTAVO DA SILVA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-seCONSIDERANDO QUE EXISTEM OUTROS 2 REUS, INDEFIRO O PEDIDO DE VISTASDOS AUTOS FORA DO CARTORIO.
00123 Processo: 0003535-87.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JULIO WOLHFAGON LUCENA DE LIMA **ADVOGADO: 011106PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** Despacho: Audiencia designadaPARA O DIA 05/06/2019,AS 15:00 HORAS,NESTE JUIZO DA 2A VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 053/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00124 Processo: 0002927-89.2019.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FLAVIO MELO DE SOUZA **ADVOGADO: 024785PB WAGLA DORE SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia27/maio/2019,as 15:15 horas,neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital
00125 Processo: 0004087-86.2018.815.2002 - EXCECAO DA VERDADE AUTOR: LAURA TADDEI ALVES PE-REIRA PINTO BARQUO **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO.** Despacho: Intime-seA AUTORA PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DASCUSTAS ALUSIVAS AS INTIMACOES DE SUAS TESTEMUNHAS,NO PRAZO DE 03 DIAS.
00126 Processo: 0024817-36.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEMETRYUS DANTAS DE SALES CLEMENTINO **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-sea Defesa do deferimento do pedido de fl.2864, para ter vista dos autospelo prazo de cinco(05)dias.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 062/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00127 Processo: 0008731-48.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WLADSON DINIZ DA SILVA **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** REU: JOSE SIMOES DA SILVA **ADVOGADO: 021867PB GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se os advogados de defesa dos reus para apresentarem as respectivas alegacoes finais, observado o prazo legal.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 047/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00128 Processo: 0003131-36.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WAGNER MARQUES DE ARAUJO **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21/05/19, 15h00.
00129 Processo: 0012360-54.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: ROBERTA CADE MACIEL **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** REU: ZILMAR MOREIRA CADE MACIEL **ADVOGADO: 013579PB MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/06/2019, as 14 horas.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 050/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00130 Processo: 0000095-54.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAMON LIMA DE SOUZA **ADVOGADO: 020284PB CHRISTIANE ARARUNA SARMENTO.** INDICIADO: JOSE ERINALDO NOBRE DE AMORIM JUNIOR **ADVOGADO: 020284PB CHRISTIANE ARARUNA SARMENTO.** INDICIADO: KEVEN WILLIAMS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 020284PB CHRISTIANE ARARUNA SARMENTO.** Sentença: Intime-se AADVOGADA DOS ACUSADOS PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CONDENATÓRIA.
00131 Processo: 0002847-28.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALESSANDRO FREITAS LIRA **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Intime-sehabilitação deferida.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 054/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00132 Processo: 0000445-71.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATHA DOS SANTOS ALVES **ADVOGADO: 036123PE LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa juntar procuracao aos autos, no prazo de 05(cinco) dias.
00133 Processo: 0002787-89.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JAIRO FERREIRA GONCALVES **ADVOGADO: 022443PE JOSE LIVONILSON DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal
00134 Processo: 0012361-39.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDNALDO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 013759PB EVANES CESAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 15/05/2019, as 16:30 horas.

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00135 Processo: 0009209-17.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INALDO DA SILVA AMARAL **ADVOGADO: 005634PB JALDELENIO REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-sePARAAAPRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS NO PRAZO DA LEI.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00136 Processo: 0000144-92.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA FILHO **ADVOGADO: 019907PB THALLES CESARE ARARUNA M. COSTA , 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA , 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiencia de continuacao no dia 15/05/19 as 15 hs.
00137 Processo: 0000482-95.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EWERTON DA SILVA LUCAS **ADVOGADO: 026243PB CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES.** Despacho: Intime-se a advogada do acusado da decisao que indeferiu o pedido de liberdadeprovisória, bem como para apresentar resposta à acusação em gavor de seu constituinte, no prazo legal.
00138 Processo: 0000936-80.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIZABETE VIEIRA DA CRUZ **ADVOGADO: 022711PB JOACIL FREIRE DA SILVA JUNIOR , 021953PB IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS.** Despacho: Intime-se a defesa para audiência do dia 27/06/19 16h00.
00139 Processo: 0031401-48.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: DIEGO FORMIGA OLIVEIRA **ADVOGADO: 021399PB CLAUDIO ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para apresentar alegações finais, no praz de 05 dias.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 071/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00140 Processo: 0000589-42.2019.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JULIO WOLHFAGON LUCENA DE LIMA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 020608PB JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 02 de maio de 2019, as 14h15m, neste Juízo, para oitiva da testemunha Helio Barbosa da Silva Junior.
00141 Processo: 0010812-28.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FABIO PESSOA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESGNADA NESTE JUIZO NO DIA 09.05.19, AS16H00

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 050/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00142 Processo: 0002753-17.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: RAYANNE LIDIANE DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.
00143 Processo: 0033689-93.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: J. A. S. **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-seo advogado da re jaqueline araujo para que informe o paradeiro de suaconstituinte, no prazo de 05 dias, sob pena de revelia

1. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 005/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00144 Processo: 0001936-81.2017.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE OBERDAN DOS SANTOS AMANCIOAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 008/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00145 Processo: 0033886-48.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 010/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00146 Processo: 0011420-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOLANGE PESSOA ALMEIDA MEDEIROS **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA , 020171PB DEMETRIO DA SILVA MEDEIROS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS , 018976PB AMANDA HELENA PESSOA JORGE DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00147 Processo: 0001613-77.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSELIA GOMES FERREIRA DE MELO **ADVOGADO: 019548PB CHARMENIA GOMES DE MELO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00148 Processo: 0008788-25.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ACIMAARISTIDES HAMAD GOMES **ADVOGADO: 017424PB SAMIR HAMAD DE FARIAS ARCOVERDE.** REU: ESPOLIO DE ANTONIO DA COSTA GOMESAUTOR: AMELIA CARMEM HAMAD GOMES **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: Intime-se o patrono da autora para, no prazo de 05(cinco) dias, informar o novoendereço de sua constituinte, sob pena de extinção do feito, por abandono DA CAUSA.
00149 Processo: 0015198-41.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: DIANA LUCIAALVES GUIMARAES **ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se a DECISAO QUE JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00150 Processo: 0000252-98.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00151 Processo: 0001012-33.1997.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00152 Processo: 0005862-03.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA VENDEL **ADVOGADO: 019801PB MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA.** AUTOR: DOUGLAS ZEPPELINI FILHO **ADVOGADO: 019801PB MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA.** AUTOR: ELISANGELA AFONSO DE MOURA MENDONCA **ADVOGADO: 019801PB MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA.** AUTOR: ELVIO SERGIO FIGUEIREDO MEDEIROS **ADVOGADO: 019801PB MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA.** REU: UEPB **ADVOGADO: 002884PB JOSE DE ARAUJO LUCENA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00153 Processo: 0008382-24.2001.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00154 Processo: 0010722-57.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA.** REU: HOLDEMERDES BEZERRA CHAVES **ADVOGADO: 012705PB HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00155 Processo: 0010821-12.2018.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ELVIO SERGIO FIGUEIREDO MEDEIROS **ADVOGADO: 019801PB MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA.** REU: ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR **ADVOGADO: 014790PB THALES LINHARES DE AZEVEDO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00156 Processo: 0013493-42.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: FABIO REBOUCAS FIGUEIREDO **ADVOGADO: 004456PB CARMEM NOUJAIM H NACED EL KHOURY.** AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011771PB ANDREA NUNES MELO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00157 Processo: 0015922-60.2000.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00158 Processo: 0018792-34.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011771PB ANDREA NUNES MELO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00159 Processo: 0022383-04.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011771PB ANDREA NUNES MELO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00160 Processo: 0030092-27.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 011771PB ANDREA NUNES MELO , 011402PB GERMANA NOBREGA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00161 Processo: 0034742-83.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARCISIO ROBERTO DE FARIAS **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA S/A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00162 Processo: 0124633-67.1997.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 048/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00163 Processo: 0002023-33.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: AURICELIO DA SILVA **ADVOGADO: 006916PB ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** VITIMA: ALBERTO MAURICIO DOS SANTOS Despacho: Intime-sed audiência, designada para 15.05.2019, às 14:30h.
00164 Processo: 0006811-22.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: IGOR KENEDY SANTOS MACIEL **ADVOGADO: 024994PB EVERALDO DA COSTA AGRA NETO.** VITIMA: DIEGO DE OLIVEIRA MENDONCA Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas juntar procuração do seu constituinte.



00165 Processo: 0008311-26.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JAMERSON BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA , 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** VITIMA: ROSEMARY BEZERRA DA SILVA Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar as alegações finais.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 040/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00166 Processo: 0000175-06.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE ESTRELA DINIZ **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO , 000921PB MANOEL MARLENO BARROS.** REU: TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO , 000921PB MANOEL MARLENO BARROS.** VITIMA: SILVINO PEREIRA MARROCOS **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA , 016817PB JAQUELINE PAULO DE MARROCOS.** Despacho: Intime-se PARA PARTICIPAR de sessao de julgamento, designada para o dia 30-05-2019, pelas 09:00 horas.

00167 Processo: 0002748-51.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MATHEUS CARNEIRO IRINEU **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR O ART 422 NO PRAZO LEGAL.

00168 Processo: 0006037-89.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RENATA KELLY DOS REIS **ARRUDA ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** REU: JOSENILDO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** REU: MARCIO LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA **ADVOGADO: 008294PB JOSE TADEU DE MELO.** REU: ROBSON DE SOUZA LIMA **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO , 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentenca de PRONUNCIA de fls. 544-550 dos autos

00169 Processo: 0006252-36.2016.815.0011 - DESAFORAMENTO DE JUL REU: H. S. **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 011590PB SHEYNER ASFORA.** REU: C. S. B. **ADVOGADO: 005510PB OZAE L DA COSTA FERNANDES , 008430PB BRUNO MAIA BASTOS , 000973PB JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS.** REU: G. A. M. **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: M. L. S. **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA.** REU: J. D. O. **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa participar de sessao de julgamento, designada para o dia 13/05/2019, pelas 09:00 horas.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00170 Processo: 0007948-39.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: GEOVANO ARAUJO GOUVEIA **ADVOGADO: 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-se O Advogado do acusado,para apresentar defesa preliminar no prazo de 10 dias,além de tomar conhecimento do deferimentodo pedido de habilitação.

00171 Processo: 0008739-08.2018.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLINGTON CARIRI DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016926PB DANILO RICARDO DE FRANCA CARIRI.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado, para tomar conheci-mento do deferimento de habilitação e ter vista dos autos pelo prazode 05 dias.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 014/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00172 Processo: 0008669-30.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO GRANDE DE LIMA **ADVOGADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 132/139, onde julgou parcialmente procedente a ação.

00173 Processo: 0011609-31.2015.815.0011 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: JOSENILDO SANTOS SILVA **ADVOGADO: 014932PB CAIO CAMPELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre alegada manifestação

00174 Processo: 0012439-31.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDUARDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA , 013663PB DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre os calculos apresentados pelo inss, prazo de05 dias

00175 Processo: 0023439-33.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS CEZAR DE QUEIROZ **ADVOGADO: 013639PB FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o erro apontado pelo inss, prazo legal

00176 Processo: 0025709-69.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO , 006269PR ROSANGELA KHATER.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA A FIM QUE REQUEIRAM O QUE DE DIREITO, TENDO EM VISTA O ESTADO DO FEITO, PRAZO LEGAL

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 066/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00177 Processo: 0000725-98.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EWERTON MIKSON BATISTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA , 024796PB SUELAINÉ SOUZA GUEDES.** VITIMA: FRANCISCO PAULO DE ASSIS Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00178 Processo: 0001087-37.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: SANDRA IBIAPINO **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO , 024777PB LAZARO FABRICIO DA COSTA.** Despacho: Intime-se PARA OFERECER ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

00179 Processo: 0003027-37.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EVANDRO MOURA DA SILVA **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-se PARA EM CINCO DIAS, JUNTAR INSTRUMENTO PROCURATORIO, SOB PENA DE NAO CONHECER DA RESPOSTA ESCRITA, POR AUSENCIA DE CAPACIDADE POSTULATORIA

00180 Processo: 0005250-60.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: HERMANO BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 005960PB EDVANDRO AGRA TOSCANO.** Despacho: Intime-se PARA CIENCIA DA SENTENCA JULGADA IMPROCEDENTE.

00181 Processo: 0007200-07.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FAGNER PINITO FERREIRA **ADVOGADO: 025009PB DIEGO PONTES MACEDO.** Despacho: Intime-se PARA OFERECER ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

00182 Processo: 0007626-19.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DAVID ITALO ARAGAO CANUTO **ADVOGADO: 025133PB RAFAEL MEDEIROS DANTAS.** Despacho: Intime-se PARA OFERECER ALEGACOES FINAIS NO PRAZO LEGAL

00183 Processo: 0041542-78.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LAERTE GOMES DA CUNHA Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 14/05/2019, as 15:15h.

00184 Processo: 0041542-78.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LAERTE GOMES DA CUNHA **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 14/05/2019, as 15:15h.

00185 Processo: 0041761-91.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ADAILDO DA SILVA **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA.** REU: SANDRA LUCIA DA SILVA **ADVOGADO: 011353PB RICARDO DIAS BARBOSA.** VITIMA: GERALDO DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa da decisão que julgou intempestivo o recurso, negando-lhe seguimento.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00186 Processo: 0003410-78.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: LUANA DOS SANTOS CELINO **ADVOGADO: 021830PB MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA , 021830PB MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA.** Despacho: Intime-se sobre o indeferimento do pedido de restituição.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 052/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00187 Processo: 0008588-13.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MAILSON RODRIGUES ALMEIDA **ADVOGADO: 021413PB MAKLYSTE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-se para audiencia de inquiricao de testemunha, designada para o dia 07/06/2019, às 09:45h, na comarca de Solanea-PB.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 057/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00188 Processo: 0039460-74.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EMERSON DA SILVA **ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO , 020519PB IATAANDSON DE FARIAS RAMOS.** Sentença: Intime-se da sentença que JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, para ABSOLVER o acusado ÉMERSON DA SILVA, com fulcro no artigo 386, VII, do CPP, em virtude de não existir prova suficiente para a condenação.

00189 Processo: 0042861-81.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ILMARIA ARAUJO ALVES **ADVOGADO: 001623PB JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se VISTOS ETC...DESIGNO AUDIENCIA ESPECIAL PARA O DIA 15/05/2019, AS 13H40 NO FORUM LOCAL.

00190 Processo: 0044066-48.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: SILVIA FERNANDES SAMPAIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 025196PB BERTRAND DE ARAUJO ASFORA FILHO , 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO , 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: SILVIO MEIRA DE FREITAS **ADVOGADO: 025196PB BERTRAND DE ARAUJO ASFORA FILHO , 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO , 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: RENNATA MEIRA GOMES **ADVOGADO: 017251PB REMBRANDT MEDEIROS ASFORA , 025196PB BERTRAND DE ARAUJO ASFORA FILHO.** REU: GAUDENCIO BELCHIOR DE FREITAS FILHO **ADVOGADO: 025196PB BERTRAND DE ARAUJO ASFORA FILHO , 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS**

SANTOS RIBEIRO , 009362PB OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR. Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais no prazo legal.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 062/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00191 Processo: 0006934-20.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: WESLEY RICARDO MOURADO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da sentença condenatória

00192 Processo: 0010350-64.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DEIVISSON MANOEL DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** REU: RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES **ADVOGADO: 017254PB HELDER FARIAS DINIZ.** Despacho: Intime-se da sentenca condenatoria.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 038/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00193 Processo: 0016471-45.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: RENATO MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 dias, informar o endereço correto do acusado, com pontos de referência, a fim de possibilitar o interrogatório do acusado.

00194 Processo: 0041533-19.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ADRIANO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-separa requerer diligencias, prazo legal.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 060/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00195 Processo: 0000676-57.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ALANY DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: JANILSON DA SILVA **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia21/05/2019, pelas 15:50 horas, na sala de audiencias da vara de Entorpecentes,Forum Afonso Campos, nesta

00196 Processo: 0000925-08.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: EDSON ROBSON SERAFIM **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** REU: SAMARA SILVA BRITO **ADVOGADO: 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00197 Processo: 0000058-77.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIENA ALMEIDA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 010334PB NARRIMAN XAVIER DA COSTA , 011755PB KARLA GABRIELA SOUSA LEITE.** REU: MUNICIPIO DE IMACULADA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 050/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00198 Processo: 0000139-89.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA CORDEIRO PEREIRA **ADVOGADO: 017964PB RAYANIA DA COSTA ARAUJO , 020287PB ROMULO EMANUEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA , 009779PB CLODOALDO JOSE DE LIMA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte recorrida acerca do despacho de fls.276.

00199 Processo: 0000164-05.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MORGANA MARANHÃO CASUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-seintime-se a parte exequente para em 15 dias, falar sobre o petitorio aportado aos autos.

00200 Processo: 0000263-43.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA RAMOS **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00201 Processo: 0000353-17.2015.815.0941 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: TEREZINHA PIRES DE SOUSA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS , 006350PB FRANCISCO SALES PESSOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00202 Processo: 0000369-68.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BOSCO BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-seas partes acerca do despacho de fls. 132.]

00203 Processo: 0000553-34.2009.815.0941 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00204 Processo: 0000679-50.2010.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835PE LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA.** Sentença: Extincao

00205 Processo: 0000793-47.2014.815.0941 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSEFA RODRIGUES DE FREITAS **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00206 Processo: 0000871-07.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLAM PEDRO BIDO BATISTA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00207 Processo: 0000881-56.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINALDO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 014431PB THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00208 Processo: 0000881-85.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSENALDO SILVINO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00209 Processo: 0001005-39.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00210 Processo: 0001008-28.2011.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. B. S. **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS , 016544PB JACIELBE GOMES DE MENESES.** Despacho: Intime-seo exequente para requerer o que de direito.

00211 Processo: 0001065-75.2013.815.0941 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA APARECIDA BATISTA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00212 Processo: 0001073-86.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANA COLETO DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 050/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00213 Processo: 0000056-68.2019.815.0941 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: A. C. B. S. **ADVOGADO: 039022PE MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se o reu acerca da decisao prolatada nos autos, a qual indeferiu o pedido de revogacao da prisao preventiva.

00214 Processo: 0000486-54.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IRONILDA ALVES DINIZ PATRIOTA **ADVOGADO: 011950PB KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Intime-se a re acerca da decisao prolatada nos autos, a qual indeferiu o pedidode fls. 635-640, haja vista que a permissao de saida pode ser concedida pelo diretor do estabelecimento prisional (art. 120 da LEP).

00215 Processo: 0000486-54.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEMAR CICERO NUNES PATRIOTA **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES.** INDICIADO: IRONILDA ALVES DINIZ PATRIOTA **ADVOGADO: 011950PB KELLY CORDEIRO ANTAS.** INDICIADO: APARECIDO EUNDES DE LIMA SOUZA **ADVOGADO: 013940PB ADYLSO BATISTA DIAS.** INDICIADO: GIVALDO DO NASCIMENTO VIEIRA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** INDICIADO: ROGERIO SIQUEIRA MEDEIROS **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** INDICIADO: SANMIR TEOFILO DA SILVA **ADVOGADO: 008873PB ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** INDICIADO: GENECI CORDEIRO MORATO **ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 dias.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 048/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00216 Processo: 0000152-39.2015.815.0031 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GZIANE SOARES DE MELO SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL:



- ELIANE SOARES DE MELO CRUZ **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Processo extinto.Processo extinto sem resolucao do merito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC.
- 00217** Processo: 0000273-58.2001.815.0031 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: INACIO ARAUJO DE FREITAS **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS , 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO , 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** AUTOR: MARIA DO CEU ARAUJO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS , 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO , 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** AUTOR: BERNADETE ARAUJO DE MELO **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS , 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO , 019824PB ISADORA DANTAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seIntime-se o exequente, pessoalmente, para, no prazo de 05 dias (§ 1., art. 485, do CPC), manifestarem interesse no prosseguimento do feito,sob pena de extincão do processo.
- 00218** Processo: 0000722-06.2007.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: INACIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** AUTOR: MARIA ELISABETE DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ , 012626PB CARLOS AUGUSTO M DE BRITO.** Despacho: Intime-sea parte autora para tomar ciencia do teor do oficio requisitorio e RPV para, querendo, se manifestar no prazo de 05 dias, tudo conforme coma resolucao n. 115/2010, do CNJ.
- 00219** Processo: 0002573-02.2015.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ , 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao

ALAGOA NOVA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 053/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00220** Processo: 0000162-87.2014.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 021527PB CARLA DE OLIVEIRA BEZERRA MUNIZ , 084206A MARIA LUCILIA GOMES.** Ato Ordinatório: Fica cientificada a Administração de Consórcio Nacional Honda Ltda.,que de acordo com Alvará expedido o valor foi transferido à conta da referida Administradora, CPNJ.45.441.789/0001-54, em 16/04/2019.

- VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 053/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00221** Processo: 0000166-90.2015.815.0041 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO CARPINA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 020418PB ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA.** REU: ADRIANO DE MOTA FRUTUOSO **ADVOGADO: 007634PB JOAO MOURA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se os advogados dos acusados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 05 dias.
- 00222** Processo: 0000871-54.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLEY MORAIS SILVA **ADVOGADO: 019255PB SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado Edgley Morais Silva, para apresentar alegações finais no prazo de 05 dias. Prazo em comum.
- 00223** Processo: 0001080-23.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGLEY MORAIS SILVA **ADVOGADO: 019255PB SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado, EDGLEY MORAIS SILVA, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 05 dias.

ALAGOINHA

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 068/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00224** Processo: 0000272-14.2008.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO ANTONIO DA CUNHA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se para apresentar os documentos pessoais em 05 (cinco) dias neste Juizo, tendo em vista, que a copia acostada aos autos está ilegíveis.
- 00225** Processo: 0001919-63.2016.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARC RODRIGUES BANDEIRA FERRAZ **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 069/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00226** Processo: 0000132-19.2004.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADVOGADO: 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR , 013338B MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00227** Processo: 0000141-63.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA ADELINO DE MOURA **ADVOGADO: 003493PB LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00228** Processo: 0000381-09.2000.815.0521 - EXECUCAO FISCAL REU: CERAMICA SANTA BARBARA S/A **ADVOGADO: 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO , 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00229** Processo: 0000443-92.2013.815.0521 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 006784PB PEDRO FURTADO DE LACERDA.** REU: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PEDRO LTDA **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00230** Processo: 0000641-61.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA VICENTE SOARES **ADVOGADO: 006290PB EVERALDO MORAIS SILVA , 014076PB SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 017327PB JOAO CLAUDIO NOBREGA GUIMARAES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00231** Processo: 0000688-74.2011.815.0521 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. E. H. S. **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. H. S. **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00232** Processo: 0000949-97.2015.815.0521 - INTERDICA O AUTOR: LUIS CARLOS ALVES **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00233** Processo: 0001092-57.2013.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015708PB EDUARDO SOARES MORAES , 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00234** Processo: 0001122-29.2012.815.0521 - MEDIDAS DE PROTECAO VITIMA: M. A. **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00235** Processo: 0001208-29.2014.815.0521 - INTERDICA O AUTOR: ROSIANE MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00236** Processo: 0001527-26.2016.815.0521 - INTERDICA O AUTOR: MANOEL ROSA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 019/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00237** Processo: 0000214-55.2005.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** REU: HENRIQUE FENELON DE BARROS NETO **ADVOGADO: 015044PE FRANCISCO JOSE DO EGITO VASCONCELOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00238** Processo: 0000247-79.2004.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: JONAS FERREIRA TRAVASSOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00239** Processo: 0000328-91.2005.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: AFONSO PEREIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00240** Processo: 0000387-21.2001.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00241** Processo: 0000537-26.2006.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ETEVALDO SAMUEL HARDMAN **ADVOGADO: 012828PB CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO , 013263PB ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00242** Processo: 0000600-02.2016.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: HELIO EMPRESA DE MINERACAO LTDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00243** Processo: 0000694-28.2008.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: BACARDI MARTINI DO BRASIL IND E COM LTDA **ADVOGADO: 020309SP HAMILTON DIAS DE SOUZA , 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00244** Processo: 0001071-57.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO LUIZ DE FRANCA **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO , 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00245** Processo: 0002417-87.2005.815.0411 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004677PB IVAN BURITY DE ALMEIDA.** REU: MALHAS SHOP IND E COM DE CONFECÇÕESto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ARACAGI

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 057/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00246** Processo: 0000269-07.2018.815.1201 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. F. L. **ADVOGADO: 026554PB EDGLEITON SILVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para audiência de oitiva da vitima desiganda para o dia 03/05/2019 às 09:30 horas no fórum de guarabira-pb na 2 vara, através do projeto justiça para te ouvir/ depoimento sem dano da corrdenario da infancia ej
- 00247** Processo: 0000269-07.2018.815.1201 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. F. L. **ADVOGADO: 026554PB EDGLEITON SILVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para audiência de oitiva de testemunha do mp , dia 23/05/2019 às 10:00 horas na 2 vara da comarca de guarabira-pb

ARARA

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 037/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00248** Processo: 0000448-80.2016.815.0951 - PETICAO REU: MARIA ENILDES SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-se a promovida para no prazo de 15(quinze) dias se pronunciar sobre os documentos apresentados pela promovente.

- VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 037/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00249** Processo: 0000145-66.2016.815.0951 - EXECUCAO DA PENA AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: ANTONIO CARNEIRO DE SOUZA **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seda sentença de fls. 60/61 que extinguiu a punibilidade do réu em facedo cumprimento da suspensão condicional do processo.
- 00250** Processo: 0000564-86.2016.815.0951 - EXECUCAO DA PENA AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE ADEGILSON BEZERRA DE MELO **ADVOGADO: 005600PB JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** Despacho: Intime-seda sentença de fls. 95/96 que extinguiu a punibilidade do réu em facedo cumprimento da medida restritiva de direito.

ARARUNA

- 2A. VARA DE ARARUNA NF 034/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00251** Processo: 0000690-56.2017.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OCIONE FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 013358RN PEDRO PAULO DE ARAUJO PONTES , 012710RN OBERLEIDE SOARES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seintime-se para audiencia de Instrucao e julgamento, designada para o dia23.05.2019, às 09:00h, no forum de Araruna/pb.

AREIA

- VARA UNICA DE AREIA NF 051/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00252** Processo: 0000108-31.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADVOGADO: 018976PB AMANDA HELENA PESSOA JORGE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o requerente, via advogado, para ter vista dos autos por 10 dias

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 048/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00253** Processo: 0000646-45.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00254** Processo: 0000657-74.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES PEREIRA **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** AUTOR: AGUI-NALDO ELIAS DINIZ **ADVOGADO: 013867PB TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00255** Processo: 0000803-52.2014.815.0081 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIAO SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: MATIAS GRANGEIRO E CIA LTDA DECORAMA **ADVOGADO: 016453PB RAIMUNDO DIAS ARAGAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00256** Processo: 0001464-70.2010.815.0081 - USUCAPIAO AUTOR: CARLOS ANTONIO CIRNE RAMALHO **ADVOGADO: 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA.** REU: LUIZ WALTER CIRNE RAMALHO **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

BARRA DE SANTA ROSA

- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 058/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00257** Processo: 0000134-24.2000.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LISBOA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: EFIGENIO DOS SANTOSAUTOR: JOACIL MARCOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 014968PB MARCEL NUNES DE MIRANDA.** AUTOR: CLAUDILENE EPIFANIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA , 024311PB RODOLFO ACIOLI BRILHANTE.** AUTOR: CLAUDILENE EPIFANIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA , 024311PB RODOLFO ACIOLI BRILHANTE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/06/2019 as 08:00 horas no Forum local.partes intimadas atraves deseus advogados.
- 00258** Processo: 0000134-24.2000.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDILENE EPIFANIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: CLAUDILENE EPIFANIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04/06/2019 as 08:00 horas no Forum local.Partes intimadas atraves deseus advogados.
- 00259** Processo: 0000618-77.2016.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSA DE LIMA NUNES CANDIDO **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00260** Processo: 0000883-50.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA SOUSA MARTINS **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se intime-se a parte para se manifestar sobre o parecer da contadoria, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

- VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 059/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00261** Processo: 0000043-06.2015.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAAUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO BATISTA PEREIRA DA ROCHA **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO , 021566PB ANDRE LUIZ SILVA BATISTA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: BELCHIOR BATISTA VIEIRA Despacho: Intime-se intime-se a parte para apresentar as alegações finais, por memoriais, no prazo legal.



BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 014/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00262 Processo: 0000904-77.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO DE SENA SILVA **ADVOGADO: 021995PB ANTONIO CARLOS BEZERRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo advoga-do do denunciado para, em cinco dias, acostar a notificacao inequivoca do mandante, sob pena de ser declarada inoperante a renunciado mandado.

1A VARA DE BAYEUX NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00263 Processo: 0000024-90.2015.815.0751 - QUEIXA CRIME AUTOR: JARLEIDE BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 019251PB PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO.** Sentenca: Pedido deferidoao tempo em que, nos termos doa rt. 98, § 1º, inc. I, do CPC, estendoa gratuidade as custas processuais.
00264 Processo: 0000688-19.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANEL TURBANO DA SILVA **ADVOGADO: 020894CE LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA.** Despacho: Intime-seo causidico para no prazo de 10(dez)dias,indicar o correto endereco datestemunha Rodrigo Sousa de Oliveira,sob pena de indeferimento da ou-vida.
00265 Processo: 0000688-19.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATANEL TURBANO DA SILVA **ADVOGADO: 020894CE LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia08 de maio de 2019,as 15:30 horas na 2ª Vara Criminal da Comarca deMossoro-RN.
00266 Processo: 0001723-58.2011.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO FABIO DA SILVA CUNHA **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** REU: RONDINELI DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 005700PB JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Sentenca: Sentenca absolutoria-reus Antonio Fabio da Silva Cunha e Rondineli da Silva Souza.

4A VARA DE BAYEUX NF 058/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00267 Processo: 0000096-68.2001.815.0751 - EXECUCAO FISCAL INTERESSADO: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 044698MG SERVIO TULIO DE BARCELOS.** Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de Fls.254 que indeferiu o pedido de Fls.247 a 247-v.
00268 Processo: 0000838-39.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 014243PB RAONI LACERDA VITA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00269 Processo: 0001078-23.2017.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **ADVOGADO: 014243PB RAONI LACERDA VITA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00270 Processo: 0001087-24.2013.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BAYEUX **ADVOGADO: 014243PB RAONI LACERDA VITA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00271 Processo: 0001407-40.2014.815.0751 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE GOMES SIQUEIRA **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** AUTOR: MARIA DA PENHA GOMES SIQUEIRA **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00272 Processo: 0002310-46.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA DANIELLE BARRETO DE SOUZA SABINO **ADVOGADO: 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO , 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte exequente para dizer se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, em 15(quinze) dias.
00273 Processo: 0002621-37.2012.815.0751 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00274 Processo: 0003281-41.2006.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ITAU CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA , 010990A CELSO MARCON.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

5A. VARA DE BAYEUX NF 048/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00275 Processo: 0000200-98.2017.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE PAULO SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 018510PB MARIA RAMALHO LUSTOSA , 019731PB DIEGO DE SOUZA AUTOSTO.** INDICIADO: MARILEIDE DA SILVA **ADVOGADO: 018510PB MARIA RAMALHO LUSTOSA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Da sentenca que julga parcialmente procedente a pretensao punitiva, econdena o acusado, devidamente registrada eletronicamente no sistema de inteiro teor do TJ-PB.
00276 Processo: 0000419-43.2019.815.0751 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ROMERO DA SILVA RODRIGUES **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia29 de maio de 2019 as 14:30 horas
00277 Processo: 0000862-28.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EISENHOWER RIBEIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** Sentenca: Sentenca condenatoria Da sentenca condenatoria que foi registrada eletronicamente no sistema de inteiro teor do TJ-PB.
00278 Processo: 0001175-91.2015.815.0751 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ALESSANDRO COSTA DE SOUSA **ADVOGADO: 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada da sentenca que declara extinta a punibilidade registrada eletronicamente no sistema de inteiro teor do TJ-PB.
00279 Processo: 0001213-98.2018.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WESLEY MILANEZ NOBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 022620PB ODAIR OTAVIO DA SILVA.** Sentenca: Sentenca condenatoria Da sentenca condenatoria que foi registrada eletronicamente no sistema de inteiro teor do TJ-PB.
00280 Processo: 0002389-88.2013.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** Sentenca: Sentenca absolutoriareu absolvido

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00281 Processo: 0000074-47.2016.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENILSON BATISTA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00282 Processo: 0000126-48.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCELO DE SOUSA SANTOS **ADVOGADO: 017010PB CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 005822PB LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00283 Processo: 0000694-74.2007.815.0601 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEAto Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00284 Processo: 0001084-34.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA, 015760PB JULLYANA MARIA BANDEIRA FORMIGA.** AUTOR: GUILHERME RODRIGUES DA PAZ **ADVOGADO: 006705PB JOSEFA INEZ DE SOUZA , 014411PB BARTIRA MARAINA DE SOUZA, 015760PB JULLYANA MARIA BANDEIRA FORMIGA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00285 Processo: 0001340-11.2012.815.0601 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: DANIEL AVELINO DA COSTA **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 003648CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , 006814CE ISAEI BERNARDO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 063/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00286 Processo: 0000282-70.2012.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: DANIEL AVELINO DA COSTA **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 088/63 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00287 Processo: 0000224-04.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEMETRIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES PBLTISCONSORTE: MUNICIPIO DE DONA INES PB **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 055/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00288 Processo: 0000691-23.2014.815.0101 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE ELIAS DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-seintime-se o reu por seu representante legal para no prazo legal apresentar as alegacoes finais

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 024/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00289 Processo: 0000653-23.2015.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO DOS SANTOS VICENTE **ADVOGADO: 011612PB ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o nobre advogado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02 de julho de 2019, às 09:00, neste Fórum.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00290 Processo: 0000449-42.2016.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIA DE CIMENTO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004281PE HORACIO JOSE CARLOS DE MENDONCA.** REU: MARE CIMENTO LTDA POLIMIX **ADVOGADO: 023145PE RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS , 014815PB THIAGO SANTOS ALVES.** REU: HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA **ADVOGADO: 002576SE CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL.** Despacho: Intime-se homologo, por sentenca, o acordo de vontades.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 100/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00291 Processo: 0000386-46.2018.815.0021 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAIRO PIRES CORREIA JUNIOR **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES , 015943PB CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar alegacoes finais.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 045/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00292 Processo: 0000425-47.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 020138PB HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA.** INDICIADO: FLAVIO DE LIMA MONTEIRO **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** INDICIADO: JEFERSON DA SILVA NOGUEIRA **ADVOGADO: 020138PB HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA.** INDICIADO: EDSON MARQUES DE MOURA **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** INDICIADO: MANOEL DO BONFIM TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao designada para o dia 06/05/2019,as 1400 horas.
00293 Processo: 0000425-47.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDSON LIRA SOUTO MAIOR **ADVOGADO: 018049PB FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS.** INDICIADO: ELAINE CARDOSO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** INDICIADO: GEAN LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO.** INDICIADO: DIEGO MIGUEZ DA SILVA CORDEIRO **ADVOGADO: 020754PB LUCAS GURGEL LOPES.** INDICIADO: JOSE MONTEIRO AZEVEDO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** INDICIADO: HERMENEGILDO FERNANDO DE SOUZA **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** INDICIADO: SABRINA MIRELA DA SILVA **ADVOGADO: 020138PB HALLYSON CHAVES COELHO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para 06/05/19,as 1400horas.
00294 Processo: 0000560-59.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ISMAEL BRITO ALVES **ADVOGADO: 019618PB JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR , 024624PB PABLO RAMYRES MOURA DE CARVALHO.** Sentenca: Sentenca condenatoria
00295 Processo: 0002671-89.2013.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON CEZAR AZEVEDO **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE , 004490PB ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO , 022522PB JONNYERT FRANCISCO DE LIMA.** REU: WELLINGTON ANGELO DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 005444PB ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** REU: JOAB DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 047344PB YAGO ARAUJO DOS SANTOS.** REU: NIVIA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 047344PB YAGO ARAUJO DOS SANTOS.** REU: JOSE LAUDELINO DE LIMA NETO **ADVOGADO: 018777PB TALUA DE VASCONCELOS MAIA.** REU: VICTOR EDER DOS SANTOS **ADVOGADO: 006113PB WALTER LONDRES DA NOBREGA.** REU: ANDERSON RAMOS CARNEIRO **ADVOGADO: 009035PB MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Intime-seINTIMAR AS PARTES PARA CONHECIMENTO DOS DOCS DE FLS 1846/1850 E 1852/1854, POR 3 DIAS.

2A. VARA DE CABEDELO NF 032/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00296 Processo: 0000895-78.2018.815.0731 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: TANIA PORPINO MARI-NHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** AUTOR: PAULO GERMANO PORPINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** AUTOR: JULIANA PORPINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** REU: GEAP PB **ADVOGADO: 128341A NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM J SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS,NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS
00297 Processo: 0000988-51.2012.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADVOGADO: 062626MG LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND , 010762PB NILDO MOREIRA NUNES.** Despacho: Intime-seA EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE O OFICIO DE FLS 163, REQUERENDO O QUE ENTENDER SER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS
00298 Processo: 0001034-74.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00299 Processo: 0001281-55.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00300 Processo: 0001531-83.2014.815.0731 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO.** Ato Ordinatorio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
00301 Processo: 0001709-08.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 007636PB CARLOS FELIPE XAVIER CLEROT , 004064PB JOSE MOREIRA DE MENEZES , 011971PB ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** REU: VIRGINIA ANGELA MENEZES DE LUCENA E CARVALHO **ADVOGADO: 006857PB PAULO GUEDES PEREIRA , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS
00302 Processo: 0003167-26.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RICARDO MANSUR ANDALRAFT **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-seDO INDEFERIMENTO DE VISTA DOS AUTOS, FORA DO CARTORIO, FICANDO O ACESSO AOS AUTOS EM CARTORIO E A OBTENÇÃO DE COPIAS DO PROCESSO

3A. VARA DE CABEDELO NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00303 Processo: 0005084-80.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADVOGADO: 016013PB ANDRADE DE SOUSA , 024291PB EVELYNE BARROS RAMALHO.** REU: G. P. S. **ADVOGADO: 018890PB JINO HAMANI BEZERRA VERAS.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COM-PARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/07/2019, ÀS 14:30 HORAS.
00305 Processo: 0001337-20.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RILEY ARAUJO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Sentenca: Intime-sejulgado parcialmente procedente o pedido. Condeno a parte re ao pagamento da indenizacao devida ao autor e pelas despesas processuais e hono-rarios fixados em 20% do valor da condenacao.

5A. VARA DE CABEDELO NF 026/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00304 Processo: 0000632-61.2009.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. A. L. **ADVOGADO: 005394PB MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA , 024291PB EVELYNE BARROS RAMALHO.** REU: G. P. S. **ADVOGADO: 018890PB JINO HAMANI BEZERRA VERAS.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA COM-PARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/07/2019, ÀS 14:30 HORAS.
00305 Processo: 0001337-20.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RILEY ARAUJO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: BRADESCO CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Sentenca: Intime-sejulgado parcialmente procedente o pedido. Condeno a parte re ao pagamento da indenizacao devida ao autor e pelas despesas processuais e hono-rarios fixados em 20% do valor da condenacao.
00306 Processo: 0001512-77.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: G. N. S. **ADVOGADO: 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para ter ciencia da audiencia de instrucao designada para o dia 27/06/2019, as 14:30 horas, devendo as partes comparecerem acompanhadas das testemunhas independente de intimação.



00307 Processo: 0002287-29.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GFT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 016103PB NATHALIA FERREIRA TEOFILO**. REU: JOSE FAUSTINO FILHO **ADVOGADO: 016242PB TIAGO BASTOS DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se diante da juntada de novos documentos-complementos da pericia. intimemse as partes para alegacoes finais.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 040/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00308** Processo: 0000382-33.2019.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/05/2019, às 11:00 horas, no fórum local.

00309 Processo: 0000737-77.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MATEUS PEREIRAALBUQUERQUE **ADVOGADO: 023195PB JOSELITO FEITOSA DE LIMA**. Despacho: Audiencia designadaaudiencia dia 26/04/19, as 10:30h

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 042/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00310** Processo: 0000504-80.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: VANDERLEY SIMAO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022535PB FRANCISMEIRA PEREIRA LACERDA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se designo o dia 07/05/2019, as 10h30, no forum local, para realizacao de audiencia una

00311 Processo: 0000924-22.2017.815.0131 - MEDIDAS PROTETIVAS - REU: SEBASTIAO FERNANDES **ADVOGADO: 011635PB FRANCINALDO BEZERRA LOPES**. Despacho: Intime-se audiencia una designada para o dia 07/05/2019, as 08h30, no forum local

00312 Processo: 0002247-28.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HERBISON DA SILVA CARDOSO **ADVOGADO: 024954PB JESSICA MILENE DA SILVA COSTA**. Despacho: Intime-se audiencia una designada para o dia 02/05/2019, as 11h30 no forum local

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00313 Processo: 0002768-46.2013.815.0131 - TUTELA C/C DESTITUIA AUTOR: J. D. F. **ADVOGADO: 016795PB JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00314 Processo: 0003358-86.2014.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-REU: LUDGERO CORRETORA DE SEGUROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00315 Processo: 0001122-40.2009.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 012199PB FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO , 011562PB AURELIO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a cef, diante da relevancia das informacoes prestadas as fls. 704/720para manifestar seu interesse no processo, dentro de trinta dias.

00316 Processo: 0001680-70.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA BRAGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. AUTOR: LUCIANO BRAGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. AUTOR: EMMANUEL BRAGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. AUTOR: MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA**. REU: DIRK SCHREEN **ADVOGADO: 019880CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA**. REU: FILADELFO RODRIGUES FILHO **ADVOGADO: 019880CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA**. REU: ADRIANO JORGE TEIXEIRA **ADVOGADO: 019880CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00317 Processo: 0003092-02.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JEAN APARECIDO DE SOUSA **ADVOGADO: 010383PB CICERA CAVALCANTE DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00318 Processo: 0003176-66.2015.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022373CE LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES**. REU: JOAO RODRIGUES COURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00319 Processo: 0000722-88.2012.815.0141 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00320 Processo: 0000888-86.2013.815.0141 - INVENTARIO AUTOR: VERA LUCIA SOARES DE BRITO **ADVOGADO: 004593PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO , 017617PB HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR**. REU: AUZENI CRISTIANO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00321 Processo: 0002253-44.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDECIR FERNANDES CARNEIRO **ADVOGADO: 009624PB ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 064/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00322 Processo: 0000145-37.2017.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRECISLANE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO , 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO**. VITIMA: ANTONIO ALVES DE FREITAS FILHO Sentença: Intime-se da decisao que pronunciou a acusada

00323 Processo: 0000726-86.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: MARIA BETANIA BEZERRA DE LIMAREU: JULIO CESAR DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO , 006137PB JOSE VENANCIO DE PAULA NETO**. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar suas alegacoes finais, no prazo legal.

00324 Processo: 0002644-67.2012.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARIA DIVA ZUZA MAIA DE LIMA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. VITIMA: FRANCISCA IDALINA DA CONEICAOVITIMA: BENTO IZIDRO DE SOUZAREU: UBIRANI GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 020557PB AURILIA ANTONIA LIMA NUNES**. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar suas alegacoes finais, no prazo legal.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00325 Processo: 0000009-50.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA MARTINS DE LIMA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE , 005486PB JOSE ALVES FORMIGA**. REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00326 Processo: 0000045-92.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANILEIDE FIGUEIREDO DA SILVA **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE , 005486PB JOSE ALVES FORMIGA**. REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00327 Processo: 0000235-50.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANIRA GERCINA DE SOUSA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. REU: BANCO BRADESCO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00328 Processo: 0000237-54.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IAZODARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00329 Processo: 0000532-91.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DE FREITAS **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00330 Processo: 0000534-27.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE ANDRADE **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00331 Processo: 0000557-07.2013.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL METROL NORM QUALIDADE INDUSTRIALREU: MARIA VIEIRA DE AQUINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00332 Processo: 0001300-56.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA , 011328B DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ , 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO CATOLE DO ROCHA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00333 Processo: 0001485-70.2004.815.0141 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB **ADVOGADO: 011179PB THALIO ROSADO DE SA XAVIER , 004350RN EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. REU: JOSE OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA , 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00334 Processo: 0001523-72.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACIEL **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE , 005486PB JOSE ALVES FORMIGA**. REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00335 Processo: 0001770-14.2014.815.0141 - RECLAMACAO AUTOR: ENEAS DE ALMEIDA BEZERRA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: TIBERIO GARCO FERNANDES FERREIRA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: WALDENES MICHAEL SANTOS **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: ALANA GRACIELLE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: GILBERIO FERREIRA BATISTA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: JOSE LENILDO VAZ DA COSTA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: FRANCISCO HILDERLAN PINHEIRO SA **ADVOGADO: 015868PB SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. AUTOR: MARAIZA VIEIRA DE OLIVEIRAAUTOR: DANIEL DA SILVA SOUSAREU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00336 Processo: 0001915-70.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELMA ALVES PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO , 008655PB MARIA FERREIRA DE SA**. REU: NOVA PONTOCOM COM ELETRONICO S/A **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00337 Processo: 0001924-66.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIETE FERREIRA DE LIMA DINIZ **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA**. REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00338 Processo: 0002115-24.2007.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL METROL NORM QUALIDADE INDUSTRIAL **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO**. REU: ENEAS PEREIRA DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00339 Processo: 0002323-95.2013.815.0141 - USUCAPIAO AUTOR: OLGA LUCIA GOMES DE ARAUJO **ADVOGADO: 004737PB JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA , 008305PB DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR**. REU: FRANCISCO LEO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00340 Processo: 0002728-68.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURELINA BATISTA LIMEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA**. REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 057/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00341 Processo: 0000767-53.2016.815.0141 - CUMPRIMENTO PROVVISOR AUTOR: ROBERTO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 013081PB SALOMAO FERREIRA DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00342 Processo: 0001166-53.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA DE SOUSA PEREIRA **ADVOGADO: 008655PB MARIA FERREIRA DE SA , 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00343 Processo: 0001439-95.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUSILENE DOS SANTOS **ADVOGADO: 253618SP EUDER LUIZ DE ALMEIDA**. REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 001057A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00344 Processo: 0001569-66.2007.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALICE GONCALVES DOMINGOS **ADVOGADO: 004737PB JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA , 008305PB DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR**. REU: SP SOCIEDADE SRCP HOLANDA **ADVOGADO: 208831SP TIAGO LUVISON CARVALHO , 272073SP FABIO AUGUSTO EMILIO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00345 Processo: 0002059-15.2012.815.0141 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: FERNANDA ALICE MENESES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 010649PB ROBERTO JULIO DA SILVA , 009021PB JOSE WELITON DE MELO**. REU: JOSENILSON DE OLIVEIRA DANTAS **ADVOGADO: 005785RN ROGERIO RIBEIRO DE MEIROZ GRILLO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00346 Processo: 0002457-88.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDETONIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009881PB RENATO ABRANTES DE ALMEIDA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00347 Processo: 0002724-65.2011.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 019205PB XANGAI GUSTAVO VARGAS**. REU: FUBADEMILHO IND E COM LTDA REU: ENEAS PEREIRA DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00348 Processo: 0000493-30.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZA GENESIO VIEIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE SANTA INES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00349 Processo: 0000968-88.2011.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015941PB TICIANO MACIEL COSTA , 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00350 Processo: 0001013-53.2015.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DO RECURSOS NA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00351 Processo: 0001173-20.2011.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS**. Sentença: Processo extinto.

00352 Processo: 0001183-35.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GLORIA EVANGELISTA DINIZ **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO**. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Sentença: Processo extinto.

00353 Processo: 0001499-09.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO NATEL ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. REU: MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA , 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00354 Processo: 0002145-87.2011.815.0151 - EMBARGOS AUTOR: JOSE TEODOZIO SOBRINHO **ADVOGADO: 016142PB MULLER ALVES ALENCAR**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015941PB TICIANO MACIEL COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00355 Processo: 0000323-20.1998.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA **ADVOGADO: 010608PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. Despacho: Intime-se acusado, via patrono, acerca da decisao de fls. 671/673 dos autos que indeferiu o pedido de revogacao da prisao preventiva.



00356 Processo: 0000323-20.1998.815.0151 - ACAA PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA **ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 16/05/2019, às 11 (onze) horas, no fórum local.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAÇÃO NF 035/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00357 Processo: 0000645-78.2014.815.0151 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA GABRIELY SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 005916PB AMANCIO FAUSTINO NETO.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CONDE

VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE NF 064/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00358 Processo: 0000001-75.2013.815.0441 - EMBARGOS A ADJUDICAC AUTOR: LUIZ GONZAGA BASILIO DA SILVA **ADVOGADO: 003867PB MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se AS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUS CAUSÍDICOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA PROLADA NOS AUTOS NAS FLS 78 À 83.

00359 Processo: 0000008-96.2015.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE TEIXEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012580PB NESTOR ALVES DE MELO FILHO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE **ADVOGADO: 013200PB BRUNO RICELLI ARAUJO FREIRE.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00360 Processo: 0000090-35.2012.815.0441 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIE NE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que achar de direito.

00361 Processo: 0000110-26.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIE NE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por intermédio de seu causídico, para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que achar de direito.

00362 Processo: 0000131-36.2011.815.0441 - COBRANCA DE CÉDULA D AUTOR: ADAILZA RIQUE NARCISO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Sentença: Intime-se as partes, por intermédio de seus causídicos, de todo o teor da sentença prolatada nos autos nas fls 77.,

00363 Processo: 0000260-07.2012.815.0441 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. R. **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por intermédio de seu causídico, de todo o teor do despaço constante nas fls 35.

00364 Processo: 0000280-61.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE CRISTINA FERREIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias falar sobre a peça de f. 29.

00365 Processo: 0000367-80.2014.815.0441 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: PAUL MICHAEL SANTOS ANTUNES **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: ANA PAULA MAGALHAES CUNHA LOPES Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00366 Processo: 0000368-70.2011.815.0441 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 015470PB RENAN AVERSARI CAMARA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE **ADVOGADO: 013200PB BRUNO RICELLI ARAUJO FREIRE.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00367 Processo: 0000381-35.2012.815.0441 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE HUMBERTO DA CONCEICAÇÃO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por intermédio de seu causídico, de todo o teor do despaço constante nas fls 73.

00368 Processo: 0000529-46.2012.815.0441 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: VANDA MATIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00369 Processo: 0000556-68.2008.815.0441 - COBRANCA DE CÉDULA D AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE **ADVOGADO: 013200PB BRUNO RICELLI ARAUJO FREIRE.** REU: MARIA CELIA DANTAS DE MOURAREU: JOSECMARIO MOURA LIMA Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00370 Processo: 0000620-73.2011.815.0441 - REINTEGRACAO / MANUT REU: GILSON BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 011524PB HENRIQUE GADELHA CHAVES , 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes, por intermédio de seus advogados, de todo o teor do despaço constante nas fls 194, prazo 05 (cinco) dias.

00371 Processo: 0000847-97.2010.815.0441 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ARIEL CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HSBC BANCO MULTIPLO Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00372 Processo: 0000888-25.2014.815.0441 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GENI DOUZA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00373 Processo: 0000889-10.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEISA ANDRADE SILVA STROBEL **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** AUTOR: HELIO RENATO STROBEL **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO , 012537PB MARIA MADALENA SORRENTINO LIANZA.** REU: ESPOLIO DE JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA LITISCONSORTE: FRANCISCO DE ASSIS ATAÍDE DA CUNHA **ADVOGADO: 022410PB REBECA RESENDE DE FRANCA RODRIGUES , 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** LITISCONSORTE: ERICSON TONEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 013807PB SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS.** LITISCONSORTE: ALFREDO MAYER DUARTE LITISCONSORTE: CARTORIO CARLOS ULISSES **ADVOGADO: 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES , 012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00374 Processo: 0000910-54.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GALDINO DE OLIVEIRA FILHO **ADVOGADO: 124824PB CAMILO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se AS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA PROLADA NOS AUTOS NAS FLS 75.

00375 Processo: 0000930-45.2012.815.0441 - GUARDA AUTOR: FRANCISCA TEREZA DE SOUZA **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** AUTOR: RAIMUNDO VALENTIM MENDES **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Sentença: Intime-se INTIME AS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUS CAUSÍDICOS, DE TODO O TEOR DAS ENTENÇA PROLADA NOS AUTOS NAS FLS 45.

00376 Processo: 0001020-82.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDO CAETANO TOMBOLATO **ADVOGADO: 015183PB DANIEL BRITO FALCAO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, por intermédio de seu causídico, para especificar, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que efetivamente pretente produzir, justificando seu alcance e pertinência, sob pena de indeferimento.

00377 Processo: 0001145-50.2014.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO CONDE **ADVOGADO: 007810PB FRANCISCO CAVALCANTE GOMES , 013017PB HENRIQUE SOUTO MAIOR , 013200PB BRUNO RICELLI ARAUJO FREIRE.** REU: INPA IND NACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00378 Processo: 0001442-62.2011.815.0441 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE PESSOA DA SILVA **ADVOGADO: 010047PB ADEILTON HILARIO JUNIOR.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00379 Processo: 0001490-16.2014.815.0441 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por intermédio de seu causídico, de todo o teor do despaço constante nas fls 38.

00380 Processo: 0001655-39.2009.815.0441 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: GILVANDA DO NASCIMENTO ALVES **ADVOGADO: 003781PB MARIA FAUSTA RIBEIRO SA.** REU: MARCELO LIMA DA SILVA Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00381 Processo: 0001861-48.2012.815.0441 - USUCAPIAO AUTOR: LUCINEIDE VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 009068PB WILSON JOSE DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por intermédio de seu advogado, de todo o teor do despaço de f. 37

00382 Processo: 0002189-41.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 026261PE JANES MUNIZ DE ANDRADE.** REU: JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA REU: TATIANA LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA REU: CARTORIO VELTON BRAGAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00383 Processo: 0002269-68.2014.815.0441 - MONITORIA AUTOR: TICKET SERVICOS S/A **ADVOGADO: 220265SP DANIEL DE ANDRADE NETO.** REU: CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL **ADVOGADO: 008951PB EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00384 Processo: 0002588-36.2014.815.0441 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO PEREIRA JUNIOR **ADVOGADO: 005910PB CLEUDO GOMES DE SOUZA , 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES , 018772PB ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS.** REU: WALLACE SOARES MOUREIRAREU: MARIA

LUCIA DOS SANTOS BATISTAREU: VALDEMIR DELMIRO NEVES Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00385 Processo: 0002909-42.2012.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ FELICIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** AUTOR: SYLVIO STEFAN DE ALENCAR SILVA **ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: CENTURY 21 REU: CH CONTRUTORA DE HABITACOES E IMOBILIARIA LTDA Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00386 Processo: 0006559-63.2013.815.0441 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDA DE LUNA ALVES **ADVOGADO: 019110PE RUBENS SALES , 029096PE GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES.** REU: ESPOLIO DE JERANIL LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA REU: CARTORIO CARLOS ULISSES **ADVOGADO: 012487PB CARLOS ULYSSES NETO , 012895PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO , 014610PB RODRIGO LIMA MAIA.** REU: CARTORIO VELTON BRAGA REU: ROSILDA DE LUNA ALVES **ADVOGADO: 029096PE GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES.** AUTOR: ROBSON DE LUNA ALVES **ADVOGADO: 029096PE GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES.** AUTOR: RICARDO DE LUNA ALVES **ADVOGADO: 029096PE GABRIEL JOSE DE BRITO LEITE NUNES.** AUTOR: JOSE GENIVAL ALVES JUNIOR REU: GUSTAVO DE LUNA ALVES Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE NF 064/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00387 Processo: 0000729-14.2016.815.0441 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: TAINAN MENEZES DA SILVA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: DJALMA BISPO DA SILVA **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 10/06/2019, às 10h15m, neste Fórum da Comarca de, Conde, devendo trazer testemunhas.

COREMAS

VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 056/19 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).

00388 Processo: 0000009-51.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00389 Processo: 0000506-31.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00390 Processo: 0000709-27.2011.815.0561 - EXECUCAO DE TÍTULO E AUTOR: FRANCISCARITA VIRGOLINO **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00391 Processo: 0000788-45.2007.815.0561 - EXECUCAO DE TÍTULO E AUTOR: JOSE HILTON DANTAS DE SOUZA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00392 Processo: 0000923-13.2014.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA SOLOES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA **ADVOGADO: 006659PB WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00393 Processo: 0001623-33.2007.815.0561 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 013236PB SARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA , 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR.** Atos Ordinatórios: Iniciado o procedimento de migração dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 056/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00394 Processo: 0000042-65.2016.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ROBSON DA SILVA **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00395 Processo: 0000057-97.2017.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO WILSON DE MOURA FILHO **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: GLICIAMARIA DE MOURA Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00396 Processo: 0000111-63.2017.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MANOEL MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: REGIANE MARECO DE SOUSA Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00397 Processo: 0000111-97.2016.815.0561 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: ADMINISTRACAO PUBLICA Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00398 Processo: 0000112-48.2017.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RODRIGUES DE LACERDA **ADVOGADO: 020399PB TAI SA SOUZA MARTINS.** VITIMA: MARIA FERNANDES DA SILVA Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00399 Processo: 0000128-02.2017.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: HELENO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 017750PB MARA CAROLINA LACERDA LOUREIRO.** VITIMA: MARIA ANALIA LUCENA MARTINS Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00400 Processo: 0000132-73.2016.815.0561 - INQUERITO POLICIAL REU: LAUREDO DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00401 Processo: 0000209-48.2017.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GUTEMBERG FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00402 Processo: 0000264-62.2018.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO JERONIMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: RENATA LUIZ DA SILVAVITIMA: FRANCISCA VIEIRA DA SILVA Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00403 Processo: 0000366-21.2017.815.0561 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCIA REJANE LEITE Despacho: Intime-se da sentença de extinção pela desistência

00404 Processo: 0000367-06.2017.815.0561 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCIA REJANE LEITE Despacho: Intime-se da sentença de extinção pela desistência.

00405 Processo: 0000419-32.1999.815.0561 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JOSE RODRIGUES DANTAS **ADVOGADO: 024054PB MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES , 017214PB DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS.** Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as alegações finais.

00406 Processo: 0000449-08.2015.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO SENHOR FILHO **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** VITIMA: LUCIANO CAVALCANTE PONTES Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00407 Processo: 0000604-74.2016.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JONYLSON SOARES GOMES **ADVOGADO: 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA.** VITIMA: JOANNICY SOARES GOMES Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00408 Processo: 0000680-16.2007.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI INDICIADO: TEREZINHA SANTANA DE SOUSA **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS.** VITIMA: TAI S SANTANA DE SOUSA Despacho: Intime-se da sentença absolutória

00409 Processo: 0000740-76.2013.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO SOARES BATISTA **ADVOGADO: 024054PB MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Intime-se da sentença de extinção da punibilidade

00410 Processo: 0000762-32.2016.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: CICERO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00411 Processo: 0000834-19.2016.815.0561 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VERNEK HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: MARIA DE FATIMA ANDRADE SILVA Despacho: Intime-se da sentença condenatória.

00412 Processo: 0000918-20.2016.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: RAILSON FORTUNATO **ADVOGADO: 022845PB JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES.** VITIMA: JOSUE FERNANDES DA SILVA Despacho: Intime-se da sentença condenatória

00413 Processo: 0001116-33.2011.815.0561 - ACAA PENAL DE COMPET REU: AMAURI VIEIRA GOMES **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: JUDIVAN LUIZ PEREIRA Despacho: Intime-se da sentença codenatória

00414 Processo: 0001140-22.2015.815.0561 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FABIANO FAUSTINO DE SOUSA **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** VITIMA: A COLETIVIDADE Despacho: Intime-se da sentença condenatória

VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 057/19 (Parágrafo 2o. do Art. 370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).



00415 Processo: 0001628-89.2006.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSELITO JOAQUIM DE ANDRADE **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado para apresentar razoes da apelacao no prazo legal.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 041/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00416 Processo: 0000438-20.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GESSIRA DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 022895PB JOAQUIM VENANCIO DE LIMA NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO , 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 056/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00417 Processo: 0001465-04.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSUE FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para se amanifestar sobre o parecer da contadoria, nos termos do despacho de fls. 175.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 056/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00418 Processo: 0000007-39.2019.815.0161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GIVANILSON DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 044/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00419 Processo: 0000216-22.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZEZITO EVARISTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON.** REPRESENTANTE LEGAL: NILZA EVARISTO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00420 Processo: 0000505-47.2015.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: RAINERO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedi mento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00421 Processo: 0000913-14.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00422 Processo: 0001234-15.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ MATIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00423 Processo: 0002515-30.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013863PB PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE ESPERANCA NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00424 Processo: 0000054-22.2015.815.0171 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. B. S. **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REPRESENTANTE LEGAL: G. L. P. S. **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: R. B. S. **ADVOGADO: 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seINTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00425 Processo: 0000884-56.2013.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: DIOGO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 005314PB ODINALDO ESPINOLA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOSREU: ABRAHAO PEREIRA DOS SANTOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE ESPERANCA NF 046/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00426 Processo: 0000268-08.2018.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: EDMILSON LOPES DE MORAIS **ADVOGADO: 013922PB ANA PAULA ANGELO GUEDES.** REU: RICARDO CESAR DA COSTA NASCIMENTO **ADVOGADO: 007470PB KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea- apresentar as alegacoes finais no prazo legal

00427 Processo: 0001163-03.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** Sentenca: Sentenca condenatoria

2A. VARA DE ESPERANCA NF 147/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00428 Processo: 0000646-32.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FERREIRA DUTRA DA SILVA **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00429 Processo: 0000899-20.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: HEPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 178033A KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** At o Ordinatório: Iniciado o procedi mento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00430 Processo: 0001159-97.2016.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: CARLOS GABRIEL TARGINO DA SILVA **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** REU: FRANSISCO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA , 033139PE ALIPIO POSSIDIO ESTRELA LUSTOSA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00431 Processo: 0001258-67.2016.815.0171 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSICLEIDE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** REU: VANDERLY PEREIRA DOS SANTOSAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00432 Processo: 0001288-73.2014.815.0171 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. E. S. **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: S. S. P. **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** REU: W. H. At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00433 Processo: 0002537-93.2013.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC NATURAISREU: SEBASTIAO BARBOSADOS SANTOS **ADVOGADO: 005050PB ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00434 Processo: 0002641-80.2016.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: SOLUCOES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA MICROEMPRESAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 061/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00435 Processo: 0001174-12.2011.815.0181 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: MARIA DE LOURDES AMANCIO CORLETT **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: MARCUS TULIO CORLETT MARQUES **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedi mento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE GUARABIRA NF 061/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00436 Processo: 0000289-22.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RANIELLY SANTANA DAS NEVES **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se o reu, por seu advogado para, no prazo legal, apresentar as Alegacoes Finais.

00437 Processo: 0001734-70.2019.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUCIANO DE SOUSA GUEDES **ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se audiência de interrogatório antecipa da para o dia 16/05/2019, às 08:00 horas, no fórum local.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00438 Processo: 0002551-81.2012.815.0181 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: W. A. S. **ADVOGADO: 005007PB ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA.** REU: G. F. S. **ADVOGADO: 004248PB JOAO BATISTA DE SOUZA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00439 Processo: 0006650-60.2013.815.0181 - GUARDA AUTOR: S. S. S. M. **ADVOGADO: 013721PB AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE , 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

4A. VARA DE GUARABIRA NF 059/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00440 Processo: 0000335-74.2017.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CLAUDINO DE PONTES **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: COOPERATI-VA AGRICOLA MISTA DE GUARABIRA LTDA **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00441 Processo: 0000592-41.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GENUINO DA NOBREGA MEDEIROS **ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** REU: ILDA EMIDIA DE OLIVEIRAALBINO **ADVOGADO: 010198PB ERIC ALVES MONTENEGRO , 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisao de fl. 130, que suspendeu o cursoda execucao pelo prazo de um ano (art. 921, paragrafo 1º, do NCPC).

00442 Processo: 0005434-30.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CLAUDINO DE PONTES **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00443 Processo: 0000044-90.2011.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se pedido de desarquivamento dos autos deferido.

00444 Processo: 0000636-03.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADVOGADO: 010820PB CRISTINA DE ALMEIDA CORREIA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGA- DO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que entender de direito.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00445 Processo: 0000343-93.2014.815.0201 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAMPOS LEITE **ADVOGADO: 009979PB JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** REU: MUNICIPIO INGA PB REU: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE INGA/PBAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE INGA NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00446 Processo: 0000136-41.2007.815.0201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00447 Processo: 0000190-07.2007.815.0201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00448 Processo: 0000611-16.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REJANE NERES DA SILVA **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE INGA NF 049/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00449 Processo: 0000278-30.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANSELMO TEIXEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** Despacho: Intime-se para subscrever a peticao/recurso de fls.158 e juntar procuracao ad judicia,no prazo de 05 dias.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 029/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00450 Processo: 0000046-02.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MANOEL FERREIRA DA SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00451 Processo: 0000066-90.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BTASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE PAULO DA SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00452 Processo: 0000922-49.2015.815.0381 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FERNANDO DIAS DE MELO **ADVOGADO: 019780PB WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se denego a segurança e julgo extinto o processo com resolução de merito

00453 Processo: 0001536-59.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JULIAADELINA DE SOUZA SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00454 Processo: 0001556-50.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: IVANETE JOANA DA SILVAAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00455 Processo: 0001586-85.2012.815.0381 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: PAULO FRANCISCO DE ARAUJO At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE ITABAIANA NF 049/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00456 Processo: 0001866-27.2010.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EUNICE GONCALVES DE LIMAREU: ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGESREU: ANA MARIA GONCALVES DA SILVA LOURO **ADVOGADO: 014019PB RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** REU: MARIA JOSE AVELINO DE SOUSA **ADVOGADO: 019966PB VANESSA MARIA DE SOUZA MORAIS.** Despacho: Intime-se para apre- sentar alegacoes finais no prazo legal.

00457 Processo: 0001866-27.2010.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EUNICE GONCALVES DE LIMAREU: ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES **ADVOGADO: 001711PB ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: ANA MARIA GONCALVES DA SILVA LOURO **ADVOGADO: 014019PB RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** REU: MARIA JOSE AVELINO DE SOUSA **ADVOGADO: 019966PB VANESSA MARIA DE SOUZA MORAIS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

ITAPORANGA

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00458 Processo: 0002137-22.2014.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00459 Processo: 0000410-58.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** At o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00460 Processo: 0000456-47.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MIGUEL DE SOUZA **ADVOGADO: 018172PB LUCAS LEITE RANGEL DE PONTES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATAt o Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018



- 00461** Processo: 0000466-91.2016.815.0631 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CAMILA GUEDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** REU: MARIA CECILIA IDALINO PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00462** Processo: 0000478-47.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDILENE MARIA CALCANTE DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TENORIOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00463** Processo: 0000507-58.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RICARDO EVANGELISTA DE LIMAAtO Ordinatório: JOSE EVANGELISTA SOBRINHOREU: CLOVIS TRAJANO JUNIOR **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** REU: ARIMATEIA DIAS TRAJANO **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00464** Processo: 0000006-07.2016.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CLEMENTINO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00465** Processo: 0000320-26.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO JUNIOR MOTA NASCIMENTO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00466** Processo: 0000332-40.2011.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINILDA DA CONCEICAO ROCHA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00467** Processo: 0000825-75.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RONALDO MATIAS ARAUJO **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00468** Processo: 0001152-20.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEMILDA NUNES DA COSTA **ADVOGADO: 001387RN TADEU NICODEMUS SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTO ANDREAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00469** Processo: 0001161-79.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHEYLA ROSANE DE VITERBO DA SILVA **ADVOGADO: 001387RN TADEU NICODEMUS SILVA.** REU: MUNICIPIO SANTO ANDREAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00470** Processo: 0001162-64.2015.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALVINA DE JESUS MESSIAS ALVES **ADVOGADO: 001387RN TADEU NICODEMUS SILVA.** REU: MUNICIPIO SANTO ANDREAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00471** Processo: 0001493-80.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: BANCO SANTANDER S/AAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00472** Processo: 0001911-52.2013.815.0631 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UILERMANDO BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 001202PB ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: PEDRO ROGERIO SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 061/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00473** Processo: 0000121-73.2012.815.1211 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para informar nos presentes autos, pessoa responsavel para fins de recebimento de alvara judicial de liberacao de valores remanescentes.
- 00474** Processo: 0000694-43.2014.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 034/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00475** Processo: 0001356-44.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CESARIO FILHO **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 034/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00476** Processo: 0000165-85.2018.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO DA SILVA NASCIMENTO **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/05/2019, as 08:00 horas, no forum local.
- 00477** Processo: 0000333-24.2017.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUCELIO MORAIS ALVES **ADVOGADO: 023266PB AELDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/05/2019, as 09:00 horas, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 037/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00478** Processo: 0000206-52.2018.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: G. L. S. F. **ADVOGADO: 023694PB THYAGO DANTAS FERNANDES , 021342PB THAISE MARQUES TEODORO FRAGOSO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/05/2019, as 09:00 horas, no fórum local.

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 045/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00479** Processo: 0001297-49.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILHERME SILVINO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00480** Processo: 0001748-74.2014.815.0231 - HABILITACAO PARAADO AUTOR: JOSICLEIDE GOMES MARQUES **ADVOGADO: 002236PB ARLAND DE SOUZA LOPES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00481** Processo: 0002210-07.2009.815.0231 - EXECUCAO FISCAL REU: NATANAEL LOPES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00482** Processo: 0002480-55.2014.815.0231 - EXECUCAO FISCALAUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00483** Processo: 0002542-95.2014.815.0231 - EXECUCAO FISCALAUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00484** Processo: 0002718-74.2014.815.0231 - HABILITACAO PARAADO AUTOR: JOAO BATISTA MARCULINO **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: MARIA DAS NEVES BELEM MARCULINO **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00485** Processo: 0000732-27.2010.815.0231 - EXECUCAO FISCAL REU: AGRO INDUSTRIAL XUA LTDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00486** Processo: 0001330-15.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA MIGUEL **ADVOGADO: 002871PB JOSEFA VICENTE DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00487** Processo: 0001251-26.2015.815.0231 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: KAUANNY VITORIA RIBEI-

RO DA SILVA **ADVOGADO: 004854PB EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA.** AUTOR: ROSE-MERY RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 004854PB EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00488** Processo: 0002322-97.2014.815.0231 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. S. S. **ADVOGADO: 003021PB LEDA MARIA MEIRA.** AUTOR: J. D. S. **ADVOGADO: 003021PB LEDA MARIA MEIRA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00489** Processo: 0002545-50.2014.815.0231 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 007586PB EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 059/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00490** Processo: 0000021-70.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOGO DE ALBUQUERQUE BORGES **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** VITIMA: MANOEL FLORENCIOVITIMA: ADRIANA SOARES FLORENCIO Sentenca: Sentenca julgada improcedente Denuncia - absolvcao.
- 00491** Processo: 0000427-86.2018.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROZINALDO COSMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024127PB PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS.** REU: SEBASTIAO COSMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024127PB PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS.** VITIMA: ANDERSON GOMES DOS SANTOS Despacho: Pedido deferido Habilitacao.
- 00492** Processo: 0000427-86.2018.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROZINALDO COSMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024127PB PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS.** REU: SEBASTIAO COSMO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024127PB PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS.** VITIMA: ANDERSON GOMES DOS SANTOS Sentenca: Reu pronunciado

MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00493** Processo: 0000137-85.2016.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: PATRICIA DE SOUSA MORATO **ADVOGADO: 016956PB KITERIA LUCIA DO N B C DE SOUZA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00494** Processo: 0000288-90.2012.815.0241 - PERDA OU SUSPENSAO O REU: I. A. P. S.AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00495** Processo: 0000691-06.2005.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES BEZERRA **ADVOGADO: 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00496** Processo: 0000740-37.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO ELIONALDO FREITAS DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 011108PB ALEXANDRE FERNANDES B DE ANDRADE.** REU: SICOOB CREDIPAJEU COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO ALTO PAJEU **ADVOGADO: 012350PE GILBERTO DE SOUZA COSTA.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00497** Processo: 0001048-34.2015.815.0241 - EXIBICAO AUTOR: LAETE BISPO DE MELO **ADVOGADO: 011159PB MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00498** Processo: 0001817-76.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO SOARES MENDONCA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00499** Processo: 0002489-26.2010.815.0241 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

2A. VARA DE MONTEIRO NF 051/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00500** Processo: 0000235-36.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GAUDENCIO TOMAZ DE AQUINO NETO **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 08.05.2019 pelas 08:30 horas a ser realizada neste Forum.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 058/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00501** Processo: 0000562-15.2016.815.0241 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. B. S. **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o reu para, no prazo de 15 dias, reclamar os objetos indicados as fls 25, 31 e 82, trazendo aos autos documentacao que comprove o dominio do aparelho, sob pena de nao o fazendo, ocorrer o perdimento do objeto
- 00502** Processo: 0000747-19.2017.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018807PB IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR.** Sentenca: Intime-se da sentenca julgada PROCEDENTE EM CONDENAR O REU.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 061/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00503** Processo: 0000404-90.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KASSIO DE SOUSA LODIO **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer à audiência designada para o dia 30.04.2019, às 9h30min.
- 00504** Processo: 0000968-06.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa apresentação de contrarrazões, no prazo legal, sob pena de ser designado defensor dativo para o caso
- 00505** Processo: 0003041-14.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALLAN GUEDES FERREIRA **ADVOGADO: 024914PB ERLI BATISTA DE SA NETO , 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer à audiência designada para o dia 02.05.2019, às 9h30min.
- 00506** Processo: 0003304-46.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERTO GARCIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 024570PB GUSTAVO ALVES DANTAS MOREIRA.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer à audiência designada para o dia 30.04.2019, às 11h.
- 00507** Processo: 0004893-49.2012.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ERIC PATRICIO SILVA **ADVOGADO: 022506PB DENIS MAIA SILVINO.** Despacho: Intime-seindeferido o pedido de reconsideração das custas,tendo em vista que jaforam homologadas e encaminhadas a PGRE e os autos arquivados,faculta,porem a possibilidade de requerer na esfera cível ou administrativa.
- 00508** Processo: 0005143-92.2006.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CICERO JEOVAN AMORIM DE AZEVEDO **ADVOGADO: 016023DF ANDRE JORGE ROCHA ALMEIDA.** Despacho: Juri sessao adiada para &DATA as &HORAS horas27 de junho de 2019 as 09h30min, na sala do 1º tribunal do juri- Forum Miguel Satiro-Patos Pb

3A. VARA DE PATOS NF 038/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00509** Processo: 0002182-37.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. G. S. F. **ADVOGADO: 024411PB VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO.** AUTOR: M. M. H. **ADVOGADO: 024411PB VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar nos autos e requerero que entender de direito.
- 00510** Processo: 0003662-55.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. A. A. **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA , 017477PB VERONICA VIEIRA DE MIRANDA.** REU: R. S. C. **ADVOGADO: 012801PB POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 00511** Processo: 0005197-48.2012.815.0251 - HABILITACAO DE CREDI AUTOR: PAULINO FRANKLIN DE ALMEIDA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

3A. VARA DE PATOS NF 039/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00512** Processo: 0005064-74.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. R. L. **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: R. F. T. **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: R. K. F. T. **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: R. F. T. **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: B. F. T. **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00513** Processo: 0005064-74.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: M. P. S. **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: A. P. O. **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: A. P. O. **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: A. A. S. **ADVOGADO: 004473PB MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

3A. VARA DE PATOS NF 040/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00514** Processo: 0001464-69.2015.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: HIENE SOLANGE BATISTA BEZERRA VICTOR **ADVOGADO: 018077PB ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA VILAR, 018077PB ARTEMISIA**



BATISTA LEITE BEZERRA VILAR. Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias, comprovar nos autos o pagamento do ITCMD e das custas processuais, bem como juntar as certidoes negativas das fazendas federal, estadual e municipal e os documentos dos 02 veiculos.

00515 Processo: 0003751-97.2018.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO **ADVOGADO: 012640PB VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca da certidao de fls. 32, exarada nos autos supramencionados.

4A. VARA DE PATOS NF 061/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00516 Processo: 0000309-61.1997.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB **ADVOGADO: 012801PB POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** REU: DEMETRIUS MARCIAL MARQUES DANTAS **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00517 Processo: 0000549-11.2001.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00518 Processo: 0000629-77.1998.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00519 Processo: 0000919-53.2002.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00520 Processo: 0001024-10.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIANE CASSIANO DA SILVA **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA , 014870PB DULCEIA MARIA DOS SANTOS ASSIS.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer em cartorio para receber alvara

00521 Processo: 0001629-29.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00522 Processo: 0002594-80.2004.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00523 Processo: 0002598-20.2004.815.0251 - EXECUCAO FISCAL REU: RAQUEL MACENA TORRES **ADVOGADO: 009099PB GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte executada para no prazo de dez dias efetuar o pagamento das custas sob pena de remessa para inscricao da Divida Ativa Estadual.

00524 Processo: 0003520-56.2007.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00525 Processo: 0003849-63.2010.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00526 Processo: 0005459-95.2012.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00527 Processo: 0006251-88.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GUEDES SOBRINHO GUEDES SUPERMERCADO **ADVOGADO: 011598PB FRED IGOR BATISTA GOMES.** Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls. 237 e archive-se decorrido 05 dias.

00528 Processo: 0006682-98.2003.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00529 Processo: 0007269-42.2011.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADOD DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00530 Processo: 0007330-63.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERREIRA SOARES **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar contrarraoes, no prazo legal

00531 Processo: 0007672-84.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFEMP SINDICATO DOS FUNC PUBL MUN DE PATOS E REGIAO **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE GONCALVES DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se da decisao de fls., que determina o arquivamento dos presentes autos

00532 Processo: 0007895-90.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO CESAR RAFAEL DE AZEVEDO **ADVOGADO: 012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00533 Processo: 0009845-52.2004.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINFEMP SIND DOS FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS E REGIAO **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o patrono da decisao que determinou o arquivamento do feito.

00534 Processo: 0013291-14.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE MORAIS SILVA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019310A TADEU ALMEIDA GUEDES , 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00535 Processo: 0019129-55.2002.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00536 Processo: 0056672-58.2003.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 109/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00537 Processo: 0001778-49.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BRASILIANO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00538 Processo: 0004815-50.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDACI DE FREITAS ALVES **ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00539 Processo: 0004993-38.2011.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00540 Processo: 0010523-18.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLY RUFINO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00541 Processo: 0010833-24.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIA EUNICE GONSAVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00542 Processo: 0013237-48.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRAPETIARA MORAIS DE MEDEIROS **ADVOGADO: 014870PB DULCEIA MARIA DOS SANTOS ASSIS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 110/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00543 Processo: 0005725-77.2015.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT REU: JOSE ERINALDO GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se O DEVEDOR,NA

PESSOA DO ADVOGADO,PARA PAGAR O DEBITO,NO PRAZO DE 15 DIAS,ACRESCIDO DE CUSTAS,SOB PENA DE MULTA DE 10%,ALEM DE 10% DE HONORARIOS ADVOCATICIOS SEGUINDO-SE A ORDEM DE PENHORA E AVALIACAO DE BENS.

00544 Processo: 0012618-21.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUCIO WANDERLEY SATIRO **ADVOGADO: 034023PE CLEONILDO LOPES DA SILVA , 022400PR JEAN CARLOS STORER.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO.

5A. VARA DE PATOS NF 111/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00545 Processo: 0000052-11.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00546 Processo: 0000821-68.2002.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00547 Processo: 0001121-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA FELIX DE SOUSA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00548 Processo: 0001292-30.2015.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00549 Processo: 0002011-46.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETE ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE SALGADINHO **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00550 Processo: 0002012-31.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NAZARE DA NOBREGA MENDES **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00551 Processo: 0003392-94.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMAR DE LIMAALVES **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00552 Processo: 0003969-67.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00553 Processo: 0005571-06.2008.815.0251 - EXECUCAO FISCAL REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 093732RJ SANDRO MACHADO DOS REIS , 112310RJ LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00554 Processo: 0006101-63.2015.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** INTERESSADO: JOAO PEDRO ALVES FILGUEIRA **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00555 Processo: 0011011-70.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA JANE ALVES FERNANDES **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00556 Processo: 0011631-82.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA EDINEIDE DANTAS LIMA **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00557 Processo: 0011821-45.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO PALMEIRA RAMOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00558 Processo: 0013732-92.2014.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00559 Processo: 0018682-67.2002.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 112/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00560 Processo: 0000685-66.2005.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00561 Processo: 0005168-03.2009.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE PATOS NF 113/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00562 Processo: 0002010-61.2014.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JM COM VAREJISTA DE MEDIC VETERINARIOS LTDA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO , 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA.** REU: JOAO RIBEIRO VILELE NETO **ADVOGADO: 003410PB GERALDO DE QUEIROGA LOPES , 007455PB HERCIO LEITE NOBREGA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA DE PATOS NF 056/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00563 Processo: 0002490-68.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO MAMEDE SOBRINHO **ADVOGADO: 013945PB ALISSON NUNES COSTA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentenca de extinção da punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo.

00564 Processo: 0003484-28.2018.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO VICTOR DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença condenatoria de fls. 112/126.

7A. VARA DE PATOS NF 053/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00565 Processo: 0003823-60.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBA VALERIA BARROS CAMBOIM **ADVOGADO: 020285PB MARIA LAURENCIA PEREIRA DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciência a respeito do RPV, no prazo de 05(cinco) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00566 Processo: 0000264-56.2010.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA LEITE GADELHA **ADVOGADO: 020285PB MARIA LAURENCIA PEREIRA DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciência a respeito do RPV, no prazo de 05(cinco) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 042/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00567 Processo: 0000597-71.2011.815.1171 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RODRIGO ALVES DE FARIAS **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da petição de fls.92 para apresentar procuração no prazo de 10 (dez) dias.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00568 Processo: 0000218-14.2016.815.0571 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. J. P. S. A. **ADVOGADO: 004404PB ROMERO VELOZO DA SILVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: L. P. S. **ADVOGADO: 004404PB ROMERO VELOZO DA SILVEIRA.** REU: E. N. A. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00569** Processo: 0000240-53.2008.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANA ARAUJO DE SOUZA **ADVOGADO: 018075PE LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS**, **018075PE LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se para que informe se já efetuou o levantamento dos valores autorizados pelos alvarás judiciais expedidos em seu nome e de seu causídico.
- 00570** Processo: 0000508-39.2010.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILZA FRANCISCA DE ARAUJO OLIVEIRA **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00571** Processo: 0000588-42.2006.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 010990ES CELSO MARCON**. REU: EDNILSON BARBOSA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00572** Processo: 0000725-48.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANE ALEXANDRE **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. AUTOR: SEVERINO CORDEIRO NUNES **ADVOGADO: 006295PB ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00573** Processo: 0000815-17.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANO RAMOS MACIEL **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: MAGAZINE LUIZA SA **ADVOGADO: 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA**, **016040PB GIACOMO PORTO NETO**. Sentença: Processo extinto. por cumprimento de sentença por satisfação da obrigação exequenda
- 00574** Processo: 0001018-76.2015.815.0571 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 019937PR CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES**, **021721PB PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR**. REU: SEVERINO AMBROSIO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00575** Processo: 0001037-82.2015.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**, **021721PB PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 064/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00576** Processo: 0000237-49.2018.815.0571 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DIEGO ALVES MATIAS **ADVOGADO: 018043PB JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR**. Despacho: Intime-se concedido o prazo de 05 (cinco) dias para que a defesa informe os pontos divergentes entre as duas testemunhas, para que possa ser avaliada a necessidade de acareação.
- 00577** Processo: 0000644-60.2015.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. A. S. **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se para apresentação das alegações finais no prazo legal.
- 00578** Processo: 0006573-45.2013.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JERFFERSON TOMAS ALVES **ADVOGADO: 014372PB LUCILENE RIBEIRO DE SOUSA**, **009035PB MARCELO DA SILVA LEITE**. REU: WILLAMES DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. REU: EVERTON LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 014372PB LUCILENE RIBEIRO DE SOUSA**, **017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. Despacho: Intime-se Vistas a defesa para alegações finais no prazo comum de 10 (dez) dias

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00579** Processo: 0000418-20.2012.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA**. REU: ESPOLIO DE JOSE TIBURTINO DE SOUSA **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. REU: MARIA DAS GRACAS **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. Sentença: Processo extinto. Face o adimplemento da obrigação.
- 00580** Processo: 0000479-36.2016.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012542PB LEANDRO MOREIRA PITA**. REU: DJALMA EVANGELISTA COSTA Sentença: Extincao sem resolução do mérito.
- 00581** Processo: 0000838-88.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA MIRANDA DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeitos infringentes, no prazo legal.
- 00582** Processo: 0000849-20.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00583** Processo: 0000868-26.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CABRAL RIBEIRO NETO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00584** Processo: 0000869-11.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA BEZERRA TOMAS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00585** Processo: 0000908-08.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LOURIVAL TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeitos infringentes.
- 00586** Processo: 0000928-96.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA CELI CAVALCANTE **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00587** Processo: 0000938-43.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CHEILLA SINARA CASSIANO DE SOUZA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00588** Processo: 0000958-34.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EXPEDITA MARIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00589** Processo: 0000959-53.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EXPEDITA MARIA DE ARAUJO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração, no prazo legal.
- 00590** Processo: 0000979-10.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACIRA DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00591** Processo: 0000989-54.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CHARLES DE SOUZA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00592** Processo: 0001168-85.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CATIA LUCIA LUCAS ALVES **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00593** Processo: 0001419-69.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES GINO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00594** Processo: 0001969-64.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEMILSON DANIEL DE SOUSA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca dos embargos dedeclaração com efeito infringentes, no prazo legal.
- 00595** Processo: 0002098-40.2012.815.0261 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA**. REU: RAIMUNDO NONATO GOMES Sentença: Processo extinto. Face o adimplemento da obrigação.

2A. VARA DE PIANCO NF 058/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00596** Processo: 0000002-83.1974.815.0261 - INVENTARIO AUTOR: TIBURTINO TEODULO PALITO **ADVOGADO: 001749PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. REU: BEATRIZ DE FARIAS LACERDA **ADVOGADO: 001628PB JOAO DE ASSIS BENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00597** Processo: 0000006-70.2004.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**, **007405PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE**. AUTOR: JORGE VICENTE DE SOUZA **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. AUTOR: PEDRO VICENTE DE SOUSAREU: MARIA DO CARMO VICENTE- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00598** Processo: 0000018-02.1995.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM FELIX NETO **ADVOGADO: 003515PB ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO**. REU: VEGA PROJETOS E CONSTRU-COES LTDA **ADVOGADO: 007814PB ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00599** Processo: 0000101-17.2015.815.0261 - PERDA OU SUSPENSAO O REU: A. M. S. **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00600** Processo: 0000141-38.2011.815.0261 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE EMAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00601** Processo: 0000193-34.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014096PB GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR**, **012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00602** Processo: 0000253-75.2009.815.0261 - ADOCAO AUTOR: A. S. O. **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. AUTOR: M. T. L. O. **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. REU: M. H. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00603** Processo: 0000340-50.2017.815.0261 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**, **018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA**. AUTOR: MARCILENE TIBURTINO LEITE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**, **018084PB ANNA KALLINE LEONARDO ANTAS ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00604** Processo: 0000348-62.1996.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAZ DE SOUZA **ADVOGADO: 007558PB CARLOS GEAN ALVES DOS SANTOS**. REPRESENTANTE LEGAL: BAMERINDUS CIA DE SEGUROS REPRESENTANTE LEGAL: BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REPRESENTANTE LEGAL: NOVEPE NORDESTE VEICULOS PESADOS LTDA **ADVOGADO: 017589PE LUCIANA CORREA GAMBOA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00605** Processo: 0000446-46.2016.815.0261 - RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: DAMIAO CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 018938PB GUSTAVO LACERDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00606** Processo: 0000448-16.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 018938PB GUSTAVO LACERDA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00607** Processo: 0000464-09.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO**. REU: ANTONIO LEITE NETO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00608** Processo: 0000505-10.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER**. REU: FRANCISCO DANTAS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00609** Processo: 0000506-29.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO AGUIAR **ADVOGADO: 005714PB ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR**. REU: DAMIANA DA SILVA RUFINO- REU: MARIA MADALENA MEDEIROS DE LACERDAREU: ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00610** Processo: 0000535-69.2016.815.0261 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. L. S. **ADVOGADO: 019933PB DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00611** Processo: 0000612-15.2015.815.0261 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. A. A. S. L. S. **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA**. REU: A. L. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00612** Processo: 0000623-49.2012.815.0261 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: DAMIANA CLARO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00613** Processo: 0000673-36.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA BERNADINA DA CONCEICAO SOUSA **ADVOGADO: 018206PB JOCELIO ALVES LEITE**. REU: MUNICIPIO AGUIARA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00614** Processo: 0000690-72.2016.815.0261 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. M. R. S. **ADVOGADO: 019933PB DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA**. AUTOR: G. L. R. S. **ADVOGADO: 019933PB DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00615** Processo: 0000866-22.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: FUND DE ASSIST HOSPITALAR AO TRAB RURAL DE IGARACY **ADVOGADO: 006080PB MANOEL MOUZINHO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00616** Processo: 0000888-51.2012.815.0261 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA **ADVOGADO: 001628PB JOAO DE ASSIS BENTO**. REU: MANOEL LEONARDO LEONILDOREU: JURACI VICENTE DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00617** Processo: 0000920-90.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015941PB TICIANO MACIEL COSTA**, **013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA**. Despacho: Intime-se para, requerer o que entender de direito, em 30 dias.
- 00618** Processo: 0000929-81.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JACILENE SOARES CAMPOS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**, **018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00619** Processo: 0000939-62.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDA JOSE DE LIMA FRANCA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00620** Processo: 0000945-06.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: CICERO VICENTE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00621** Processo: 0001004-91.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011369PB ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS**. REU: JOAQUIM SAMPAIO LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00622** Processo: 0001061-36.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA PEREIRA **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. REU: BANCO BRADESCO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00623** Processo: 0001232-66.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACILEIDE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012869PB HELLAYNE GOUVEIA DE ARAUJO TEOTONIO**. REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADVOGADO: 021441PB SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00624** Processo: 0001292-34.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KELY CRISTINA CARNEIRO DE AZEVEDO **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA **ADVOGADO: 007540PB JOAQUIM LOPES DE ALBUQUERQUE NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00625** Processo: 0001327-72.2006.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO AGUIAR **ADVOGADO: 007704PB JOSE DE ARIMATEIA R DE LACERDA**. REU: DARCY ALVES DE LACERDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00626** Processo: 0001371-18.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BETHOVEN CHAVES RODRIGUES **ADVOGADO: 013671PB ZAIRA MONTEIRO SANTOS LEAL RODRIGUES**. REU: BANCO



SANTANDER S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00627 Processo: 0001410-73.2015.815.0261 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MIGUEL CARLOS CAMPOS PEDRO **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** AUTOR: RAFAEL CARLOS CAMPOS PEDRO **ADVOGADO: 005952PB JOAO FERREIRA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00628 Processo: 0001528-59.2009.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALVES DE LIMA SILVA **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00629 Processo: 0001561-39.2015.815.0261 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. N. S. **ADVOGADO: 019933PB DAMIANA VANIA DA SILVA SOUZA.** INTERESSADO: R. S. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00630 Processo: 0001562-58.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA LEITE **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA XAVIER LEITE **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: FRANCISCA XAVIER LEANDRO **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: MARIA ELIZABETE DA SILVA NUNES **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DALZIVANIA PEREIRA LINS **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DA PIEDADE NUNES **ADVOGADO: 015459PB FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00631 Processo: 0001591-74.2015.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: DAMIANA MAMEDE BASTO EMILIANO **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00632 Processo: 0001752-31.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CHESF CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO **ADVOGADO: 018237CE KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA, 018981PE LIDIA RODRIGUES FELIX.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00633 Processo: 0001850-74.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA NERY CORDEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 014314PB DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00634 Processo: 0002139-36.2014.815.0261 - AVERIGUACAO DE PATER REU: R. C. A. M. **ADVOGADO: 018223PB ODON PEREIRA BRASILEIRO FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00635 Processo: 0002139-70.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DELFINO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00636 Processo: 0002169-08.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUENEIDE NUNES GALDINO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00637 Processo: 0002171-75.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00638 Processo: 0002178-67.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARK GOMES SANTANA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00639 Processo: 0002180-37.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS MACEDO DE ARAUJO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00640 Processo: 0002223-71.2013.815.0261 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. G. F. P. S. **ADVOGADO: 005170PB MARIA DE FATIMA A. R. DE MELO.** REU: A. S. F. **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00641 Processo: 0002393-43.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE DE SOUSA EVANGELISTA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA, 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** REU: MUNICIPIO AGUIARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00642 Processo: 0002633-66.2012.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NOR E QUAL INDUSTRIALREU: MARIO TIBURTINO LEITE FERREIRA NETOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 050/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00643 Processo: 0000667-37.2014.815.0281 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADERILTON ALVES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** INDICIADO: ADAILTON ALVES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para no prazo legal,apresentar suas alegacoes finais.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 050/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00644 Processo: 0000179-03.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-seintime-se o réu para o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 dias.

00645 Processo: 0000194-40.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SILVESTRE DA SILVA **ADVOGADO: 010938PB ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** Sentença: Intime-seintime-se nos autos de todo teor da sentença de fls. 201/203.

00646 Processo: 0000290-21.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JOSE BEZERRA DA COSTA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-seintime-se para requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias.

00647 Processo: 0000417-81.2000.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND, 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Sentença: Intime-seintime-se nos autos de todo teor da sentença de fls. 234/v.

00648 Processo: 0000594-83.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TRINDADE SINESIO DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-seintime-se para requeres o que for de direito.

00649 Processo: 0000672-77.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-seintime-se para requerer o for de direito, no prazo de 15 dias.

00650 Processo: 0000766-16.2002.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 006909PB MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, 011782PB THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, 011053PB MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** Despacho: Intime-seintime-se nos autos de todo teor da sentença de fls. 86.

00651 Processo: 0000766-25.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 008502CE ANASTACIO MARINHO, 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintime-se para pagamento das custas, no prazo de 15 dias.

00652 Processo: 0000800-34.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBERTO MAGNO DE SOUZA COSTA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seintime-se para requerer o que for de direito.

00653 Processo: 0000801-19.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILIARD GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seintime-se para requerer o que for de direito.

00654 Processo: 0000824-96.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seintime-se para requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 051/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00655 Processo: 0000012-83.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SALETE LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 020583PB DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI, 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00656 Processo: 0000403-38.2016.815.0511 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO.** REU: LUZINETE DOS SANTO-Sato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00657 Processo: 0000437-52.2012.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELSON PEREIRA DIAS **ADVOGADO: 018343PB JOSE MARCILIO VIGO AUGUSTO DE SOUSA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00658 Processo: 0000487-59.2004.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA NACIONAL-REU: SEVERINO RAMOS DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00659 Processo: 0000590-95.2006.815.0511 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: E. PASSISTENTE DO MP: H. M. F.REU: H. M. F. **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00660 Processo: 0000667-31.2011.815.0511 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: JOSE ALVES DE LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00661 Processo: 0000724-44.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMELITA LUIS DA SILVA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: ESTADO DA PARAIBAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00662 Processo: 0000729-66.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLAVIA HONORIO DE LIMA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: ESTADO DA PARAIBAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00663 Processo: 0000766-30.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIVIAN MARIA FIRMINO LOPES **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 008266PB AZULMI DE SOUZA LIMEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00664 Processo: 0001017-92.2006.815.0511 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** REU: SEVERINO TARGINO DE LUNAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 053/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00665 Processo: 0000794-10.2010.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IDALINO SOBRINHO **ADVOGADO: 005559PB DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: JOSE AFONSO AMORIM MORAIS-REU: MARIA DO SOCORRO DE AMORIMREU: CARLOS ANTONIO COSTAREU: FRANCISCO JOSE DE ALBUQUERQUEREU: VERA LUCIA DA SILVA ARAUJOREU: JOSE ROSELIO DE AMORIMREU: RUBENITA ADRIANA DA SILVAREU: JOSE DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE POCINHOS NF 053/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00666 Processo: 0000348-76.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAGNO LUCIANO DA SILVA **ADVOGADO: 016203PB FAGNER DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia21/05/2019, as 10h00, no Forum Local de Pocinhos.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 054/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00667 Processo: 0000948-38.2004.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. G. B. **ADVOGADO: 002747PB PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** AUTOR: M. F. S. **ADVOGADO: 002747PB PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** REU: J. G. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00668 Processo: 0002517-59.2013.815.0541 - INVENTARIO AUTOR: MARIA NAZARE ALCANTARA SOUZA **ADVOGADO: 004438PB ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO.** REU: ESPOLIO DE NATANAEL GOMES DE SOUZAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE POCINHOS NF 054/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00669 Processo: 0000348-26.2018.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-seO Advogado dos reus para comparecer audiencia de instrucao julgamento21/05/2019 as 09:15 horas, no Forum local de Pocinhos-PB.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 065/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00670 Processo: 0000244-85.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELENO PEREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00671 Processo: 0000411-97.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO CAETANO DA SILVA **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** REU: FIDC NPL I **ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO.** REU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADVOGADO: 016040PB GIACOMO PORTO NETO, 020620PB IGOR FRANCA MODESTO.** REU: MARISA LOJAS S/A REU: BRADESCO CARTOES S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00672 Processo: 0000532-28.2015.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: PEDRO ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA MELO **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** ASSIST.AUTOR: GIZELDA FERNANDES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** REU: PLACIDO DE MELO SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00673 Processo: 0000704-77.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES FERNANDES **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00674 Processo: 0000929-87.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00675 Processo: 0000975-42.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CARMELITA DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 021800A CARLOS ALBERTO BAIÃO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 002461A FABIO FRASATO CAIRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00676 Processo: 0001216-12.1999.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: GERALDO FERREIRA DE FARIASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00677 Processo: 0001314-79.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VALDEMIR DE SOUSA ANDRADE **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00678 Processo: 0001315-88.2013.815.0301 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUSA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00679 Processo: 0001598-09.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO BEZERRA FILHO **ADVOGADO: 011182PB FRANCIVALDO GOMES MOURA.** REU: PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00680 Processo: 0001788-06.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DE LACERDA **ADVOGADO: 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00681 Processo: 0001871-56.2014.815.0301 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO , 019244PB LINDEMBERG DOS SANTOS SEVERO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00682 Processo: 0002000-32.2012.815.0301 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA **ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** REU: MAGNO DEMYS DE OLIVEIRA BORGES **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00683 Processo: 0002256-38.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AVELINO COSTA SOUSA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00684 Processo: 0002482-72.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: CLECIO DA CONCEICAO ALVES **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE LAGOAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00685 Processo: 0002774-67.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITO DANTAS WANDERLEY **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: B C S SEGUROS **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00686 Processo: 0002808-03.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 058/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00687 Processo: 0002159-77.2009.815.0301 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: IVAN OLIMPIO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE POMBAL NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00688 Processo: 0001180-08.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUIZ DE MOURA NETO **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE POMBAL NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00689 Processo: 0000651-23.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDSON LUIZ DE SOUSA-REU: EGBERTO MENDES LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00690 Processo: 0000883-40.2011.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015029PB ELISA ALENCAR DE MENEZES , 010664PB MARIA GORETTI PEREIRA DE OLIVEIRA.** REU: EDMILSON FERNANDES DA NOBREGAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00691 Processo: 0001802-29.2011.815.0301 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 010558PB JOAO GUIMARAES JUREMA NETO.** REU: MARIA DE LOURDES SOUSA FELIZARDOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE POMBAL NF 062/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00692 Processo: 0000559-40.2017.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EVANDRO ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 024570PB GUSTAVO ALVES DANTAS MOREIRA.** VITIMA: RITA DE CASSIA MAIA DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o advogado do réu, para comparecer a audiência de Instrução e julgamento redesignada para o dia 06/06/2019 às 09:00hs, na sala de audiência da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal-PB.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 035/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00693 Processo: 0001218-87.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 007437PB JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 033/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00694 Processo: 0000006-36.2012.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CREA/PB **ADVOGADO: 007125PB ISMAEL MACHADO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00695 Processo: 0000047-71.2010.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO BRAZ DA SILVA **ADVOGADO: 012083PB ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00696 Processo: 0000647-24.2012.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: COREN/PB CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 014846PB LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00697 Processo: 0001323-64.2015.815.0311 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016243CE LUIS FERREIRA DE MORAES FLHO , 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 055/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00698 Processo: 0001226-04.2009.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADVOGADO: 012642PB AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO NUNES.** REU: COM E CONSTRUCOES JJ LTDAREU RECONVINTE: JOAO PERES FERREIRA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00699 Processo: 0002234-06.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAINTERESSADO: PEDRO CANDIDO DA SILVAREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FAGUNDESREU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 073/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00700 Processo: 0000291-13.1999.815.0981 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERALREU: VAO LIVRE ESTRUTURA METALICAS LTDA **ADVOGADO: 017910PB VANESSA RAYANNE DE LUCENA MARINHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00701 Processo: 0000548-18.2011.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE CARLOS DE SOUZA REGOAU- TOR: CREA CONSELHO REG DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/PB **ADVOGADO: 007125PB ISMAEL MACHADO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00702 Processo: 0000749-59.2001.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: CRISPIM CIA PARAIBANA DE SISAL **ADVOGADO: 002482PB SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL , 010867PB MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E , 015147PB ANDRE NOBREGA QUINTAS COLARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00703 Processo: 0000978-28.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELITO DE FARIAS PEREIRA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00704 Processo: 0001279-38.2016.815.0981 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. J. S. O. **ADVOGADO: 015387PB DIEGO GUSMAO DE BRITO , 015726PB TARCISIO ALVES FIRMINO FILHO , 011375PB JOAO BATISTA DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00705 Processo: 0001378-23.2007.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00706 Processo: 0001568-10.2012.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: MARCELO CLAUDINO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 015292PB ROBERTA ALBINO DA COSTA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CLAUDINO **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 015292PB ROBERTA ALBINO DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00707 Processo: 0002598-80.2012.815.0981 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO **ADVOGADO: 003689PB MARCONI LEAL EULALIO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00708 Processo: 0002964-51.2014.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: DANIEL DA SILVA **ADVOGADO: 016643PB JOSE DOMINGOS MARTINS JUNIOR.** REU: JOSE EUCLIDES SOBRINHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 073/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00709 Processo: 0000153-50.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WEBERTON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-separa alegações finais.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 074/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00710 Processo: 0000101-30.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLE TAVARES DO REGO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 012609PB RICARDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB **ADVOGADO: 015713PB JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 049/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00711 Processo: 0000232-92.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LINO VIEIRA **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 10 dias.

00712 Processo: 0000251-98.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN BARBOSA BATISTA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/ A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 10 dias.

00713 Processo: 0000261-45.2015.815.0551 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: POTIGUAR SUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO , 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.** REU: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007692PB DECIO GEOVANIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho retro.

00714 Processo: 0000344-47.2004.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RICARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se da sentença retro.

00715 Processo: 0000511-78.2015.815.0551 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: ISAC RODRIGO ALVES **ADVOGADO: 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE , 021289PB ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se as alegacoes finais, no prazo legal.

00716 Processo: 0000558-52.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 10 dias.

00717 Processo: 0000645-08.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POTIGUAR SUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 019595PE IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.** REU: JOSE ROBERTO MONTEIROREU: LUCICLEIDE FIDELIS MONTEIRO Despacho: Intime-se do despacho retro.

00718 Processo: 0000839-08.2015.815.0551 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOANITA ARAUJO CARNEIRO **ADVOGADO: 019073PB ROSAN GUEDES RANGEL.** REU: DARCIANO BARROS DOS SANTOS-REU: CICERA NOGUEIRA BRUNOREU: PEDRO VIEIRA DE AZEVEDO JUNIOR Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00719 Processo: 0000866-88.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS ANDRADE **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 028211PE CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA , 023976PB LARISSA ALVES VIEIRA LEITE.** Despacho: Intime-se da decisao retro.

00720 Processo: 0000914-13.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENILDO COELHO DE ANDRADE **ADVOGADO: 021472PB INACIO BRUNO SARMENTO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 10 dias.

00721 Processo: 0000939-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESSANDRO DE SOUZA ARAUJO **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 10 dias.

00722 Processo: 0001031-04.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE MARIA ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 018245PB THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se As partes para se manifestarem sobre o laudo em 10 dias.

00723 Processo: 0001098-71.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FELIX DA COSTA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 001517PB ANTONIO COSTA.** AUTOR: JOSE CLEMENTINO NETOAU- TOR: SEVERINA FREIRE DE MOURA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** AUTOR: LUIS ANTONIO DA SILVAREU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-se do despacho retro.

00724 Processo: 0001138-48.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GREYCE MIRIE CUSTODIO DE SOUZA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: WASHINGTON FILIPE CUSTODIO DE SOUZA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: NICOLE RAISSA CUSTOIDE DE SOUZA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: FABIANA CUSTOIDE DE SOUZA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** AUTOR: RITA DE CASSIA DE LIMA SOUZA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Despacho: Intime-se do despacho retro.

00725 Processo: 0001320-34.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IREMAR DE ANDRADE **ADVOGADO: 008358PB DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE REMIGIO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 049/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00726 Processo: 0000091-05.2017.815.0551 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: LUIS CLAUDIO REGIS MARINHO **ADVOGADO: 014937PB JOAO LUIS FERNANDES NETO , 024626PB WALLIS FRANKLIN DE SOUZA SILVA.** Despacho: Audiencia designadadia 14 de maio de 2019 as 08:30h

00727 Processo: 0000149-37.2019.815.0551 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ELIAS RODRIGUES MONTEIRO **ADVOGADO: 008176PB FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada para 03/07/2019 as 11:30 horas, para oitiva das testemunhas.

00728 Processo: 0000694-44.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO SERAFIM DE SOUZA **ADVOGADO: 018913PB RENE FERNANDES COSTA.** VITIMA: JUSTICA PUBLICA Despacho: Audiencia designada para 06 de junho de 2019 as 10:30 horas, no forum local.

00729 Processo: 0001152-32.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DE SOUZA LIMA **ADVOGADO: 022531PB ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS.** Despacho: Audiencia designadadia 26 de junho de 2019 as 10:30h

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 061/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00730 Processo: 0000713-62.2015.815.0581 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: DEOCLECIA PEREIRA TRAJANO **ADVOGADO: 017567PB ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** AUTOR: RAIMUNDO TRAJANO DE PAIVA **ADVOGADO: 017567PB ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** Despacho: Intime-se A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR PROCURACAO JUDICIAL MEDIANTEINSTRUMENTO PUBLICO, QUANTO A REQUERENTE DEOCLECIA PEREIRA TRAJANO, FACE A MESTA ESTAR IMPOSSIBILITADA DE ASSINAR, NO PRAZO DE 10 (DEZO) dias

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 061/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00731 Processo: 0000186-62.2005.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINALDO JOSE CAETA-



- NO **ADVOGADO: 004234PB JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCA-
CAO **ADVOGADO: 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-se TOMAR CIEN-
CIA DO DESPACHO QUE CHAMOU O FEITO A ORDEM E REVOGOU A EXPEDICÃO de rpv, REFE-
RENTES AO VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE DEVERÁ SER PAGO ATRAVÉS DE PRECATÓRIA.eXPEÇA-
SE rpv A TITULO DOS HONORÁRIOS SUCUBEMCIAIS
- 00732** Processo: 0000674-07.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA SEBASTIANA
DA SILVA **ADVOGADO: 017321PB ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID.** REU: COLCHOES
KENKO CAMPINTERESSADO: KENKO KIM COLCHOES **ADVOGADO: 022091PB RODRIGO RO-**
DRIGUES SOARES COUTINHO. Sentença: Intime-se Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos
de Terceiro apresentados para DETERMINAR o desbloqueio de valores.,
- 00733** Processo: 0000742-54.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FRANCISCO DE
LIRA **ADVOGADO: 004234PB JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: ROSICLEIDE AVELAR DOS SANTOS
Sentença: Intime-se EXTINTO O PROCESSO em virtude da inexistência de bens penhoráveis em nome
da parte devedora. Sem custas.
- 00734** Processo: 0000798-14.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SELMA LUZIA DOS SAN-
TOS **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: ENERGISA PARAIBA
ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Sentença: Intime-se Pedido julgado procedente em
parte. Sem condenação no pagamento da repetição de indébito e no pagamento de danos morais.
- 00735** Processo: 0000852-77.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCELLE CRISTINA
CAVALCANTE BELINO **ADVOGADO: 021089PB PETER RAMALHO BARBOSA.** REU: BRASTUR TURIS-
MO E LAZER LTDA Sentença: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos
do art. 485, III, do CPC, por ter a parte abandonado a causa por mais de trinta dias, deixando de cumprir
os atos que lhe competiam.
- 00736** Processo: 0000865-76.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CEZOSTEN DE FARIAS
ARAUJO **ADVOGADO: 022400PB WALLACE LEONARDO DE AGUIAR , 020314PB GUILHERME QUEI-**
ROZ E SILVA. REU: SERPIL MOVEIS LTDA **ADVOGADO: 043231SC CRISTIANE LEMES DA ROSA DE**
SOUZA. Sentença: Intime-se EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com arrimo no art.
485, VI, do Código de Processo Civil.
- 00737** Processo: 0000935-93.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CRISTINA PEDRO DO
NASCIMENTO **ADVOGADO: 020025PB MONICA PATRICIA MATIAS A. DOS SANTOS.** REU: ESOTV
BRASIL PROMOCAO PUBLICIDADE LICENCIAMENTO E COM LTDA **ADVOGADO: 246770SP MAURI-**
CIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO. Sentença: Intime-se Pedido julgado procedente em parte.
- 00738** Processo: 0000952-32.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IDELMA MARIA PONTES
CAVALCANTI **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** REU: ENERGISA **ADVO-**
GADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Sentença: Intime-se Improcedente os pedidos, por con-
siderar legítima a cobrança decorrente da recuperação de consumo imposta pela parte promotora.
- 00739** Processo: 0001033-78.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEIDE GOMES DO NAS-
CIMENTO JOAO **ADVOGADO: 019132PB WENDELL CARLOS GUEDES DE SOUZA , 007852PB JOSE-**
NIR GONCALVES DOS SANTOS , 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES. REU: GEAP
AUTOGESTAO EM SAUDE **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sente-
nça: Intime-se Improcedente o pedido declinado na exordial.
- 00740** Processo: 0001183-98.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES DA
CONCEICAO **ADVOGADO: 004234PB JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: ENERGISA **ADVOGADO:**
139051PB MARCELO ZANETTI GODOI , 164563PB LUIZ FELIPE LINS DA SILVA. Despacho: Intime-se
a demandada para complementar o pagamento efetuado, no valor de R\$ 2.408,77, no prazo de 15 dias,
sob pena de incidência da multa de 10% epenhora.
- 00741** Processo: 0001310-94.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO JOSE DE SOUSA
PAULINO **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** REU: ENERGISAPARAIBA **ADVO-**
GADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Sentença: Intime-se Pedido julgado procedente em parte.
- 00742** Processo: 0001455-29.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO FREIRE DOS SAN-
TOS **ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Intime-
se Embargos julgado procedentes, com arrimo no art. 487, I, do CPC, para reconhecer que foi pago a
maior o valor de R\$ 103,00.
- 00743** Processo: 0001695-47.2013.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADVOGADO:**
253765SP THIAGO MANFIO ARCURI , 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 009595PB BRUNO SOU-
TO DA FRANCA. REU: SUZANA BATISTA EGIDIO **ADVOGADO: 005550RN DURVALDO RAMOS V.C.NETO.**
Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias.

SANTA LUZIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 128/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei
8.701 de 01-09-93).
- 00744** Processo: 0000113-11.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: PEDRO
HENRIQUE DE MORAIS **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** AUTOR
DO FATO/JZ ESP: LUCAS ARAUJO DE LUCENA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLI-**
CIO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00745** Processo: 0001304-91.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: RITA
OLIVEIRA DA COSTA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

- 2A. VARA DE SANTA RITA NF 047/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00746** Processo: 0000981-61.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE
MELO **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora,por seu
advogado,quanto ao pedido de fls.46/47,requerendo vistas dos autos fora de cartório pelo prazo de
10(dez)dias.
- 4A. VARA DE SANTA RITA NF 050/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00747** Processo: 0000324-42.2001.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA **ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: MARCOS ANTO-
NIO GOMES DA SILVAREU: MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 50/2018
- 00748** Processo: 0000390-02.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICILANIO SANTOS **AD-**
VOGADO: 018971PB ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA. REU: ENERGISA Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0001037-89.2016.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VIANEI FRANCO BAR-
ROSO **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA
LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migra-
cao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0001240-52.1996.815.0331 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: FA-
ZENDA TORRINHA USINA SANTA RITA S/AINTERESSADO: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NETOREU:
NATERACIA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO **ADVOGADO: 000395PB PAULO AMERICO MAIA**
DE VASCONCELOS. REU: NATERACIA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO Ato Ordinatório: Inici-
ado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato
da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0001707-98.2014.815.0331 - RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: CARLOS ALBERTO SILVA
GAS EPP **ADVOGADO: 006464PB JOAO EVANGELISTA VITAL.** REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS
ALBERTO SILVA **ADVOGADO: 006464PB JOAO EVANGELISTA VITAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o proce-
dimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 50/2018
- 00752** Processo: 0001820-86.2013.815.0331 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVO-**
GADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE , 010423CE ELIETE SANTANA MATOS. REU: ADRIANO DE
SOUZA PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00753** Processo: 0002728-22.2008.815.0331 - MONITORIA AUTOR: NORDESA COM E REPRESENTACOES
LTDA **ADVOGADO: 010306PB EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA , 014531PB VICTOR ANDRADE**
DUARTE. REU: D L LINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia
n. 50/2018
- 00754** Processo: 0003160-36.2011.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: ANDRE DE SOUZA GOMES **ADVOGADO:**
013726PB ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 012450A**
ANTONIO BRAZ DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00755** Processo: 0003792-28.2012.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: IVANILDO FRANCISCO DO NASCIME-
NTO **ADVOGADO: 014631PB SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO.** AUTOR: MARIA EMILIA DO NASCI-
MENTO **ADVOGADO: 014631PB SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 50/2018

- 00756** Processo: 0004368-55.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA MELO SOARES
ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA. REU: DAFRA DA AMAZONIA IND E COM
DE MOTOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 052/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00757** Processo: 0000694-64.2014.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: REJANE GOMES DE
FIGUEIREDO CESAR **ADVOGADO: 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** REU: SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 021040PB LUCIANA MEIRA LINS**
MIRANDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00758** Processo: 0002909-96.2003.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAIMUNDA DE SANTANA
OLIVEIRA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 007665PB EDMILSON PEDRO DOS SANTOS ,**
011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO:**
021040PB LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 057/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00759** Processo: 0000251-53.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES
BARBOSA DE ARAUJO **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE
NOVA OLINDA PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00760** Processo: 0000331-12.2014.815.1161 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA
LINDA PB **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: CARLOS ENES DE SOUSA Ato
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00761** Processo: 0000332-94.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA
LINDA PB **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: VALDIRENE DAVID MOISESAto
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00762** Processo: 0000420-98.2015.815.1161 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: ADRIANA FRANCISCA
MARIA LIMA **ADVOGADO: 007476PB JOSE PAULO FILHO.** REU: WENDELL PEREIRA DAMASCENO
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 057/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei
8.701 de 01-09-93).
- 00763** Processo: 0000230-04.2016.815.1161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA. VITIMA: JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
Despacho: Intime-sede todo teor da decisao que determinou que o apenado fosse posto em regime
semiaberto e inicie o cumprimento do regime semiaberto imediatamente.

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 053/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00764** Processo: 0000073-08.2010.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NACIONAL PE-
TROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS **ADVOGADO: 011929DF ADRIANA PEREIRA DE MEN-**
DONCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00765** Processo: 0000075-65.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO LUCAS DAN-
TAS FERNANDES **ADVOGADO: 019046PB MAYARA SOARES SILVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018
- 00766** Processo: 0000128-51.2013.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00767** Processo: 0000165-73.2016.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: T C F DE FREITAS CALCA-
DOS **ADVOGADO: 190463SP MARCIO DE FREITAS CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00768** Processo: 0000208-59.2006.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO:**
010703PB RONNIE MONTE CARVALHO MONTENEGRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00769** Processo: 0000297-33.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO
GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018
- 00770** Processo: 0000302-89.2015.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00771** Processo: 0000408-51.2015.815.0881 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A **ADVOGADO: 019294PB ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO , 020563B FELIPE VIEIRA**
DE MEDEIROS SILVANO , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO. REU: RANDILSON DINIZ
VIEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00772** Processo: 0000517-07.2011.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA **ADVOGADO: 029242PE SERGIO ROBERTO FELIX LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018
- 00773** Processo: 0000576-87.2014.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGA-**
DO: 020569PB LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00774** Processo: 0000594-31.2002.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Ato Ordinatório: Inici-
ado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato
da Presidencia. 50/2018
- 00775** Processo: 0000612-76.2007.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL
DE METROLOGIA ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003374PB VIRGULINO DE MEDEIROS NETO.**
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00776** Processo: 0000650-15.2012.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA **ADVOGADO: 029242PE SERGIO ROBERTO FELIX LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018
- 00777** Processo: 0000662-58.2014.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE , 018812PB JOSE**
HOMERO DE ARAUJO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe
- Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00778** Processo: 0000730-81.2009.815.0881 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO. REU: MANOEL HONORATO DE SOUSA FILHOREU:
MARIA RAMALHO DE SOUZA **ADVOGADO: 028797DF ALESSANDRA BARRETO FERNANDES.** AU-
TOR: MARIA LUCIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018
- 00779** Processo: 0000820-45.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 022832PB KATIUSCIA LISANDRA ALVES
DINIZ MAIA. REPRESENTANTE LEGAL: IRANI PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014052PB MARCELA**
FELIX MAIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00780** Processo: 0000865-83.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELIANA ARAUJO DE SOU-
ZA **ADVOGADO: 019196PB CICERO PEDRO DA SILVA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00781** Processo: 0000985-15.2004.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordina-
torio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos
do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00782** Processo: 0001089-60.2011.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM REU: P. C. L. **ADVOGADO: 006391RN**
IRANILDO GERMANO DOS SANTOS JUNIOR. AUTOR: I. V. M. F. I. D. C. N. P. **ADVOGADO: 128341A**
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00783** Processo: 0001105-77.2012.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA **ADVOGADO: 012392PB EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório:



Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00784** Processo: 0001266-24.2011.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00785** Processo: 0001308-68.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIMA LIMA **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00786** Processo: 0001325-12.2011.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00787** Processo: 0001326-94.2011.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00788** Processo: 0001356-32.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE FREITAS **ADVOGADO: 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00789** Processo: 0001362-44.2008.815.0881 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00790** Processo: 0001373-63.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARMANDO ADONIAS DANTAS NETO **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO , 019196PB CICERO PEDRO DA SILVA FILHO**. ASSIST.AUTOR: SIMONE RAQUEL DE SENA **ADVOGADO: 004704PB FRANCISCO CAVALCANTE FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 073/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00791** Processo: 0000190-91.2015.815.0341 - ATENTADO AUTOR: JOSE MANOEL DE BRITO Irmão **ADVOGADO: 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA , 018885PB PABLO WAGNER MACIEL CUNHA**. REU: VALTER MARCONE MEDEIROSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00792** Processo: 0000336-06.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA PEREIRA MELO **ADVOGADO: 017786PB JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA**. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00793** Processo: 0000917-21.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAAUTOR: ITAMARA DA SILVEIRA GOUVEIA **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 088/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00794** Processo: 0000427-91.2016.815.0341 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: IMPORT INFORMATICA LIMITADAREU: RICARDO GUERRAREU: CLOVIS JOSE CORREA CESAR FILHOREU: JOSE EDUARDO DE SOUZA BORGESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 047/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00795** Processo: 0000292-52.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPEDITA MARIA DE JESUS **ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-se a parte autora para conhecimento do requisitório expedido, no prazo legal.
- 00796** Processo: 0000355-77.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ROSENO SANTANA **ADVOGADO: 013890PB GERALDO DE MARGELIA ANACLETO DE OLIVEIRA , 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o precatório expedido, no prazo de lei.
- 00797** Processo: 0001597-42.2009.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CÍCIA EUGENIA DE SOUSA CANDIDO **ADVOGADO: 013890PB GERALDO DE MARGELIA ANACLETO DE OLIVEIRA , 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES**. Despacho: Intime-se as partes para conhecimento do requisitório expedido, no prazo de lei

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 047/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00798** Processo: 0000078-80.2019.815.0051 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: J. P.REU: M. B. G. **ADVOGADO: 025214PB FRANCISCO SOARES JUNIOR**. VITIMA: T. F. M. Despacho: Intime-se a defesa do réu para conhecimento de todo teor da decisão de fls. 55/57, que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00799** Processo: 0000145-59.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA ROBERTO ALVES **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO , 015166PB ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA**. REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Acordo homologado
- 00800** Processo: 0000200-20.2009.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA**. REU: MUNICIPIO SAO JOSE DE PIRANHAS **ADVOGADO: 019869PB ESPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00801** Processo: 0000205-03.2013.815.0221 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO**. AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUSA **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO**. AUTOR: ANA TAVARES DE FRANCA **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO**. Despacho: Calculo homologado
- 00802** Processo: 0000252-69.2016.815.0221 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. L. T. A. **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA**. AUTOR: A. L. T. A. **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. G. T. **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00803** Processo: 0000300-96.2014.815.0221 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS DIAS **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: BANCO BMC **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00804** Processo: 0000302-71.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SOCORRO **ADVOGADO: 004952PB FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00805** Processo: 0000372-54.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA LUCIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 019586PB DAVID OLIVEIRA LACERDA LEITE**. Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 10 dias.
- 00806** Processo: 0000526-67.2015.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00807** Processo: 0000555-25.2012.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRITO **ADVOGADO: 009106PB CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO**. Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 15 dias.
- 00808** Processo: 0000585-26.2013.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIA ELIETE SILVA **ADVOGADO: 014879PB CARLA MARTINS COSTA E SILVA**. LITISCONSORTE: JOAO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00809** Processo: 0000740-29.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA VIEIRA ALEXANDRE **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA PB **ADVOGADO: 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00810** Processo: 0000887-26.2011.815.0221 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. REU: SINVAL LACERDA DE OLIVEIRA NETOREU: RONALDO CUNHA PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00811** Processo: 0000899-40.2011.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE **ADVOGADO: 012890PB IZABELA LINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00812** Processo: 0000909-84.2011.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00813** Processo: 0001024-08.2011.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: MANUEL CAVALCANTI FILHO- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00814** Processo: 0001042-58.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA SILVA BENTO **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA , 019426PB JOAQUIM MANOEL DE SOUSA NETO**. Despacho: Intime-se autor para se manifestar em 10 dias.

- 00815** Processo: 0001085-92.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON PEREIRA **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Pedido julgado procedente alvará deferido expeca-se baixa e arquivo

- 00816** Processo: 0001136-69.2014.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00817** Processo: 0002312-69.2003.815.0221 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO SAO JOSE DE PIRANHAS **ADVOGADO: 009222PB JOSE LIRA DE ARAUJO , 011135PB GISLAINE LINS DE OLIVEIRA**. REU: ESPOLIO DE JOSE CAVALCANTI DA SILVA PRIMO **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00818** Processo: 0000115-28.2013.815.0501 - INVENTARIO AUTOR: J. I. T. **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA**. REU: I. B. T.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00819** Processo: 0000143-35.2009.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EDERALDO ARAUJO DA SILVA **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO , 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA**. VITIMA: ROMUALDO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA**. Sentença: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena

- 00820** Processo: 0000170-71.2016.815.0501 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. C. S. **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA**. REU: G. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00821** Processo: 0000437-77.2015.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAHANY FERREIRA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 012375PB PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS , 021383PB ANDRE VIVICIOS X GUEDES SOARES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00822** Processo: 0000780-10.2014.815.0501 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: I. L. O. S. **ADVOGADO: 015919PB KENNARD BARBOSA MEDEIROS , 017475PB SARVIA DANIELLY**. AUTOR: A. L. O. S. **ADVOGADO: 015919PB KENNARD BARBOSA MEDEIROS , 017475PB SARVIA DANIELLY**. REU: L. R. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00823** Processo: 0000097-06.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: MARCIO ELIAS DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00824** Processo: 0000708-85.2014.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE**. REU: JOAO RAMOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00825** Processo: 0000709-51.2006.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 001871PB ROGERIO FEITOSA MAYER VENTURA**. REU: EMANUEL ALVES DA CRUZAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00826** Processo: 0000804-37.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: FERNANDO JOAQUIM DE LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00827** Processo: 0001135-19.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: ANTONIO COUTINHO LIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00828** Processo: 0001429-37.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADJANIO MORAIS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00829** Processo: 0001673-92.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANE PAULA DE LUNA CAVALCANTE **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO POCAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00830** Processo: 0002366-86.2010.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: ANTONIO PAULINO DOS SANTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00831** Processo: 0002402-60.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO , 021658A PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR**. REU: SEVERINO DOS RAMOS PAIVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00832** Processo: 0003681-81.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: ANDRE VIRGINIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00833** Processo: 0003695-65.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: OLINALDO PEREIRA GERMINIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00834** Processo: 0003705-12.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: NIVALDO ROSENDO DE MENEZESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00835** Processo: 0003741-54.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: JOAO RIBEIRO DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00836** Processo: 0003971-96.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: SEVERINO HENRIQUE DE VASCONCELOSREU: SEVERINO FERNANDES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00837** Processo: 0035205-62.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: SEVERINO BERNARDO PEREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



1A. VARA DE SAPE NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00838 Processo: 0000675-27.2016.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT REU: ROSINEIDE MEIRELES DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. Despacho: Intime-sePARACUM-PRIR O DESPACHO DE FLS. 163, NO PRAZO DE 10 DIAS. OBSERVAR QUE AS JUNTADAS DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DEVERAO SER NOS AUTOS EM APENSO.
00839 Processo: 0001349-10.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00840 Processo: 0001368-79.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 018142PB CLARISSA PEREIRA LEITE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE SAPE NF 063/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00841 Processo: 0000370-09.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIETE ALVES MOREIRA **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES**. Despacho: Intime-sea defesa para, no prazo de 05 dias, apresentar alegacoes finais.
00842 Processo: 0001554-05.2014.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRACK BELO DA SILVA **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA**. Despacho: Intime-seINTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA INTERROGATORIO DO REU NO DIA 24/04/2019 AS 16:00HS NA 1 VARA CRIMINAL DE EXECUCAO PENAL EM BAYEUX/PB

1A. VARA DE SAPE NF 065/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00843 Processo: 0000641-57.2013.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO , 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. REU: FRANCISCO MARIANO DE BRITO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE SAPE NF 066/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00844 Processo: 0000411-25.2007.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00845 Processo: 0000651-43.2009.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00846 Processo: 0000830-35.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PAZ REGIS **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00847 Processo: 0001391-59.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA ELIZABETH FALCAO FERREIRA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00848 Processo: 0001601-42.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 231747A EDENILSON KOJI MOTODA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00849 Processo: 0001620-14.2016.815.0351 - EXECUCAO FISCAL REU: RENAN AUGUSTO TRAVASSOS FALCAO SOARES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00850 Processo: 0001661-69.2002.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAPE **ADVOGADO: 002267PB MANOEL INACIO DOS SANTOS , 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00851 Processo: 0002690-71.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: D. P. O. **ADVOGADO: 014718PB JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00852 Processo: 0004110-82.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VICENTE RODRIGUES **ADVOGADO: 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO , 015428PB CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA DE SAPE NF 070/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00853 Processo: 0000002-78.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SEVERINO JOSE DE LIMA **ADVOGADO: 008551PB FRANCIS FREDIE CAMELO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00854 Processo: 0000111-43.2019.815.0351 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: NESTOR ANTONIO REMOR **ADVOGADO: 013512PB CRISTIANE TRAVASSOS DE MEDEIROS MAMEDE**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00855 Processo: 0000142-05.2015.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: R. F. **ADVOGADO: 012181PB ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00856 Processo: 0000272-92.2015.815.0351 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: S. R. V. S. **ADVOGADO: 012181PB ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA**. Sentença: Processo extinto. Com esteio no art 485, VI, do CPC.
00857 Processo: 0000574-87.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSILDO FERNANDES DE AZEVEDO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN , 017894PB FERNANDA LEITE PIRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00858 Processo: 0000666-02.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. N. N. **ADVOGADO: 004421PB TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00859 Processo: 0000677-41.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. P. A. T. **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: S. T. N. **ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR , 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00860 Processo: 0001272-69.2011.815.0351 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: CAMBUCCI S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00861 Processo: 0001490-58.2015.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: B. M. C. **ADVOGADO: 012181PB ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00862 Processo: 0001515-81.2009.815.0351 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. A. T. **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. AUTOR: V. P. A. T. **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: S. T. N. **ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR , 010283E FELIPE VIANA DE MELLO , 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00863 Processo: 0002571-42.2015.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: LEANDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00864 Processo: 0002712-61.2015.815.0351 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: V. D. F. **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00865 Processo: 0002831-56.2014.815.0351 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. P. A. T. **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: S. T. N. **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00866 Processo: 0003012-57.2014.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: G. R. S. **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00867 Processo: 0003320-98.2011.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Sentença: Processo extinto.

3A. VARA DE SAPE NF 070/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00868 Processo: 0000292-15.2017.815.0351 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEBASTIAO JUVENCIO **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente
00869 Processo: 0000868-18.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI ATO DO FATO/JZ ESP: NATANAEL MEIRELES DE SOUSA **ADVOGADO: 013120B ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO**. Despacho: Intime-separa ter lugar a audiencia de instrucao e julgamento no dia 07 de maiode 2019, as 09 horas e 30 minutos, na sala da 3ª vara de Sapé/PB.

00870 Processo: 0001472-03.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO **ADVOGADO: 014309PB LINCOLN MENDES LIMA**. Despacho: Intime-se Vistas para alegacoes finais, no prazo legal.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 055/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00871 Processo: 0000605-28.2006.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: BARTOLOMEU SOUZA MARACAJA FILHO **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES**. Despacho: Intime-se Pedido deferido. Processo suspenso até o dia 30 de dezembro de 2019.
00872 Processo: 0000784-83.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: CARLUCIO GAIAO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES**. Despacho: Intime-se Pedido deferido. Processo suspenso até o dia 30 de dezembro de 2019.
00873 Processo: 0000794-30.2011.815.0911 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: GILVAN AMORIM DE SOUZA Despacho: Intime-se Pedido deferido. Processo suspenso até o dia 30 de dezembro de 2019.
00874 Processo: 0000934-98.2010.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: JOSE ADONIAS RIBEIRO LEITE Despacho: Intime-se Pedido deferido. Processo suspenso até o dia 30 de dezembro de 2019.
00875 Processo: 0000958-87.2014.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CORDEIROS **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
00876 Processo: 0001065-73.2010.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: BARNABE SOUSA MORAES **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES**. Despacho: Intime-se Pedido deferido. Processo suspenso até o dia 30 de dezembro de 2019.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 055/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00877 Processo: 0000189-40.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MALVINO DE LIMA FERNANDES **ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES**. REU: KLEBSON SILVA MORAIS CARIRI Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
00878 Processo: 0000363-83.2017.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ODINALDO OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018935PB GUILHERME CEZAR D ALBUQUERQUE GAUDENCIO**. Despacho: Intime-se da decisao que acatou as justificativas apresentadas. Intime-se ainda para dar inicio ao cumprimento das condições impostas, ressaltando que as faltas injustificadas poderão ensejar em revogação.
00879 Processo: 0000843-95.2016.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: INACIO JUSTINO DA MOTA **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL**. VITIMA: ROBERIO QUEIROZ COSTA Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 062/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00880 Processo: 0000182-45.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIA SANTOS DE SALES **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR**. REU: ALUISIO JOSE DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00881 Processo: 0000014-49.1992.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL **ADVOGADO: 003491PB FRANCISCO TORRES SIMOES**. REU: COMERCIAL DE MERCADORIAS SAO JOAO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00882 Processo: 0000028-28.1995.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO DE CRISTO NOBREGA GOUVEIA **ADVOGADO: 007854PB PAULO ANTONIO MAIA E SILVA , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO**. REU: SOCIEDADE CIVIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOLANEA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00883 Processo: 0000122-34.1999.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSEFA MARTINS TEIXEIRA MENDES **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00884 Processo: 0000126-22.2009.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVAVEIS REU: PAULO COSTA MAGALHAES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00885 Processo: 0000144-33.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WAGNER OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00886 Processo: 0000200-33.1996.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONAL ATOUR: COMERCIAL DE MERCADORIAS SAO JOAO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00887 Processo: 0000221-08.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA TARGINO DA COSTA **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA**. REU: RISONALDO LIANDO DA SILVA- Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00888 Processo: 0000232-08.2014.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835PB JOSE FERNANDES DE ANDRADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00889 Processo: 0000320-85.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MIRANDA DA SILVA **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00890 Processo: 0000334-93.2015.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: JOSE PESSOA CRUZ **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00891 Processo: 0000351-95.2016.815.0461 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00892 Processo: 0000473-70.2000.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA **ADVOGADO: 009270PB MANOEL TAIGY QUEIROZ MELLO NETO , 013673PB LUCIANA MARTINS DA SILVA**. REU: JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00893 Processo: 0000475-49.2014.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00894 Processo: 0000611-12.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILLIAN FILGUEIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00895 Processo: 0000813-57.2013.815.0461 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 018543PE PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00896 Processo: 0000941-09.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VILMA APARECIDA DE-MELO LIMA **ADVOGADO: 014069PB JOSELITO DE MENESES PINHEIRO**. REU: MARIA DE LOURDES DE MENESES PINHEIRO REU: IEDA MARIA DE MENESES CABRAL REU: ARIBERTA DE MENESES FREIRE DUARTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00897 Processo: 0000975-47.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELZA MORAES FRAZAO **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00898 Processo: 0000985-96.2013.815.0461 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00899** Processo: 0001142-98.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA ANELIA BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** REU: LARISSA TAVARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REU: FERNANDA DE ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00900** Processo: 0001202-37.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FABRICIO DA SILVA **ADVOGADO: 014069PB JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: BANCO SANTANDER S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00901** Processo: 0001322-80.2016.815.0461 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: BRENDA DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** REU: ERINALDO AMBROSIO DO NASCIMENTOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00902** Processo: 0001356-89.2015.815.0461 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: EMMANUELA MENDES DUARTE MONTEIRO **ADVOGADO: 001589PB RONALDO LEITE FERREIRA DE ANDRADE , 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** REU: JOSENILDO LAURENTINO MONTEIRO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-seDA SENTENCA QUE EXTINGUIU A ACAO FACE O ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR.
- 00903** Processo: 0001375-61.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERONICA VERONICA ALVES DE MEDEIROS SOUZA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00904** Processo: 0001422-55.2004.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINAURA DE SOUZA GRACILIANO **ADVOGADO: 006316PB ELISETE DA CUNHA PEREIRA.** REU: ANTONIO JOSE DE AQUINOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00905** Processo: 0001453-55.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIELIO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00906** Processo: 0001462-85.2014.815.0461 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00907** Processo: 0001612-71.2011.815.0461 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. J. O. S. **ADVOGADO: 014100PB EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** REU: E. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00908** Processo: 0201078-12.2012.815.0461 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADVOGADO: 009711PB JOSE RICARDO NETO.** REU: MARIA JOSE IZIDORO LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 062/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00909** Processo: 0000061-12.2018.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: WELLINGTON GOMES SANTOS **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA VITORIA FERNANDES **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designada de justificacao para o dia 05/07/2019, pelas 09:45 horas, no forum local.
- 00910** Processo: 0000661-67.2017.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JORDAN DA CRUZ FELIX **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Audiencia designada de justificacao para o dia 05/07/2019, pelas 09:30 horas, no forum local.
- 00911** Processo: 0000705-86.2017.815.0461 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROSA DE LIMA ARAUJO BEZERRA **ADVOGADO: 023641PB WOLGRAND BATISTA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seda sentença que declarou a extincão de punibilidade em favor do autuado.
- 00912** Processo: 0000729-80.2018.815.0461 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: M. F. S. **ADVOGADO: 016723PB RIDALVA COSTA SOUZA.** Despacho: Pedido indeferidoINDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA FORMULADO EM FAVORDE MATEUS FÉLIX DOS SANTOS.
- 00913** Processo: 0001365-17.2016.815.0461 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IRENALDO JUNIOR DOS SANTOS **ADVOGADO: 009711PB JOSE RICARDO NETO.** Despacho: Intime-seda sentença que extinguiu a punibilidade em favor do autuado.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 060/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00914** Processo: 0002230-45.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL TRIGUEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 017565PB FRANCINALDO LOPES ANGELIM.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/AAUTOR: EDIVAN DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017565PB FRANCINALDO LOPES ANGELIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00915** Processo: 0000113-13.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AMILTON DE SOUZA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 015686PB SELEMIRTH MARTINS DE ALMEIDA.** AUTOR: JOILDA ALMEIDA BURITI DE FARIAS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOSEFA OLIMPIO HENRIQUES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JEROSICLEIDE PAULINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOANILDA LOPES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOBERTO CASSIMIRO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOZIANA DANTAS URSULINO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOAO SALES DOS SANTOS **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: JOSEFA BERNARDO PESSOA**AUTOR: JOSINEIDE XAVIER RAMOS**REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00916** Processo: 0000603-45.2010.815.0191 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA COREM **ADVOGADO: 012772PB VIVIAN STEVE DE LIMA.** REU: MARIA CELIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00917** Processo: 0000612-02.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIXERMY MASTROYANNY CAMPOS FERNANDES **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 014559A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00918** Processo: 0000763-60.2016.815.0191 - INTERDICA O AUTOR: ADRIANA PATRICIO DE GOUVEIA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: KLEYTON CORDEIRO DE FARIASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00919** Processo: 0000813-62.2011.815.0191 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. E. M. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: E. M. S. **ADVOGADO: 004108PB ANTONIO BALBINO DA SILVA.** INTERESSADO: A. F. P.INTERESSADO: A. B. P.INTERESSADO: J. R. P.INTERESSADO: G. R. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00920** Processo: 0001132-93.2012.815.0191 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: CHEMCLAY MINERIOS DO BRASIL LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00921** Processo: 0001342-13.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILSON DE SOUTO **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO PAN AMERICANO **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00922** Processo: 0001402-83.2013.815.0191 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: A ANTREU: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERACAO LTDAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00923** Processo: 0001423-25.2014.815.0191 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTOREU: ESPAO NATIVA STUDIOREU: PAULO MARCELO DA SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00924** Processo: 0000077-68.2016.815.0191 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: FRANCISCO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00925** Processo: 0000182-21.2011.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOSE NILSON DE SOUTO **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00926** Processo: 0000212-80.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLA SUELENA MELO DA SILVA FIALHOREU: ELZA MARIA DOS SANTOS LYRAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00927** Processo: 0000216-54.2015.815.0191 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. C. A. P. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: J. G. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00928** Processo: 0000436-18.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LESLIE MAARA CORDEIRO GONCALVES DE GOIS **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** REU: GILVANISE GOMES DE ALBUQUERQUE LUCENA MEDEIROS **ADVOGADO: 021856PB JOAO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00929** Processo: 0000559-16.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIMAR CARLOS MONTEIRO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** REU: CIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL S/A **ADVOGADO: 038375PR TALITA COSTA RABELLO BARBOSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00930** Processo: 0000616-68.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DE CASTRO **ADVOGADO: 004394PB MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00931** Processo: 0000702-54.2006.815.0191 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA , 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETO **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 012957PB HELDER ALVES COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00932** Processo: 0000776-64.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVANDRO PESSOA DA SILVA **ADVOGADO: 003881PB JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES , 004211PB DEUSLENE NEY DE ALCANTARA.** REU: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 015337PB FELIPE DE MORAES ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00933** Processo: 0000888-72.2009.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL , 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ADRIANO JOSE GOMES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: MIRIVALDA VICENTE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: WASHINGTON LUIS DA SILVA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00934** Processo: 0001179-62.2015.815.0191 - MONITORIA AUTOR: A COSTA COM ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **ADVOGADO: 016927PB ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

- 00935** Processo: 0001239-40.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERNADETE SANTOS DE LIMA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00936** Processo: 0001332-32.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. A. C. C. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: J. A.REU: J. C. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00937** Processo: 0001449-91.2012.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ADEMIR CORDEIRO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00938** Processo: 0001657-41.2013.815.0191 - USUCAPIAO AUTOR: EDSON RODRIGUES DE COUTO **ADVOGADO: 019478PB JOHN TENORIO GOMES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00939** Processo: 0001733-94.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSINEIDE BARBOSA FRANKLIN **ADVOGADO: 020577PB SYDCLY BATISTA DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00940** Processo: 0001742-56.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FLAVIA FERNANDA DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 019830A CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00941** Processo: 0001853-74.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIONETE CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA , 011070E JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00942** Processo: 0002119-61.2014.815.0191 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: A. A. S. C. **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** REU: E. P. C.INTERESSADO: F. A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00943** Processo: 0002273-79.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONNI WESCLEY GONZAGA DE SOUSA **ADVOGADO: 016980PB WESLEY HOLANDA ALBUQUERQUE , 003510PB MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: MUNICIPIO DE CUBATI **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 057/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00944** Processo: 0000339-26.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FAGNER PEREIRA DE LACERDA **ADVOGADO: 025514PB EDNAN LINS DA COSTA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 263, que indeferiu o pedido de fls. 259/262, uavez que e materia atinente ao Juizo de Execucoes Penais.
- 00945** Processo: 0003060-53.2014.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JULIO AMANCIO DE SOUSA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentença: Intime-seDA SENTENCA DE PRO-NUNCIA DE FLS 128 A 132.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 040/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00946** Processo: 0123855-20.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS JOSE DE LIMA TERRA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** VITIMA: FABIANA COSTA PEREIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de maio de 2019 às 11h15min, no fórum local.
- 00947** Processo: 0124762-92.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELIO FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** VITIMA: DOURIVAN ELIAS VIEIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de maio de 2019 às 09h45min, no fórum local.

- 00948** Processo: 0124864-17.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSSANDRO FEITOSA DIAS **ADVOGADO: 022632PB RICARDO RAMALHO LINS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08 de maio de 2019 às 09h30min, no fórum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00949** Processo: 0124714-36.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA JOSE DA SILVAREU: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA **ADVOGADO: 021298PB ADOLFO GOMES ABRANTES FERREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de maio de 2019 às 08 horas, no fórum local.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 043/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00950** Processo: 0000213-44.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADALBERTO PETRUCIO SOARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: MIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 008140PB FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** REU: ARGAMASSAS ITATIUNGA **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 00951** Processo: 0000266-25.2015.815.0371 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO**. REU: GUIOMAR DE SA SARMENTO **ADVOGADO: 008772PB DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00952** Processo: 0000828-73.2011.815.0371 - RECLAMACAO AUTOR: GILVANEIDE VIEIRA GONCALVES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00953** Processo: 0001483-74.2013.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00954** Processo: 0003957-47.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011022PB MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA**. REU: MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 046/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00955** Processo: 0002106-07.2014.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 009080PB CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA**. REU: ESPOLIO DE SALOMÃO BENEVIDES GADELHAREU: ARAPUAN COM REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA REU: CONSTRUORA SANTA CECILIAREU: CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 019391PB ANA CECILIA SILVA DE ANDRADE PINTO , 012477PB ROMERO CARVALHO MENDES**. REU: EVIDENCE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REU: CONSTROI MATERIAIS E SERVICOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00956** Processo: 0002764-02.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GISOLDA PORDEUS ANTUNES **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00957** Processo: 0002978-22.2014.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: DAESA DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL **ADVOGADO: 016389PB STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO**. REU: EMIDIA MARIA DA SILVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 063/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00958** Processo: 0000026-07.2013.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE UEUDES ABRANTES CAVALCANTEREU: JOSE UEUDES ABRANTES CAVALCANTE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00959** Processo: 0000075-88.1989.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 002091PB JOSE ASSIMARIO PINTO , 008245PB NAZIEEN BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA**. REU: ALGODOEIRA SANTA FE LTDA **ADVOGADO: 000943PB ANANIAS PORDEUS GADELHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00960** Processo: 0002207-44.2014.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS E REPRESENTACAO LTDA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00961** Processo: 0002381-19.2015.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: DIEGO MARQUES JANUARIO **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO**. REU: MUNICIPIO DE NAZAREZINHO **ADVOGADO: 015669PB ADELIA MARQUES FORMIGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 064/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00962** Processo: 0000031-83.2000.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007595PB ROMERO DANTAS MAIA**. REU: PEDRO MEDEIROS **ADVOGADO: 003094PB ANTONIO NOBREGA GADELHA DE QUEIROGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00963** Processo: 0000851-72.2018.815.0371 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CEDRIGO ROCHA LOBO **ADVOGADO: 022922PB IVANESSA SOUSA VIDERES DE SENA**. REU: JOSE TIBURTINO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00964** Processo: 0001173-39.2011.815.0371 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ALEXCIANA VIEIRA BRAGA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00965** Processo: 0001553-23.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABEL FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA , 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO**. REU: IPMSC INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00966** Processo: 0002033-74.2010.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL SIMAO DA SILVA **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA**. AUTOR: GERALDO SIMIAO DA SILVA **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA**. REU: JOSE ERINALDO QUEIROGA DE ABREU **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO**. REU: MARIA ELIZANDRA SARMENTO ABREU **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00967** Processo: 0002783-08.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMILIA CASIMIRO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00968** Processo: 0003196-70.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 003250PB MARIA DE LOURDES P. DE OLIVEIRA , 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO**. REU: ADRIANA LAURENTINO PEREIRAREU: MARIA MATILDE PEREIRAREU: RAIMUNDO LAURENTINO PEREIRA **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00969** Processo: 0003600-48.2007.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MUNICIPIO SAO JOSE LAGOA TAPADA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES , 015669PB ADELIA MARQUES FORMIGA**. REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUZA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. REU: ESPOLIO DE FRANCISCO AMILTON DE SOUSA **ADVOGADO: 007893PB GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00970** Processo: 0003846-97.2014.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. REU: JOSE TIBURTINO DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00971** Processo: 0003874-70.2011.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ELINDA FREITAS LINHARES REU: DAMIAO LINHARES DA SILVA **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA**. REU: MARLENE LINHARES DA SILVA **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte demandada para efetuar o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 3.162,70, atualizada até 28.02.2019. Prazo 15 dias, sob de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00972** Processo: 0004547-58.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO JOSE EMILIAVACA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. AUTOR: AUGUSTO FIGUEIREDO AMILIAVACA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. AUTOR: ANGELO EMILIAVACA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. AUTOR: RAISA FIGUEIREDO EMILIAVACA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY**. REU: ATACADAO PINTO ALIMENTOS E BEBIDAS **ADVOGADO: 017243PB CAMILLA EMANUELLE LISBOA DA COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00973** Processo: 0004849-24.2013.815.0371 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 009080PB CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA**. REU: FUNAPE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00974** Processo: 0009281-72.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010759PB RENATA ARISTOTELES PEREIRA , 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. REU: VALDILIANO ESTRELA DANTAS REU: MARIA DO CARMO ESTRELA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 048/19** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00975** Processo: 0000467-46.2017.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JUCELIO LOPES BESERRA **ADVOGADO: 007343PB PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-seda Sentenca:Julgo improcednte a pretensao punitiva estatal para absolver o acusado das acusacoes feitas contra ele na Denuncia. Custas peloEstado.
- 00976** Processo: 0000516-53.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO GADELHA DE ANDRADE **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se Da Sentenca:Julgo procedente a pretensão punitiva estatal para condenar o Reu, nas penas do Art. 155, caput do CP. Pena: 01 ano e 07 mesese 25 dias de reclusao e 86 dias-multas. Regime semiaberto.
- 00977** Processo: 0000588-74.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INOJOSA PRIMEIRO NETO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: GERALDO ALVES SOBRINHO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: JOAO HONORIO DE LIMA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: FRANCISCO AMILTON FERREIRA SARMENTO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: GRACIANO TEODORO CELESTINO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: JOSE OSVALDO MEDEIROS FAGUNDES NEVES **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa dos acusados para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar suas alegacoes finais.
- 00978** Processo: 0000620-11.2019.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: JOSE ALLAN DANTAS DE ABRANTES **ADVOGADO: 021289PB ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se a defesa do autor para comparecer a audiencia designada para o dia 14/05/2019, 11:45 horas.
- 00979** Processo: 0001523-80.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA ESTRELA DE LIMA **ADVOGADO: 011917RN ISAAC ABRANTES FERNANDES CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 14/05/2019 as 10:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
- 00980** Processo: 0001563-62.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERIVELTON ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 022507PB DANDARA BATISTA DE FRANCA**. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 14/05/2019 as 08:00 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
- 00981** Processo: 0001574-91.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 14/05/2019 as 08:45 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
- 00982** Processo: 0124099-46.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: RAIMUNDO NONATO ESTRELA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa da audiencia designada para o dia 14/05/2019, as 11:00 horas

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 057/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00983** Processo: 0000346-23.2014.815.0371 - EXIBICAO AUTOR: RAIMUNDO PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA**. Despacho: Intime-se a parte autora para dar cumprimento ao despacho de fl 32
- 00984** Processo: 0000409-77.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GESSIKA ROBERTA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019297PB GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO**. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Sentenca: Intime-se de todo o teor da sentença de fls.86 que rejeitou o pedido deduzido na inicial.
- 00985** Processo: 0000986-94.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLELIA SOUZA COELHO FERREIRA **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**. AUTOR: ANNA LUIZA SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**. AUTOR: LUE-LANNYA AIRAM MAURA DE SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**. AUTOR: ANDRE LUIZ SOUZA COELHO **ADVOGADO: 017339PB JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se os promoventes de todo teor dos despachos de fls 159 e 182, para cumprimento no prazo de cinco dias, conforme determinado.
- 00986** Processo: 0001031-06.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor do despacho de fls.62, para cumprimento em 05(cinco) dias, conforme determinado.
- 00987** Processo: 0002881-32.2008.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO , 014976PB MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se o promovido para, em 05(cinco) dias se manifestar acerca do pedido de desistência do autor.
- 00988** Processo: 0003971-70.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAIO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor do despacho de fls.53, para cumprimento em 05(cinco) dias, conforme determinado.
- 00989** Processo: 0004412-46.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO PEDROSA BEZERRA **ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES**. Sentenca: Intime-se de todo o teor da sentença que acolheu em parte os pedidos deduzidosna inicial.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 062/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00990** Processo: 0000124-24.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ODAILSON ALVES MELO **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS , 021265PB KATIA LAURIZETE DE LIRA FRAGOSO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para o PJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00991** Processo: 0000218-69.2016.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDMILSON ALVES MONTEIRO **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM**. REU: ARDILES ALVES REIS REU: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TAVARES **ADVOGADO: 064132RJ JOSE UELITON FERREIRA CANDIDO , 022971PB ISRAEL JOSE ALVES FIRMINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00992** Processo: 0000223-91.2016.815.0391 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. L. S. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: R. S. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. J. S. S. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. REU: J. E. A. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00993** Processo: 0000522-10.2012.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTIT BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOVAVEIS REU: CLEMILDO ALMEIDA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00994** Processo: 0000780-15.2015.815.0391 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE MAE D AGUA PB **ADVOGADO: 011155PB LUCIANO DE FIGUEIREDO SA**. REU: VANDELSON ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013461PB ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00995** Processo: 0000961-16.2015.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TEIXEIRA PBAUTOR: IVO MARCELINO DE SOUZA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00996** Processo: 0001074-67.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDMILSON ALEXANDRE JUNIOR **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS**. AUTOR: RICARDO NUNES ALEXANDRE **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS**. REU: ALFA SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 019830PB CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00997** Processo: 0001088-51.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO AMORIM **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA**. REU: CREDICARD S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00998** Processo: 0001200-25.2012.815.0391 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015323PB KALINKA NAZARE MONARD PAIVA**. REU: GIZELLE VIEIRA LEITE **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00999** Processo: 0001203-14.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: HERONILDES COSTA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01000** Processo: 0001345-76.2015.815.0391 - USUCAPIAO AUTOR: ROMUALDO NUNES **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA**. AUTOR: ELMA LUCIA GOMES NUNES **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01001** Processo: 0001383-88.2015.815.0391 - EXECUCAO DE MULTA AUTOR: IVO MARCELINO DE SOUZA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. REU: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



- 01002** Processo: 0001392-50.2015.815.0391 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: JOSE GOMES DA COSTA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: SEVERINA MARIA DE JESUSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01003** Processo: 0001445-65.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA **ADVOGADO: 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01004** Processo: 0001756-61.2011.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: E A MUNIZ MOVEIS E ELETROS LTDA REU: EUGENIO ALENCAR MUNIZ COM VAREJISTA DE MOVEIS LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01005** Processo: 0001802-16.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXANDRE NUNES DA COSTA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADVOGADO: 025749PB JEFFERSON JOHN QUEIROZ CAMPOS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 01006** Processo: 0002072-40.2012.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 014846PB LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 041/19** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01007** Processo: 0000374-82.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA EVANGELISTA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor para no prazo de (10) dez dias, requerer o que entender de direito.
- 01008** Processo: 0000900-88.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA BARRETO ESTRELA Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido de suspensao do presente feito.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 041/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01009** Processo: 0000275-10.2018.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. D. S. **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer no Forum local no dia 22/05/2019 as 09:00hs, para escuta de menor.
- 01010** Processo: 0000901-73.2011.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 000835B LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: JOAO GUILHERME ESTRELA Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o pedido de suspensao do presente feito.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 042/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01011** Processo: 0000077-80.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seda suspensao do processo ate 30.12.2019.
- 01012** Processo: 0001154-95.2010.815.0491 - COBRANCA DE Cedula D AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012595B ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: JOSE LEITE FILHO **ADVOGADO: 007499PB JOSE DUARTE EVANGELISTA.** Despacho: Intime-seprocesso suspenso ate 30/12/2019.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 042/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01013** Processo: 0000181-63.1998.815.0491 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO HELIO DE SOUSA **ADVOGADO: 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA.** VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA MANOEL MULICOVITIMA: ANTONIO CLAUDIO DE ARAUJO BASTOSVITIMA: ANTONIO CLAUDIO DE ARAUJO BASTOS Despacho: Intime-seda decisao de fls.424, que considerou prejudicado o pedido de transferencia, uma vez que tal competencia pertence a gestao penitenciaria doestado o reu se encontra custodiado.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 214/19 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01014** Processo: 0000349-35.2016.815.0491 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: R. F. A.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. T. F. **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa audiencia de audicao do menor RFA, que devera ser realizada no dia 22/05/2019, as 09.30 horas, no forum local.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 052/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01015** Processo: 0000617-73.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVSON SOARES HENRIQUES **ADVOGADO: 021556PE HUGO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA DE MOURA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA **ADVOGADO: 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA , 038627PE JAKSON FLORENTINO PESSOA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000187-16.2010.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: MUNICIPIO DE CALDAS BRANDAO (08.809.071/0001-41) - AUTOR JOAO BATISTA DHA (429.191.347-87) - AUTOR SAULO ROLIM SOARES (186.001.074-15) - RÉU ADVOGADOS: 13534 PB - HOUSEMAN DOS SANTOS ROCHA ADVOGADO: 5061 PB - JOACILDO GUEDES DOS SANTOS NF 29/2019 SENTENÇA PROLATADA: JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIACÃO MERITÓRIA.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000196-51.2005.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: ITAMAR RIBEIRO FERNANDES (873.809.784-20) - AUTOR LENILDO GOMES (029.079.554-03) - AUTOR ADRIEL RIBEIRO FERNANDES (024.110.304-52) - AUTOR MARIA DAS GRACAS FEITOSA DE PAIVA (033.777.704-70) - AUTOR MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU CLAUDINO CESAR FREIRE (008.385.604-82) - RÉU ADVOGADOS: 11003 PB - LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ 11003 PB - LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ 11003 PB - LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ 14637 PB - DEMÉTRIO DE ALMEIDA NETO 16253 PB - FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITTO 20716 PB - JOAO MACHADO DE SOUZA NETTO NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000203-72.2007.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: ANTONIO MONTEIRO DE MELO (840.133.544-20) - AUTOR JOSINETE ALVES DE MELO ANDRADE (033.773.194-25) - AUTOR MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU CLAUDINO CESAR FREIRE (008.385.604-82) - RÉU ADVOGADOS: 11003 PB - LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ 11003 PB - LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ 14637 PB - DEMETRIO ALMEIDA NETO 16253 PB - FABRICIO BELTRAO BRITTO ADVOGADO: 21174 - TIAGO LOPES DINIZ ADVOGADO: 20716 - JOÃO MACHADO DE SOUZA NETTO INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000580-09.2008.8.15.0761 CLASSE: 39 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Inventário PARTES: ANGELITA COUTINHO DE MACEDO (437.792.984-49) - AUTOR ANTONIO FERNANDES DE MACEDO (050.625.604-97) - RÉU ESTELITA COUTINHO DE MACEDO (646.277.724-91) - RÉU AMILTON COUTINHO DE MACEDO (N/A) - RÉU ALGENIRA DOMINGOS SILVA MACEDO (N/A) - RÉU ALCIELI COUTINHO DE MACEDO FARIAS (N/A) - RÉU JOSE RAUL DE FARIAS (N/A) - RÉU ALCILENE COUTINHO DE MACEDO CAVALCANTE (N/A) - RÉU ANTONIO MARCO CAVALCANTE (N/A) - RÉU ADEMAR COUTINHO DE MACEDO (519.137.554-87) - RÉU EDMILSON COUTINHO DE MACEDO (N/A) - AUTOR ADMILSON COUTINHO DE MACEDO (N/A) - RÉU ALICIA ANTONIA CAVALCANTE DE MACEDO (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 18285 PB - MARCONI EDSON CAVALCANTE ADVOGADO: 3971 PB - LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA INTIME-SE O ADVOGADO DA INVENTARIANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DO STJ, BEM COMO CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA SO APÓS ESTE JUÍZO PODER HOMOLOGAR A PARTILHA.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000660-31.2012.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: FORNAC LTDA (01.040.520/0002-71) - AUTOR MANGANES MINAS LTDA - EPP (02.331.954/0001-02) - AUTOR COJUMINAS COJUDA MINERACAO LTDA - EPP (35.429.968/0001-12) - RÉU ADVOGADOS: 101913 MG - ALLYSSON PEREIRA CAMPOS 134984 MG - ROBERTA PARREIRAS MORAIS 101913 MG - ALLYSSON PEREIRA CAMPOS 134984 MG - ROBERTA PARREIRAS MORAIS NF 29/2019 INTIME-SE A EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000780-45.2010.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (07.237.373/0001-20) - AUTOR MANOEL XAVIER DA SILVA - ME (09.506.853/0001-74) - RÉU MIRIAN PAULA DO NASCIMENTO SILVA (035.299.804-04) - RÉU ADVOGADOS: 8245 PB - NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA 10884 PB - TÂMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000894-42.2014.8.15.0761 CLASSE: 186 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Exibição PARTES: JOSE COUTINHO DE SALES (287.723.004-00) - AUTOR BANCO BMG SA (61.186.680/0001-74) - RÉU ADVOGADOS: 14760 PB - MARCEL VASCONCELOS LIMA 173477 SP - PAULO ROBERTO VIGNA ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - OAB/SP 327.026 JÁ TENDO SIDO PROCEDIDO O DESBLOQUEIO DOS VALORES DESDE 14/09/17, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0000973-21.2014.8.15.0761 CLASSE: 64 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Ação Civil de Improbidade Administrativa PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (N/A) - AUTOR TARCISIO SAULO DE PAIVA (202.978.904-68) - RÉU ANA CAROLINE ARAUJO DE PAIVA PINHEIRO (072.099.684-82) - RÉU ADRIANA PIRES LEITE CARVALHO (000.227.554-62) - RÉU ADVOGADOS: 11121 PB - CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR 11181 PB - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO 11536 PB - MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILANS 11136 PB - HERMANO JOSÉ MEDEIROS NOBREGA JUNIOR 11181 PB - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO 11536 PB - MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS 11181 PB - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO NF 29/2019 INTIME-SE O ADVOGADO DOS PROMOVIDOS PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001005-26.2014.8.15.0761 CLASSE: 64 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Ação Civil de Improbidade Administrativa PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - AUTOR JOAO BATISTA DIAS (429.191.347-87) - RÉU JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS (338.188.784-04) - RÉU ADVOGADOS: 10478 PB - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA NF 29/2019 SENTENÇA PROLATADA FLS. 193/198: PELO QUE EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO INICIAL EM PARTE PARA, NOS TERMOS PRECISOS DO INCISO I, DO ART. 12 DA LEI 8.429 DE 1992, RECONHECENDO A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DESCRITOS NOS ARTIGOS 9º E 11, CONDENAR O DEMANDADO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001181-10.2011.8.15.0761 CLASSE: 1116 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução Fiscal PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (08.907.750/0001-53) - AUTOR GARANTIA LOCACOES LTDA - ME (01.976.465/0001-45) - RÉU ADVOGADOS: 13350 PB - LILYANA FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA 4200 PB - GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES 2016 PB - WALNIR ONOFRE HONÓRIO NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DO DIREITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001266-88.2014.8.15.0761 CLASSE: 186 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Exibição PARTES: JOSEILTON GOMES FERREIRA (020.261.824-26) - AUTOR BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (07.207.996/0001-50) - RÉU ADVOGADOS: 14760 PB - MARCEL VASCONCELOS LIMA 30820 PB - ROSANGELA DA ROSA CORREA NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001375-05.2014.8.15.0761 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: MARINALVA ALVES SIMAO (041.313.894-10) - AUTOR MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (61.074.175/0001-38) - RÉU ADVOGADOS: 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA 22718 PE - ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGADO DE MERITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001506-14.2013.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: WALDENILDO LEMOS DE FREITAS FILHO (432.783.614-15) - AUTOR RMS CONSTRUCOES LTDA - ME (14.286.308/0001-50) - RÉU ADVOGADOS: 2769 PB - JOSÉ GOMES DA VEIGA PESSOA NETO 4377 PB - FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA 17569 PB - DILTON LEITE LOUREIRO RODRIGUES NF 29/2019 INTIME-SE O PROMOVIDO PARA EFETUAR NO PRAZO DE 15 DIAS O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 39.728,17, BEM COMO PROCEDER A ENTREGA DA CND FICANDO A MULTA DIÁRIA POR ATRASO NO VALOR DE R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS).

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001536-49.2013.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: SEVERINO DA SILVA (025.869.064-03) - AUTOR EDILSON FERNANDES VITORINO (123.919.994-53) - RÉU ADVOGADOS: 7737 PB - CLÁUDIO FREIRE MADRUGA 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 6845 PB - ANALIA VIEIRA XAVIER 15591 PB - JOSE MARIA TORRES DA SILVA NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 523, § 1º, DO CPC.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001734-86.2013.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (07.237.373/0001-20) - AUTOR ARGEMIRO OLIVEIRA DE ARAUJO (292.522.704-00) - RÉU ADVOGADOS: 16477 PB - DAVID SOMBRA PEIXOTO 11224 PB - DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO NF 29/2019 JULGADO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 0001804-06.2013.8.15.0761 CLASSE: 186 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Exibição PARTES: ELIANE RICARDO DE MENEZES DIAS (828.266.504-59) - AUTOR BANCO DO BRASIL SA (00.000.000/0001-91) - RÉU ADVOGADOS: 14760 PB - MARCEL VASCONCELOS LIMA 11876 PB - PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI NF 29/2019 INTIME-SE O AUTOR PARA FORNECER E JUNTAR O COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM SEU FAVOR NA CONTA VINCULADA AO PROCESSO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000194-10.2016.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: ELINY ALVES ROCHA (064.731.224-78) - AUTOR MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - RÉU ADVOGADOS: 17635 PB - ADRIANO MADRUGA NAVARRO 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 11181 PB - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO 11536 PB - MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILANS NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000354-35.2016.8.15.0761 CLASSE: 1707 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Reintegração - Manutenção de Posse PARTES: MARIA GERLANE BARBOSA (027.693.624-88) - PARTE AUTORA CLAUDIONOR DE LIMA (N/A) - PARTE RÉ ADVOGADOS: 18135 PB - GABRIELLA CHAVES ALVES PESSOA 16106 PB - EDINALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR 17635 PB - ADRIANO MADRUGA NAVARRO NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000396-21.2015.8.15.0761 CLASSE: 90 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Desapropriação PARTES: MUNICIPIO DE GURINHEM (08.809.444/0001-84) - AUTOR ANTONIO DE PADUA COUTINHO (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 11536 PB - MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS NF 29/2019. EXTINTAAAÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000496-39.2016.8.15.0761 CLASSE: 436 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento do Juizado Especial Cível PARTES: JOVANO GOMES FERREIRA (738.511.674-49) - AUTOR BANCO GMAC S.A. (59.274.605/0001-13) - RÉU ADVOGADOS: 19865 PB - CAIO CHAVES ALVES PESSOA 18857 PE - CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.



VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000636-10.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO MADEIREIRA ARACRUZ LTDA ME - ME (15.581.353/0001-08) - REQUERENTE ADVOGADOS: 19616 PB - JACKELINE SOARES DE ANDRADE MEDINA ADVOGADO: 15353 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000644-84.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO OPALA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP - EPP (14.427.526/0001-67) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO DECLARADO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000645-35.2016.8.15.0761 CLASSE: 40 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Monitoria PARTES: BANCO DO BRASIL SA (00.000.000/0001-91) - AUTOR CERAMICA TERRACOTA LTDA - ME (12.757.824/0001-90) - RÉU ADVOGADOS: 211648 PB - RAFAEL SGANZERLA DURAND NF 29/2019 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER A DILIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 DIAS.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000645-69.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA - ME (03.474.139/0001-65) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO DECLARADO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000646-54.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO SERRARIA PORTAL DA AMAZONIA EIRELI - EPP (19.163.608/0001-65) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO JULGADO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000706-27.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS - EPP (21.662.315/0001-74) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO DECLARADO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000714-04.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO MADEIREIRA TAPAJOS EIRELI - EPP (19.199.237/0001-71) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO JULGADO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000715-86.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO MADEIREIRA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (10.771.639/0001-24) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000736-62.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO VILHENA COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA - ME (13.405.419/0001-75) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000746-09.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS JN LTDA - EPP (14.193.362/0001-50) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000756-53.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO FRIZO & FRISSE LTDA - EPP (06.203.006/0001-42) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000766-97.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO MERNITZKI E DA SILVA LTDA - ME (01.338.147/0001-59) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000795-50.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO BEIRA RIO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME (19.367.109/0001-90) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000796-35.2015.8.15.0761 CLASSE: 183 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo Cautelar - Cautelar Inominada PARTES: LAERCIO DE MEDEIROS ALVES - ME (10.984.194/0001-60) - REQUERIDO C. E. DOS ANJOS - EPP (09.815.241/0001-63) - REQUERENTE ADVOGADOS: 15335 PB - GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE NF 29/2019 PROCESSO DECLARADO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO: 5000856-08.2015.8.15.0761 CLASSE: 7 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Ordinário PARTES: JOSE WILLAME PINHEIRO DOS SANTOS (099.590.594-05) - AUTOR ESTADO DA PARAIBA (08.761.124/0001-00) - RÉU ADVOGADOS: 16548 PB - JOSE GOUVEIA LIMA NETO NF 29/2019 PROCESSO EXTINTO SEM JULGADO DO MÉRITO.



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DE JOÃO PESSOA. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. Processo nº3002848-61.2016.8.15.2003 . AÇÃO CRIMINAL. O MM. Juiz de Direito deste Juizado, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo uma ação penal movida pela Justiça Pública local contra DENIS DA SILVA PACOAL , qualificado nos presentes autos, encontrando-se a réu em lugar incerto e não sabido, com o presente, fica o mesmo INTIMADO de todo teor da sentença condenatória prolatada nos autos acima mencionado. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente edital e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, PB, a (22) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, Francisco Tiago Rodrigues Ramalho. Técnico Judiciário, o digitei e assino. Dra. Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega. Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROCESSO 0821220-48.2017.815.2001.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de ANA CRISTINA BARROS DA COSTA, e nomeou como seu curador HUMBERTO ADELINO DA COSTA, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 09.04.2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROCESSO 0849080-24..2017.815.2001.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de MARIA DAS NEVES FERREIRA, e nomeou como sua curadora MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 09.04.2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROCESSO 0810290-68.2017.815.2001.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de JOSÉ VELOSO, e nomeou como sua curadora RISOLANDA GOMES DOS SANTOS VELOSO, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 09.04.2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROCESSO 0806780-47.2017.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de JOSÉ DA SILVA FERREIRA, e nomeou como seu curador PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. O interditando é portador de CID – 10: F 23.1 – Transtorno psicótico agudo poliforme, com sintomas esquizofrênico: F32.2 – Episódio depressivo grave e sintomas psicóticos retardo mental, que lhe tira o necessário discernimento para os atos da vida civil, tornando-o incapaz, para o exercício dos atos da vida civil, como administrar seus bens, sua vida e a sua pessoa. Atendendo ao disposto no art. 84, § 3º da Lei 13.146/2015 e diante da impossibilidade de previsão acerca da duração da incapacidade da parte requerida, a curatela fica definida até eventual cessação da incapacidade da curatelada. Dado e passado nesta cidade aos 09 de abril de 2019.. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª VARA DE FAMILIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0829800-33.2018.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de ISAC LACET XAVIER, e nomeou como seu curador ÍTALO LACET XAVIER, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 15.04.2019. Eu, Rejane Oliveira Galvão, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Sivanildo Torres Ferreira – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0020029-06.2014.8.15.2001. Prazo: 20 dias. A Exma. Sra. Dra. Giuliana Madruga Batista de Souza, MM Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, no uso de suas atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei.. FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **MARIA DE FÁTIMA DANTAS CARNEIRO SOUTO** em face de **TERESINHA MACEDO DANTAS CARNEIRO**, cuja sentença teve o seguinte final: DECRETO A INTERDIÇÃO de TERESINHA MACEDO DANTAS CARNEIRO, declarando-a incapaz de exercer, pessoalmente os atos da vida civil, o fazendo com arrimo no art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c arts. 747 e ss., do novo Código de Processo Civil, nomeando-lhe curadora na pessoa da requerente, Sra. MARIA DE FÁTIMA DANTAS CARNEIRO SOUTO, a fim de que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se e Cumpra-se. João Pessoa, 16 de abril de 2019. GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA. Juíza de Direito, nos moldes do Art. 1.767 do referido Código, inc. I, c/c arts. 747 e ss. do NCPC. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184, do Código de Processo Civil...". O presente Edital deverá ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba aos 22 de abril de 2019.Eu, MARIA DAS DORES PEREIRA BARROS. Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0823073-58.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO** em face de **GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO**. João Pessoa, 22 de abril de 2019. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. ALDACL GONCALVES DA SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0860861-09.2018.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por JOSE MARCOS GOMES SOARES em face de SEVERINA CAVALCANTE DA SILVA, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de SEVERINA CAVALCANTE DA SILVA, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). JOSE MARCOS GOMES SOARES. João Pessoa, 22 de abril de 2019. VANDA ELIZABETH MARINHO. Juiz(a) de Direito. NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 2A INF/JUV. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 Processo: 4364520158152004 Acao: BOLETIM DE OCORRENCIA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este juízo tamitam os autos do procedimento especial do dolescente,tendo este juízo julgado procedente,aplicando ao jovem alexandre wagner da silva,a medida de semiliberdade a ser cumprido em estabelecimento proprio,ficando o jovem devidamente intimado da referida sentenca.tendo o prazo de 10 dias para apresentacao de recursos.Henrique jorge jácme de figueiredo.juiz de direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 90504020188152002 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE AGEU FARIAS DO NORTE,brasileiro,casado,natural de Juazeiro do Norte/CE,filho de Jose do Norte Filho e Maria Jose Farias Norte, atualmente em lugar incerto e nao sabido,incurso nas sancoes do art.155, Caputdo CPB,CITO-O para responder a acusacao,por escrito,no prazo de dez(10dias,oportunidade em que podera arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa,bem como indicar testemunhas,nao apresentada a resposta no prazo legal,ser-lhe-a nomeado defensor publico para oferece-la.Dados epassados nesta cidade de Joao Pessoa-PB,aos 17 de abril de 2019.Eu Ni elza Maria Abreu,Tec.Judiciária,o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 31871120158152002 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa a ação penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de GERLIANO FAUSTINO MACENA MENDONÇA, filho de Antônio Macena e Maria Faustino da Costa, RG: 3153238 SSP/RN, CPF: 087.690.344-86, com endereço: R. Gustavo Maciel Monteiro, 169, Imaculada, Bayeux/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICANDO, DESDE JA CITADO, da denuncia, por fato ocorrido no período de 09 de janeiro de 2015, como incurso nas sancoes tipificadas art. 155 § 4º, inc. I e IV, c/c Art.14, inc. II, todos do Codigo Penal,para responder a acusacao, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado defensor publico para patrocinar a defesa. E para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 17 dias do mês de abril de 2019, Eu, Aristarco Pimentel Norat. Técnico Judiciário o digitei. Dr. José Guedes Cavalcanti Neto. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 134706420138152002 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele conhecimento e noticia tiverem que perante o cartorio da 5 vara criminal da capital tramitam os termos da acao penal de nr 0013470 64 2013 815 2002 que tem como autora e justiça publica e como reu cloves lucio de andrade filho, brasileiro, sotleiro, corretor de imoveis, nascido em 25.05.65, filho de cloves lucio de andrade e de maria ines de andrade, com endereço na avenida maria lacerda montenegro, 515 apt. 202, bloco 1, nova parnamirim, parnamirim, rio grande do norte, atualmente em local incerto e na sabido, onde foi, por esta razao, determinado a expedicao do presente Edital de intimacao da sentenca, que o tem como incurso nas penas do art. 171, caput do codigo penal patrio, com pena de 20 anos e 06 meses de reclusao em regime aberto, mais o pagamento de 30 dias multa, no valor de 1.5 do salario minimo, vigente a epoca da infracao, devidamente atualizado, e para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, foi expedido o rpesente edital de intimacao de sentenca. dado e passado aos 17 dias do mes de abril do ano de 2019, na cidade e comarca de joao pessoa, estado da paraiba, eu roseane chacon belmont, digitei o presente. assina, dra andrea goncalves lopes lins. juiza de direito em susbtituicao na 5 vara criminal da capital.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0810480-25.2017.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ARANHA, portador(a) de: doença de Alzheimer (CID G 30 F 02), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: CELIA ARANHA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 17 de abril de 2019. Eu, DAISY CRISTINA DE BRITO NASCIMENTO, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.



COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. **PROCESSO Nº 0810964-74.2016.8.15.2003. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO (99).** A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Regional de Mangabeira em virtude da Lei, etc, **FAZ SABER** saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, promovida por **REQUERENTE: MARIA LUIZA CORREIA** em face de **REQUERIDO: JACÓ CASSI-MIRO CÉSAR** . E que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra Citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), (art. 344, CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 5ª Vara Regional de Mangabeira/PB, **João Pessoa, 22 de abril de 2019.** Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1ª VARA DE FAMÍLIA -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS- AÇÃO DE CONVERSÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROCESSO Nº 0807225-80.2019.8.15.0001 O(A) DR(A). CLÁUDIO PINTO LOPES/ MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER Ao(s) Sr(a),JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de José Xavier de Maria e Maria Célia dos Santos Xavier, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este **EDITAL**, fica devidamente **CITADO(a)** para querendo, contestar a presente ação de **DIVÓRCIO DIRETO** requerida por ANA ADILES FERREIRA DE LIMA, brasileira, casada, cabeleireira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 826.968.374-49 e com Cédula de Identidade nº 1.464.700 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Deputado Roberto Leal, 993, 1º andar Alto Branco, Campina Grande/Pb, para no **prazo de quinze(15) dias**, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos da inicial. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 22/04/2019, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0818348-46.2017.8.15.0001. Acao de INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição, requerida por MARIA DE LOURDES DELMIRO GOMES. na qual foi julgado procedente o pedido, Sentença prolatada em data 02/04/2019, a INTERDICAÇÃO DE CICERA JOANA DAS CHAGAS, diagnosticado com a enfermidade HIS, possui DEFICIT MOTOR (NÃO SE LOCOMOVE SOZINHA POR DEFICIÊNCIA FÍSICA),, declarando-o incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curadora MARIA DE LOURDES DELMIRO GOMES, para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, entre os quais: receber rendas, pensões, benefícios do INSS e quantias a ela devidas; abrir/movimentar/encerrar contas bancárias; cadastrar, alterar, substituir senha(s) bancária (s) e/ ou de benefícios; fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens, estes se chegarem a seu conhecimento, dentro das posses da interditada; ter poder deliberatório a respeito de moradia, posse de coisas e pessoas que possam ter acesso a interditada; assisti-la junto as suas necessidades com a solicitação de médico(s), enfermeiro(s), medicamento(s), internação em hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; transigir; propor em Juízo/administrativamente (junto a órgãos públicos e privados) as ações/os requerimentos e defendê-la nos pleitos contra ela movidos, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo **ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias.** Aos 22 dias do mes de abril de 2019. Eu, Maria de Fatima Sousa, Técnica Judiciário, o digitei Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0808817-96.2018.815.0001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 4ª vara de Família Dr. Antonio Reginaldo Nunes, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de **Interdicao, Processo nº 0808817-96.2018.815.0001**, requerida por **MICHELLE BRITO DE SOUTO**, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **25/12/2018**, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do CC, a interdicao de **EMILLY IOLANDA BRITO DE SOUTO**, portador(a) de enfermidades e(ou) de idade avançada, que o(a) impossibilita de agir junto às instituições públicas e privadas como bancos, hospitais e autarquias (INSS), e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) especial, mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por 03 (TRES) vezes no Diario da Justica com intervalo de 10 (dez) dias. **CUMPRÁ-SE.** Campina Grande/PB, 11/04/2019. Eu, Gevania Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 5507520178150011 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que em leilão designado para o dia 30/05/2019, as 13:00 horas, a ser realizado no Átrio do Fórum Afonso Campos, nesta cidade, com fundamento no art. 686, inciso VI, § 2 e 3, do CP. O leiloeiro ofi cial MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, levará a público o pregão de venda e arrematação a quem der maior lance, igual ou acima da avalia –ção de fls. 192, dos autos, do seguinte bem: Uma Motocicleta Honda CG 125, Placa amarela LE-082, de cor branca, em péssimo estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00(mil) reais. Deverá o arrematante no ato da arrematação, pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5%, do valor da arrematação. Caso não haja licitante fica designado o SEGUNDO LEILÃO para o dia 10/06/2019, as 13:00 horas, no mesmo local do leilão se fará a venda ao maior lance oferecido, a partir de 50% do valor da avaliação. Dado e passado nesta cidade de comarca de Campina Grande, dezessete dias do mês de abril (17/04/2019). Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito Titular da Vara de Entorpecentes. Nada mais a declarar, eu, Elias Rodrigues Sampaio, Técnico Judiciário, o digitei.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo: 0800671-20.2018.8.15.0081 Ação: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste Juízo a ação em epígrafe, movida por MARIA CICERA DE ASSIS, brasileira, residente e domiciliada no Sítio Lagoa de Matias, S/N, Bananeiras - PB, em face de JOANA ALVES DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada no Sítio Lagoa de Matias, S/N, Bananeiras - PB, na qual foi prolatada a sentença, julgando o pedido procedente, para decretar a interdição de JOANA ALVES DA COSTA, portadora do CID 10 F 00 - Demência de Alzheimer, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, com as limitações previstas no artigo 1772 c/c 1782 do CC/02, mantendo incólumes os seus demais direitos políticos e civis, nomeando-lhe curador a requerente, MARIA CICERA DE ASSIS, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da lei, bem como de promover tratamento adequado a interditanda. E para que não se alegue ignorância, o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalos de 10 (dez) dias, entre uma e outra publicação, afixando-se cópia no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras - PB, em 22/04/2019. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, Analista Judiciário que o digitei. Dr Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 1942320198150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do acusado JOSE CARLOS DE MELO FERREIRA, brasileiro, casado, armador, nascido aos 14/08/1977, natural de Sao Vicente Ferrer-PE, portador do CPF n. 031.294.404-70, filho de Joao Ferreira de Melo e Maria Carmelita Dias, com end. a rua Adelia Maria de Oliveira, 54, centro, Macaparana-PE; atualmente em lugar incerto e nao sabido, foi DENUNCIADO como incurso nas penas do art. 306, do Codigo de Transito Brasileiro (Lei 9.503/97), e o presente edital para CITA-LO a fim de no prazo de 10(dez) dias apresentar Defesa Escrita atraves de advogado constituído. Decorrido o prazo sem apresentacao, ser-lhe-a nomeado defensor publico para oferece-la por igual prazo. E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 17/04/2019. Dr. Marcial Henrique F. da Cruz, J.Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX - 2A VARA MISTA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - PROCESSO: 0801337-82.2017.8.15.0751 - AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR C/C GUARDA COM TUTELA DE URGÊNCIA DE SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR E GUARDA PROVISÓRIA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra, onde o(a)(s) autor(a)(es)(as) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ, situado no endereço: AV LIBERDADE, 900, CENTRO, BAYEUX - PB - CEP: 58306-001, em prol dos menores MIKAEL FÉLIX DOS ANJOS, MIKAELY CRISTINA FÉLIX DOS ANJOS, MAYRA FÉLIX DOS ANJOS e MAYRLA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DOS ANJOS, todos filhos de **MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX**, brasileira, desocupada, filha de José Félix de Sousa Filho e Joana Maria Félix de Sousa, que residia à Rua Sanhauá, nº 611, casa localizada em uma vila, São Bento, Bayeux-PB, cujo paradeiro atualmente é incerto e não sabido, e por assim se encontrar, mandou o MM Juiz que se expedisse o presente edital para fins de citar **MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX** para, querendo, contestar o feito, no **prazo de 15 dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. O presente edital será expedido nos termos do Art. 942 e

segs. do mesmo diploma legal, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 20 (vinte) dias, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos 17-04-2019, Eu, Ana Paula Paranhos, Técnica Judiciária, o digitei por ordem do Despacho de ID nº **19240187**, datado de 18-02-2019 de Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803016-83.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MACRINA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 03, nomeando-lhe como curador(a) **LUCIA SILVA DOS SANTOS**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 22/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0802301-41.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **EDILEUZA DO NASCIMENTO DURVAL**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 33.1, nomeando-lhe como curador(a) **TAMIRES DURVAL DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 22/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803198-69.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MARILENE ALVES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 25.2, nomeando-lhe como curador(a) **MARIA BETANIA SOARES DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 22/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803188-25.2018.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO -DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de **MADALENA FONTES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 32.3, nomeando-lhe como curador(a) **JOSE FONTES DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 22/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico Judiciário, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº **0801210-13.2018.8.15.0751.** Ação: **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **MARIA EMILIA CAVALCANTE SILVA** em face de **ANTONIO DO NASCIMENTO**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **ANTONIO DO NASCIMENTO**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 22/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

Comarca de Bayeux – PB. 3ª Vara Mista. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº **0801840-69.2018.8.15.0751.** Ação: **ALIMENTOS.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **WELLINGTON SOUZA DE AGUIAR** em face de **WEVERTON DA SILVA AGUIAR**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **WEVERTON DA SILVA AGUIAR**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), com a nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux, 22/04/2019. Anderson Antonio Dias da Cunha, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

CABACEIRAS

COMARCA DE CABACEIRAS – PB. CARTÓRIO ÚNICO. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. PRAZO DE 15 DIAS. Processo Guia Vep n. 011.2010.000-6. O Exmo. Sr. Dr. FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito, desta Comarca de Cabaceiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processa-se uma Execução Penal, processo supra mencionado, tendo como acusado, Narciso de Araújo Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Severino José da Silva e de Áurea de Araújo Silva, atualmente residindo em local incerto e não sabido, e para que mais tarde não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para que fique o acusado Narciso de Araújo Silva, INTIMADO da sentença, transcrevendo a parte final: "Ex positis, atento ao que mais dos autos consta e princípios de Direito aplicáveis à espécie, DECLARO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E, CONSEQUENTEMENTE, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM RELAÇÃO AO RÉU NARCISO DE ARAÚJO SILVA. Determino, SE FOR O CASO, o recolhimento de todos os mandados de prisão expedidos, solicitando os mesmos às instituições de direito. Cumpra-se. Sendo necessário, expeçam-se certidões dando conta da presente decisão. Cabaceiras, 15 de abril de 2019. Falkandre de Sousa Queiroz – Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos 22 de abril de 2019. Eu, Charles Pereira Dinoá, Analista Judiciário, o digitei. (as) Falkandre de Sousa Queiroz - Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS: A Excelentíssima Doutora JUIZA DE DIREITO titular/substituta desta Comarca, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada, movida pela FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de M & T Veículos LTDA - ME, sendo através deste CITO as correspondências da parte executada de todo o conteúdo da Ação acima mencionada, na qual este encontra-se em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importância 8.917,51, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garanta(m) a execução, na forma do artigo 9º e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça, gratuitamente, nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80, e afixada cópia. CUMPRÁ-SE. Cabedelo, 22/04/2019. Eu, (Ana Carolina Santiago de Brito), Técnica Judiciária que o digitei e assina. Giovanna Lisboa Araújo de Souza, Juíza de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA 5ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0806018-58.2017.8.15.0731. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório da Quinta Vara Mista da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, tramitaram os autos da Ação de Interdição nº 0806018-58.2017.8.15.0731, promovida por **LUIZ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador da cédula de identidade nº 1.540.019 – 2ª via – SSP/PB. CPF Nº. 826.828.284-34, residente e domiciliado à Rua Nova Descoberta, n. nº. 49, Centro, Cabedelo (PB), em face de **JOSEFA ALVES DE SOUZA** brasileira, viúva, CPF nº.122.768.474-68, portadora de Demência - CID F03 -, e que foi prolatada sentença que julgou procedente em parte o pedido, para submeter a requerida Josefa Alves de Souza à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, caput e § 1º da Lei 13.146/2015, nomeando seu filho Luiz Alves de Souza Curador, para fins de representação, devendo prestar contas anualmente. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de abril de 2019. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário, o digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito. Publique-se este Edital por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, entre uma publicação e outra, conforme previsto no art. 755, § 3º, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

CAJAZEIRAS

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CÍVEL - PRAZO DE 10 DIAS. A Doutora Dayse Maria Mota, Juíza de Direito da 3ª Vara, Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita a Ação de Divórcio Litigioso, Processo Nº.: 0802370-61.2016.815.0131, que tem como Promovente Vanessa Lacerda de Oliveira Moreira em face de Jarbson Ferreira Moreira. Pelo presente INTIMO a parte autora, para que informe, em 05 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo o ato processual que lhe compete, sob pena de extinção do processo, art. 485, III, do



CPC. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos 22 de abril de 2019. Eu, Danilo Lacerda Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO CURATELA. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB, a todos quanto este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3a Vara, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3a Vara, se processam os termos de uma Ação de Curatela, PJE n 0801257-72.2016.81.5.0131, processo acima identificado, movida por Vicente Américo Sobrinho em face de Francisca Rosalina de Magalhães. Com o presente, CHAMO o(a) interessado(a) AMÉRICO ALMEIDA MAGALHÃES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da audiência de entrevista in loco redesignada para o dia 29 de agosto de 2019, pelas 08h30, a ser realizada na residência da interditanda. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada copia no lugar de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, Lidiane Almeida Costa, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito em substituição.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 10886020148150561 Acao: DESAPROPRIACAO. O MM. Juiz de Di reito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento da sentença de fls. 61/61 v que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO e para que nao alegue ignorancia mandou o mm juiz expedir o presente edital Dr ODILSON MORAES juizde direito em substituaico da comarca de coremas PB eu Manoel Gregorio de andrade digitei o presente.

CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DI AS Processo: 8821420168150161 Acao: PROCESSO DE APURACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem, que poresta vara se processa os autos da ação supra requerida pela justiça publica contra ALEX DA SILVA, brasileiro, em lugar incerto e não sabido,que pelo presente, fica INTIMADO, da sentença JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, aplicando a medida sócioeducativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, pelo prazo de 06(seis) meses, para que mais tarde não venha alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume.Dado epassado nesta cidade de Cuité(PB), aos 17 dias do mês de abril do anode 2019. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito. Eu, Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnica Judiciária que digitei.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 29767020148150171 Acao: IN-TERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver que por sentença foi decretada a interdição de ELISANGELA GOMES DE MELO, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no sítio Meia Pataca aposentada, município de Esperança. O presente edital de vera ser publicado por 03 vezes, com intervalos de dez em dez dias consecutivos, conforme sentença deste Juizo datada de 09 de abril de 2018 e transitada em 10 de dezembro de 2018.Dado e passado nesta cidade de Esperanca PB aos 10 dias do mes de abril de 2019.Eu, Cristian Martins Câmara, Auxiliar Judiciário, o digitei e assino.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. Prazo: 30 Dias. Publicado Por 03 (TRÊS) Vezes, Na Forma Do Art. 7º, Inc. li, Da Lei 4.717/65. Processo: 0801672-09.2016.815.0211. ACAO: AÇÃO POPULAR. A MM. JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta vara processam-se os autos da presente AÇÃO POPU-LAR, movida por PAULO WEBSTER DE SOUSA ALVES, em face de MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB. E, na forma do artigo 9º da lei 4.717/65, para que mais tarde nao aleguem ignorancia, mandou a mm. juiza de direito, expedir o presente edital para que qualquer cidadão, dentro do prazo de 90 dias da última publicação feita, querendo, promova o prosseguimento da ação. dado e passado nesta cidade de ITAPORANGA-PB, AOS 15.03.2019. EU, DENISE DE SOUSA LEITE, TECNICA JUDICIÁRIA, O DIGITEI. Drª FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO, JUIZA DE DIREITO.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 32054720158150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAO DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO POS MORTE, requerida por MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS em face dos herdeiros de GILBERTO JERONIMO LEITE e, como consta nos autos que os herdeiros JOUBERT DA SILVA JERONIMO LEITE e JANAINA DA SILVA JERONIMO LEITE, encontram-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que fiquem CITADOS os promovidos JOUBERT DA SILVA JERONIMO LEITE e JANAINA DA SILVA JERONIMO LEITE, da acao que lhes é posta e, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contestacao (art. 344 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica na forma da Lei. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 19 de abril de 2019. Eu, Luiz Cruz Guedes, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 21004020128150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam-se os termos da Ação Penal acima referida, tendo como acusado(a) DAMIÃO TORRES LEITE, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de Raimundo Leite da Silva e de Doraci Torres Silva, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, consoante previsão inserida no art. 361, CPP, a fim de promover a CITAÇÃO da parte acima qualificada, nos termos do art. 396, do CPP, tendo o mesmo que ofertar defesa escrita, no prazo de 10 dias. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza, expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Fórum no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Patos-PB, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2019. Eu, Severino B. de Lima Neto, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda, Juíza de Direito.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA ÚNICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - Proc. nº. 0800408.56-2018.815.0511. A Exmª. Sra. Dra. BRUNNAL MELGAÇO ALVES, MM. Juíza de Direito desta Comar-ca de Pirpirituba, no uso das atribuições que lhe são inerentes e em virtude da Lei... FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da ação acima mencio-nada, movida por **MARIA DAS NEVES BELO DE LIMA, brasileira, casada, alfabetizada, aposentada, CPF nº 450.309.954-04, RG nº 1.152.999 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Exp. Manoel Costa, s/n, centro, Serra da Raiz, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, ante a incapacidade relativa do interditando SEVERINO DO RAMO DA CONCEIÇÃO. Em consequência, **DECRETO A SUA INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial**, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº 13.146/2015, curador, portador de “**CID 10 F 71.8 - Retardo mental moderado**”) Sendo nomeada para curadora a Sra **MARIA DAS NEVES BELO DE LIMA,,** tendo a sentença transitada em julgada no dia 02/04/2019. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM Juíza Expedir o presente que deve ser publicado por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, no diário da justiça deste Estado. Pirpirituba, 11/04/2019. Eu Lusilânia Perla Freitas de Pontes, Servidora, o digitei. Dra Brunna Melgaço Alves, Juíza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20615320138150301 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que a este virem ou dele tomarem conhecimento que perante este Juizo se processam os autos acima em que figura como reu GILMAR COSTA DE BESSA,brasileiro,convivente,nascido em 03/08/ 1989,natural de São Miguel/RN, filho de Vicente Francisco da Cosata e Lora de Lourdes Bessa,atualmente em lugar incerto e não sabido.Tem o presente edital a finalidade de INTIMA-LO da sentença de fls. 346/352 que o condenou da imputação atribuída na denúncia,nos termos do art. 387 do CPP.E para que nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pombal-PB.Aos 17 de abril de 2019. Eu, Alana Araujo da Silva, Tecnica Judiciaria,o digitei.Dr. José Emanuel da Silva e Sousa, Juiz de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO E PUBLICIDADE REFERENTE AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO POPULAR EM EPÍGRAFE. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0801116-95.2016.8.15.031. O MM. Juiz Substituto da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos da Ação Popular em referência, INTIMAR, a quem possa interessar, acerca do despacho que segue: “Compulsando-se os autos depreende-se de pleito de desistência da parte autora, *ID.:* 7170525. *Desta feita, e considerando o quanto estampado na lei 4.717/65, publique-se os editais na forma do art. 9º c/c art. 7º ambos da lei aludida, para o fim de assegurar a qualquer cidadão, bem como representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação*”. Prazo de 30 dias (segunda publicação), contados da data do vencimento deste. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz Substituto expedir o presente e afixar no átrio do fórum, no local de costume. Dado e passado na Comarca de Princesa Isabel aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019. Eu, Kélia Xênia de Medeiros Silva, Técnica Judiciária, o digitei e conferi. Dr. Diego Garcia Oliveira, Juiz de Direito em Substituição.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Rossini Amorim Bastos - Juiz de Direito desta Comarca de Santa Luzia, na forma da Lei, etc; FAZ SABER a todos quantos interessar possa que, por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação de Interdição/Nomeação 0800829-34.2018.8..15.0321.promovida por Renan Nício da Silva em favor de José Elenicio da Silva. Pelo que determi-nou o MM Juiz de Direito que fosse expedido edital de intimação de sentença por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias para intimação da parte promovida e interessados para conhecimento que por sentença datada de 19 de fevereiro de 2019 foi julgada procedente substituição de curador do interditado José Elenício da Silva, nomeando curador o seu filho Renan Nício da Silva, devendo o curador prestar o compromisso de estilo. E, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia - Estado da Paraíba, vinte e dois dias do mês abril do ano de dois mil e dezenove. Eu, Ana Maria dos Santos – Técnica Judiciária, digitei (ass) Rossini Amorim Bastos. Juiz de Direito

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0801195-43.2018.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de IZAURA IZABEL DA CONCEIÇÃO, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, IIII, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) MAURÍCIO JOÃO OVIDIO. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. CUMpra-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos onze dias do mês de abril do ano de 2019. Eu, Lucas Freire Almeida, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 4201620098150351 Acao: PROCES- SO DE APURACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado ao TJPB, JUCEP nº 012/2015, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 03 de junho de 2019 a partir das 09hs:00min, no Átrio do Fórum Des. Joaquim S. Madruga/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº. 0000420-16.2009.815.0351, em que é Autor JUSTIÇA PÚBLICA e Infrator C. G. S., pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): (01) Uma motocicleta marca/modelo HONDA C100/BIZ ES, de cor azul, placa MOF-8810/PB, ano e modelo 1999/2000, combustível gasolina; a qual se encontra no seguinte estado de conservação: Motor não se sabe se está funcionando, pois não tem chaves de ignição, bateria descarregada, sem retrovisores, desemplacada, último licenciamento exercício em 1999, com restrição de Alienação Fiduciária junto a financeira ao Banco ABN AMRO REAL S.A, com aproximadamente 49.384km rodados, com o pneu dianteiro de marca PNEUS GLOBAL 60/100-17 e o traseiro da mesma marca 80/100-14 ambos imprestáveis, com jogo de tração ruim, com o banco avariado, as tampas laterais arranhadas, com a chave de luz danificada, cano de escapamen-to danificado, lanterna traseira danificada e sem rabeta traseira. AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em 15 de junho de 2018. ÔNUS: Eventuais débitos no Detran/PB. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 12 de junho de 2019, a partir das 09h:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitante ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015.DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, Licenciamento e Gravames eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito (s) bem(ns) deverá compare- cer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) C. G. S. e seu(a) cônjuge se casado(a) for, caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Sapé/PB, aos 09 de abril de 2019.

COMARCA DE SAPÉ. 3A VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800195-792017.8.15.0351 AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao Sr. JOSÉ FERNANDO DA SILVA LUCAS, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 2858421, CPF 048.079.764-19,residente e domiciliado à Rua Projetada 43 Nova Brasília, Sapé/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente intimado para dizer do interesse no feito, no prazo de 05 dias, valendo o silêncio como resposta a implicar em extinção. Para que não se alegue ignorância, e expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Dr. Renan do Valle Melo Marques, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Sapé, Estado da Paraíba, aos 22/04/2019. Eu, Telmar Santos de Souza/Técnico Judiciário o digitei

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 7818920178150371 Acao: INQUERITO POLICIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0000781-89.2017.815.0371, movida pela Justiça Pública contra ERNANDO BRILHANTE SUASSUNA, brasileiro, casado, natural de Campina Grande-PB, nascido em 14/03/1995, filho de Jonas Mendes de Araújo e de Sheva Brilhante Suassuna Araújo, residente na Rua Tomaz Pires dos Santos, 100, Bancários, Sousa-PB, e conforme certidão do meirinho de fls. 159-v, não foi localizado, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 54, da Lei nº 9.605/98, por fato ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2016, por volta das 18h:00min, na Rua João Rocha de Lima, Centro, município de São José da Lagoa Tapada-PB. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2019. Eu, José de Anchieta da Silva Junior. Analista Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes. Juiz de Direito.

COMARCADE SOUSA. 7A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11991320068150371 Acao: BUSCA E APREENSAO EM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, souberem ou dele tiverem conhecimento que por este juizo e cartorio da 7o oficio desta comarca, tramitam os autos da Acao Busca e apreensao em alienacao fiduciaria, Processo nº 0001199-13.2006.815.0371, movida por BANCO VOLKSWAGEN S/A em face de Carlos Pereira Leite. E havendo noticias de que o promovido CARLOS PEREIRA LEITE, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica este INTIMADO, de todo o teor da sentença de fls.133/134 que julgou procedente o pedido,bem como condenou ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios. O prazo legal sera iniciado apos o decurso honorarios advocaticios. O prazo legal sera iniciado apos o decurso do prazo deste edital. Sousa-PB, 17/04/2019. Eu, Ana Cláudia Rodrigues Soares Abrantes, Técnica Judiciária, digitei-o. Dr. Vinicius Silva Coelho, Juiz de Direito.